



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Página 001 de 205.**

## **ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SANTOS, SP**

**Edgard Gouveia Junior**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF nº 088.140.548-51, no RG nº 15.288.814-7 SSP/SC, filiação Pai: Edgard Gouveia e Mãe: Carmelita Marques Gouveia e residente na Rua Dr. Adolpho de Assis, 23, Vila Belmiro, Santos, SP, CEP 11075-360 com o seguinte contato: [edgard@livelab.org.br](mailto:edgard@livelab.org.br);; representante legal da Associação denominada **“LIVE LAB”**.

Vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro da Ata e Estatuto datados de 29.06.2021, instrumento em anexo, juntando 3 vias de igual teor e forma.

Nestes termos

Pede-se deferimento

Santos, 29 de junho de 2021.

Assinado Digitalmente

**Edgard Gouveia Junior**



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Página 002 de 205.**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5D83-99CE-F868-F59D> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 5D83-99CE-F868-F59D**



### Hash do Documento

D114FB209E0233740B797CD74AAB2038D5197E190CB92CE9A16896864248E4B1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2021 é(são) :

EDGARD GOUVEIA JUNIOR (Signatário) - 088.140.548-51 em  
24/08/2021 14:27 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 003 de 205.



### 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: *Bel. José Maria Siviero*

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro

Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

#### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

CERTIFICO e dou fé que, revendo os arquivos deste Registro Civil de Pessoa Jurídica, encontrei microfilmado sob números **725.403 em 05.10.2017, 725.404 em 05.10.2017, 727.223 em 04.12.2017, 752.943 em 27.11.2019 e 771.676 em 22.11.2021**, o registro e averbações dos documentos cujo teor compoem esta certidão, em cópia(s) reprográfica(s), com **202(duzentas e duas) páginas**.

CERTIFICO mais que, em virtude da transferência de sua sede, seus registros passaram a ser de responsabilidade da comarca de Santos/SP.

A presente certidão tem o mesmo valor probante que o documento original e comprova a existência legal da pessoa jurídica, conforme disposto nos artigos 45 e 217 do Código Civil e no art. 161 da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 25 de novembro de 2021  
( ASSINADO ELETRONICAMENTE )

**Lucas Iannone Esteves**  
**Escrevente Autorizado**

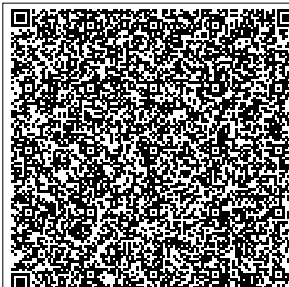
Este certificado é parte integrante e inseparável da certidão acima descrita.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 850,63	R\$ 242,16	R\$ 164,84	R\$ 44,77	R\$ 59,01
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 40,70	R\$ 17,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.419,93



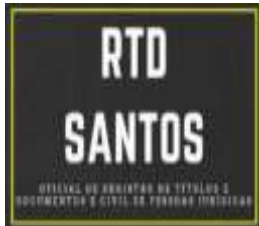
Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsp.com.br/validarcertidao](https://servicos.cdtsp.com.br/validarcertidao) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

**00190987884029483**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
**1131834CEAA000057135BD21D**

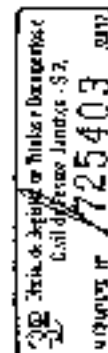


Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 004 de 205.

**ILMO SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA  
CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Eu **FABIO OSSAMU HIRAYAMA**, de nacionalidade **BRASILEIRA**, **CASADO**, **CONSULTOR E COACH**, portador(a) do RG. **24.408.160-8**, inscrito(a) no CPF/MF. **189.340.798-51**, E-mail **carolmbernardes@gmail.com**, telefone **(11) 97765-9238**, residente à **RUA LEOPOLDO COUTO DE MAGALHAES JR. n. 550, APTO 192, ITAIM BIBI, 04542-010, SAO PAULO - SP**, representante legal da pessoa jurídica denominada **ASSOCIACAO CIVIL LIVE LAB**, inscrita no CNPJ **21.231.665/0001-86**, com sede à **RUA PAES LEME, n. 215, SALA 306, PINHEIROS, 05424-150, SAO PAULO - SP**, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro/averbação do instrumento em anexo, juntando **3** vias de igual teor e forma.



**nestes termos  
pede deferimento**

**São Paulo, 30 de junho de 2017**

**assinatura do representante legal**

**FABIO OSSAMU HIRAYAMA**

OMSP: (Para preenchimento do requerimento)

- 1- Não é necessário anexar firma no requerimento, se a assinatura estiver compatível;
- 2- Deve ser assinado pelo representante legal, conforme contrato ou estatuto;

RTD/CJ Santos  
Atividade n.º

58793

2ª Alteração ao  
**ESTATUTO SOCIAL**  
**ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB**

**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO, SEDI, OBJETIVOS E DURAÇÃO**

**ARTIGO 1º** - Live Lab, doravante simplesmente denominada "associação", é uma associação civil, sem fins econômicos, com sede e foro na Rua Paes Leme, 215, sala 306, São Paulo/SP - CEP 05421-150, que se regerá pelo seu Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro:** A associação poderá, a critério do Conselho Diretor, estabelecer filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

**ARTIGO 2º** - A associação tem prazo de duração indeterminado.

**ARTIGO 3º** - A Associação tem por missão despertar o poder coletivo para viver jornadas transformadoras, tendo como objetivos:

- a promoção de atividades de impacto social por meio de jogos ou jornadas que resgatem o senso de comunidade e coletivo e gerem o engajamento em ações de transformação positiva;
- a promoção de atividades que resgatem o senso de empreendedorismo, comunidade e solidariedade empoderando jovens e a sociedade civil;
- a promoção de transformação social por meio de fomento ao desenvolvimento humano;
- a promoção do desenvolvimento sustentável e a proteção, defesa e conservação do meio ambiente e comunidades tradicionais;
- a promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- a experimentação de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio e emprego;
- a promoção do voluntariado;
- a promoção da educação e a promoção de novas metodologias de educação para um futuro permanente e sustentável;

**Parágrafo único:** A Associação poderá desempenhar, entre outras, as seguintes atividades em conformidade com o seu objeto social:

- a) estabelecer através de laboratórios de inovação tecnológica o desenvolvimento de tecnologias sociais, soluções para os problemas sociais, rurais e urbanos, da sociedade brasileira;
- b) promover e fomentar o desenvolvimento de brincadeiras, mutirões e outras atividades lúdicas que tenham propósitos sociais;
- c) promover ações com diversos atores sociais fazendo uso das tecnologias sociais e com base na "gamificação";
- d) desenvolver projetos e atividades que fomentem o desenvolvimento humano, empreendedorismo social, aplicando os princípios do "free, fast and fun";
- e) fomentar o design de produtos, serviços e tecnologias sociais que facilitem a aprendizagem;
- f) fomentar a economia criativa e o empreendedorismo social como estratégias de

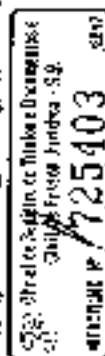
Ofício: Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
Ofício: Oficial de Registro Jurídica - RJ  
Nº 25403  
Município: Santos

RCPJ/SANTOS  
PRENOTADO

11/12/2021 14:58:00

58793

- fortalecimento e promoção da infância e da juventude em comunidades populares.
- g) cooperar, por outros meios, em projetos sociais de entidades sem fins lucrativos e outras comunidades empreendedoras, em especial os X-Labs;
  - h) realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB;
  - i) prestar serviços técnicos e administrativos, a pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, que guardem relação com seus objetivos;
  - j) promover treinamento da pessoas, em especial mas não se limitando aos jovens;
  - k) promover cursos, palestras, congressos relacionados no ensino, desenvolvimento social e qualidade de vida direcionada aos jovens em quadro de vulnerabilidade social e a sociedade civil;
  - l) realizar outras atividades que propiciem recursos necessários às finalidades previstas nos itens anteriores, como prestar serviços, locar espaços e equipamentos e vender bens, entre outros;
  - i) produção e edição de audiovisual, mídias eletrônicas e outras mídias, concernentes ao objeto da Associação, assim como sua comercialização, bem como de produtos de consumo para venda ao público em geral destinados à divulgação da sua imagem, marca e/ou mensagem;
  - j) incentivar o desenvolvimento de projetos de geração de renda alternativa para comunidades em situações de vulnerabilidade;
  - k) elaborar e executar projetos para captar recursos junto às iniciativas públicas e privadas para promover o Estatuto e executar as finalidades sociais nos quais ele se destina;
  - l) firmar convênios e parcerias com o Poder Público de qualquer esfera de governo, federal, estatal, municipal ou Distrito Federal, para desenvolvimento de Projetos relacionados às suas finalidades; e
  - m) desenvolver, implementar e executar atividades e projetos culturais em todas as suas formas, e, em especial àquelas relacionadas ao estímulo e proteção das expressões e valores culturais, artísticos e folclóricos das localidades onde atua, bem como àquelas relacionadas à preservação do patrimônio histórico e cultural e respeito à cultura regional, que se manifesta através de artesanato, música, dança, literatura, publicações, exposições, audiovisual, dentre outras variadas formas de cultura.



**ARTIGO 4º** - Diante a realização de suas atividades, a associação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economia e da eficiência e não deverá discriminar raça, cor, gênero ou religião.

**ARTIGO 5º** - A associação deverá implementar procedimentos internos necessários e adequados para impedir que qualquer pessoa filiada à Associação obtenha, individual ou coletivamente, benefícios impróprios indevidos e vantagens pessoais decorrentes da participação no processo de tomada de decisão, da organização

## CAPÍTULO II COMPOSIÇÃO

**ARTIGO 6º** - A associação é constituída por seus associados efetivos, pessoas físicas que, identificadas com os objetivos, admitidos em Assembleia Geral, atuam na orientação e direção da Associação e na consecução de seu objeto social.

IMPJ/SANTOS  
PREMIADO

RTD/CPJ Santos

... 58793

**ARTIGO 7º** - São direitos dos associados efetivos:

- I. Participar das Assembleias Gerais, votando propostas relativas à direção e atuação da Associação;
- II. Tomar conhecimento dos trabalhos e projetos desenvolvidos pela Associação e apresentar propostas ao Conselho Diretor;
- III. Eleger e destituir os membros do Conselho Diretor;
- IV. Serem eleitos para o Conselho Diretor

**ARTIGO 8º** - São direitos dos associados efetivos participar ou organizar comissões de trabalho em áreas específicas determinadas e orientadas pelo Conselho Diretor

**Parágrafo Único:** É dever dos associados efetivos respeitar as previsões estatutárias, as deliberações das Assembleias Gerais e as determinações do Conselho Diretor, bem como dar consecução do objeto social da Associação.

**ARTIGO 9º** - Poderá ser expulso da Associação todo e qualquer associado efetivo que descumprir o presente estatuto ou regulamento da Associação, praticar qualquer ato que possa prejudicar os interesses e finalidades da Associação, ou que possa razoavelmente desonrá-la, e/ou que não cumprir com as obrigações sociais impostas.

**Parágrafo Primeiro:** A decisão de exclusão de qualquer associado efetivo deverá ser justificada e será tomada pelo voto da maioria simples dos membros da Assembleia Geral. O associado excluído poderá defender-se diante da Assembleia Geral, no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua notificação, sendo dada a oportunidade de recorrer contra a decisão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

**Parágrafo Segundo:** É facultado ao associado efetivo que assim o desejar, desligar-se da Associação, mediante apresentação de pedido de demissão ao Conselho Diretor, *ad referendum* da Assembleia Geral

**Parágrafo Terceiro:** A retirada de qualquer associado não o exclui do cumprimento das obrigações assumidas até a data de sua retirada.

**ARTIGO 10º** - Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

### CAPÍTULO III

#### DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

**ARTIGO 11º** - São órgãos da associação os definidos a seguir:

- I. Assembleia Geral;
- II. Conselho Diretor;
- III. Secretário Executivo;
- IV. Conselho Fiscal;
- V. Conselho Consultivo

### CAPÍTULO IV

#### ASSEMBLEIA GERAL.

**ARTIGO 12º** - Pelo menos uma Assembleia Geral Ordinária deverá ser realizada em cada ano civil, na sede da Associação ou em qualquer outro local designado pelo Secretário Executivo.

RTD/CPJ SANTOS  
PRENOTADO

3

RTD/CPJ Santos  
Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Cível de Pessoas Jurídicas - SP.  
Número de Registro: 725403  
Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvenga - Oficial

**ARTIGO 13º** - Assembleias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer momento pelo Secretário Executivo, pelo Conselho Diretor, ou por solicitação de pelo menos 1/5 dos associados.

**Parágrafo Primeiro:** A Assembleia Geral deverá ser convocada mediante aviso por e-mail ou carta, enviada ao endereço dos associados mencionados nos registros da associação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência ao dia da Assembleia, pelo Secretário Executivo ou por qualquer membro do Conselho Diretor. Todas as deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas por maioria dos votos dos associados presentes ou representados, exceto se de outra forma for estabelecido.

**Parágrafo Segundo:** A presença da totalidade dos associados substitui a formalidade de convocação prevista nos parágrafos anteriores.

**ARTIGO 14º** - A Assembleia Geral Ordinária será responsável pela:

- a) Eleição dos membros do Conselho Diretor;
- b) Destituição dos membros do Conselho Diretor;
- c) Destituição do Secretário Executivo;
- d) Admissão e exclusão de associados, quando solicitada pelo Conselho Diretor;
- e) Aprovação dos relatórios financeiros anuais do Secretário Executivo;
- f) Alteração do Estatuto Social, e
- g) Aprovação de compra e venda ou operação substancial dos ativos da Associação.

**Parágrafo Primeiro:** Para as deliberações referentes às alterações estatutárias e destituição de membros do Conselho Diretor, exige-se o voto de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo a Assembleia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados efetivos, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

**Parágrafo Segundo:** Os associados têm o direito de participar e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de procuração outorgada a uma terceira pessoa, conforme previsto por lei.

## CAPÍTULO V

### CONSELHO DIRETOR

**ARTIGO 15º** - O Conselho Diretor deverá ser composto por pelo menos 2 (dois) membros, sendo 1 (um) nomeado como Diretor-Presidente e 1 (um) Diretor Vice-Presidente. Cada Diretor terá um mandato de 5 (cinco) anos, permitida a reeleição.

**ARTIGO 16º** - Na eleição para o Conselho Diretor, os candidatos deverão ser nomeados pela Assembleia Geral e aprovados por todos os associados da Associação para que sejam eleitos.

**Parágrafo Único:** Sem prejuízo da aplicação da lei local, o Diretor cessará as suas funções antes do vencimento do prazo estabelecido no artigo 15º deste Estatuto se ele ou ela:

- a) Anunciar por escrito ao Conselho Diretor, com um mês de antecedência, a renúncia ao cargo; ou
- b) Torna-se incapaz de exercer suas funções por motivo de desordem mental, doença ou lesão; ou
- c) Torna-se insolvente ou fizer acordo com seus credores; ou
- d) Não comparecer, injustificadamente, a três reuniões consecutivas dos Diretores; ou

RTD Santos  
58793

Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
2011 - Rua Santa Jussara, 332  
MANTOVAR Nº 725403 1897

RTD Santos  
PRENOTADO



- e) For destituído do cargo por 2/3 dos Diretores remanescentes, ou o número mais próximo possível deste; ou
- f) Violar as disposições deste Estatuto Social ou regulamentos relacionados; ou
- g) For condenado criminalmente segundo as leis brasileiras, ou demonstrar dolo em falho exercício de suas funções, ou falhar intencionalmente ou recusar exercer suas funções.

**ARTIGO 17º** - O Conselho Diretor reunir-se-á ao menos uma vez por ano em um lugar a ser designado pelo próprio Conselho. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Diretor-Presidente ou, pelo menos por 2 (dois) membros do Conselho Diretor através de comunicação escrita enviada aos Diretores, de acordo com as disposições aqui estabelecidas.

**ARTIGO 18º** - A comunicação escrita sobre a reunião do Conselho Diretor a ser realizada deverá ser entregue aos Diretores, pessoalmente ou enviado por correio, fax ou e-mail, pelo menos 48 horas antes da data estabelecida para a reunião.

**ARTIGO 19º** - O quórum mínimo para a reunião do Conselho Diretor é a maioria absoluta dos Diretores. As decisões serão aprovadas por unanimidade dos Diretores presentes à reunião salvo quando a lei ou este Estatuto especificar outros requisitos em relação à decisão proposta a ser feita, caso em que tais requisitos serão aplicáveis.

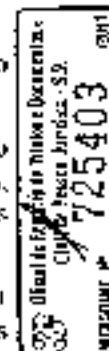
**ARTIGO 20º** - Os Diretores terão o direito de comparecer e votar nas reuniões do Conselho Diretor, pessoalmente ou através de uma procuração outorgada a uma terceira pessoa, conforme previsto por lei.

**ARTIGO 21º** - Qualquer medida que exija a aprovação em reunião do Conselho Diretor será tomada, desde que todos os Diretores aprovem a adoção da medida em causa por escrito, caso em que a reunião não precisará ser realizada.

**ARTIGO 22º** - O Conselho Diretor será responsável por:

- a) Desenvolver as políticas da associação e ajudar na implementação dessas políticas em conformidade com os objetivos aqui estabelecidos, bem como pela estratégia necessária para atingir tais objetivos;
- b) Supervisionar e assegurar o cumprimento de todos os programas, bem como registros financeiros exigidos por lei ou por instituições financeiras;
- c) Criar comitês para tratar de questões específicas, sua composição e competências específicas relacionando quais deverão ser estabelecidos pelo Conselho Diretor, e quais poderão ser dissolvidos a qualquer tempo pelo Conselho Diretor;
- d) Estabelecer políticas de pessoal, especialmente em relação à admissão e demissão de empregados;
- e) Desempenhar as competências estabelecidas por lei ou por este Estatuto; e,
- f) Reportar à Assembleia Geral questões relativas à gestão da Associação.

**ARTIGO 23º** - Em caso de vacância do cargo de Diretor, uma reunião do Conselho Diretor será imediatamente convocada para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.



RTD/SANTOS  
Protocolado nº

... 58793

REC/PJ/SANTOS  
PRENOTAÇÃO

RTD Santos

**CAPÍTULO VI**  
**REMUNERAÇÃO**

... 58793

**ARTIGO 24º** - A associação poderá, na forma da Lei nº 9.790/99, mediante deliberação e aprovação da Assembleia Geral, remunerar os seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que prestam serviços específicos à associação, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região em que se exercem as atividades.

**CAPÍTULO VII**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO**

**ARTIGO 25º** - O Conselho Diretor poderá eleger um Secretário Executivo, para exercer mandato de 02 (dois) anos.

**ARTIGO 26º** - O Secretário Executivo deverá ser responsável pela administração geral da associação e pela prática de todos os atos necessários para o desempenho normal das suas atividades.

**Parágrafo Primeiro:** O Secretário Executivo poderá tomar decisões na forma de qualquer meio de comunicação escrita.

**Parágrafo Segundo:** O Secretário Executivo pode exercer as suas competências diretamente ou por mandato através de procuradores que poderão usar o título de Secretários.

**Parágrafo Terceiro:** As procurações outorgadas pelo Secretário Executivo deverão sempre ser válidas por prazo determinado, e deverão estabelecer um valor máximo para qualquer ato a ser praticado pelos procuradores que represente obrigações para a associação.

**ARTIGO 27º** - O Secretário Executivo será responsável por:

- Convocar Assembleias Ordinárias ou Extraordinárias, bem como as reuniões do Conselho Diretor;
- Contratar e organizar o pessoal necessário para a execução dos planos, projetos e ações da associação;
- Detalhar e executar as metas de atividades anuais aprovadas pelo Conselho Diretor;
- Apresentar os relatórios contábeis dos atos executados e da gestão financeira sob sua execução, perante o Conselho Fiscal e o Conselho Diretor;
- Cumprir com as deliberações deste Estatuto, bem como executar todas as decisões das Assembleias;
- Assinar ou cumprir quaisquer acordos ou documentos relacionados com as atividades da associação que tenham sido aprovados pelo Conselho Diretor ou associados, conforme o caso;
- Abrir e encerrar contas bancárias, solicitar e emitir cheques, autorizar por carta a transferência bancária, autorizar aplicações financeiras dos recursos disponíveis, e endossar cheques e efetuar ordens de pagamento do Brasil ou outro país, para depósito em conta bancária da associação;
- Providenciar a outorga de procurações em nome do Conselho Diretor ou em relação a sua capacidade própria como Secretário Executivo.

**Parágrafo Único:** O Secretário Executivo deverá:

OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CÍVEL DE PESSOAS JURÍDICAS  
Nº 725403

RTD SANTOS  
PRENOTADO

- a) Representar a associação perante quaisquer terceiros, atividades e órgãos públicos ou privados, ou instituições; e,  
b) Representar a associação em Juízo, ativa ou passivamente.

RTD Santos  
17/08/2017

## CAPÍTULO VIII

58793

### CONSELHO FISCAL

**ARTIGO 28º** - O Conselho Fiscal será composto por até três membros, associados ou não, com mandato de 01 (um) ano podendo ser reconduzido até no máximo 03 (três) anos.

**ARTIGO 29º** - O Conselho Fiscal terá por competência assessorar, acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária através das demonstrações financeiras e dos relatórios de auditoria da Associação, além de emitir recomendações para deliberação do Conselho Diretor e zelar pela observância dos princípios fundamentais da contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, na prestação de contas e atos correlatos da associação.

**ARTIGO 30º** - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, e extraordinariamente, sempre que convocado, por qualquer um de seus membros, pelo Conselho Diretor, pelo Secretário Executivo ou Presidente do Conselho Diretor.

**ARTIGO 31º** - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, constarão de ata lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes e encaminhada ao Conselho Diretor e ao Secretário Executivo.

## CAPÍTULO IX

### CONSELHO CONSULTIVO

**ARTIGO 32º** - O Conselho Consultivo será eleito pela Assembleia Geral, pelo voto de 2/3 (dois terços) ou mais dos presentes à Assembleia Geral convocada para esse fim, e composto por até quatro (04) membros os quais terão o mandato de dois (02) anos, podendo ser reconduzido até no máximo por mais quatro (04) anos. A reunião do Conselho Consultivo deverá ser convocada mediante aviso por e-mail ou carta, enviada ao endereço dos membros do conselho, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência.

**ARTIGO 33º** - As deliberações do Conselho Consultivo terão caráter de recomendação, não vinculativo para a Associação.

## CAPÍTULO X

### CONTRATOS E OBRIGAÇÕES

**ARTIGO 34º** - As transações, contratos ou atividades de qualquer natureza que envolvam a associação e incorram em obrigações legais específicas, incluindo aquisição e oneração de bens imóveis, bem como empréstimos, deverão ser assinados pelo Secretário Executivo.

**ARTIGO 35º** - As operações relativas a contas bancárias, incluindo a emissão de cheques e outras ordens de pagamentos, até aos limites estabelecidos pelo Conselho Diretor, deverão ser executados pelo Secretário Executivo.

**ARTIGO 36º** - A associação poderá celebrar acordos ou relações com um associado ou Diretor da associação, ou qualquer outra pessoa jurídica da qual essas pessoas sejam membros, diretores, sócios, acionistas, ou participem sob qualquer outra forma, desde que o interesse relevante seja formalmente

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas  
Santos - SP  
17/08/2017  
58793

comunicado ao Conselho Diretor antes da celebração do acordo relevante ou relação, sendo que quaisquer transações com fins fraudulentos são expressamente proibidas

**Parágrafo Primeiro:** Caso um associado ou Diretor da associação seja um diretor, sócio, quotista ou membro de qualquer pessoa jurídica que seja parte em um acordo proposto a ser celebrado com a associação ou tenha qualquer outro interesse em tal ato, tal Diretor ou associado não deverá participar de qualquer votação que se refira ao acordo mencionado

**Parágrafo Segundo:** As disposições deste artigo 36 são igualmente aplicáveis aos procuradores que representem qualquer associado ou Diretor da associação.

**ARTIGO 37º** - As procurações ou outros instrumentos de delegação outorgados pelo Conselho Diretor deverão ser revogáveis a qualquer momento e deverão ser limitados ao prazo de 1 (um) ano, exceção feita aos poderes relacionados à representação da associação em processos administrativos e judiciais que podem ser concedidos por um período indeterminado.



## CAPÍTULO XI

RTDCPJ Santos  
Matrícula nº

### PATRIMÔNIO E FINANÇAS

... 58793

**ARTIGO 38º** - O patrimônio da Associação será constituído por:

- Capital;
- Bens móveis, imóveis e outros direitos que podem ser dados, entregues ou prometidos pelos associados ou terceiros; e
- Bens móveis, imóveis e outros direitos que podem ser eventualmente adquiridos.

**ARTIGO 39º** - Os recursos financeiros necessários à manutenção da associação poderão ser obtidos por:

- Contribuições previstas nos parágrafos (a) e (b) do artigo anterior por parte de terceiros;
- Fontes decorrentes da utilização, licenciamento ou sublicenciamento de seu nome ou marcas;
- Fontes decorrentes de serviços prestados para pessoas físicas e pessoas jurídicas não especificados acima; e
- Fontes decorrentes de parcerias e acordos.

**Parágrafo Único:** A associação não distribui, entre seus associados ou doadores eventuais excedentes, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, auferidas mediante o exercício de suas atividades, e as aplica integralmente na consecução de seu objetivo social, em território nacional.

## CAPÍTULO XII

### ANO FISCAL.

**ARTIGO 40º** - O Ano Fiscal da associação deverá terminar em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada ano fiscal, os relatórios financeiros deverão ser apresentados, incluindo, pelo menos:

- Equilíbrio patrimonial;
- Demonstrações de origem e uso dos recursos (DOR); e,
- Demonstrações do excedente de ganho (DEG), bem como um relatório do Conselho Diretor e do Secretário Executivo.

RCPJ/SANTOS  
PRENOTADO



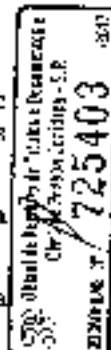
**ARTIGO 41º** - As prestações de contas da associação deverão respeitar, no mínimo:

I - Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos emitidas junto ao INSS e ao FGTS;

III - A realização de auditorias, inclusive por auditores externos independentes, se necessário, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - Prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos, de acordo com a determinação do parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.



### CAPÍTULO XIII

#### DISSOLUÇÃO

**ARTIGO 42º** - A associação poderá ser dissolvida somente por decisão unânime dos seus associados em Assembleia Geral, em conformidade com as exigências da legislação local.

**ARTIGO 43º** - No caso de dissolução da associação, o patrimônio remanescente deverá necessariamente ser destinado à entidade ou entidades sem fins lucrativos com propósitos semelhantes, qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99

**ARTIGO 44º** - Os associados, o Secretário Executivo ou os membros do Conselho Diretor não serão responsáveis, solidariamente ou subsidiariamente, pelas obrigações devida pela associação. Nos termos da lei, cada associado, Diretor ou outro administrador da associação serão indenizados pelos ativos da associação serão indenizados pelos ativos da associação em relação a qualquer responsabilidade que incorram durante o exercício de sua função.

### CAPÍTULO XIV

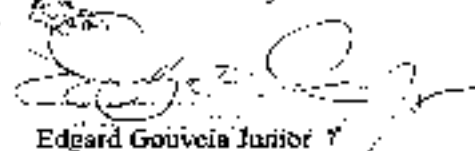
#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**ARTIGO 45º** - No caso de méritos não tratados pelo presente Estatuto Social, ou quando houver qualquer dúvida quanto à interpretação deste Estatuto Social, o Conselho Diretor tomará uma decisão e apresentará a resolução à aprovação da Assembleia Geral, quando apropriado.

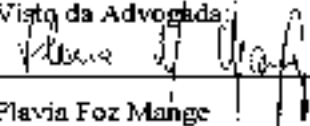
Santos, 30 de junho de 2017

  
Fábio Ossamu Hirayama

  
Carlos Amorim Lavieri

  
Edgard Gouveia Junior

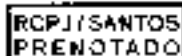
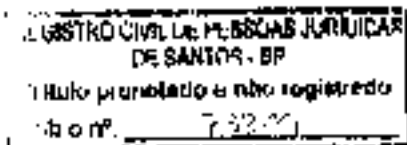
Vista da Advogada:

  
Flavia Foz Mange

OAB/SP 234-287

PRENOTADO Santos  
Livro de Registro A nº

58793



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
 Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Capital - CRP-45.511.614/061-56  
 Del. José Maria Siqueira - Oficial

Emol.	R\$ 70,94	Prenotado e prenotado sob nº 840.036 em
Escrit.	R\$ 160,44	em 25/09/2017 e registrado, hoje, em cartório
Impo	R\$ 109,35	em 03/03/2016, nº 729.703, em pessoa jurídica.
T. Judic.	R\$ 10,04	São Paulo, 02 de outubro de 2017
M. Público	R\$ 25,79	
**	R\$ 11,79	
<b>Total</b>	<b>R\$ 388,26</b>	

Valor e 20%  
 Impostos 2020

Oficial de Registro Títulos e Documentos e  
 Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Santos/SP  
 Avenida Costa, 10, sala 501 - Vila Atlântica - CEP: 13060-000 - Santos/SP

Emol.	R\$ 140,50	Prenotado sob nº 73.309 em 08/08/2017
Escrit.	R\$ 58,94	Registrado e averbado Livro, sob nº
Impo	R\$ 70,05	58.793 do Registro Civil das Pessoas
R. Civil	R\$ 10,64	Jurídicas,
T. Judic.	R\$ 13,57	Anotado a partir do lançamento nº
M. Público	R\$ 9,54	54.988/21/03/2016 do Livro Protocolo,
2%	R\$ 1,18	

Total R\$ 313,42  
 Valor e 20% Impostos 2020

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - CAPITAL  
 Del. José Maria Siqueira - Oficial

Protocolo nº 85.930  
 Livro nº 58.793  
 Folha nº 12

Em cartório em 07/12/2021  
 em Santos/SP - SP

Protocolo nº 85.930  
 Livro nº 58.793  
 Folha nº 12

RTD CPU Santos  
 Livro nº 58.793  
 Folha nº 12

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
 Civil de Pessoas Jurídicas  
 Título não Registrado  
 São Paulo, 24 AGO. 2017  
 Prenotado sob nº 839405



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvenga - Oficial.

RTD Oficial de Registro de Imóveis e Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas

58793

4ª Ata  
Data: 30/06/2017

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
DA ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB**



**Data, hora e local:** Aos 30 dias de Junho de 2017, às 20 horas, realizou-se na Rua Afonso de Freitas, 280, Vila Mariana, São Paulo/SP.

**Convocação:** Nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB, o Edital de Convocação datado de 23 de junho de 2017 foi enviado para todos associados por e-mail anexo à presente ata.

**Presença:** EDGARD GOUVEIA JUNIOR, Diretor-Presidente da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB, Brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador da cédula de identidade RG 15288814-7 SSP SP, inscrito no CPF sob o número 088.140.548-51, domiciliado na Rua Adullin Assis, nº 23, - Vila Belmiro, Santos SP - CEP 11.075-360; THAIS MARQUES GONCALVES DA SILVA, Diretora Vice-Presidente da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB, Brasileira, casada, vendedora, portadora da cédula de identidade RG 16.954.034-0, inscrito no CPF sob o número 051.871.058-09, domiciliada na Rua Adolfo Assis, nº 23, - Vila Belmiro, Santos SP - CEP 11.075-360, e CARLOS AMORIM LAVIERI, Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB, Brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 20522439-8, inscrito no CPF sob o número 195.300.668-05, domiciliado na Rua Afonso de Freitas, 303, ap 32 São Paulo - SP, CEP 04006-051

**Mesa:** Foi escultido por aclamação inicial, para atuar como Presidente da Assembleia, Edgard Gouveia Junior, acima já qualificado, e para atuar como Secretário da Assembleia, Carlos Amorim Lavieri, acima já qualificado.

**Ordem do Dia:** Nos termos do Edital de Convocação, foi estabelecida a seguinte ordem do dia:

1. Avaliar os resultados das ações até o momento e discutir a aprovação de contas da associação.
2. Aprovar a entrada de novos associados: Angela C. Lucas e Fábio Osamu Hirayama.
3. Avaliar o pedido de exclusão do associado Thiago Ruprecht e pedido de novos associados, com eventual aprovação de novos membros.
4. Avaliar o pedido renúncia no cargo na diretoria e pedido de exclusão dos associados Edgard Gouveia Jr. e Thais Gouveia.
5. Realizar eleição para os cargos vacantes na diretoria.
6. Avaliar alteração no estatuto.
7. Instaurar e eleger o Conselho Consultivo previsto no Estatuto.
8. Discutir mudança de Sede para São Paulo e implicações burocráticas.

RTD/CPJ Santos  
3.º Andar - Av. 15

F. . . . 58793

**Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os associados **EDGARD GUILYETA JUNIOR, THAIS MATHIEUS GOUVEIA DA SILVA e CARLOS AMORIM FAVIERE** deliberaram, por unanimidade:

- I. aprovar as contas do exercício fiscal de 2016 da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB;
- II. aprovar a admissão como novos associados **FÁBIO OSSAMU HIRAYAMA**, brasileiro, casado, consultor e coach, portador de cédula de identidade 24.408.160-8, inscrito no CPF sob o número 189.340.798-51, domiciliado em Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, 550, apto 192, CEP 04342-01, São Paulo/SP e **ANGELA CHRISTINA LICAS**, brasileira, casada, professora, portador da cédula de identidade RG 70.679.881-5, inscrito no CPF sob o número 264.334.378-69, domiciliada na Rua Afonso de Freitas, 303, ap.32 São Paulo - SP, CEP 04006-051.

Em continuação à Assembleia, com a participação dos novos associados: **FÁBIO OSSAMU HIRAYAMA e ANGELA CHRISTINA LICAS**, já qualificados acima e conforme lista de presença constante abaixo, deliberaram, por unanimidade:

- III. aceitar o pedido de desligamento de **TIAGO RUPRECHT**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador da cédula de identidade RG: 33.087.546-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 217.443.648-50, domiciliado na Rua Dom Pedro II, n. 9, Paraty/RJ do quadro de associados da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB nos termos do Artigo 9º, parágrafo segundo do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB;
- IV. aceitar o pedido renúncia no cargo na diretoria e pedido de exclusão dos associados **Edgard Guilysa Jr e Thais Gouveia**, já qualificados acima, conforme carta apresentada em 5 de junho de 2017, nos termos dos artigos 9º, parágrafo segundo do Estatuto Social e artigo 16º, parágrafo único, alínea a.
- V. Posteriormente, realizou-se eleição para os cargos vacantes na diretoria: Presidente e Vice-Presidente. Foram eleitos **FÁBIO OSSAMU HIRAYAMA**, supra qualificado, para o cargo de Diretor Presidente e **ANGELA CHRISTINA LICAS**, supra qualificada para o cargo de Diretor Vice-Presidente. Todos os presentes concordaram com a realização da eleição para os cargos vacantes de Diretoria por meio desta Assembleia.
- VI. Nos termos do artigo 15º do Estatuto Social vigente, respeitando o quórum estabelecido no parágrafo primeiro, os presentes deliberaram, por alterar o Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB conforme os itens abaixo.
- VII. aprovar a alteração do objeto social constante no ARTIGO 3º do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB, que passa a vigorar com a seguinte redação:



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

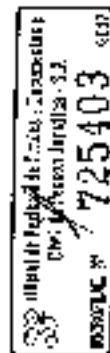


RTD/CJ Santos

58793

**ARTIGO 3º** – A Associação tem por missão despertar o poder coletivo para viver jornadas transformadoras, tendo como objetivos:

- a) a promoção de atividades de impacto social por meio de jogos ou jornadas que resgatem o senso de comunidade e coletivo e gerem o engajamento em ações de transformação positiva;
- b) a promoção de atividades que tragam o senso de empreendedorismo, comunidade e solidariedade empoderando jovens e a sociedade civil;
- c) a promoção de transformação social por meio de fomento ao desenvolvimento humano;
- d) a promoção do desenvolvimento sustentável e a proteção, defesa e conservação do meio ambiente e comunidades tradicionais;
- e) a promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- f) a experimentação de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio e emprego;
- g) a promoção do voluntariado;
- h) a promoção da educação e a promoção de novas metodologias de educação para um futuro permanente e sustentável;



**Parágrafo Único:** A Associação poderá desempenhar, entre outras, as seguintes atividades em conformidade com o seu objeto social:

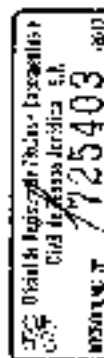
- a) estabelecer através de laboratórios de inovação tecnológica e desenvolvimento de tecnologias sociais, soluções para os problemas sociais, rurais e urbanos, da sociedade brasileira;
- b) promover e fomentar o desenvolvimento de gincanas, mutões e outras atividades lúdicas que tenham propósitos sociais;
- c) promover ações com diversos atores sociais fazendo uso das tecnologias sociais e com base na "gamificação";
- d) desenvolver projetos e atividades que fomentem o desenvolvimento humano, empreendedorismo social, aplicando os princípios do "free, fast and fun";
- e) fomentar o design de produtos, serviços e tecnologias sociais que facilitem a aprendizagem;
- f) fomentar a economia criativa e o empreendedorismo social como estratégias de fortalecimento e promoção da infância e da juventude em comunidades populares;
- g) cooperar, por outros meios, em projetos sociais de entidades sem fins lucrativos e outras comunidades empreendedoras, em especial as X-Labs;
- h) realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias;

RTD/CPJ Santos

58793

alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que depara respeito às atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB;

- l) prestar serviços técnicos e administrativos, a pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, que guardem relação com seus objetivos;
- l) promover treinamentos da pessoas, em especial mas não se limitando aos jovens;
- k) promover cursos, palestras, congressos relacionados ao ensino, desenvolvimento social e qualidade de vida direcionada aos jovens em quadro de vulnerabilidade social e a sociedade civil;
- l) realizar outras atividades que propiciem recursos necessários às finalidades previstas nos itens anteriores, como prestar serviços, lutar espaços e equipamentos e vender bens, entre outros.
- l) produção e edição de audiovisual, mídias eletrônicas e outras mídias, concernentes ao objeto da Associação, assim como sua comercialização, bem como de produtos de consumo para venda ao público em geral destinados à divulgação da sua imagem, marca e/ou mensagem.
- j) incentivar o desenvolvimento de projetos de geração de renda alternativa para comunidades em situações de vulnerabilidade;
- k) elaborar e executar projetos para captar recursos junto às iniciativas públicas e privadas para promover o Estatuto e executar as finalidades sociais aos quais ele se destina;
- l) firmar convênios e parcerias com o Poder Público de qualquer esfera de governo; federal, estatal, municipal ou Distrito Federal, para desenvolvimento de Projetos relacionados às suas finalidades; e desenvolver, implementar e executar atividades e projetos culturais em todas as suas formas, e, em especial aquelas relacionadas ao estímulo e proteção das expressões e valores culturais, artísticos e folclóricos das localidades onde atua, bem como aquelas relacionadas à preservação do patrimônio histórico e cultural e respeito à cultura regional, que se manifesta através de artesanato, música, dança, literatura, publicações, exposições, audiovisual, dentre outras variadas formas de cultura.



**VIII.** aprova a exclusão do parágrafo único do Artigo 7º do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB;

Redação atual:

**ARTIGO 7º** - A associação é constituída por seus associados efetivos, pessoas físicas que, identificadas com os objetivos, admitidos em



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 019 de 205.

RTDCPJ Santos  
Estatuto Social

**58793**

Assamblea Geral, atuam na orientação e direção da Associação e na consecução de seu objeto social.

**Parágrafo Único:** Os associados efetivos não terão direito a receber qualquer remuneração, seja a que título for, ao atuarem na consecução do objeto social da Associação.

Nova Redação:

**ARTIGO 6º** - A associação é constituída por seus associados efetivos, pessoas físicas que, identificadas com os objetivos, admitidos em Assembleia Geral, atuam na orientação e direção da Associação e na consecução de seu objeto social.



IX. alterar a redação do Artigo 30 do Estatuto Social excluindo a exigência de que os membros do Conselho Fiscal sejam membros da Associação e possibilitando a recondução dos mesmos ao cargo por até 3 (três anos):

Redação atual:

**ARTIGO 30º** - O Conselho Fiscal será composto por três membros, eleitos dentre os membros da Associação em Assembleia Geral, com mandato de 01 (um) ano.

Nova Redação:

**ARTIGO 28º** - O Conselho Fiscal será composto por até três membros, associados ou não, com mandato de 01 (um) ano podendo ser reconduzido até no máximo 03 (três) anos

X. alterar a redação do Artigo 34 do Estatuto Social excluindo a exigência de reconhecido valor e saber na área ecológica e possibilitando a recondução ao cargo por no máximo mais quatro (04) anos:

Redação atual:

**ARTIGO 34º** - O Conselho Consultivo será eleito pela Assembleia Geral, pelo voto de 2/3 (dois terços) ou mais dos presentes à Assembleia Geral convocada para esse fim, e composto por quatro (04) membros, que possuam reconhecido valor e saber na área ecológica, os quais terão o mandato de dois (02) anos.

Nova Redação:

**ARTIGO 32º** - O Conselho Consultivo será eleito pela Assembleia Geral, pelo voto de 2/3 (dois terços) ou mais dos presentes à Assembleia Geral convocada para esse fim, e composto por até quatro (04) membros os quais terão o mandato de dois (02) anos, podendo ser reconduzido até no máximo por mais quatro (04) anos. A reunião do Conselho Consultivo deverá ser convocada mediante aviso por e-mail ou carta, enviada ao

5



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Cível de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Página 020 de 205.**



RTD CPJ Santos  
Ribeirão Preto

58793

*[Handwritten signature]*

RTD/CPJ Santos  
 17/08/2017

58793

condereço das reuniões do conselho, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência.

**XI.** consolidar um novo Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB e reenumerar seus artigos;

**XII.** apresentar, para cumprir o **CONSELHO FISCAL**, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social, os nomes de **EDUARDO MATSUSHITA**, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 18.952.288-4, inscrito no CPF sob o número 247.289.518-63, domiciliado na Rua Carlos Lima Murel, 110, apto. 82, CEP 05615-040, São Paulo/SP, sendo o nome aprovado sem objeções pelos presentes, (ou conduzido de imediato ao cargo, sem impedimentos, devendo permanecer em seu cargo por um ano nos termos do artigo 28 do Estatuto Social.

**XIII.** apresentar, para cumprir o **CONSELHO CONSULTIVO**, nos termos do artigo 32 do Estatuto Social, os nomes de **BARBARA KIKUTI**, solteira, administradora, portadora de cédula de identidade 23 409.225-7, inscrita no CPF sob o número 273.026.858-86, domiciliada em Avenida Paulista, 671, apto. 1610, CEP 01311-100 - São Paulo - SP e **EDGARD GONÇEVA JUNIOR**, supra qualificando, para membros do Conselho Consultivo, sendo os nomes aprovados sem objeções pelos presentes, foram conduzidos de imediato aos cargos, sem impedimentos, devendo permanecer em seus cargos por um ano nos termos do artigo 34 do Estatuto Social.

**XIV.** aprovar a alteração da sede da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB de Rua Adolpho Assis, n. 23, Vila Beltrão, Santos/SP - CEP 11075-030 para a Rua Paes Leme, 215, sala 306, São Paulo/SP - CEP 05424-150, passando o ARTIGO 1º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação:

**ARTIGO 1º** - Live Lab, doravante simplesmente denominada "associação", é uma associação civil, sem fins econômicos, com sede e Regem pelo seu Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

**XV.** Consolidação da lista de associados da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB conforme Anexo I.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém fez uso da palavra, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata que, depois de aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Presidente da Assembleia:

*Edgard Gonçalves Junior*  
 Edgard Gonçalves Junior  
 RG n. 15.288 814-7.

OFICINA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
 Rua João Baptista Maniães - Oficial  
 Rua Manoel de Barros, nº 100 - Centro - Santos/SP - CEP 13030-000 - Fone: (13) 3322.1111 - Fax: (13) 3322.1112  
 Atendimento: das 8h às 18h - dias úteis - e-mail: rtd@rtosantos.sp.gov.br  
 Em Testemunho: *Marcelo da Costa Alvarenga*  
 Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
 Vício nº 1.094.02/2017  
 Selo nº 1.104.13718-168430



OFICINA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - SP  
 1725403  
 REGISTRO DE

*Handwritten initials and signatures.*

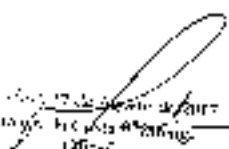


Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Página 022 de 205.**



Of. de Registro de Imóveis e Documentos e  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Santos/SP  
Rua da Indústria, 15 - Lda. 100 - Vila Industrial - CEP. 13064-000 - Santos/SP  
Protocolado sob nº 85.930 em 07/12/2021, registrado e averbado sob  
nº 68.496.

  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

RTDOSP/SP/Of. de Registro de Imóveis e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Santos/SP

58793



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.



Secretário da Assembleia:

Carlos Amorim Lavieri  
RG n 20522439-3.

REG: 008118 Reg. Imóveis e Pessoas Jurídicas  
Cof. Ar. Reg. Jurídicas - SP  
Protocolo: 725403  
Data: 08/12/2021

**Lista de Presentes**

1. Nome: Carlos Amorim Lavieri 20522439-3

RG:

2. Nome: Edgard Gonçalves Junior

RG: 19.200.019-1

3. Nome: Thais Marques Gonçalves da Silva

4. Nome: Fábio Osmano Hirayama

RG:

5. Nome: Angela Christina Lucas

RG:

PROTOCOLADO  
17/08/2017

58793





RTD CPJ Santos

58793

**RELAÇÃO NA DIRETORIA**

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Período</b>
<b>Presidente</b>	Fábio Osamu Hirayama Nacionalidade: brasileiro Estado civil: casado Maior Profissão: consultor e coach RU: 24.408.160-8 CPF: 189.340.798-51 Endereço: Rua Leopoldo Louro de Magalhães Jr, 550, apto. 192, CEP 04542-01, São Paulo/SP	De 30.06.2017 até 29.06.2022
<b>Vice-Presidente</b>	Angela Cristinha Lucas Nacionalidade: brasileira Estado civil: casada Maior Profissão: professora RG: 30.679.881-5 CPF: 264.334.378-69 Endereço: Rua Afonso de Freitas, 303, ap.32 São Paulo - SP, CEP 04006-051.	De 30.06.2017 até 29.06.2022
<b>Secretário Geral</b>	Carlos Amorim Lavieri Nacionalidade: brasileiro Estado civil: casado Maior Profissão: empresário RG: 20522439-8 CPF: 195.300.668-05 Endereço: Rua Afonso de Freitas, 303, ap.32 São Paulo - SP, CEP 04006-051.	De 1.09.2015 até 31.08.2020

RTD CPJ Santos  
Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - SP  
725403

RTDOPJ Santos  
 17/08/2017

58793

**Anexo I - Quadro de Associados**

**QUADRO DE ASSOCIADOS**

Nº	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento	Profissão	Data de Registro
1	Edgar Gonçalves		10.09.2014	Nacionalidade: brasileiro Estado civil: solteiro Maior Profissão: arquiteto e urbanista RG: 15238814-7 SSP/SP CPF: 088.140.548-51 Endereço: Rua Adolfo Assis, nº 23, - Vila Belmiro, Santos/SP - CEP 11.075-360	04.03.2016
2	Fernanda Revanchonl		10.09.2014	Nacionalidade: brasileira Estado civil: divorciada Maior Profissão: arquiteta e urbanista RG: 26436650-5 SSP/SP CPF: 277.793.408-80 Endereço: Rua Cutuó, 140, Pompeia, São Paulo/SP	04.03.2016
3	Iva Gladys Takami Duarte		10.09.2014	Nacionalidade: brasileira Estado civil: solteira Maior Profissão: cirurgiã dentista RG: 3232764F-4, SSP/SP CPF: 214.273.518-56 Endereço: Estrada do Boim Belino, s/n, Paraty, RJ	08.03.2016

RTDOPJ Santos  
 17/08/2017  
 58793

*[Handwritten signatures and initials]*

4	Diogo Ruprecht	Nacionalidade: brasileiro Estado civil: solteiro Maior Profissão: arquiteto e urbanista RG: 33.087.516-2 SSP/SP CPF: 217.443.648-50 Endereço: Rua Dom Pedro II, n. 9, Paraty/RJ	10.09.2014	30.06.2017
5	Thais Riquelme	Nacionalidade: brasileira Estado civil: casada Maior Profissão: vendedora RG: 16.954.034-0 CPF: 051.871.058/09 Endereço: Rua Acácio Assis, nº 23, - Vila Belém, Santos SP - CEP 11.075-360	01.09.2015	30.06.2017
6	Carlos Anônimo Tavieri	Nacionalidade: brasileiro Estado civil: casado Maior Profissão: empresário RG: 20522439-8 CPF: 195.300.668-05 Endereço: Rua Afonso de Freitas, 303, ap.32 São Paulo - SP, CEP 04006-051.	01.09.2015	avocado

RTD CPJ Santos

58793

*[Handwritten signatures and marks]*

10  
 OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
 MARCELO DA COSTA ALVARENGA  
 125403  
 2017

<p><b>7</b></p> <p><b>Fábio Ossamu Hirayama</b></p>	<p>Nacionalidade: brasileiro Estado civil: casado Mãe: Profissão: consultor e coach RG: 24.408.160-8 CPF: 189.340.798-51 Endereço: Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, 550, apto.192, CEP 04542-01, São Paulo, SP</p>	<p>30.06.2017</p>	<p>associado</p>
<p><b>8</b></p> <p><b>Angela Christine Lucas</b></p>	<p>Nacionalidade: brasileira Estado civil: casada Mãe: Profissão: professora RG: 30.679.881-5 CPF: 264.334.378-69 Endereço: Rua Afonso de Freitas, 303, apt.32 São Paulo - SP, CEP 04006-051.</p>	<p>30.06.2017</p>	<p>associada</p>

PROTOCOLADO  
Módulo 11

58793

11

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E  
CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - SP.  
Matrícula nº **725403** (19/11)



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 029 de 205.

22/07/2017

Email - Edital de convocação para Assembleia da Associação Civil Live Lab.



Carlos L <carlos0909@gmail.com>

### Edital de convocação para Assembleia da Associação Civil Live Lab.

6 mensagens

Carlos L <carlos0909@gmail.com> 23 de junho de 2017 09:38  
Para: Thais Gouveia <thaisosv83@gmail.com>, Edgard Gouveia Junior <edgardgouveiajr@gmail.com>, Angela Lucas <angelalucas1223@gmail.com>, Tiago Rupprecht <tiagorupprecht@gmail.com>, Fábio Hirayama <fabiohira@gmail.com>, Rui Lira <ruihello@ruilira.com>, "Flavia Mangr Adv." <flavia.mangr@jmgadv.com.br>, Camila Batista <cabatalista.p@gmail.com>

Edital de convocação para Assembleia da Associação Civil Live Lab :

Caros,

Conforme consta no Estatuto Social, a Associação Civil LiveLab deve organizar em menos uma assembleia com os associados, inicialmente. No momento atual, não membros associados do LiveLab (após as certas anulações a regra por parte da Iva Gladys e da Fernanda Camargo):

Tiago Rupprecht - Associado

Carlos Luvieri - Secretário Executivo.

Thais Gouveia - Diretora

Edgard Gouveia Jr - Presidente

Fazer convocação para a realização dessa assembleia em São Paulo, conforme item 14 do estatuto, na Rua Afonso de Freitas, 280, na sexta-feira, 30 de Junho de 2017, com a seguinte pauta:

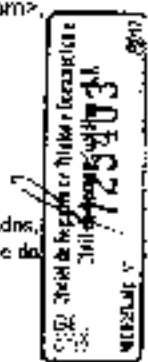
- 1 - Avaliar os resultados das ações até o momento e discutir a aprovação de contas da administração
- 2 - Aprovar a entrada de novos associados - Angela C. Lucas e Fábio Hirayama
- 3 - Avaliar o pedido de exclusão do associado Tiago Rupprecht e pedido de novos associados, com eventual aprovação de novos membros
- 4 - Avaliar o pedido renúncia no cargo na diretoria e pedido de exclusão dos associados Edgard Gouveia Jr e Thais Gouveia.
- 5 - Realizar eleição para os cargos vacantes na diretoria.
- 6 - Avaliar alteração no estatuto.
- 7 - Instaurar o órgão o Conselho Consultivo previsto no Estatuto.
- 8 - Discutir mudança de Sede para São Paulo e implicações tributárias.

Observação, caso alguém deseje acrescentar um item à pauta, basta enviar para esse e-mail.

Desde já agradeço e aguardo a confirmação das presenças.

Carlos Luvieri - Secretário Executivo.

\*\*\*\*\*



RTD CPJ Santos

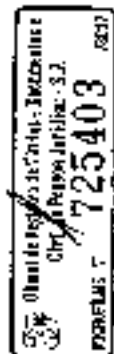
58793



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

À Associação Civil Live Lab  
Ao Conselho Diretor da Associação Civil Live Lab

**CARTA DE RENÚNCIA À PRESIDÊNCIA E  
DE DESLIGAMENTO DE ASSOCIADO**



Fu, **Edgard Gouveia Junior**, Diretor-Presidente da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador da cédula de identidade RG nº 15288814-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o número 088.140.548-51, domiciliado na Rua Adolfo Assis, nº 23, - Vila Belmiro, Santos SP - CEP 11.075-360, venho por meio desta renunciar à função de Diretor-Presidente da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB, associação civil sem fins econômicos, com sede e foro na Rua Adolfo Assis, nº 23, - Vila Belmiro, Santos, Estado de São Paulo, CEP 11.075-360 por motivos de ordem particular, assim como declarar meu desligamento do quadro de associados da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB.

Solicito, outrossim, que sejam feitas as alterações necessárias junto aos órgãos competentes

São Paulo, 01 de junho de 2017

REG. CIVIL Santos

... 58793

**Edgard Gouveia Junior**  
Diretor-Presidente da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB  
RG nº 15288814-7 SSP/SP

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS P.S. NAT. DO MUNICÍPIO DE VILA MARIANA - SP  
M. João Augusto Mendonça - Oficial  
REG. CIVIL DAS P.S. NAT. DO MUNICÍPIO DE VILA MARIANA - SP

Protocolo de cumprimento a fim de ser averbado no: 115  
Nº 115 de 17/08/2017 de 17/08/2017  
Em testemunha de verdade: 17/08/2017  
17/08/2017



REGISTRADO





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

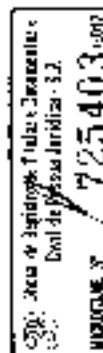
Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Malhães - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Mandado do Oficial Alvarenga  
Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

PROVA

Ilmo. Senhor Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade de Santos.

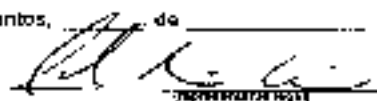
Nome: Carlos Anonim Laurini  
Nacionalidade: Brasileiro; Estado Civil: CASADO  
Profissão: Empresário, Endereço: R. Afonso de Freitas  
303 AP 32.  
RG: 20.427.729-4 CPF/CNPJ: 175.200648-05  
E-mail: carlos@live.com.br  
representante legal da Associação Live Lab  
com sede à rua RODOLPHO ASSIS, nº 23  
CNPJ: 22.228.665/0001-86, requer de V. Sa. seja



(REQUERENTE: Autoridade, assinado)

O(s) Indu(s)do(s) \_\_\_\_\_

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES) Santos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Nr. \_\_\_\_\_  \_\_\_\_\_

**Documentos necessários:**

- Requerimento, assinado pelo representante legal, sob rito e averbação.
- CONDIÇÃO O NÚMERO DO CNPJ DA PESSOA JURÍDICA NO REQUERIMENTO.
- Assinatura, em duas vias, com rubrica do proponente em duas páginas e, ao final, a reconhecida de sua assinatura.
- Lista de Passagem (original ou cópia autenticada, PARA ARQUIVO NO CARTÓRIO), datada do dia de reunião.
- Edital de Convocação nos termos do estatuto (original ou cópia autenticada)
- Registro de atos decisórios, com qualificação completa (nome, número, estado civil, profissão, RG, CPF e residência) nos casos de morte de membros diretoria.
- Carta de renúncia, nos casos de membros de honorários, para o caso de morte de membros de diretoria durante o prazo de mandato.

OBS: Para sua maior segurança, apresente nos dois documentos em duas vias.

PROPOSTA

F. 4. 54987

0473000







Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP: 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - E-mail: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**



Vanderlei Jerônimo de Araújo  
Responsável pelo Expediente - Mat. 06/1996  
Rua Municipal (Rodovia, nº 401 - Bairro: 01/11 - Bairro de Edifícios - Paraty/RJ - Tel: (24) 3373-1296/3373-2252/3373-3387  
E-mail: carterno@servicoparaty.com.br

CERTIDÃO Nº 1763/2015

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**

atendendo a solicitação contida no requerimento datado de 09 de dezembro de 2015, a pedido de *Carlos Amortim Lavieri*, que revendo em meu poder a Serventia, verifiquei no LIVRO Nº A-13, do REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sob o nº 960, o registro da ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB, a qual segue em anexo.- O referido é verdade e dou fé. Paraty, 14 de dezembro de 2015. Eu, *Carla Maria de Souza Libia*, Oficial de Registro, devidamente habilitada nº 994/12722, que digitei e conferi. *Carla Maria de Souza Libia*, Vanderlei Jerônimo de Araújo, Responsável pelo Expediente, Mat. 06/1996, subscrito e assinado.

**VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO**  
Responsável pelo Expediente - Mat. 06/1996

Cidade: Paraty - RJ - CEP: 22440-000 - Tel.: (24) 3373-1296 - Fax: (24) 3373-2252 - E-mail: carterno@servicoparaty.com.br - CNPJ: 07.000.000/0001-00 - Insc. Est. RJ: 15.000.000-00 - Insc. Mun. RJ: 15.000.000-00 - Total: R\$ 22.000,00

Prova Subscrita - TPE 13  
Cartão de Registro de Títulos e Documentos  
CNPJ: 07.000.000/0001-00  
CNPJ: 07.000.000/0001-00  
CNPJ: 07.000.000/0001-00

Procedimento  
54987

RECPI/SANTOS  
PRENOTADO





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

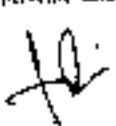



### Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Santos - Estado de São Paulo

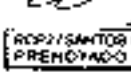
Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Malúas - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (13) 3716-7146 - E-mail: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial


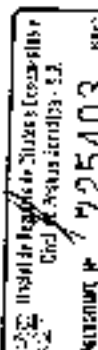
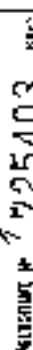
Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:


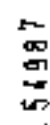
**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVELAB**

No dia 10 de setembro de 2014, às 10:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição da Associação das Nações Unidas, nº 00.000, 11ª andar, endereço: 100, CEP 04.378-000, na cidade e Estado de São Paulo, as seguintes pessoas: **Flávio Rappoport**, brasileiro, advogado, arquiteto e urbanista, promotor da Cédula de Identidade RC nº 33.007.546-2 RSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 217.443.648-50, residente e domiciliado à Rua Dona Pedro II nº 1, Jaboquara, Cid. 2397000, da cidade de Paraty, estado do Rio de Janeiro; **Francisco Camargo Ravanholi**, brasileiro, advogado, arquiteto e urbanista, promotor da Cédula de Identidade RC nº 264.90650-5 RSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 277.728.405-00, residente e domiciliado à Rua de Paris, n. 51, Centro Histórico, na cidade de Paraty, estado do Rio de Janeiro, CEP 23970000; **Iva Gladys Takami Duarte**, brasileira, advogada, inscrita no CPF sob o nº 214.273.518-06, residente e domiciliada à Rua João Paulo, s/nº, Bairro Paraty, CEP 23970000, na cidade de Paraty, estado do Rio de Janeiro; **Edgard Gouveia Júnior**, brasileiro, advogado, arquiteto e urbanista, promotor da Cédula de Identidade RC nº 15288914-7 RSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 068.140.348-51, residente e domiciliado à Rua de Paris, n. 51, Centro Histórico, CEP 23970000, na cidade de Paraty, estado do Rio de Janeiro. Foi escolhido para presidir a Assembleia o Sr. **Edgard Gouveia Júnior**, qualificado acima e para secretariá-la a Sra. **Iva Gladys Takami Duarte** que prestaram a direção os trabalhos. Em seguida, foi lida e discutida uma proposta de Estatuto Social para a constituição da associação civil sem fins econômicos de direito privado, denominada **LivelaB**, com sede na Fazenda São Ciríaco, Avenida, BR 101, Km 593,9, Paratimóps, na cidade de Paraty e estado do Rio de Janeiro, a ser regulamentada por meio regulamentado, com o objetivo de promoção do desenvolvimento sustentável e a proteção, defesa, preservação e conservação do meio ambiente em geral, incluindo fauna, flora, recursos naturais não renováveis e os patrimônios tradicionais. Após a discussão, o Estatuto Social, que segue anexo, e a constituição da Associação **LivelaB** foram aprovados por unanimidade. Inocentemente, as presentes estabeleceram o papel os membros do Conselho Diretor, a fim de organizar e conduzir de fato a associação. Assim, os interessados se candidataram e os presentes elegeram para preencher os cargos no Conselho Diretivo os seguintes: **Edgard Gouveia Júnior**, como qualificado, para desempenhar a função de Diretor-Presidente do Conselho Diretivo; **Francisco Camargo Ravanholi**, como qualificado, para o cargo de Diretor. Os Diretores não poderão, sob as penas da lei que lhes forem impostas, se exercer e sofrer o exercício de seus LivelaB, por motivos concernentes ao seu pessoal, ou em virtude de condenação criminal, ou por incapacidade de fato efetiva data, a pena que recai, ainda que temporariamente, no seu nome ou sob o nome de terceiros, ou por causa de interdição de probidade para os subscritores, concussão, nepotismo, ou contra a constituição popular, contra o sistema eleitoral nacional, contra os mandatos de defesa de consciência, contra relações de consanguíneo e afim pública ou a propriedade. Os presentes estabeleceram por este mesmo ato para cumprir o estatuto de LivelaB, a contar da presente data, os dias de 10/09/2014 a 10/09/2016. Em seguida, a







Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00

*Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial*

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

utilidade dos membros do Conselho Diretor eleitos e/ou o Secretário Executivo da associação.  
Assim, a interessada se candidatou e na presença legítima para preencher o cargo de Secretária Executiva a Sr. Iza Giuly Talhouar Douane, acima qualificada. A Secretária Executiva não poderá ser nomeada se não estiver inscrita no registro de pessoas e administração de Entre Lado, por norma constitucional ou lei especial, ou em virtude de incapacidade absoluta, ou por incapacidade por efeitos de lei, a partir que tenha sido que comprometimento, a menos a empresa pública, ou por estado falimentar, de procriação, pena ou embargo, concurso, proleto, ou contra a economia popular, contra a situação financeira pessoal, contra as declarações de defesa de incorruptibilidade, contra declarações de casamento, e de pública ou a propriedade. A presente nomeação possui prazo máximo para cumprir mandato de dois anos, a contar da presente data, em virtude de 10/08/2018 a 10/08/2020. Não houve qualquer alteração, omissão e a Assentada com a inclusão importante do Livro de Registro de Títulos e Documentos que registou a participação desta em edital.

12.0.14

Presidente

Secretaria

Assessoria:

Diretor:

Diretor Presidente

Diretor

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

... 54987

\*



380.812 FU

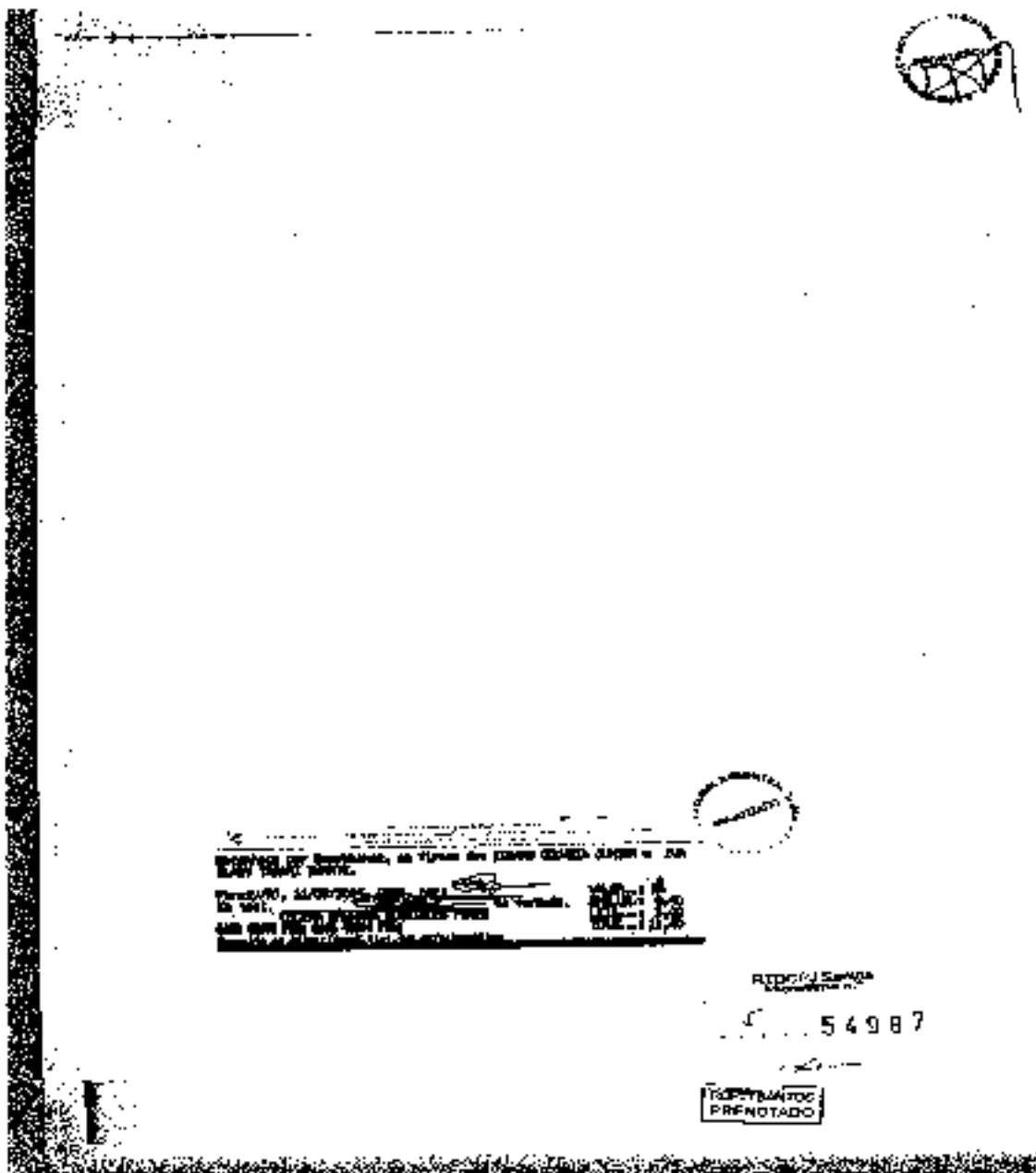


Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060 000 Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 • Email: [oficial@rtdsantos.com.br](mailto:oficial@rtdsantos.com.br) - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:








**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar a seguinte:



**ESTATUTO SOCIAL**  
**ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB**  
**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO**

**ARTIGO 1º** - Live Lab, doravante simplesmente denominada "associação", é uma associação civil, sem fins econômicos, com sede e foro na BR 101, Km 503,9, Paratimbu, na cidade de Paraty e estado do Rio de Janeiro, que se regerá pelo seu Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.


**Parágrafo Primeiro** - A associação poderá, a critério do Conselho Diretor, estabelecer filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

**ARTIGO 2º** - A associação tem prazo de duração indeterminado.


**ARTIGO 3º** - A associação tem por objeto a promoção do desenvolvimento sustentável e a proteção, defesa, preservação e recuperação do meio ambiente em geral, incluindo fauna, flora, recursos naturais não renováveis e comunidades tradicionais.

**Parágrafo Primeiro** - A associação poderá desenvolver, entre outras, as seguintes atividades, em conformidade com seu objeto social:

- a) pesquisa e monitoramento climático;
- b) atuação para adoção e efetiva aplicação de legislação pertinente e procedimentos judiciais e administrativos conexos;
- c) promover ação civil pública e outras iniciativas jurídicas ou extrajudiciais para a finalidade de alcançar seus objetivos, inclusive na difusão, realização e proteção do estudo ambiental;
- d) convocar, promover e organizar colaboradores para o trabalho de investigação, conferências, seminários e outras atividades;
- e) atuar em toda a qualquer outra forma sempre em consonância com seu objeto social;
- f) produção e edição de material, mídia eletrônica e outras mídias concernentes ao objeto da Associação social como sua comercialização, bem como de produção de material para venda ao público em geral destinados à divulgação de sua missão, metas e/ou management;
- g) Promover e Promover a educação sobre bases do desenvolvimento e de utilização integrada e harmonizada dos recursos naturais, sendo como prioridade a sustentabilidade das pessoas e a regulação de suas relações com o meio ambiente;
- h) a defesa, a preservação e a recuperação do meio ambiente, a promoção do desenvolvimento sustentável de comunidades localizadas na região de



RDCPJ Santos  
6 . . 5 4 9 8 7



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) Interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

Paraty, Estado do Rio de Janeiro, buscando inclusive compatibilizar com o desenvolvimento humano e com a preservação da biodiversidade:

- b) Resguardar, apoiar e incentivar unidades desenvolvidoras de Paraty, com ênfase no cultivo florestal, sistemas diversificados de produção, sistemas de conservação, aproveitamento de plantas medicinais, aquicultura ecológica, sistemas de manejo biológico da água, artesanato e turismo ecológico, produção de alimentos orgânicos, abastecimento da agricultura, geração de energia renovável que possam ser reproduzidas em comunidades rurais ou urbanas;
- c) a promoção da educação e a prevenção de novas modalidades de educação para um futuro permanente e sustentável;
- d) capacitar não só a população em educação, conservação e manejo ambiental e qualquer outra matéria relacionada à área socioambiental;
- e) promover o intercâmbio de especialistas e estudantes, visando o incremento do conhecimento nas áreas de educação, conservação, manejo ambiental, participação, biomonetoria e manejo ambiental;
- f) estabelecer através de projetos de inovação tecnológica e reprodução de tecnologias sociais estratégias para os problemas rurais e urbanos da sociedade brasileira;
- g) estabelecer comitês, comissões e / ou qualquer relação jurídica que represente os interesses das partes, com ênfase no apoio, intervenção, consultoria e ou serviços que permitam a implementação das atividades propostas pelo Instituto;
- h) organizar e promover congressos, simpósios, seminários, cursos, workshops, publicações técnico-científicas, capacitação de profissionais relacionados com a conservação, educação ambiental e o desenvolvimento sustentável do meio ambiente;
- i) elaborar e executar projetos de desenvolvimento sustentável do meio ambiente compatíveis com a promoção de educação de comunidades com recursos humanos e o manejo da biodiversidade;
- j) desenvolver projetos de gestão de zona alternativa para comunidades com recursos humanos que habitem as áreas rurais ameaçadas por ações predatórias dessas ações, sendo com programas de educação ambiental e ecológica;
- k) influenciar políticas públicas que beneficiem a conservação da biodiversidade no Brasil;
- l) elaborar e executar projetos para obter recursos tanto de instituições públicas e privadas para promover a inclusão e superar as desigualdades sociais que estão se aprofundando;
- m) desenvolver, implementar e disseminar ações de conservação e proteção da biodiversidade, dos recursos hídricos e dos demais recursos do território nacional;

12-9-21

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas - 32  
725403

*[Handwritten signature]*

54907



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

- u) firmar convênios e pactos com o Poder Público de qualquer esfera do governo; Federal, estadual, municipal ou Distrito Federal, para desenvolvimento de Projetos relacionados às artes e tradições;
- v) desenvolver, implementar e executar atividades e projetos culturais em todas as suas formas, e, em especial, aquelas relacionadas ao artesanato e produção das riquezas e valores culturais, atendendo o fortalecimento das localidades onde atua, bem como aquelas relacionadas à preservação do patrimônio histórico e cultural e respeito à cultura regional, que se manifeste através do artesanato, música, dança, literatura, publicações, exposições, audiovisuais, dentre outras diversas formas de cultura;
- w) utilizar os contribuintes em atividades e nos parâmetros para desenvolver nos estabelecimentos e produtos, implementar novos produtos, serviços ou serviços relacionados com a Patrimônio Cultural, visando a promoção e defesa do meio ambiente;
- x) Resgate da cultura tradicional nas comunidades indígenas, quilombolas.

*[Handwritten signature and date: 12.6.14]*

**Parágrafo Segundo** - As atividades da associação podem ser desenvolvidas pela associação isoladamente ou em associação com outros grupos, organizações ou instituições, conforme decidido pelo Conselho Diretivo.

**ARTIGO 3º** - Durante a realização de suas atividades, a associação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência e não deverá discriminar raça, cor, gênero ou religião.

**ARTIGO 4º** - A associação deverá implementar procedimentos internos necessários e adequados para impedir que qualquer pessoa filiada à Associação utilize, intelectual ou objetivamente, intelectos, invenções, invenções e vantagens pessoais decorrentes da participação no processo de tomada de decisão, de negociação.

**CAPÍTULO II  
COMPOSIÇÃO**

**ARTIGO 7º** - A associação é composta por seus associados efetivos, pessoas físicas que, identificadas com os objetivos, submetem em Assembleia Geral, numo da constituição e direção da Associação e na consecução de seu objetivo social.

**Parágrafo Único** - Os associados efetivos não estão obrigados a receber qualquer remuneração, seja a que deles fut, se houver na consecução do objetivo social da Associação.

**ARTIGO 8º** - São direitos dos associados efetivos

RTDCPJ Santos  
11060-000

10.54987

REGISTRADO

*[Handwritten signature]*



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

### Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Avenida Ana Costa, 146, sala 309 - Vila Matilias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
*Marcelo da Costa Alvarenga*  
Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal do(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

- I. Participar das Assembleias Gerais, votando propostas relativas à direção e administração da Associação;
- II. Tornar conhecimentos dos trabalhos e projetos desenvolvidos pela Associação e apresentar propostas ao Conselho Diretor;
- III. Eleger e destituir os membros do Conselho Diretor;
- IV. Serão eleitos para o Conselho Diretor.

**ARTIGO 9º** - São direitos dos associados efetivos participar ou representar comissões de trabalho em áreas específicas determinadas e orientadas pelo Conselho Diretor.

**Parágrafo Único** - É dever dos associados efetivos respeitar as providências estatutárias, as deliberações das Assembleias Gerais e as determinações do Conselho Diretor, bem como dar cumprimento em objeto social da Associação.

**ARTIGO 10º** - Podem ser excluído da Associação todo e qualquer associado efetivo que descumpra o presente estatuto ou regulamento da Associação, peticionando qualquer ato que possa prejudicar os interesses e estabilidade da Associação, ou que possa razoavelmente desmerecê-la, o/ou que não cumprir com as obrigações sociais impostas.

**Parágrafo Primeiro** - A decisão de exclusão de qualquer associado efetivo deverá ser justificada e será tomada pelo voto da maioria simples dos membros da Assembleia Geral. O associado excluído poderá defender-se perante a Assembleia Geral, no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua convocação, sendo dada a oportunidade de expor razões e detalhes, no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

**Parágrafo Segundo** - É facultado ao associado efetivo que exercer o direito de desligamento da Associação, mediante apresentação de pedido de desligamento ao Conselho Diretor, ad referendum da Assembleia Geral.

**Parágrafo Terceiro** - A entrada de qualquer associado não o exime da cumprimento das obrigações estatutárias até a data de sua entrada.

**ARTIGO 11º** - Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransmissíveis.

#### CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

**ARTIGO 12º** - São órgãos da associação os seguintes:

- I. Assembleia Geral;
- II. Conselho Diretor;
- III. Executiva Executiva;
- IV. Conselho Fiscal;
- V. Conselho Consultivo.

RTD Santos  
MATILIAS

N. 54987



12.9.21



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
tel.: (0XX13) 3716-7146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

**CAPÍTULO IV  
ASSEMBLEIA GERAL**

*Handwritten signature and date: 12.9.21*

**ARTIGO 13º** - Pelo menos uma Assembleia Geral Ordinária deverá ser realizada em cada ano civil, na sede da Associação ou em qualquer outro local designado pelo Secretário Executivo.

**ARTIGO 14º** - Assembleias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer momento pelo Secretário Executivo, pelo Conselho Diretor ou por solicitação de pelo menos 1/3 dos associados.

**Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral deverá ser convocada mediante e-mail por e-mail, fax ou carta, enviada ao endereço dos associados mencionados nos registros de associações, com pelo menos 4 (quatro) dias de antecedência ao dia da Assembleia, pelo Secretário Executivo ou por qualquer membro do Conselho Diretor. Todas as deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas por maioria dos votos dos associados presentes ou representantes, exceto se de outra forma for estabelecida.

**Parágrafo Segundo** - A presença da maioria dos associados substituída a formalidade de convocação prevista nos parágrafos anteriores.

**ARTIGO 15º** - A Assembleia Geral Ordinária será responsável pela:

- a) Fielatão dos membros do Conselho Diretor
- b) Destituição dos membros do Conselho Diretor
- c) Destituição do Secretário Executivo;
- d) Admissão e exclusão de associados, quando solicitado pelo Conselho Diretor;
- e) Aprovação das contas e balanço financeiro anual do Secretário Executivo;
- f) Alteração do Estatuto Social; e
- g) Aprovação de compra e venda de imoveis substanciais dos ativos da Associação.

**Parágrafo Primeiro** - Para as deliberações referentes às alterações estatutárias e destituição de membros do Conselho Diretor, exige-se o voto de dois terços dos presentes à Assembleia regularmente convocada para este fim, não podendo a Assembleia deliberar, em primeira convocação, sem a presença do número absoluto dos associados efetivos, ou dois terços de um terço nas convocações seguintes.

**Parágrafo Segundo** - Os associados têm o direito de participar e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de procuração outorgada a uma terceira pessoa, conforme previsto por lei.

**CAPÍTULO IV  
CONSELHO DIRETOR**

**RTD Santos**

12.54987

**RTD SANTOS  
PRENOTADO**

*Handwritten signature*



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

**ARTIGO 16º** - O Conselho Diretor deverá ser composto por pelo menos 2 (dois) membros, sendo 1 (um) primado como Diretor-Presidente e 1 (um) Diretor Vice-Presidente. Cada Diretor terá um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

**ARTIGO 17º** - Na eleição para o Conselho Diretor, os candidatos deverão ser nomeados pela Assembleia Geral e aprovados por todos os membros da Assembleia para que sejam eleitos.

**Parágrafo Único** - Sem prejuízo da aplicação da lei local, o Diretor cessará as suas funções antes da vencimento do prazo estabelecido no artigo 16º deste Estatuto se ele ou ela:

- a) Arrepiar por escrito ao Conselho Diretor, com um mês de antecedência, a renúncia ao cargo; ou
- b) Ter-se incapaz de exercer suas funções por motivo de doença mental, doença ou lesão; ou
- c) Ter-se ausente ou flagrante com seus credores; ou
- d) Não comparecer, injustificadamente, a três reuniões consecutivas das Direções; ou
- e) For de demissão do cargo por 2/3 dos Diretores remanescentes, ou o número para período possível deste; ou
- f) Violar as disposições do seu Estatuto Social ou regulamentar colacionadas; ou
- g) For considerado criminalmente segundo as leis brasileiras, ou de qualquer outro em talho aplicado de suas funções, ou falhar intencionalmente ou recusar exercer suas funções.

**ARTIGO 18º** - O Conselho Diretor reunirá-se ao menos uma vez por ano em um lugar a ser designado pelo próprio Conselho. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Diretor-Presidente ou, pelo menos por 2 (dois) membros do Conselho Diretor através de comunicação escrita enviada aos Diretores, de acordo com as disposições aqui estabelecidas.

**ARTIGO 19º** - A comunicação escrita sobre o quórum do Conselho Diretor a ser realizada deverá ser entregue aos Diretores, pessoalmente ou enviada por correio, fax ou e-mail pelo menos 48 horas antes da data estabelecida para a reunião.

**ARTIGO 20º** - O quórum mínimo para a reunião do Conselho Diretor é a maioria absoluta dos Diretores. As decisões serão aprovadas por unanimidade dos Diretores presentes à reunião, salvo quando a lei ou este Estatuto estabelecer outras condições em relação à decisão proposta e ver feita, caso em que uma maioria será suficiente.

**ARTIGO 21º** - Os Diretores serão o direito de comparecer e votar nas reuniões do Conselho Diretor, pessoalmente ou através de uma procuração outorgada a uma pessoa física, conforme previsto por lei.

RTD Santos

13.13.54987

*[Handwritten signature]*







Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

### Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Malhães - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0xx13) 3216-7146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

**Parágrafo Segundo** - O Secretário Executivo pode exercer as suas competências diretamente ou por mandato através de procuradores que poderão usar o título de Representante.

**Parágrafo Terceiro** - As procurações outorgadas pelo Secretário Executivo deverão sempre ser válidas por prazo determinado, e deverão constipar um valor máximo para qualquer ato a ser praticado pelas procuradoras, que represente obrigações para a associação.

**ARTIGO 28º** - O Secretário Executivo será responsável por:

- a) Convocar Assembleias Ordinárias ou Extraordinárias, bem como as reuniões do Conselho Diretor;
- b) Contercer e organizar o pessoal necessário para a execução das planilhas, petições e atos da associação;
- c) Desembolsar e calcular as despesas de atividades sociais aprovadas pelo Conselho Diretor;
- d) Apresentar os relatórios contábeis das suas execuções e da gestão financeira sob sua responsabilidade, perante o Conselho Fiscal e o Conselho Diretor;
- e) Cumprir com as determinações deste Estatuto, bem como executar todas as decisões das Assembleias;
- f) Assinar ou cumprir quaisquer acordos ou documentos relacionados com as atividades da associação que tenham sido aprovados pelo Conselho Diretor na reunião, convocação ou ato;
- g) Abrir e encerrar contas bancárias, solicitar e emitir cheques, autorizar por carta a transferência bancária, autorizar aplicações bancárias das receitas disponíveis, e endossar cheques e efetuar ordens de pagamento de títulos ou outros atos, para depósito em conta bancária da associação;
- h) Providenciar a entrega de procurações em nome do Conselho Diretor ou em relação a sua capacidade própria como Secretário Executivo.

**Parágrafo Único** - O Secretário Executivo deverá:

- a) Representar a associação perante quaisquer repartições, entidades e órgãos públicos no país ou no exterior;
- b) Representar a associação em juízo, civil ou processual.

#### CAPÍTULO VII CONSELHO FISCAL

**ARTIGO 30º** - O Conselho Fiscal será composto por três membros, eleito dentre os membros da Associação em Assembleia Geral, com mandato de 01 (um) ano.

RECEBUE

N.º 54987



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vão Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00

*Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial*

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

**ARTIGO 31º** - O Conselho Fiscal terá por competência, essencialmente, acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária através das demonstrações financeiras e dos relatórios de auditoria da Associação, além de emitir recomendações para deliberação do Conselho Diretor e agir pela observância dos princípios fundamentais da contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, na prestação de contas e atos correlatos à administração.

**ARTIGO 32º** - O Conselho Fiscal reunirá-se ordinariamente e toda vez e extraordinariamente, sempre que convocado, por qualquer um de seus membros, pelo Conselho Diretor, pelo Secretário Executivo ou Presidente do Conselho Diretor.

**ARTIGO 33º** - As deliberações serão tomadas por maioria simples do voto, quando de sua lavada em livro próprio, seja aprovada e assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes e ausentes e do Conselho Diretor e do Secretário Executivo.

**CAPÍTULO VIII  
CONSELHO CONSULTIVO**

**ARTIGO 34º** - O Conselho Consultivo será eleito pela Assembleia Geral, pelo voto de 2/3 (dois terços) ou mais das presentes à Assembleia Geral convocada para esse fim, e composto de quatro (04) membros, que gozarão reconhecido direito a voto na área ecológica, os quais terão mandato de dois (02) anos.

**ARTIGO 35º** - As deliberações do Conselho Consultivo terão caráter de recomendação, não vinculativo para a Associação.

**CAPÍTULO IX  
CONTRATOS E OBRIGAÇÕES**

**ARTIGO 36º** - As operações, contratos ou atividades de qualquer natureza que envolvam a associação e envolvam em obrigações legais específicas, incluindo aquisição e alienação de bens imóveis, bem como empréstimos, deverão ser assinados pelo Secretário Executivo.

**ARTIGO 37º** - As operações relativas a contas bancárias, incluindo a emissão de cheques e demais ordens de pagamento, até aos limites estabelecidos pelo Conselho Diretor, deverão ser assinadas pelo Secretário Executivo.

**ARTIGO 38º** - A associação poderá celebrar acordos ou relações com um terceiro ou Diretor da associação, ou qualquer outra pessoa jurídica de qual é sócio, parceiro, sócio, diretor, administrador, sócio, acionista, ou participante sob qualquer outra forma, desde que o interesse relacionado seja formalmente comunicado ao Conselho Diretor antes da celebração do acordo ou relação, sendo que quaisquer transações com fins simulados são expressamente proibidas.

ESPAÇO PARA  
PRENOTADO

54987



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

**Parágrafo Primeiro** - Caso um associado ou Diretor da Associação seja um diretor, sócio, quando no número de qualquer pessoa jurídica que seja parte em um acordo proposto e ser deliberado com a associação ou tenha qualquer outro interesse em tal ato, tal Diretor ou associado não deverá participar de qualquer votação que se dêem no acordo mencionado.

**Parágrafo Segundo** - As disposições deste artigo 31 são igualmente aplicáveis aos procedimentos que repercutem qualquer associado ou Diretor da associação.

**ARTIGO 39º** - As proibições ou outras limitações de diligência impostas pelo Conselho Diretor deverão ser revogáveis e qualquer mudança a deva ser limitada ao prazo de 1 (um) ano, exceto feita nos poderes relacionados à representação da associação em processos administrativos e judiciais, que poderá ser concedida por um período indeterminado.

**CAPÍTULO X  
PATRIMÔNIO E FINANÇAS**

**ARTIGO 40º** - O patrimônio da Associação será constituído por:

- a. Capital;
- b. Bens móveis, imóveis e outros direitos que podem ser doados, emprestados ou prometidos pelos associados ou associados;
- c. Bens móveis, imóveis e outros direitos que podem ser eventualmente adquiridos.

**ARTIGO 41º** - Os recursos financeiros necessários à manutenção da Associação produzida por atividades por:

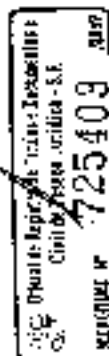
- a. Contribuições previstas nos parágrafos (a) e (b) do artigo anterior por parte do associados;
- b. Fontes de recursos de utilização, licenciamento ou sublicenciamento de seu nome ou imagem;
- c. Fontes decorrentes de serviços prestados para pessoas físicas e pessoas jurídicas não especificadas acima;
- d. Fontes decorrentes de parcerias e acordos.

**Parágrafo Único** - A associação não distribui, entre seus associados ou doadores eventuais excedentes, bens ou líquidos, dividendos, honorários, participações ou partes de seu patrimônio, mediante o exercício de suas atividades, o se aplica integralmente na consecução de seu objetivo social, em benefício próprio.

**CAPÍTULO XI  
ANO FISCAL**

RTD de Santos  
Município de Santos

54987







Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.rnm.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

**ARTIGO 42º** - O Ano fiscal da associação deverá terminar em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada ano fiscal, as relações financeiras deverão ser apresentadas, incluindo, pelo menos:  
a) Equilíbrio patrimonial;  
b) Demonstrações de origem e uso dos recursos (DOAR); e,  
c) Demonstrações do andamento de gastos (DGP), bem como um relatório do Conselho Diretor e do Secretário Executivo.

**ARTIGO 43º** - As prestações de contas da associação deverão cumprir, no mínimo:  
I - Princípios Fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;  
II - A publicidade, por qualquer meio oficial, em reconhecimento do exercício fiscal, as relações de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluindo as periódicas obrigatórias de entidades inscritas junto ao INSS e ao PCTPS;  
III - A realização de auditorias, inclusive por auditores externos independentes, se necessário, da aplicação dos recursos arrecadados objeto de Termo de Parcela, conforme previsto em regulamento;  
IV - Previsão de entrega de todos os recursos e bens de alguma pública prestados, de acordo com a determinação do parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

**CAPÍTULO XII  
DISSOLUÇÃO**

**ARTIGO 44º** - A associação poderá ser dissolvida somente por decisão unânime dos seus associados em Assembleia Geral, com observância das exigências da legislação local.

**ARTIGO 45º** - No caso de dissolução da associação, o patrimônio remanescente deverá necessariamente ser destinado à entidade ou entidades sem fins lucrativos com propósitos semelhantes, qualificados nos termos da Lei nº 9.790/1999.

**ARTIGO 46º** - Os membros, o Secretário Executivo ou os membros do Conselho Diretor são sendo responsáveis, solidariamente ou subsidiariamente, pelas obrigações decorrentes da associação. Nos termos da Lei, cada associado, Diretor ou outro administrador da associação serão responsabilizados pelos atos da associação em relação a qualquer responsabilidade que incorram durante o exercício de sua função.

**CAPÍTULO XIII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 47º** - No caso de anulação ou nulidade pelo presente Regulamento Social, ou quando houver qualquer dúvida quanto à interpretação desse Regulamento Social, o Conselho Diretor poderá emitir decisão e apresentar a resolução à aprovação da Assembleia Geral, quando apropriado.

RTDCPJ Santos  
Municipal

13.54987

REGISTRADO


42.9.14


**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP: 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3316-2146 - Email: [oficial@rtmsantos.com.br](mailto:oficial@rtmsantos.com.br) - Horário das 10:00 às 17:00  
*Marcelo da Costa Alvarenga*  
Oficial


**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

São Paulo, 10 de setembro de 2014

  
Edgard Gouveia Junior

  
Jussara Gladys Takami Duarte

Visto de Advogada:

  
Jussara Gladys Takami Duarte  
 OAB/SP nº 340245

**PROCURAÇÃO**



EU, **EDGARD GOUVEIA JUNIOR**, brasileiro casado, residente e domiciliado em Santos/SP, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, por meio do presente instrumento de procuração, nomeo e constitui no Sr. **JUSSARA GLADYS TAKAMI DUARTE**, brasileira, inscrita no CPF nº 000.000.000-00, para atuar em nome meu, no âmbito da Comarca de Santos/SP, em todas as instâncias, para representar-me em todos os atos processuais, inclusive para receber e dar quitação, bem como para praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, com poderes para receber e dar quitação, bem como para praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, com poderes para receber e dar quitação, bem como para praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Por todo o que acima se fez, eu, **EDGARD GOUVEIA JUNIOR**, declaro que sou capaz e capaz para praticar o presente ato, e que não sou incapaz para praticar o presente ato, e que não sou incapaz para praticar o presente ato, e que não sou incapaz para praticar o presente ato.

Santos, 10 de setembro de 2014.

**EDGARD GOUVEIA JUNIOR**

(Página de manutenção de Registro Civil de Pessoas Jurídicas) em 10 de setembro de 2014.

RTD/SP Santos

54987

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - SP  
 BOULEVARD: 725403  
 RTD



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, o pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar a seguinte:

**Único Serviço Notarial e Registral de Paraty - RJ. - Privatizado**  
 CNPJ: 20.126.206/0002-02  
 Vanderlei Jerônimo de Araújo  
 Responsável pelo Expediente - Mat. 06/1996  
 Rua Municipal Presidente, nº 100 - Fone: 011 - 2476 - 1111 - Bairro de Pádua - Paraty/RJ - CEP: 24110-000  
 E-mail: vj@registronotarialparaty.com.br

**CERTIDÃO Nº 17652015**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, atendendo a solicitação contida no requerimento datado de 09 de dezembro de 2015, a pedido de Carlos Amador Lavrov, que revendo em meu poder e Serventia, verifiquei no LIVRE Nº A-14, de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sob o nº 960, AV-2, o registro da 2ª ATA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE da ASSOCIAÇÃO LIVE LAB, a qual segue em anexo.- O referido é verdade e dou fé. Paraty, 14 de dezembro de 2015. Eu, ~~Carlos Amador Lavrov~~ Líbia Gava dos Remedios, Escrevente Inscr. nº 94/12722, que digital, conferi e subscreevi. E eu, ~~Vanderlei Jerônimo de Araújo~~ Vanderlei Jerônimo de Araújo, Responsável pelo Expediente, Mat. 06/1996, subscreevi e arquivou.

**VANDERLEI JERÔNIMO DE ARAÚJO**  
 Responsável pelo Expediente - Mat. 06/1996  
 Titulo: 11, nº 6 - RJ 63.04 + Titulo 12, nº 2 - RJ 73 x 00 - RJ 100 - Substitui = RJ 63.04 + 20% (RJ 02117091) - RJ 12.00 + 2% (RJ 0400011) - RJ 1474 + 3% (RJ 111700) - RJ 325 + 1% (RJ 0201121) - RJ 260 + 2% (RJ 0370121) - RJ 1.50 - Total = R\$ 24,00

Prova de Pagamento - TAPAJ  
 COMPANHIA DE SERVIÇOS DE  
 FOMENTO E PARTICIPAÇÃO PARATY  
 CNPJ 09900 JGD  
 Causa e rubrica: 17652015  
 TAPAJ/2015/2015/03/04/00000000

20. 54987

REGISTROS  
 PRENOTADO

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Miraflores - CEP. 13060-000 Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtosantos.com.br - Horário das 10:00h às 17:00h

*Marcelo da Costa Alvarenga*  
Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**


2ª Ata  
Data: 03/06/2018  
Hora: 18h


Partida de Registro de Títulos e Documentos  
Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP  
Nº 214,07  
Arquivado sob o nº 58.807  
Registro de alteração de endereço da Associação Lige Leão em Assembleia Geral Ordinária, convocada conforme Edital de Convocação conforme correspondência entregue aos associados, para deliberar sobre a alteração de endereço da Sede Social da Associação. Para presidir os trabalhos foi eleito o sr. Edgard Gouveia Junior, Diretor Presidente da Associação.

No Edital Social e em Ata anterior, consta o seguinte endereço: BR 101, Km 683,9 em Paraty RJ, sendo que a partir desta data o endereço passará a ser o seguinte: R. Adolpho Assis nº 23 - Vila Belmiro, Santos SP - CEP 13078-340.

Sendo todos de acordo com a mudança de endereço, e com nada a mais havendo a relatar, o Presidente deu por encerrado a reunião e eu, Iva Gladys Tekami Duarte Junior a presente ata, que vai datada, lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais membros.

Paraty, 03 de junho de 2018.

  
 Edgard Gouveia Junior  
 Presidente

  
 Iva Gladys Tekami Duarte Junior  
 Secretária

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas - SP  
PARTIDA Nº 725403 0000

2) 54987

RCP/SANTOS  
PRENOTADO



3011.812 PJ





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-7146 - Email: [oficial@rtdsantos.com.br](mailto:oficial@rtdsantos.com.br) Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal do(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

**Único**  
**Serviço Notarial e Registral de Paraty - RJ - Privatizado**  
CNPJ: 06.528.358/0001-43

Vanderlei Jerônimo de Araújo  
Responsável pelo Expediente - Matr. 067/1996

Rua Marechal Bidecker, nº 668 - Sala 0212 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ - Tel: (24) 3371-1596/3371-3800/3371-3407  
E-mail: [cartorio@cartarioparaty.com.br](mailto:cartorio@cartarioparaty.com.br)

CERTIDÃO Nº 1768/2015

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, atendendo a solicitação contida no requerimento datado de 09 de dezembro de 2015, a pedido de Carlos Augusto Lacerda, que revendo em meu poder a Serventia, verifiquei no LIVRO Nº A-14, de REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, sob o nº 960, AV-3, o registro da PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB, a qual segue em anexo.- O referido é verdade e dou fé. Paraty, 14 de dezembro de 2015. Eu, Wanderlei Jerônimo de Araújo, Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP, revendo o arquivo desta Serventia, verifico constar o seguinte: E eu, Wanderlei Jerônimo de Araújo, Responsável pelo Expediente, Matr. 067/1996, suscrevo e assino.

**VANDELEI JERÔNIMO DE ARAÚJO**  
Responsável pelo Expediente - Matr. 067/1996

Tab. 11, nº 6 = R\$ 63,04 - Tab. 17, nº 9 = R\$ 1.200,00 - Tab. 20, nº 30 = R\$ 120,00 - Tab. 21, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 22, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 23, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 24, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 25, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 26, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 27, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 28, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 29, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 30, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 31, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 32, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 33, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 34, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 35, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 36, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 37, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 38, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 39, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 40, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 41, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 42, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 43, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 44, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 45, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 46, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 47, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 48, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 49, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 50, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 51, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 52, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 53, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 54, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 55, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 56, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 57, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 58, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 59, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 60, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 61, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 62, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 63, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 64, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 65, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 66, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 67, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 68, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 69, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 70, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 71, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 72, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 73, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 74, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 75, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 76, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 77, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 78, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 79, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 80, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 81, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 82, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 83, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 84, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 85, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 86, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 87, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 88, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 89, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 90, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 91, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 92, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 93, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 94, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 95, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 96, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 97, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 98, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 99, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 100, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 101, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 102, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 103, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 104, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 105, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 106, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 107, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 108, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 109, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 110, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 111, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 112, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 113, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 114, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 115, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 116, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 117, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 118, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 119, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 120, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 121, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 122, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 123, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 124, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 125, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 126, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 127, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 128, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 129, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 130, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 131, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 132, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 133, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 134, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 135, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 136, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 137, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 138, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 139, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 140, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 141, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 142, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 143, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 144, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 145, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 146, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 147, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 148, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 149, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 150, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 151, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 152, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 153, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 154, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 155, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 156, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 157, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 158, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 159, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 160, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 161, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 162, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 163, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 164, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 165, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 166, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 167, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 168, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 169, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 170, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 171, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 172, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 173, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 174, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 175, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 176, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 177, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 178, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 179, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 180, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 181, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 182, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 183, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 184, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 185, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 186, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 187, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 188, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 189, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 190, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 191, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 192, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 193, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 194, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 195, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 196, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 197, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 198, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 199, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 200, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 201, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 202, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 203, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 204, nº 1 = R\$ 120,00 - Tab. 205, nº 1 = R\$ 120,00 - Total = R\$ 172,84

Paraty, 14 de dezembro de 2015  
Wanderlei Jerônimo de Araújo  
Responsável pelo Expediente - Matr. 067/1996  
Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas  
Rua Marechal Bidecker, nº 668 - Sala 0212 - Bairro de Fátima - Paraty/RJ - Tel: (24) 3371-1596/3371-3800/3371-3407  
E-mail: [cartorio@cartarioparaty.com.br](mailto:cartorio@cartarioparaty.com.br)

RTD001 Santos  
54987

REC/SANTOS  
PRENOTADO

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - SP  
725403

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**  
**ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB**  
**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO**

**ARTIGO 1º** - Live Lab, doravante simplesmente denominada "associação", é uma associação civil, sem fins econômicos, com sede e foro na Rua Adolpho Amis, 23, Santos, SP, que se regerá pelo seu Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro** - A associação poderá, a critério do Conselho Diretor, estabelecer filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional.

**ARTIGO 2º** - A associação tem prazo de duração indeterminado.

**ARTIGO 3º** - A associação tem por objeto a promoção do desenvolvimento sustentável e a proteção, defesa, preservação e conservação do meio ambiente em geral, incluindo fauna, flora e recursos naturais não renováveis.

**Parágrafo Primeiro** - A associação poderá desenvolver, entre outras, as seguintes atividades, em conformidade com seu objeto social:

- a) pesquisa e desenvolvimento científico;
- b) organização e promoção de atividades educacionais e eventos, tais como conferências, seminários e outras atividades públicas, eventos e intercâmbios;
- c) promoção para adoção e incentivo aplicação de legislação pertinente a procedimentos judiciais e administrativos complexos;
- d) promover ações civis públicas e outras iniciativas jurídicas ou extrajudiciais com a finalidade de alcançar seus objetivos, coletivos ou difusos, relativos a proteção do meio ambiente;
- e) convocar, promover e convidar colaboradores para o trabalho de investigação, conferências, seminários e outras atividades;
- f) atuar sob toda e qualquer outra forma sempre em conformidade com seu objeto social;
- g) produção e edição de material, mídias eletrônicas e outras mídias, concernentes ao objeto da Associação assim como sua comercialização, bem como de produtos de consumo para venda ao público em geral destinados à divulgação de sua imagem, marca e/ou mensagens;
- h) Fomentar a permanência como base do desenvolvimento e da utilização integrada e sustentável dos recursos naturais, tendo como prioridade a sustentabilidade de pessoas e o respeito de suas relações com o meio ambiente;
- i) a defesa, a preservação e a conservação do meio ambiente, a promoção do desenvolvimento sustentável de comunidades localizadas no regime de Paraty,

24.54987

RECEBIMOS  
PREMUNIDO

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ária Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

Estado do Rio de Janeiro, buscando soluções compatíveis com o desenvolvimento humano e com a preservação da biodiversidade;

- 1) Estabelecer, apoiar e reabilitar unidades desconectadas de Parques Nacionais, áreas nativas de cultivo florestal, sistemas diversificados de produção, sistemas de comedouros, agrupamentos de plantas perenes, aquiloneiros ecológicos, sistemas de manejo biológico de água, colônias e rebanhos agrícolas, produção de alimentos orgânicos, sistemas de aquicultura, geração de energia renováveis que possam ser reproduzidos em comunidades rurais nas urbanizações;
- 2) a promoção de educação e a promoção de novas metodologias de educação para um futuro pacífico e sustentável;
- 3) especializar, além de áreas especializadas em educação, conservação e manejo ambiental e qualquer outra matéria relacionada à área socioambiental;
- 4) promover o intercâmbio de experiências e estudos, visando o incremento do conhecimento nas áreas de educação, conservação, manejo ambiental, permacultura, bioconstrução e manutenção ecológica;
- 5) estabelecer estratégias de projetos de inovação tecnológica e reprodução de tecnologias sociais soluções para os problemas rurais e urbanos da sociedade brasileira;
- 6) celebrar contratos, convênios e/ou qualquer relação jurídica que represente os interesses das partes, com entidades nacionais, internacionais, governamentais ou privadas que facilitem a implementação das atividades propostas pelo Instituto;
- 7) promover o intercâmbio de especialistas e autoridades, visando o fortalecimento nas áreas de educação, conservação, manejo ambiental, bioconstrução, permacultura e outras atividades relacionadas às atividades do Instituto;
- 8) organizar e promover congressos, simpósios, encontros, cursos, oficinas, publicações técnico-científicas, capacitação de profissionais relacionadas com a conservação, educação ambiental e o desenvolvimento sustentável do meio ambiente;
- 9) elaborar e executar projetos de desenvolvimento econômico do meio ambiente compatíveis com a promoção de atividades de comunidade com recursos naturais e a conservação da biodiversidade;
- 10) desenvolver projetos de gestão de renda alternativa para comunidades com recursos naturais que habitam as áreas rurais ameaçadas por ações predatórias das empresas, unido com programas de educação ambiental e turismo;
- 11) influenciar políticas públicas que beneficiem a conservação da biodiversidade no Brasil;
- 12) elaborar e executar projetos para obter recursos junto às instituições públicas e privadas para promover o Instituto e executar as finalidades sociais aos quais se dedica;

RTDCAJ Santos  
Município nº  
54987



Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas - SP  
 Santos/SP nº 725403  
 2021



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Matias - (CEP. 13060-000) - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3716-7146 - Email: rtdoficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00

*Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial*

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

- v) desenvolver, implementar e disseminar ações de conservação e proteção da biodiversidade, dos recursos hídricos e das demais formas de recursos socioambientais;
- w) firmar convênios e parcerias com o Poder Público de qualquer esfera de governo: Federal, estadual, municipal ou Distrito Federal, para desenvolvimento de projetos relacionados às suas finalidades;
- x) desenvolver, implementar e executar atividades e projetos culturais em todas as suas formas, e, em especial, aquelas relacionadas ao estímulo e proteção das expressões e valores culturais, artísticas e folclóricas das localidades onde atua, para criar ações relacionadas à preservação do patrimônio histórico e cultural suscetível à cultura regional, que se manifestam através de artesanato, música, dança, literatura, publicações, exposições, audiovisuais, dentre outras variadas formas de cultura;
- y) Utilizar os conhecimentos adquiridos nas pesquisas para desenvolver novas tecnologias e produtos, implementar novos processos, produtos ou serviços relacionados com a preservação, visando a proteção e defesa do meio ambiente;
- z) Resgate da cultura tradicional nas comunidades indígenas, quilombolas e quilombolas.



**Parágrafo Único** - As atividades da associação podem ser desenvolvidas pela associação isoladamente ou em associação com outros grupos, organizações ou instituições, conforme decidido pelo Conselho Diretor.

**ARTIGO 5º** - Durante a realização de suas atividades, a associação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e não deverá discriminar raça, cor, gênero ou religião.

**ARTIGO 6º** - A associação deverá implementar procedimentos internos econômicos e adequados para impedir que qualquer pessoa filia à Associação obtenha, individual ou solidariamente, benefícios impróprios individuais e vantagens pessoais decorrentes da participação no processo de tomada de decisão, da organização.

**CAPÍTULO II  
COMPOSIÇÃO**

**ARTIGO 7º** - A associação é constituída por seus associados efetivos, pessoas físicas que, identificadas com os objetivos, aderidas às Assembleias Gerais, atuam na direção da Associação e na consecução de seu objeto social.

**Parágrafo Único** - Os associados efetivos não terão direito a receber qualquer remuneração, seja a que título for, em decorrência da consecução do objeto social da Associação.

**ARTIGO 8º** - São direitos dos associados efetivos:

RTD/SP/Oficial

26.54987

REGISTRADO

*[Handwritten signatures and initials]*

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Av. Anita Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) Interessada(s), que revendo o arquivo desta Servença, verificou constar o seguinte:**

- I. Participar das Assembleias Gerais, quando propostas relativas à direção e administração da Associação;
- II. Tomar conhecimento dos trabalhos e projetos desenvolvidos pela Associação e apresentar propostas ao Conselho Diretor;
- III. Elegger e desligar os membros do Conselho Diretor; e
- IV. Serem eleitos para o Conselho Diretor.

**ARTIGO 9º** - São direitos dos associados efetivos participar ou organizar comissões de trabalho em áreas específicas determinadas e orientadas pelo Conselho Diretor.

**Parágrafo Único** - O dever dos associados efetivos respeitar as providências estatutárias, as deliberações da Assembleia Geral e as determinações do Conselho Diretor, bem como dar cumprimento ao objeto social da Associação.

**ARTIGO 10º** - Poderá ser excluído da Associação todo o qualquer associado efetivo que descumprir o presente estatuto ou regulamentos da Associação, praticar qualquer ato que possa prejudicar os interesses e finalidades da Associação, ou que possa maculadamente desacreditá-la, a/ou que não cumprir com as obrigações sociais impostas.

**Parágrafo Primeiro** - A decisão de exclusão de qualquer associado efetivo deverá ser justificada e será tomada pelo voto da maioria simples dos membros da Assembleia Geral. O associado excluído poderá desligar-se da Assembleia Geral, no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua notificação, sendo dada a oportunidade de recorrer contra a decisão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

**Parágrafo Segundo** - É facultado ao associado efetivo que assim o desejar, desligar-se da Associação, mediante apresentação de pedido de desligamento ao Conselho Diretor, ad ratificação da Assembleia Geral.

**Parágrafo Terceiro** - A retirada de qualquer associado não o exonerará do cumprimento das obrigações assumidas até a data de sua retirada.

**ARTIGO 11º** - Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

**CAPÍTULO III  
DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO**

**ARTIGO 12º** - São órgãos da associação os seguintes a seguir:

- I. Assembleia Geral;
- II. Conselho Diretor;
- III. Secretaria Executiva;
- IV. Conselho Fiscal; e
- V. Conselho Consultivo

**CAPÍTULO IV  
ASSEMBLEIA GERAL** T. 37.549 B 7

Oficial de Registro de Títulos e Documentos  
Santos - SP  
25403  
03/12

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00

Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

**ARTIGO 13º** - Pelo menos uma Assembleia Geral Ordinária deverá ser realizada em cada ano civil, no sede da Associação ou em qualquer outro local designado pelo Secretário Executivo.

**ARTIGO 14º** - Assembleias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer momento pelo Secretário Executivo, pelo Conselho Diretor, ou por maioria de pelo menos 1/3 das associações.

**Parágrafo Primeiro** - A Assembleia Geral deverá ser convocada mediante aviso por escrito. Em os casos, previstos no estatuto dos associados estabelecidos nos registros de associação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência no dia de Assembleia, pelo Secretário Executivo ou por qualquer membro do Conselho Diretor. Todas as deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas por maioria dos votos dos associados presentes ou representados, salvo se de outra forma for estabelecido.

**Parágrafo Segundo** - A presença da maioria dos associados substatui a legalidade de convocação prevista nos parágrafos anteriores.

**ARTIGO 15º** - A Assembleia Geral Ordinária será responsável pela:

- a) Eleição dos membros do Conselho Diretor;
- b) Omissão dos membros do Conselho Diretor;
- c) Nomeação do Secretário Executivo;
- d) Admissão e exclusão de associados, quando autorizado pelo Conselho Diretor;
- e) Aprovação dos relatórios financeiros anuais do Secretário Executivo;
- f) Alteração do Estatuto Social; e
- g) Aprovação de compra e venda ou oneração substancial dos ativos da Associação.

**Parágrafo Primeiro** - Para as deliberações referentes às alterações estatutárias e destituição de membros do Conselho Diretor, exigem-se o voto de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo a Assembleia deliberar, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados efetivos, ou com menos de um terço dos convocados seguintes.

**Parágrafo Segundo** - Os associados têm o direito de participar e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de procuração assinada a uma terceira pessoa, conforme previsto por lei.

**CAPÍTULO IV  
CONSELHO DIRETOR**

**ARTIGO 16º** - O Conselho Diretor deverá ser composto por pelo menos 2 (dois) membros, sendo 1 (um) nomeado como Diretor-Presidente e 1 (um) Diretor Vice-Presidente. Cada Diretor terá um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

**ARTIGO 17º** - Na eleição para o Conselho Diretor, os candidatos deverão ser nominados pela Assembleia Geral e aprovados por todos os associados da Associação para os quais eleitos.



*[Handwritten signatures and initials]*

REGISTRO  
54987  
REGJ/SANTOS  
PRENOTADO



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

### Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

Parágrafo Único - São prejuízos da aplicação da Lei local, o Diretor exercer as suas funções antes do vencimento do prazo estabelecido no artigo 16º desta Estatuta se ele ou ela:

- a) Ausentar por escrito ao Conselho Diretor, com as razões de justificativa, a renúncia ao cargo; ou
- b) Formar-se incapaz de exercer suas funções por motivo de doença mental, doença ou lesão; ou
- c) Tornar-se ineficaz ou não atuar com seus poderes; ou
- d) Não comparecer, injustificadamente, a três reuniões consecutivas dos Diretores; ou
- e) Por de destituição do cargo por 2/3 dos Diretores remanescentes, ou o número mais próximo possível desta; ou
- f) Violar as disposições dessa Estatuta Social ou regulamentos regulamentares; ou
- g) For condenado criminalmente segundo as leis brasileiras, ou demonstrar não em talhe exercício de suas funções, ou falhar intencionalmente em receber qualquer taxa prevista.

ARTIGO 18º - O Conselho Diretor reunir-se-á ao menos uma vez por ano em seu local legal e ser designado pelo próprio Conselho. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Diretor-Presidente ou, pela maioria por 2 (dois) membros do Conselho Diretor através de comunicação escrita enviada aos Diretores, de acordo com as disposições aqui estabelecidas.

ARTIGO 19º - A comunicação escrita sobre a reunião do Conselho Diretor a ser realizada deverá ser entregue aos Diretores, pessoalmente ou enviada por escrito, fax ou e-mail, pelo menos 48 horas antes da data estabelecida para a reunião.

ARTIGO 20º - O quórum mínimo para a reunião do Conselho Diretor é a maioria absoluta dos Diretores. As decisões serão aprovadas por unanimidade dos Diretores presentes à reunião, salvo quando a lei ou esta Estatuta especificar outras condições em relação à decisão proposta a ser feita, caso em que tal regra aplica-se.

ARTIGO 21º - Os Diretores têm o direito de comparecer e votar nas reuniões do Conselho Diretor, pessoalmente ou através de uma procuração outorgada a uma terceira pessoa, conforme previsto por lei.

ARTIGO 22º - Qualquer medida que exija a aprovação em reunião do Conselho Diretor será tomada, desde que todos os Diretores aprovem a adoção da medida em causa por escrito, caso em que a reunião não previr em contrário.

ARTIGO 23º - O Conselho Diretor será responsável por:

- a) Desenvolver as políticas de atuação e atuar na implementação dessas políticas em conformidade com os objetivos aqui estabelecidos, tendo como meta estratégica essencial para os seguintes objetivos;
- b) Supervisionar e assegurar o cumprimento de todos os programas, bem como regimento financeiro exigidos por lei ou por instituições financeiras;

Ry(OO) Gerente

54987



Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoa Jurídica - RTD Santos - SP  
RECEBILO Nº 725403

*[Handwritten signatures and initials]*



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-1X10 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3716-2146 - Email: oficial@rtlsantos.com.br Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

- e) Não poderá, para tratar de questões específicas, em composição e competências específicas relacionadas quais devendo ser estabelecidas pelo Conselho Diretor, que poderá ser dissolvido a qualquer tempo pelo Conselho Diretor;
- d) Estabelecer políticas do pessoal, especialmente em relação à admissão e demissão de empregados;
- e) Desempenhar as competências estabelecidas por lei ou por este Estatuto;
- f) Reportar à Assembleia Geral questões relativas à gestão da Associação.

ARTIGO 24º - Em caso de vacância do cargo de Diretor, uma reunião do Conselho Diretor será imediatamente convocada para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

**CAPÍTULO V  
REMUNERAÇÃO**

ARTIGO 25º - A associação poderá, na forma da Lei nº 9784/99, mediante deliberação e aprovação da Assembleia Geral, remunerar os seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que prestem serviços específicos e especializados, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região em que se atuarem as atividades.

RTD/Santos

**CAPÍTULO VI  
SECRETÁRIO EXECUTIVO**

30 54987

ARTIGO 26º - O Conselho Diretor poderá eleger um Secretário Executivo, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

ARTIGO 27º - O Secretário Executivo deverá ser responsável pela administração geral da Associação e pela gestão executiva e aquelas que prestem serviços específicos e especializados.

Parágrafo Primeiro - O Secretário Executivo poderá tomar decisões na forma de qualquer meio de comunicação escrita.

Parágrafo Segundo - O Secretário Executivo pode exercer as suas competências diretamente ou por mandato escrito de procuradores que poderão usar o título de Secretário.

Parágrafo Terceiro - As procurações outorgadas pelo Secretário Executivo deverão sempre ser válidas por prazo determinado, e deverão estabelecer um valor máximo para qualquer ato a ser praticado pelos procuradores que representem obrigações para a Associação.

ARTIGO 28º - O Secretário Executivo será responsável por:

- a) Convocar Assembleias Ordinárias ou Extraordinárias, bem como as reuniões do Conselho Diretor;
- b) Contratar e organizar o pessoal necessário para a execução dos planos, projetos e ações da associação;

REPRESENTAÇÃO  
PRESTADA

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) Interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

- e) Detalhar e executar as metas de atividades anuais aprovadas pelo Conselho Diretor;
- f) Apresenatar as relatórias contábeis dos atos executados e de gestão financeira sob sua responsabilidade, perante o Conselho Fiscal e o Conselho Diretor;
- g) Cumprir com as deliberações da Assembleia, bem como executar todas as decisões das Assembleias;
- h) Assinlar ou cumprir/desobedecer acordos ou compromissos relacionados com as atividades da associação que tenham sido aprovados pelo Conselho Diretor ou associados, conforme o caso;
- i) Assinar e apresentar contas básicas, solicitar e emitir cheques, autorizar por carta a transferência bancária, solicitar aplicações financeiras dos recursos disponíveis, e endossar cheques e outras ordens de pagamento do Brasil ou outro país, para depósito em conta bancária de associação; e;
- l) Providenciar a entrega de propinações em nome do Conselho Diretor ou em relação a sua capacidade própria como Secretário Executivo.

Parágrafo Único - O Secretário Executivo deverá:

- a) Representar a associação perante quaisquer tribunais, atividades e órgãos públicos ou privados, ou instituições; e;
- b) Representar a associação em juízo, ativa ou passivamente.

**CAPÍTULO VII  
CONSELHO FISCAL**

ARTIGO 30º - O Conselho Fiscal será composto por três membros, eleitos dentre os membros da Associação em Assembleia Geral, com mandato de 01 (um) ano.

ARTIGO 31º - O Conselho Fiscal terá por competência acompanhar, acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária anualmente das demonstrações financeiras e das relatórias de gestão da Associação, além de emitir recomendações para o Conselho Diretor e agir pela observância das principais fundamentais da contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, na prestação de contas e atos correlatos da associação.

ARTIGO 32º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, e extraordinariamente, sempre que convocada, por qualquer um de seus membros, pelo Conselho Diretor, pelo Secretário Executivo ou Presidente do Conselho Diretor.

ARTIGO 33º - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, constituída de seis terços em juízo próprio, lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes e representados no Conselho Diretor e ao Secretário Executivo.

**CAPÍTULO VIII  
CONSELHO CONSULTIVO**

Marcelo da Costa Alvarenga

07/12/2021

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas - SP  
MÓDULO 5 - 725403 - RJU



*[Handwritten signatures and initials]*



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11050-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar a seguinte:

**ARTIGO 34º** - O Conselho Consultivo será eleito pela Assembleia Geral, pelo voto de 2/3 (dois terços) em cada das presentes à Assembleia Geral convocada para esse fim, a composição de quatro (04) membros, que poderão reeleger-se para o mesmo cargo em duas sucessivas, os quais terão mandato de dois (02) anos.

**ARTIGO 35º** - As deliberações do Conselho Consultivo terão caráter de recomendação, não vinculativa para a Associação.



**CAPÍTULO IX  
CHEQUES, CONTRATOS E OUTROS INSTRUMENTOS**

**ARTIGO 36º** - As transações, negócios ou atividades de qualquer natureza que equivalham à emissão e locação em obrigações legais específicas, incluindo aquisição e emissão de bens imóveis, bem como empréstimos, deverão ser assinadas pelo Secretário Executivo.

**ARTIGO 37º** - As operações relativas a contas bancárias, incluindo a emissão de cheques e outros ordens de pagamento, são de exclusiva atribuição do Conselho Diretor, devendo ser autorizadas pelo Secretário Executivo.

**ARTIGO 38º** - A associação poderá celebrar acordos ou relações com um associado ou Diretor da associação, ou qualquer outra pessoa jurídica de qual seja pessoa natural brasileira, estrangeira, solteira, ou participar com quaisquer outras pessoas físicas que o interesse relevante seja formalmente comunicado ao Conselho Diretor antes da celebração do acordo relevante ou relação, sendo que quaisquer transações com tais beneficiários são expressamente proibidas.

**Parágrafo Primeiro** - Caso um associado ou Diretor da associação seja um diretor, sócio, quotista ou membro de qualquer pessoa jurídica que seja parte em um acordo proposto e ser celebrado com a associação ou tenha qualquer outro interesse em tal ato, tal Diretor ou associado não deverá participar de qualquer votação que se refira ao acordo mencionado.

**Parágrafo Segundo** - As disposições deste artigo 31 são igualmente aplicáveis aos procuradores que representem qualquer associado ou Diretor da associação.

**ARTIGO 39º** - As proclamações de todos instrumentos de delegação conferidas pelo Conselho Diretor deverão ser revogadas a qualquer momento e deverão ser limitadas ao prazo de 1 (um) ano, enquanto não for conferido o reconhecimento da associação em processos administrativos e judiciais, que podem ser contestados por um período indeterminado.

**CAPÍTULO X  
PATRIMÔNIO E FINANÇAS**

**ARTIGO 40º** - O patrimônio da Associação será constituído por:

a. Capital

*[Handwritten signatures and initials]*

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
32.54987

REGISTROS  
PRE-NOTADO



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rttsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

- b. Bens móveis, imóveis e outros direitos que possam ser dados, entregues ou prometidos pelas associações ou (instituições) e
- c. Bens móveis, imóveis e outros direitos que possam ser eventualmentes adquiridos.

**ARTIGO 41º** - Os recursos financeiros disponíveis à manutenção da associação poderão ser obtidos por:

- a. Contribuições previstas nos parágrafos (a) e (b) do artigo anterior por parte de terceiros;
- b. Fomtas decorrentes de subsídios, honorários ou substituições de seu nome ou imagem;
- c. Fomtas decorrentes de serviços prestados para pessoas físicas e pessoas jurídicas não especificadas acima; e
- d. Fomtas decorrentes de presentes e doações.

**Parágrafo Único** - A associação não distribui, entre seus associados ou donos de quotas, ações, títulos ou valores em dinheiro, dividendos, bonificações, participações ou partes de seu patrimônio, exceto em virtude do estatuto de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução de seu objetivo social, em benefício nacional.

**CAPÍTULO XI  
ANO FISCAL**

**ARTIGO 42º** - O Ano Fiscal da associação deverá terminar em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada ano fiscal, os relatórios financeiros deverão ser apresentados, incluindo, pelo menos:

- a) Balanço patrimonial;
- b) Demonstração de origem e uso dos recursos (DOUAR); e
- c) Demonstração do resultado de gestão (DRG), bem como um relatório do Conselho Diretor e do Secretário Executivo.

**ARTIGO 43º** - As prestações de contas da associação deverão respeitar, no mínimo:

- I - Princípios Fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - A publicidade, por qualquer meio físico, no encerramento do exercício fiscal, no relatório de atividades e demonstrações financeiras da associação, incluindo as condições negativas de dívidas em relação ao INSS e ao FOME;
- III - A realização de auditorias, inclusive por melhores empresas independentes, no relatório, de aplicação dos recursos recebidos objeto de Termo de Referência, conforme previsto em regulamentação;
- IV - Prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos, de acordo com a determinação do parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

**CAPÍTULO XII  
DISSOLUÇÃO**

**ARTIGO 44º** - A associação poderá ser dissolvida somente por decisão unânime de sua Assembleia Geral, em conformidade com as exigências de

54907

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - SP  
 MARCELO DA COSTA ALVARENGA  
 Nº 125403  
 2017









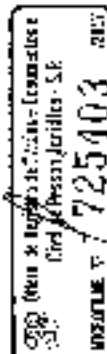
Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 066 de 205.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 Vila Mathias CEP: 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ONG  
ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB**

**ASSEMBLÉIA DE RENÚNCIA E ELEIÇÃO DE DIRETORES E  
TRANSFERÊNCIA DE SEDE.**

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores(as) para comparecerem no dia 3 de Junho de 2015 às 19:00 horas, no endereço Estrada do Bom Retiro, s/n, Bairro Bom Retiro, Paraty - RJ, onde será realizada a Assembleia Geral da ONG Associação Civil Live Lab. Na ocasião será discutido e votado: a transferência da sede da Ong; a renúncia de dois Diretores; e, a eleição dos novos Diretores da ONG Live Lab.

Paraty, 27 de maio de 2015.

Edgard Couveja Junior  
Diretor Presidente do Conselho Deliberativo

REGISTRO  
34.54987



Página 35 de 70



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br Horário das 10:00 às 17:00

*Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial*

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

Função

Ilmo. Senhor Oficial do Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Cidade de Santos.

Nome: Carlos Amann Laurer  
Nacionalidade: Brasileiro; Estado Civil: CASADO  
Profissão: Empresário Endereço: R. Afonso de Freitas,  
303 AP. 32.  
RG: 20.254.739 - 9 CPF/CNPJ: 1.95.000628-05  
Email: carlos@live.com.br  
representante legal da Associação Live Lab

com sede à rua RODOLPHO ASSIS nº 23  
CNPJ: 21.231.665/0001-86, requer de V. Sa. seja

(inscrição, prestação, arquivado)

D(a) Indu(d)o(s) (inscrição, prestação, arquivado, cancelamento, etc.)

REGISTRO(S) ANTERIOR(ES) Santos, da de

Nº 1 *[Assinatura]*  
(representante legal)

- Observações importantes:
- + Requerimento, assinado pelo representante legal, reconhecido e autenticado.
  - + COPIAR o NÚMERO DO CNPJ DA PESSOA JURÍDICA NO REQUERIMENTO.
  - + 3x originais, em duas vias, com número de protocolo em todas as páginas, ao final o reconhecimento em duas vias.
  - + Lista de Presença (original ou cópia autenticada. PARA ARQUIVO NO CARTÓRIO), assinada em 04 de junho.
  - + Edital de Convocação, nos termos do estatuto (original ou cópia autenticada)
  - + Relação de atual diretoria, com qualificação completa (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e residência) nos casos de eleição de nova diretoria.
  - + Carta de renúncia, nos casos de morte de membros da administração, para o caso de modificação de diretoria dentro do prazo do mandato.
- UBS: Para sua maior segurança, apresente sempre toda documentação em duas vias.

Ribco: Tempo  
Microfilme nº  
54988

TRUJ04



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
 Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00h às 17:00h  
*Adm. de Cert. Alvarágr Oficial*

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

RTD Santos  
 2  
 54988

**ALTERAÇÃO DA DIRETORIA**

As primeiras dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às dezesseis horas, reuniram-se os associados da Associação Live Lab em Assembleia Geral Ordinária, convocada conforme Edital de Convocação conforme correspondência entregue aos associados, para deliberar sobre a mudança da Diretoria e Secretaria Executiva. Para presidir os trabalhos foi eleito o sr. Edgard Gouveia Júnior.

Às 18h foi realizada a primeira chamada e às 19.30h a segunda chamada quando deu-se início aos trabalhos. Sendo todos de acordo com o pedido de renúncia ao cargo de Diretora por Fernando Casarigo Ravanhoia, brasileira, divorciada, arquiteta, portadora da cédula de identidade RG nº 28.436.650-5 inscrita no CPF/MF sob o nº 27778040-80 residente e domiciliada na Rua Ocauro, 440, São Paulo/SP a renúncia ao cargo de Secretária Executiva por Iria Gladys Tadeu Dantas, brasileira, solteira, cirurgião-dentista, portadora da cédula de identidade RG nº 3227640-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 214273519-58 residente e domiciliada na Rua João da Boa Féria, s/nº, Paraty/RJ conforme carta registrada em cartório em 29 de março de 2015 nos termos do art. 7º parágrafo segundo do Estatuto Social. Os membros presentes deliberaram pelo acolhimento da renúncia.

Prosseguida com os trabalhos, foram adotadas pela assembleia, conforme artigo sétimo do estatuto, das novas associações, a Sr. Carlos Amorim Lavieri, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da cédula de identidade RG nº 20 522.438-8 inscrito no CPF/MF sob o nº 1980956809 residente e domiciliado à Rua Afonso de Freitas, 303, ap.32 São Paulo, SP e a sra. Thais Marques Gouveia da Silva, brasileira, casada, vendedora de comércio, portadora de cédula de identidade RG nº 18.954.034-0 inscrita no CPF/MF sob o nº 06787105809 residente e domiciliada na Av. Dr. Antonio Manoel de Carvalho, 780, Morro da Nova Cinza, Santos/SP. Logo em seguida foi realizada a eleição substituída ao cargo de Secretário Executivo que a partir desta data passará a ser Carlos Amorim Lavieri, anteriormente qualificado, e ao cargo de Diretora que passará a ser Thais Marques Gouveia da Silva, também anteriormente qualificado. Nada a mais havendo a relatar, o Presidente deu por encerrado a reunião e eu, Carlos Amorim Lavieri levo a presente ata, que vai lida e lida, aprovada e assinada por mim e pelos demais membros.

São Paulo, 01 de setembro de 2015.

Diretoria Executiva

Edgard Gouveia Júnior  
 Diretor Presidente

Thais M. Gouveia da Silva  
 Diretora

Carlos Amorim Lavieri  
 Secretário Executivo

2º Tabelião de Notas de Santos

RGJ/SANTOS  
 PRENOTADO

725403

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas - SP  
 725403



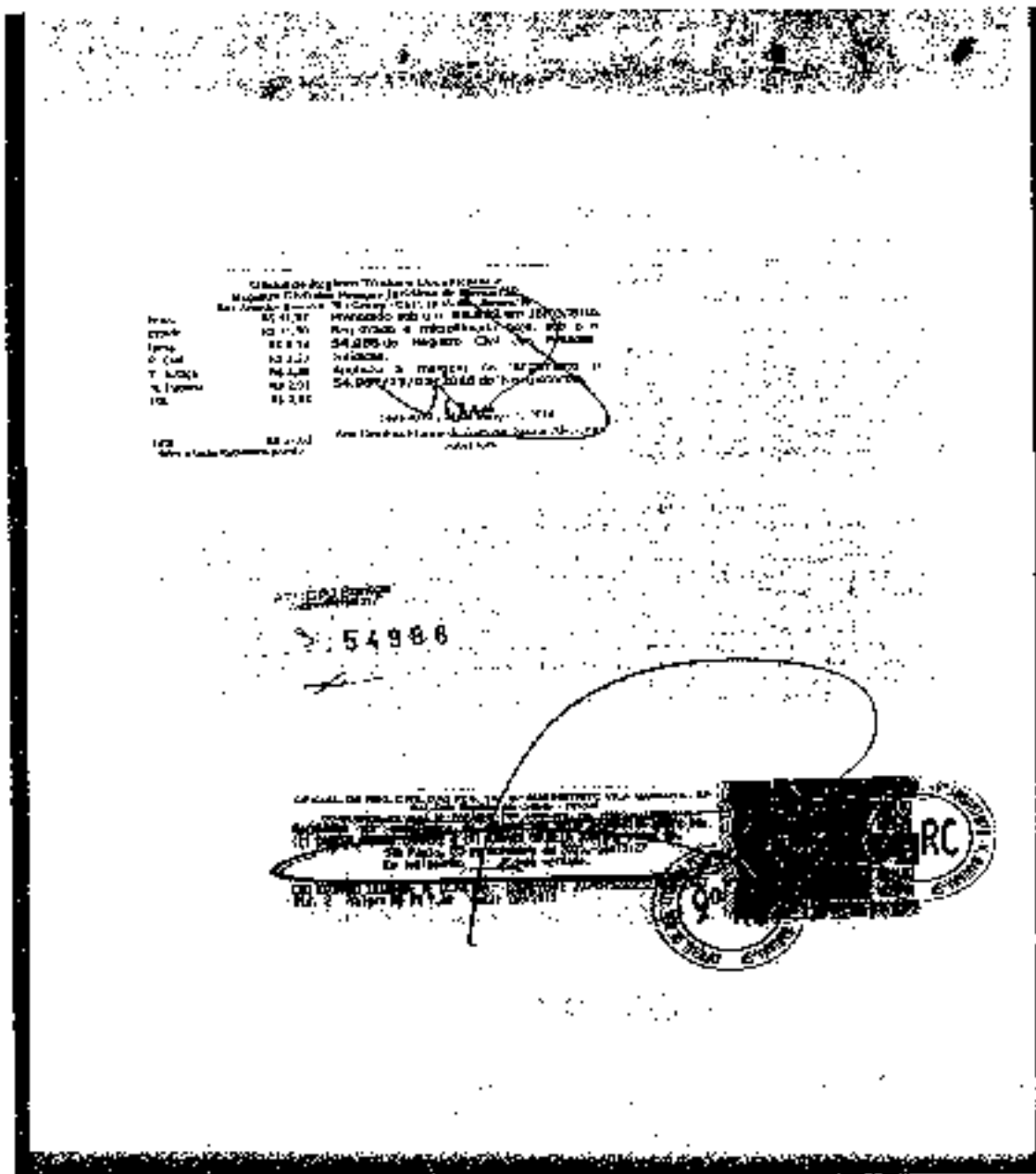
Página 37 de 70

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 116, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: [oficial@rtdsantos.com.br](mailto:oficial@rtdsantos.com.br) - Horário das 10:00 às 17:00  
*Marcelo da Costa Alvarenga*  
Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Servença, verificou constar o seguinte:**





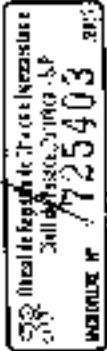
Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 070 de 205.

### Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:



#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ONG ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB

#### ASSEMBLÉIA DE RENÚNCIA E ELEIÇÃO DE DIRETORES.

Nos termos do Estatuto, convoco as senhores(as) para comparecerem no dia 1 de setembro de 2015 às 19:00 horas, no endereço Dr. Cicero de Alencar, 89, Bairro Vila Pirajussara, São Paulo - SP, onde será realizada a Assembleia Geral da ONG Associação Civil Live Lab. Na ocasião será discutido e votado: a renúncia de dois Diretores; e, a eleição dos novos Diretores da ONG Live Lab.

Paraty, 23 de agosto de 2015.

Edgard Gouveia Júnior  
Diretor Presidente do Conselho Deliberativo

RTDGRJ 00423  
T. 4.54980





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 14:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

A  
Live Lab  
A/C Conselho Diretor

Eu, Sr. Glady Takami Duarte, brasileira, solteira, cirurgiã-dentista, portadora do carteira de Identidade RG nº 2.737.7640-4, SSP-SP, inscrita no CPF-MF sob o nº 21.422/3318-56, residente domiciliada na Estrada do Bom Retiro, s/nº, Marabá-PA, venho pela presente, nos termos do Artigo. 1º, Parágrafo Único, alínea c, do Estatuto Social, para informar que minha renúncia ao cargo de Secretária Executiva foi comunicada ao Conselho Diretor da Live Lab mediante apresentação de carta com data de 26/03/2015.

Em cumprimento do dever do documento original, refaço o mesmo conforme solicitado, com a data atualizada, e a comunicação sobre o fato de solicitação de destituição do cargo ter se oficializada desde o dia 26/03/2015.

Porto Alegre - SC, dia 8 de março, 2016

2016, 08 de março de 08:00  
Sr. Glady Takami Duarte

SECRETARIA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
RUA DO COMENDANTE JOSÉ DE ALMEIDA, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP  
CEP: 01208-000  
FONE: (11) 3216-2146  
FAX: (11) 3216-2147  
E-MAIL: oficial@rtdsantos.com.br  
www.rtdsantos.com.br



Assinatura eletrônica  
CPF nº 11.111.111-11  
11/11/11

RTD/SANTOS

54988



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 072 de 205.

### Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Avenida Aníbal Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

NR2206

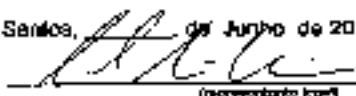
Ilmo. Senhor Oficial do Registro Civil da Pessoa Jurídica da Cidade de Santos.

CARLOS AMORIM LAYRIZI, Nacionalidade: Brasileiro; Estado Civil: casado; Profissão: empresário; Endereço: Rua Afonso de Freitas, 303, ap.32 São Paulo - SP, CEP 04006-051. RG: 28522439-3, CPF/CNPJ: 195.000.668-05, E-mail: carlos@l303.com.br representante legal da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVELAB com sede à rua Adolpho Assis, n. 23, Vila Belmiro, Santos/SP - CEP 11075-030 CNPJ: 21.231.668/0001-88, requer da V. Sa. seja registrada a inclusão na assembleia geral ordinária e extraordinária



REGISTRO(S) ANTERIOR(ES) Santos, 07 de Junho de 2017

n. 54.928

  
(representante legal)

Documentos necessários:

- Requerimento, assinado pelo representante legal, pedindo a averbação;
  - CONSIGNAR O NÚMERO DO CNPJ DA PESSOA JURÍDICA NO REQUERIMENTO
  - 3x originais, em duplicata, com rubrica do proponente em todas as páginas e 10 (dez) cópias autênticas de sua assinatura;
  - Lista de Presença (original ou cópia autenticada PARA ARQUIVO NO CARTÓRIO), datada do dia de reunião;
  - Estat de Constituição, nos termos do estatuto (original ou cópia autenticada);
  - Relação de atuals diretores, com qualificação completa (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e residência) nos termos de eleição de novo diretoria;
  - Carta de renúncia, nos casos de membros demissionários, porém é caso de reeleição de diretoria dentro do prazo de mandato.
- OBS: Para sua maior segurança, apresente sempre toda documentação em duas vias

Proposta Sumária  
Livreto nº 3

58793

NR2206

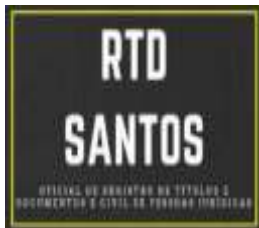
PROPOSTA SUMÁRIA  
PRENOTAÇÃO



300.812.14

Página 41 de 70





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

### Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Matias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

RECOPIL São Paulo  
Microfilme 1\*

... 1 . 58793

2 Alteração do

ESTATUTO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB

#### CAPÍTULO I

#### DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO

**ARTIGO 1º** - Live Lab, doravante simplesmente denominada "associação", é uma associação civil, sem fins econômicos, com sede e foro na Rua Paes Leme, 215, sala 909, São Paulo/SP - CEP 05424-150, que se regerá pelo seu Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro:** A associação poderá, a critério do Conselho Diretor, estabelecer filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

**ARTIGO 2º** - A associação tem prazo de duração indeterminado

**ARTIGO 3º** - A Associação tem por intuito dispor o poder coletivo para viver jornadas transformadoras, tendo como objetivos:

- a) a promoção de atividades de impacto social por meio de jogos na jornadas que resgatem o senso de comunidade e coletivo e gerem o engajamento em ações de transformação positiva;
- b) a promoção de atividades que resgatem o senso de empreendedorismo, comunidade e solidariedade empoderando jovens e a sociedade civil;
- c) a promoção de transformação social por meio de fomento ao desenvolvimento humano;
- d) a promoção do desenvolvimento sustentável e a proteção, defesa e conservação do meio ambiente e comunidades tradicionais;
- e) a promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- f) a experimentação de novas modelos ação-produtivo e de sistemas alternativos de produção, comércio e emprego;
- g) a promoção do voluntariado;
- h) a promoção da educação e a promoção de novas metodologias de educação para um futuro permanente e sustentável.

**Parágrafo Único:** A Associação poderá desempenhar, entre outras, as seguintes atividades em conformidade com o seu objeto social:

- a) estabelecer através de laboratórios de inovação tecnológica e desenvolvimento de tecnologias sociais, soluções para os problemas sociais, rurais e urbanos, da sociedade brasileira;
- b) promover e fomentar o desenvolvimento de games, murais e outras atividades lúdicas que tenham propósitos sociais;
- c) promover ações com diversos atores sociais fazendo uso das tecnologias sociais e como base na "gamificação";
- d) desenvolver projetos e atividades que fomentem o desenvolvimento humano, empreendedorismo social, aplicando os princípios do "free, fast and fun";
- e) fomentar o design de produtos, serviços e tecnologias sociais que facilitem a aprendizagem;
- f) fomentar a economia criativa e o empreendedorismo social como estratégias de

RCPI/BANTOE  
PRENOTADO

1





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

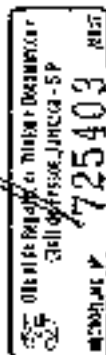
**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Advogado da Comarca de Santos - Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

HCP/SP/SANTOS

3.58793



- fundamentação e promoção da infância e da juventude em comunidades populares, "
- a) cooperar, por vários meios, em projetos sociais de entidades sem fins lucrativos e outras comunidades compreendidas, em especial as X-Labs;
  - b) realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB;
  - c) prestar serviços técnicos e administrativos, a pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, que guardem relação com seus objetivos;
  - d) promover treinamento de pessoas, em especial mas não se limitando aos jovens;
  - e) promover cursos, palestras, congressos relacionados ao ensino, desenvolvimento social e qualidade de vida direcionada aos jovens em quadro de vulnerabilidade social e a sociedade civil;
  - f) realizar outras atividades que propiciem recursos necessários às finalidades previstas nos itens anteriores, como prestar serviços, locar espaços e equipamentos e vender bens, entre outros;
  - g) produção e edição de audiovisuais, mídias eletrônicas e outras mídias, concernentes ao objeto da Associação, assim como sua comercialização, bem como de produtos de consumo para venda ao público em geral destinados à divulgação da sua imagem, marca e/ou mensagem;
  - h) incentivar o desenvolvimento de projetos de geração de renda alternativa para comunidades em situações de vulnerabilidade;
  - i) elaborar e executar projetos para captar recursos junto às instituições públicas e privadas para promover o Fomento e executar as finalidades acima aos quais ele se destina;
  - j) firmar convênios e parcerias com o Poder Público de qualquer esfera de governo, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal, para desenvolvimento de Projetos relacionados às suas finalidades, e
  - m) desenvolver, implementar e executar atividades e projetos culturais em todas as suas formas, e, em especial aquelas relacionadas ao estímulo e proteção das expressões e valores culturais, artísticas e folclóricas das localidades onde atua, bem como aquelas relacionadas à preservação do patrimônio histórico e cultural e respeito à cultura regional, que se manifesta através de artesanato, música, dança, literatura, publicações, exposições, audiovisuais, dentre outras variadas formas de cultura.

**ARTIGO 4º** - Durante a realização de suas atividades, a associação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economia e da eficiência e não deverá discriminar raça, cor, gênero ou religião.

**ARTIGO 5º** - A associação deverá implementar procedimentos internos necessários e adequados para impedir que qualquer pessoa física à Associação obtenha, individual ou coletivamente, benefícios impróprios indevidos e vantagens pessoais decorrentes da participação no processo de tomada de decisão, da organização.

**CAPÍTULO II  
COMPOSIÇÃO**

**ARTIGO 6º** - A associação é constituída por seus associados efetivos, pessoas físicas que, identificadas com os objetivos, admitidas em Assembleia Geral, atuam na orientação e direção da Associação e na consecução de seu objeto social.

HCP/SANTOS  
PRENOTADO

2





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

### Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3716-7146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Sentença, verificou constar o seguinte:

RTD Santos  
Microfilme

... 4 . 58793

ARTIGO 7º - São direitos dos associados efetivos:

- I. Participar das Assembleias Gerais, votando propostas relativas à direção e situação da Associação;
- II. Tomar conhecimento dos trabalhos e projetos desenvolvidos pela Associação e apresentar propostas ao Conselho Diretor;
- III. Eleger e destituir os membros do Conselho Diretor;
- IV. Serem eleitos para o Conselho Diretor.

ARTIGO 8º - São direitos dos associados efetivos participar ou organizar comissões de trabalho em áreas específicas determinadas e nomeadas pelo Conselho Diretor.

Parágrafo Único: É dever dos associados efetivos respeitar as prescrições estatutárias, as deliberações das Assembleias Gerais e as determinações do Conselho Diretor, bem como dar consecução ao objeto social da Associação.

ARTIGO 9º - Poderá ser excluído da Associação todo e qualquer associado efetivo que descumprir o presente estatuto ou regulamento da Associação, praticar qualquer ato que possa prejudicar os interesses e finalidades da Associação, ou que possa razoavelmente desmoroná-la, além que não cumprir com as obrigações sociais impostas.

Parágrafo Primeiro: A decisão de exclusão de qualquer associado efetivo deverá ser justificada e será tomada pelo voto de maioria simples dos membros da Assembleia Geral. O associado excluído poderá delatar-se diante da Assembleia Geral, no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua notificação, sendo dada a oportunidade de recorrer contra a decisão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

Parágrafo Segundo: É facultado ao associado efetivo que assim o desejar, desligar-se da Associação, mediante apresentação de pedido de demissão ao Conselho Diretor, sob referenda da Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro: A retirada de qualquer associado não o exerce do cumprimento das obrigações assumidas até a data de sua retirada.

ARTIGO 10º - Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

#### CAPÍTULO III

#### DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

ARTIGO 11º - São órgãos da associação os definidos a seguir:

- I. Assembleia Geral;
- II. Conselho Diretor;
- III. Secretário Executivo;
- IV. Conselho Fiscal; e
- V. Conselho Consultivo.

#### CAPÍTULO IV

#### ASSEMBLEIA GERAL

ARTIGO 12º - Pelo menos uma Assembleia Geral Ordinária deverá ser realizada em cada ano civil, na sede da Associação ou em qualquer outro local designado pelo Secretário Executivo.

INCPJ/SANTOS  
PRENOTADO

3

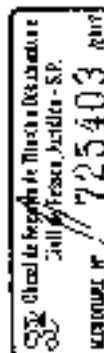


Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

### Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rldsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) Interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:



**ARTIGO 13º** - Assembleias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer momento pelo Secretário Executivo, pelo Conselho Diretor, ou por solicitação de pelo menos 1/5 dos associados.

**Parágrafo Primeiro:** A Assembleia Geral deverá ser convocada mediante aviso por e-mail, fax ou carta, enviado ao endereço dos associados mencionados nos registros da associação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência ao dia da Assembleia, pelo Secretário Executivo ou por qualquer membro do Conselho Diretor. Todas as deliberações da Assembleia (geral) deverão ser tomadas por maioria dos votos dos associados presentes ou representados, exceto se de outra forma for estabelecido.

**Parágrafo Segundo:** A presença da maioria dos associados constitui a formalidade de convocação prevista nos parágrafos anteriores.

**ARTIGO 14º** - A Assembleia Geral Ordinária será responsável pela:

PROCP/ Santos

- a) Eleição dos membros do Conselho Diretor;
- b) Desnomeação dos membros do Conselho Diretor;
- c) Destituição do Secretário Executivo;
- d) Admissão e exclusão de associados, quando solicitado pelo Conselho Diretor;
- e) Aprovação dos relatórios financeiros anuais do Secretário Executivo;
- f) Alteração do Estatuto Social; e
- g) Aquisição de compra e venda ou contratação substancial dos ativos da Associação

58793

**Parágrafo Primeiro:** Para as deliberações referentes às alterações estatutárias e destituição de membros do Conselho Diretor, exigem-se o voto de duas terças dos presentes à Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo a Assembleia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados efetivos, ou com maioria de um terço nas convocações seguintes.

**Parágrafo Segundo:** Os associados têm o direito de participar e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de procuração outorgada a uma terceira pessoa, conforme previsto por lei.

#### CAPÍTULO V

#### CONSELHO DIRETOR

**ARTIGO 15º** - O Conselho Diretor deverá ser composto por pelo menos 2 (dois) membros, sendo 1 (um) nomeado como Diretor-Presidente e 1 (um) Diretor Vice-Presidente. Cada Diretor terá um mandato de 5 (cinco) anos, permitida a reeleição.

**ARTIGO 16º** - Na eleição para o Conselho Diretor, os candidatos deverão ser nomeados pela Assembleia Geral e aprovados por todos os associados da Associação para que sejam eleitos.

**Parágrafo Único:** Sem prejuízo de aplicação da lei local, o Diretor cessará as suas funções antes do vencimento do prazo estabelecido no artigo 15º deste Estatuto se ele ou ela:

- a) Annunciar por escrito ao Conselho Diretor, com um mês de antecedência, a renúncia ao cargo, ou;
- b) Tornar-se incapaz de exercer suas funções por motivo de doença mental, doença ou lesão, ou;
- c) Tornar-se insolvente ou fizer acordo com seus credores; ou
- d) Não comparecer, injustificadamente, a três reuniões consecutivas dos Diretores; ou

PROCP/ Santos  
PRENOTADO



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 13060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-7146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

- e) For destituído do cargo por 2/3 dos Diretores remanescentes, ou o número mais próximo possível deste; ou
- f) Violar as disposições deste Estatuto Social ou regulamentos relacionados; ou
- g) For condenado criminalmente segundo as leis brasileiras, ou demonstrar dolo em falso exercício de suas funções, ou falhar intencionalmente no mesmo exercício suas funções

**ARTIGO 17º** - O Conselho Diretor reunirá-se ao menos uma vez por ano em um lugar a ser designado pelo próprio Conselho. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Diretor-Presidente ou, pelo menos por 2 (dois) membros do Conselho Diretor através de comunicação escrita enviada aos Diretores, de acordo com as disposições aqui estabelecidas.

**ARTIGO 18º** - A comunicação escrita sobre a reunião do Conselho Diretor a ser realizada deverá ser entregue aos Diretores, pessoalmente ou enviada por correio, fax ou e-mail, pelo menos 48 horas antes da data estabelecida para a reunião.

**ARTIGO 19º** - O quórum mínimo para a reunião do Conselho Diretor é a maioria absoluta dos Diretores. As decisões serão aprovadas por unanimidade dos Diretores presentes à reunião, salvo quando a lei ou este Estatuto especificar outros requisitos em relação à decisão proposta a ser feita, caso em que tais requisitos serão aplicáveis.

**ARTIGO 20º** - Os Diretores terão o direito de comparecer e votar nas reuniões do Conselho Diretor, pessoalmente ou através de uma procuração outorgada a uma terceira pessoa, conforme previsto por lei.

**ARTIGO 21º** - Qualquer medida que exija a aprovação em reunião do Conselho Diretor será tomada, desde que todos os Diretores aprovem a adoção da medida em causa por escrito, caso em que a reunião não precisará ser realizada.

**ARTIGO 22º** - O Conselho Diretor será responsável por:

- a) Desenvolver as políticas da associação e ajudar na implementação dessas políticas em conformidade com os objetivos aqui estabelecidos, bem como pela estratégia necessária para atingir tais objetivos;
- b) Supervisionar e assegurar o cumprimento de todos os programas, bem como regulares financeiros exigidos por lei ou por instituições financeiras;
- c) Criar comitês para tratar de questões específicas, sua composição e competências específicas relacionando quais deverão ser estabelecidas pelo Conselho Diretor, e quais poderão ser dissolvidas a qualquer tempo pelo Conselho Diretor;
- d) Estabelecer políticas de pessoal, especialmente em relação à admissão e demissão de empregados;
- e) Desempenhar as competências estabelecidas por lei ou por este Estatuto; e,
- f) Reportar à Assembleia Geral questões relativas à gestão da Associação.

**ARTIGO 23º** - Em caso de vacância do cargo de Diretor, uma reunião do Conselho Diretor será imediatamente convocada para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

RTD de Santos

... 58793

RECIBO/SAVANTIS  
PRENOTADO



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

### Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Avonida Ana Costa, 146, sala 907 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

RTD/CPJ Santos  
Protocolo nº

... 58793

#### CAPÍTULO VI

#### REMUNERAÇÃO

**ARTIGO 24º** - A associação poderá, na forma da Lei nº 9.790/99, mediante deliberação e aprovação da Assembleia Geral, remunerar os seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que prestam serviços específicos à associação, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região em que se exercem as atividades.

#### CAPÍTULO VII

#### SECRETÁRIO EXECUTIVO

**ARTIGO 25º** - O Conselho Diretor poderá eleger um Secretário Executivo, para exercer mandato de 02 (dois) anos.

**ARTIGO 26º** - O Secretário Executivo deverá ser responsável pela administração geral da associação e pela prática de todos os atos necessários para o desempenho normal das suas atividades.

**Parágrafo Primeiro:** O Secretário Executivo poderá tomar decisões na forma de qualquer meio de comunicação escrita.

**Parágrafo Segundo:** O Secretário Executivo pode exercer as suas competências diretamente ou por mandato através de procuradores que poderão usar o título de Secretária.

**Parágrafo Terceiro:** As procurações outorgadas pelo Secretário Executivo deverão sempre ser válidas por prazo determinado, e deverão estabelecer um valor máximo para qualquer ato a ser praticado pelos procuradores que represente obrigações para a associação.

**ARTIGO 27º** - O Secretário Executivo será responsável por:

- a) Convocar Assembleias Ordinárias ou Extraordinárias, bem como as reuniões do Conselho Diretor;
- b) Contratar e organizar o pessoal necessário para a execução dos planos, projetos e ações da associação;
- c) Detalhar e executar as metas de atividades anuais aprovadas pelo Conselho Diretor;
- d) Apresentar os relatórios anuais da sua execução e da gestão financeira sob sua execução, perante o Conselho Fiscal e o Conselho Diretor;
- e) Cumprir com as deliberações desta Estatuto, bem como executar todas as decisões das Assembleias;
- f) Assinar ou cumprir quaisquer acordos ou documentos relacionados com as atividades da associação que tenham sido aprovadas pelo Conselho Diretor ou assembleias, conforme o caso;
- g) Abrir e encerrar contas bancárias, solicitar e emitir cheques, autorizar por carta de autorização bancária, autorizar aplicações financeiras dos recursos disponíveis, e endossar cheques e efetuar ordens de pagamento do Brasil ou outro país, para depósito em conta bancária da associação; e,
- h) Providenciar a outorga de procurações em nome do Conselho Diretor ou em relação a sua capacidade própria como Secretário Executivo.

**Parágrafo Único:** O Secretário Executivo deverá:

*[Handwritten signatures]*

RTD/SANTOS  
PREMIADO

6



**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Avenida da Costa Alvarenga  
TÍTULOS

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

- a) Representar a associação perante quaisquer terceiros, atividades e órgãos públicos ou privados, ou instituições; e,
- b) Representar a associação em Juízo, ativa ou passivamente.

RTDCP de Santos  
58793

**CAPÍTULO VIII**

**CONSELHO FISCAL**

**ARTIGO 28º** - O Conselho Fiscal será composto por até três membros, associados ou não, com mandato de 01 (um) ano podendo ser reconduzido até no máximo 03 (três) anos.

**ARTIGO 29º** - O Conselho Fiscal terá por competência assessorar, acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária através das demonstrações financeiras e das relatórios de auditoria da Associação, além de emitir recomendações para deliberação do Conselho Diretor e zelar pela observância dos princípios fundamentais da contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, na prestação de contas e nos correlatos da associação.

**ARTIGO 30º** - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, e extraordinariamente, sempre que convocado, por qualquer um de seus membros, pelo Conselho Diretor, pelo Secretário Executivo ou Presidente do Conselho Diretor.

**ARTIGO 31º** - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, constando de sua lavrada, em livro próprio, lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes e encaminhada ao Conselho Diretor e ao Secretário Executivo.

**CAPÍTULO IX**

**CONSELHO CONSULTIVO**

**ARTIGO 32º** - O Conselho Consultivo será eleito pela Assembleia Geral, pelo voto de 2/3 (dois terços) ou mais dos presentes à Assembleia Geral convocada para esse fim, e composto por até quatro (04) membros os quais terão o mandato de dois (02) anos, podendo ser reconduzido até no máximo por mais quatro (04) anos. A reunião do Conselho Consultivo deverá ser convocada mediante aviso por escrito em carta, enviada ao endereço dos membros do conselho, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência.

**ARTIGO 33º** - As deliberações do Conselho Consultivo terão caráter de recomendação, não vinculativo para a Associação.

**CAPÍTULO X**

**CONTRATOS E OBRIGAÇÕES**

**ARTIGO 34º** - As transações, contratos ou atividades de qualquer natureza que envolvam a associação e envolvam em obrigações legais específicas, incluindo aquisição e operação de bens imóveis, bem como empréstimos, deverão ser assinadas pelo Secretário Executivo.

**ARTIGO 35º** - As operações relativas a contas bancárias, incluindo a emissão de cheques e outros ordens de pagamentos, até aos limites estabelecidos pelo Conselho Diretor, deverão ser executadas pelo Secretário Executivo.

**ARTIGO 36º** - A associação poderá celebrar acordos ou relações com um associado ou Diretor da associação, ou qualquer outra pessoa jurídica da qual estas pessoas sejam membros, diretores, sócios, acionistas, ou participar sob qualquer outra forma, desde que o interesse relevante seja formalmente





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

comunicado ao Conselho Diretor antes da celebração do acordo relevante ou relação, sendo que quaisquer exceções com fins fraudulentos são expressamente proibidas

**Parágrafo Primeiro:** Caso um associado ou Diretor da associação seja um diretor, sócio, quotista ou membro de qualquer pessoa jurídica que seja parte em um acordo proposto a ser celebrado com a associação ou tenha qualquer outro interesse em tal ato, tal Diretor ou associado não deverá participar de qualquer votação que se refira ao acordo mencionado.

**Parágrafo Segundo:** As disposições deste artigo 36 são igualmente aplicáveis aos procuradores que representam qualquer associado ou Diretor da associação.

**ARTIGO 37º** - As procurações ou outros instrumentos de delegação outorgados pelo Conselho Diretor deverão ser revogáveis a qualquer momento e deverão ser limitados ao prazo de 1 (um) ano, exceção feita aos poderes relacionados à representação da associação em processos administrativos e judiciais, que podem ser concedidos por um período indeterminado.

**CAPÍTULO XI**

RTDCPJ Santos

**PATRIMÔNIO E FINANÇAS**

... 58793

**ARTIGO 38º** - O patrimônio da Associação será constituído por:

- a) Capital;
- b) Bens móveis, imóveis e outros direitos que podem ser doados, entregues ou prometidos pelos associados ou terceiros; e
- c) Bens móveis, imóveis e outros direitos que podem ser eventualmente adquiridos.

**ARTIGO 39º** - Os recursos financeiros necessários à manutenção da associação poderão ser obtidos por

- a) Contribuições previstas nos parágrafos (a) e (b) do artigo anterior por parte de terceiros;
- b) Fontes decorrentes da utilização, licenciamento ou sublicenciamento de seu nome ou marca;
- c) Fontes decorrentes de serviços prestados para pessoas físicas e pessoas jurídicas não especificados acima; e
- d) Fontes decorrentes de parcerias e acordos.

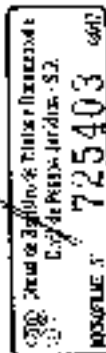
**Parágrafo Único.** A associação não distribui, entre seus associados ou doadores eventuais lucros, ganhos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, auferidas mediante o exercício de suas atividades, e as aplica integralmente na consecução do seu objetivo social, em benefício nacional.

**CAPÍTULO XII**

**ANO FISCAL**

**ARTIGO 40º** - O Ano Fiscal da associação deverá terminar em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada ano fiscal, os relatórios financeiros deverão ser apresentados, incluindo, pelo menos:

- a) Equilíbrio patrimonial;
- b) Demonstrações de origem e uso dos recursos (DOAR); e
- c) Demonstrações do excedente de gestão (DEG), bem como um relatório do Conselho Diretor e do Secretário Executivo



RTDCPJ SANTOS  
PRENOTAÇÃO



300.512 PJ





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 081 de 205.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX11) 3216-2146 - Email: oficial@rttrsbns.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
*Marcelo da Costa Alvarenga*  
Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**



RTD/CPJ Santos

... nº 58793

*[Handwritten signature]*

360.812 PJ

Página 50 de 70



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

### Oficial da Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Matheus - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial da Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:



ARTIGO 41\* - As prestações de contas da associação deverão respeitar, no mínimo:

I - Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício linear, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluindo as vertidas negativas de débitos emitidas junto ao INSS e ao FGTS;

III - A realização de auditorias, inclusive por auditores externos independentes, se necessário, de aplicação das eventuais reservas objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;

IV - Prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos, de acordo com a determinação do parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

#### CAPÍTULO XIII

#### DISSOLUÇÃO

ARTIGO 42\* - A associação poderá ser dissolvida somente por decisão unânime dos seus associados em Assembleia Geral, em conformidade com as exigências da legislação local.

ARTIGO 43\* - No caso de dissolução da associação, o patrimônio remanescente deverá obrigatoriamente ser destinado à entidade ou entidades sem fins lucrativos com propósitos semelhantes, qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99.

ARTIGO 44\* - Os associados, o Secretário Executivo ou os membros do Conselho Diretor não serão responsáveis, subsidiariamente ou subsidiariamente, pelas obrigações detidas pela associação. Nos termos da lei, cada associado, Diretor ou outro administrador da associação serão indenizados pelos danos da associação sendo indenizados pelos danos da associação em relação a qualquer responsabilidade que incurriram durante o exercício de suas funções.

#### CAPÍTULO XIV

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 45\* - No caso de dúvidas não matadas pelo presente Estatuto Social, ou quando houver qualquer dúvida quanto à interpretação deste Estatuto Social, o Conselho Diretor tomará uma decisão e aprovará a resolução à aprovação da Assembleia Geral, quando apropriado.

Santos, 30 de junho de 2017  
*[Assinaturas]*  
Eduardo Osamu Hirayoshi  
Carlos Amorim Lavieri  
Eduardo Francisco Junior

Vista da Advogada:  
Flavia Paz Mudge  
OAB/SP 234-287  
11.58793

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica - S.P.  
725403

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS  
DE SANTOS - SP  
Título protocolado e não registrado  
nº 85.930

INTERSANTOS  
PRENOTADO







Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

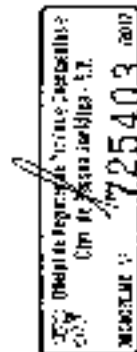
### Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

RTD Santos  
13.58793

4ª Ata  
Data: 30/06/2017



#### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB

Data, hora e local: Aos 30 dias de Junho de 2017, às 10 horas, realizou-se na Rua Afonso de Freitas, 280, Vila Mariana, São Paulo/SP.

Convocação: Nos termos do artigo 14 do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB, a Edital de Convocação datado de 23 de junho de 2017 foi enviado para todos associados por e-mail acerca a presente ata.

Presença: EDGARD GOUVEIA JUNIOR, Diretor-Presidente da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB, Brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da cédula de identidade RG 15188814-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o número 088.140.548-51, domiciliado na Rua Adolfo Azzis, nº 23, - Vila Belmiro, Santos SP - CEP 11.075-000; THAIS MARQUEZ GOUVEIA DA SILVA, Diretora Vice-Presidente da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB, Brasileira, casada, vendedora, portadora da cédula de identidade RG 16.954.874-0, inscrita no CPF sob o número 051.871.058/09, domiciliada na Rua Adolfo Azzis, nº 23, - Vila Belmiro, Santos SP - CEP 11.075-360; e CARLOS AMORIM LAVIERT, Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB, Brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 20523434-6, inscrito no CPF sob o número 195.300.668-05, domiciliado na Rua Afonso de Freitas, 303, ap.32 São Paulo - SP, CEP 04096-051.

Notas: Foi escolhido por aclamação unânime, para atuar como Presidente da Assembleia, Edgard Gouveia Junior, acima já qualificado, e para atuar como Secretário de Assembleia, Carlos Amorim Lavieri, acima já qualificado.

Ordem do Dia: Nos termos do Edital de Convocação, foi estabelecida o seguinte ordem do dia:

1. Analisar os resultados das contas até o momento e discutir a aprovação da contas da associação.
2. Aprovar a entrada de novos associados: Angela L. Lucas e Fábio Osamu Hirayama.
3. Analisar o pedido de exclusão do associado Thiago Ruprecht e pedido de novos associados, com eventual aprovação de novos associados.
4. Analisar o pedido renúncia no cargo na diretoria e pedido de renúncia dos associados Edgard Gouveia Jr. e Thais Gouveia.
5. Realizar eleição para os cargos vacantes na diretoria.
6. Analisar alteração no estatuto.
7. Instaurar e eleger o Conselho Consultivo previsto no Estatuto.
8. Discutir mudança de Sede para São Paulo e implicações burocráticas.

*[Handwritten signatures and marks]*





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

### Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00

Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

RTD/SP/ Serventia  
Marcelo da Costa Alvarenga  
... 58793

Deliberações Dando início aos trabalhos e seguido a ordem do dia, os associados EDUARDO GOMES DE JESUS, THAIS MARQUES GOMES DA SILVA e CARLOS AMORIM LAVORINI deliberaram, por unanimidade:

- I. aprovar as contas do exercício fiscal de 2016 da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB;
- II. aprovar a admissão como novos associados FÁBIO REGAMO MIRAVANDA, brasileiro, casado, consultor e coach, portador de cédula de identidade RG: 24.408.160-8, inscrito no CPF sob o número 189.340.798-51, domiciliado em Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, 500, apto.192, CEP 04542-011, São Paulo/SP e ANGELA CRISTINA LUCAS, brasileira, casada, professora, portadora da cédula de identidade RG: 30.679.831-5, inscrita no CPF sob o número 254.334.378-69, domiciliada na Rua Afonso de Freitas, 303, ap.32 São Paulo - SP, CEP 04006-051.

Em continuação à Assembleia, com a participação dos novos associados: FÁBIO REGAMO MIRAVANDA e ANGELA CRISTINA LUCAS, já qualificados acima e confirmo lista de presença constante objeto, deliberaram, por unanimidade:

- III. aceitar o pedido de desligamento de THIAGO MURBECCHI, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado, portador de cédula de identidade RG: 33.087.446-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o número 217.443.648-50, domiciliado na Rua Dona Pedro II, n. 9, Paraty/RJ do quadro de associados da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB nos termos do Artigo 9º, parágrafo segundo do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB;
- IV. aceitar o pedido renúncia no cargo de diretor e pedido de exclusão dos associados Edmar Gouveia Jr. e Thais Gouveia, já qualificados acima, conforme carta apresentada em 5 de junho de 2017, nos termos dos artigos 9º, parágrafo segundo do Estatuto Social e artigo 16º, parágrafo único, alínea a.
- V. Posteriormente realizou-se eleição para os cargos vacantes na diretoria: Presidente e Vice-Presidente. Foram eleitos FÁBIO REGAMO MIRAVANDA, supra qualificado, para o cargo de Diretor Presidente e ANGELA CRISTINA LUCAS, supra qualificada para o cargo de Diretor Vice-Presidente. Todos os presentes concordaram com a realização da eleição para os cargos vacantes de Diretoria por meio desta Assembleia.
- VI. Nos termos do artigo 15º do Estatuto Social vigente, respeitando o quórum estabelecido no parágrafo último, as presentes deliberaram por alterar o Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB conforme os itens abaixo.
- VII. aprovar a alteração do objeto social constante no ARTÍCULO 9º do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*[Handwritten signatures and initials]*





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Matilias - CEP. 13060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal do(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

RTD Santos  
Oficial nº 68.496

.. 15 . 58793



**ARTIGO 3º - A Associação tem por missão despertar o caráter coletivo para viver jornadas transformadoras, tendo como objetivos:**

- a) a promoção de atividades de impacto social por meio de jogos ou jornadas que resgate o senso de comunidade e coletivo e gerem o engajamento em ações de transformação positiva;
- b) a promoção de atividades que resgate o senso de empreendedorismo, consultoria e solidariedade em poderosas jornadas e a sociedade civil;
- c) a promoção de transformação social por meio de fomento ao desenvolvimento humano;
- d) a promoção do desenvolvimento sustentável e a proteção, defesa e conservação do meio ambiente e comunidades tradicionais;
- e) a promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- f) a experimentação de novos modelos socio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, consumo e emprego;
- g) a promoção do voluntariado;
- h) a promoção da educação e a promoção de novas metodologias de educação para um futuro permanente e sustentável;

**Parágrafo Único:** A Associação poderá desenvolver, entre outras, as seguintes atividades em conformidade com o seu objeto social:

- a) estabelecer núcleos de laboratórios de inovação tecnológica e desenvolvimento de tecnologias sociais, soluções para os problemas sociais, rurais e urbanos, da sociedade brasileira;
- b) promover e fomentar o desenvolvimento de crianças, crianças e outras atividades lúdicas que tenham propósitos sociais;
- c) promover ações com diversos atores sociais fazendo uso das tecnologias sociais e com base na "jornificação";
- d) desenvolver projetos e atividades que fomentem o desenvolvimento humano, empreendedorismo social, aplicando os princípios do "fazer, sentir e viver";
- e) fomentar o design de produtos, serviços e tecnologias sociais que facilitem a aprendizagem;
- f) fomentar a economia criativa e o empreendedorismo social como estratégias de fortalecimento e geração de impacto e da juventude em comunidades populares;
- g) cooperar, por outros meios, em projetos sociais de entidades sem fins lucrativos e outras comunidades empreendedoras, em especial as X-Talãs;
- h) realizar eventos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologia.

Handwritten signatures and initials.





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

### Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Avenida Ana Costa, 146, sala 907 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-7146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

rtdsp/sampa  
microfilme n.º

... 14.58793

alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que dignem respeito às atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVRE LAR:

- f) prestar serviços técnicos e administrativos, à pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, que guardem relação com seus objetivos;
- g) promover treinamento de pessoas, em especial mas não se limitando aos jovens;
- h) promover cursos, palestras, congressos relacionados ao ensino, desenvolvimento social e qualidade de vida desenvolvidos aos jovens em quadro de vulnerabilidade social e a sociedade civil;
- i) realizar outras atividades que propiciem recursos necessários às finalidades previstas em seus estatutos, como prestar serviços, locar espaços e equipamentos e vender bens, entre outros;
- j) produção e edição de materiais, estudos estatísticos e outros estudos, concernentes ao objeto da Associação, assim como sua comercialização, bem como de produtos de consumo para venda ao público em geral destinados à divulgação de sua imagem, marca e/ou mensagem;
- k) incentivar o desenvolvimento de projetos de geração de renda alternativa para comunidades em situações de vulnerabilidade;
- l) elaborar e executar projetos para captar recursos junto às instituições públicas e privadas para promover o Estado e executar as finalidades sociais aos quais ele se dedica;
- m) firmar convênios e parcerias com o Poder Público de qualquer esfera de governo, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal, para desenvolvimento de Projetos relacionados às suas finalidades, e desenvolver, implementar e executar atividades e projetos culturais em todas as suas formas, e, em especial aquelas relacionadas ao patrimônio e proteção das expressões e valores culturais, artísticos e folclóricos das localidades onde atua, bem como aquelas relacionadas à preservação do patrimônio histórico e cultural e respeito à cultura regional, que se manifesta através de artesanato, música, dança, literatura, publicações, exposições, audiovisual, dentre outras variadas formas de cultura.

VIII. aprovar a exclusão do parágrafo único do Artigo 7º do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVRE LAR;

Redação atual:

ARTIGO 7º - A associação é constituída por suas comunidades efetivas, pessoas físicas que, identificadas com os objetivos, atividades em





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0xx13) 3216-7146 - Email: rntd@rntdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

RTD/CPJ Santos  
Inscrição n.º

.. 47 . . 58793



Assembleia Geral, atuam na orientação e direção da Associação e na consecução de seu objeto social.  
Parágrafo Único: Os membros efetivos não terão direito a receber qualquer remuneração, seja a que tenha por, no âmbito da consecução do objeto social da Associação.

**Nova Redação:**

**ARTIGO 6º** - A associação é constituída por seus associados efetivos, pessoas físicas que, identificadas com os objetivos, admitidos em Assembleia Geral, atuam na orientação e direção da Associação e na consecução de seu objeto social.

**IX, alterar a redação do Artigo 30 do Estatuto Social excluindo a exigência de que os membros do Conselho Fiscal sejam membros de Associação e justificando a recondução dos membros ao cargo por até 3 (três anos):**

**Redação atual:**

**ARTIGO 30º** - O Conselho Fiscal será composto por três membros, eleitos dentre os membros da Associação em Assembleia Geral, com mandato de 01 (um) ano.

**Nova Redação:**

**ARTIGO 30º** - O Conselho Fiscal será composto por até três membros, associados ou não, com mandato de 01 (um) ano podendo ser reconduzido até no máximo 03 (três) anos.

**X, alterar a redação do Artigo 34 do Estatuto Social excluindo a exigência de reconhecido valor e saber na área ecológica e justificando a recondução ao cargo por no máximo mais quatro (04) anos:**

**Redação atual:**

**ARTIGO 34º** - O Conselho Consultivo será eleito pela Assembleia Geral, pelo voto de 2/3 (dois terços) ou mais dos presentes à Assembleia Geral convocada para esse fim, e composto por quatro (04) membros, que possuam reconhecido valor e saber na área ecológica, os quais terão o mandato de dois (02) anos.

**Nova Redação:**

**ARTIGO 34º** - O Conselho Consultivo será eleito pela Assembleia Geral, pelo voto de 2/3 (dois terços) ou mais dos presentes à Assembleia Geral convocada para esse fim, e composto por até quatro (04) membros, os quais terão o mandato de dois (02) anos, podendo ser reconduzido até no máximo por mais quatro (04) anos. A reunião do Conselho Consultivo deverá ser convocada mediante aviso por e-mail ou carta, enviada ao

5







Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 089 de 205.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Médias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**



RTDCP, Santos  
Município de Santos

58793



Página 58 de 70

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
 Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Matérias - CEP. 11050-000 - Santos/SP  
 Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
*Atenção: da Com. Alvarenga Oficial*

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**



RTD Santos  
 19.58793

Livro de Registro de Títulos e Documentos e  
 Livro de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - SP  
 Nº 58793  
 17/08/2017

entrega dos membros do conselho, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência.

**XI. consultar um novo Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB e continuar seus artigos;**

**XII. apresentar, para compor o CONSELHO FISCAL, nos termos do artigo 28 do Estatuto Social, os nomes de EDUARDO MATSUYAMA, casado, empresário, portador de cédula de identidade RG 13.952.288-4, inscrito no CPF sob o número 247.269.518-64, domiciliado na Rua Carlos Lima Morel, 110, apto. 82, CEP 05615-040, São Paulo/SP, sendo o nome aprovado sem objeções pelas presentes, foi outorgado de imediato ao cargo, sem impedimentos, devendo permanecer em seu cargo por um ano nos termos do artigo 28 do Estatuto Social.**

**XIII. apresentar, para compor o CONSELHO CONSULTIVO, nos termos do artigo 32 do Estatuto Social, os nomes de KARINA KIMUTI, solteira, administradora, portadora de cédula de identidade 29.409.225-7, inscrita no CPF sob o número 293.026.858-86, domiciliada em Avenida Paulista, 671, apto. 1610, CEP 01311-100 - São Paulo - SP e GREGARIO GOMES MOURA, super qualificado, para membros do Conselho Consultivo, sendo os nomes aprovados sem objeções pelas presentes, foram outorgados de imediato aos cargos, sem impedimentos, devendo permanecer em seus cargos por um ano nos termos do artigo 34 do Estatuto Social.**

**XIV. aprovar a alteração da sede da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB da Rua Adolpho Assis, n. 23, Vila Belaúta, Santos/SP - CEP 11075-030 para a Rua Poes Lemos, 215, sala 306, São Paulo/SP - CEP 05424-150, passando o ARTIGO 1º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação.**

**ARTIGO 1º - Live Lab, doravante simplesmente denominada "associação", é uma associação civil, sem fins econômicos, com sede e Rua Poes Lemos, 215, sala 306, São Paulo/SP - CEP 05424-150, que se regerá pelo seu Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.**

**XV. Convalidação da lista de associados da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB conforme Anexo I.**

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém fez uso da palavra, foram suspensas as trabalhos para a lavatura desta ata que, depois de aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Presidente da Assembleia:   
 Lidgard Guimarães Juncos  
 RG n. 11.788.614-7.





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar a seguinte:



Ofício de Registro de Títulos e Documentos e  
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Santos/SP  
Avenida Ana Costa, 146 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Protocolado sob o n.º 75.209 em 07/12/2021, arq. tendo a microfilmado sob  
n.º 58.793.

\_\_\_\_\_  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

RTD Santos  
Microfilmado  
n.º 58.793



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**- Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2196 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

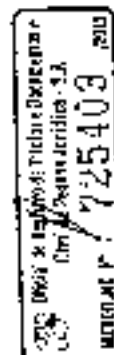
Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) Interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:



Secretaria da Assessoria

*[Handwritten signature]*  
Carlos Amorim Lavarel

RG n. 20522430-8.



RTD/CPJ Santos  
Matrícula nº

Lista de Protestos

58793

1. Nome: Carlos Amorim Lavarel  
RG: *[Handwritten signature]*
2. Nome: Edgard Gozvela Juster  
RG: *[Handwritten signature]*
3. Nome: Thais Marques Oliveira de Silva  
*[Handwritten signature]*
4. Nome: Fábio Osmano Hirayama  
RG: *[Handwritten signature]*
5. Nome: Angela Cristina Lucas  
RG: *[Handwritten signature]*

7  
*[Handwritten mark]*



3EC.612 PJ



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ariá Costa, 146, sala 909 - Vila Matheus - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX)13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:



RTD/CIP/J Santos  
Averbação nº

58793

*[Handwritten signature]*



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

RTD Santos  
29/08/2020

58793

RTD Santos - Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas - SP  
Nº 25403  
2021

REGISTRAÇÃO NA DIRETORIA

Presidente	Vilto Dessimil Elvayama Nacionalidade: brasileiro Estado civil: casado Mãe Profissão consultor e ouvidor RG: 24.408.160-8 CPF: 189.340.798-51 Endereço: Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr. 530, apco.190, CEP 04542-001, São Paulo, SP	De 30/06/2017 até 29/06/2022
Vice- Presidente	Angela Christina Lattes Nacionalidade: brasileira Estado civil: casada Mãe Profissão: Provisora RG: 33.679.881-5 CPF: 264.334.378-69 Endereço: Rua Afonso de Proença, 303, ap.32 São Paulo - SP, CEP 04056-051.	De 30/06/2017 até 29/06/2022
Secretário Geral	Carlos Amintim Lavent Nacionalidade: brasileiro Estado civil: casado Mãe Profissão: empresário RG: 20522439-8 CPF: 193.200.688-05 Endereço: Rua Afonso de Proença, 303, ap.32 São Paulo - SP, CEP 04056-051.	De 14/09/2015 até 31/08/2020

*[Handwritten signatures and initials]*





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

### Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP: 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00

*Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial*

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) Interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar a seguinte:**

ANEXO I - Quadro de Associações

QUADRO DE ASSOCIADOS

		10.05.2014	30.06.2017
1	Edgar Douveia	Nacionalidade: Brasileira Estado civil: solteiro Mãe: Profissão: arquiteto e urbanista Nº: 15288814-7 SSP/SP CPF: 088.140.348-51 Residência: Rua Adolpho Assis, nº 23, - Vila Helimira, Santos SP - CEP 11.075-360	04.03.2016
2	Fernanda Kawahara	Camargu Nacionalidade: brasileira Estado civil: divorciada Mãe: Profissão: arquiteta e urbanista RG: 26936630-5 SSP/SP CPF: 277.793.462-01 Residência: Rua Guicini, 440, Pompeia, São Paulo/SP	10.09.2014
3	Sr. Cláudio Takami Duarte	Nacionalidade: brasileira Estado civil: solteiro Mãe: Profissão: dentista dentista RG: 82327640-4 SSP/SP CPF: 214.273.518-56 Residência: Estrada do Bom Retorno, s/n, Pombal, RJ	10.09.2014 09.03.2016

RTD/SP/Serventia

58793

*[Handwritten signatures and initials]*





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP: 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3716-7146 - Email: [oficial@rtdsantos.com.br](mailto:oficial@rtdsantos.com.br) - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

			30.06.2017	
Trigo Ruprecht	Nacionalidade: brasileira Estado civil: casado Mãe Profissão: arquiteto e urbanista RG: 33.667.546-2 SP/SP CPF: 217.443.648-50 Endereço: Rua Dona Paula II, n. 9, Paraty/SP		30.06.2017	
Thales Fogaça	Nacionalidade: brasileira Estado civil: casado Mãe Profissão: pedagoga RG: 16.954.034-0 CPF: 051.875.659/09 Endereço: Rua Adolfo Azevê, nº 23, - Vila Belizário, Santos SP - CEP 11.075-360		01.09.2015	
Carlos Amosim Zanetti	Nacionalidade: brasileira Estado civil: casado Mãe Profissão: empresário RG: 20522439-8 CPF: 195.300.668-15 Endereço: Rua Alfredo de Juretta, 303, sq.32 São Paulo - SP, CEP 04006-051.		01.09.2015	assinado

58793

10







Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos, SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00

Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

		30.06.2017	assinado
7	Fabio Oessimo Hirayama	Nacionalidade: brasileiro Estado civil: casado Mãe: Profissão: conselheiro coach RG: 244403.160-8 CPF: 109.340.798-51 Endereço: Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, 550, apto.192, CEP 04542-011, São Paulo/SP	
8	Angela Cristalina Lucas	Nacionalidade: brasileira Estado civil: casada Mãe: Profissão: professora RG: 30679887-5 CPF: 264334378-60 Endereço: Rua Afonso de Feres, 303, apt.32 São Paulo - SP, CEP 04006-051.	

11

RTD-CPJ Santos  
58793







Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3716-7146 - Email: oficias@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:

À Associação Civil Live Lab  
Ao Conselho Diretor da Associação Civil Live Lab

**CARTA DE RENÚNCIA À PRENSÊNCIA E DE DESLIGAMENTO DE ASSOCIADO**

Fo. Edgard Gouveia Junior, Diretor-Presidente de ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador de cédula de identidade RG nº 15288814-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o número 088.140.548-51, domiciliado na Rua Adolfo Assis, nº 23, - Vila Helenira, Santos, SP - CEP 11.075-360, venho por meio desta renunciar à função de Diretor-Presidente da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB, associação civil sem fins econômicos, com sede e foro na Rua Adolfo Assis, nº 23, - Vila Helenira, Santos, Estado de São Paulo, CEP 11.075-360 por motivo de ordem particular, assim como declarar meu desligamento do quadro de associados da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB.

Solivito, outrossim, que sejam feitas as alterações necessárias junto aos órgãos competentes.

São Paulo, 01 de junho de 2017

PROCURADOR

.. 24. . 58793

Edgard Gouveia Junior  
Diretor-Presidente da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB  
RG nº 15288814-7 SSP/SP

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS - COMARCA DE SANTOS - ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Adolfo Assis, nº 23 - Vila Helenira - Santos - SP - CEP 11.075-360  
Fone: (13) 3716-7146 - Fax: (13) 3716-7147  
E-mail: oficias@rtdsantos.com.br



PROCURADOR  
PRENOTADO





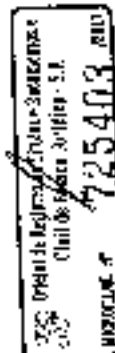
Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**- Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
Comarca de Santos - Estado de São Paulo**

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias CEP. 11060-000 - Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: gtop@rtosantos.com.br Horário das 10:00 às 17:00  
Assinado por Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

**Marcelo da Costa Alvarenga, Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, CERTIFICA, a pedido verbal da(s) parte(s) interessada(s), que revendo o arquivo desta Serventia, verificou constar o seguinte:**

A Associação Civil Live Lab  
4a Conselho Diretor da Associação Civil Live Lab



**CARTA DE RENÚNCIA À FUNÇÃO DE DIRETORA  
E DE DESLIGAMENTO DE ASSOCIADA**

Eu, **THAIS MARQUES GOUVEIA DA SILVA**, Diretora Vice-Presidente da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB, brasileira, casada, vendadora, portadora da cédula de identidade RG nº 16.954.034-0, inscrito no CPF sob o número 451.871.058/09, domiciliada na Rua Adolfo Assis, nº 23, - Vila Belmiro, Santos SP - CEP 11.075-360, venho por meio desta renunciar à função de Diretora Vice-Presidente da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB, associação civil sem fins econômicos, com sede e foro na Rua Adolfo Assis, nº 23, - Vila Belmiro, Santos, Estado de São Paulo, CEP 11.075-360 por motivos de ordem particular, assim como declarar meu desligamento do quadro de associados da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB.

Religioso, outrossim, que sejam feitas as alterações necessárias junto aos órgãos competentes.

RTDOSP Santos

São Paulo, 01 de junho de 2017

... 29 . 58793

de THAIS MARQUES GOUVEIA DA SILVA  
em conformidade

**THAIS MARQUES GOUVEIA DA SILVA**  
Vice-Presidente da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB  
RG nº 16.954.034-0



RTDOSP SANTOS  
PRENO 000





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

### Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Avenida Ana Costa, 146, sala 909 - Vila Mathias - CEP. 11060-000 Santos/SP  
Tel.: (0XX13) 3216-2146 - Email: oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00  
Marcelo da Costa Alvarenga  
Oficial

## CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que revendo o arquivo deste Registro, encontrei protocolado(s) nesta servente sob o(s) nº(s) 21/03/2016 - 54.987, 21/03/2016 - 54.988, 17/08/2017 - 58.793, os documentos cujas 69 páginas compõem a teor desta certidão, por mim assinada, tendo o mesmo valor dos respectivos originais, para todos os fins de direito, seja em juízo ou fora dele, de acordo com o Art. 217, Lei 10.406/2002 do Código Civil, Art. 161 da Lei 6.015/73. Certifico mais que NÃO consta nenhum outro ato averbado após a acima referido, tendo em vista que, conforme consta do conteúdo do título, o mesmo modificou o local para os registros desta pessoa jurídica.

.....

Santos/SP, 25 de Agosto de 2017 - 16:08:27.

  
\_\_\_\_\_  
Andreia Barros da Costa  
Substituta

EMOLUMENTOS	ESTADO	IPESP	R. CIVIL	T. JUSTIÇA	M. PÚBLICO	ISS	TOTAL
R\$ 750,00	R\$ 70,94	R\$ 48,65	R\$ 13,20	R\$ 17,37	R\$ 11,82	R\$ 5,2	R\$ 417,39

Custos e Contribuição Previdenciária recolhidas por verbis.

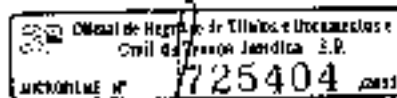




Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 102 de 205.

**ILMO SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA  
CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**



Eu **FABIO OSSAMU HIRAYAMA**, de nacionalidade **BRASILEIRA**, **CASADO**, **CONSULTOR E COACH**, portador(a) do RG, **24.408.160-8**, inscrito(a) no CPF/MF, **189.340.798-51**, E-mail **carolmbernardes@gmail.com**, telefone **(11) 97765-9238**, residente à **RUA LEOPOLDO COUTO DE MAGALHAES JR, n. 550, APTO 192, ITAIM BIBI, 04542-010, SAO PAULO - SP**, representante legal da pessoa jurídica denominada **ASSOCIACAO CIVIL LIVE LAB**, inscrita no CNPJ **21.231.665/0001-86**, com sede à **RUA PAES LEME, n. 215, SALA 306, PINHEIROS, 05424-150, SAO PAULO - SP**, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro/averbação do instrumento em anexo, juntando **3** vias de igual teor e forma.

**nestes termos  
pede deferimento**

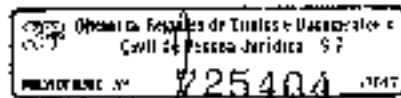
**São Paulo, 30 de junho de 2017**

**assinatura do representante legal**

**FABIO OSSAMU HIRAYAMA**

**UBS: (Para preenchimento do requerimento)**

- 1- Não é necessário reconhecer firma no requerimento, se a assinatura estiver compatível;**
- 2- Deve ser assinado pelo representante legal, conforme contrato ou estatuto;**



**3ª Alteração ao**  
**ESTATUTO SOCIAL**  
**ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB**

**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO**

**ARTIGO 1º** - Live Lab, doravante simplesmente denominada "associação", é uma associação civil, sem fins econômicos, com sede e foro na Rua Pires Lima, 215, sala 306, São Paulo/SP - CEP 05424-150, que se regerá pelo seu Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro:** A associação poderá, a critério do Conselho Diretor, estabelecer filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional.

**ARTIGO 2º** - A associação tem prazo de duração indeterminado.

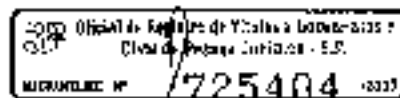
**ARTIGO 3º** - A Associação tem por missão despertar o poder coletivo para viver jornadas transformadoras, tendo como objetivos:

- a) a promoção de atividades de impacto social por meio de jogos ou jornadas que resgatem o senso de comunidade e coletivo e gerem o engajamento em ações de transformação positiva;
- b) a promoção de atividades que resgatem o senso de empreendedorismo, comunidade e solidariedade empoderando jovens e a sociedade civil;
- c) a promoção de transformação social por meio de fomento ao desenvolvimento humano;
- d) a promoção do desenvolvimento sustentável e a proteção, defesa e conservação do meio ambiente e comunidades tradicionais;
- e) a promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- f) a experimentação de novos modelos sócio-produtivo e de sistemas alternativos de produção, comércio e emprego;
- g) a promoção do voluntariado;
- h) a promoção da educação e a promoção de novas metodologias de educação para um futuro permanente e sustentável.

**Parágrafo único** - A Associação poderá desempenhar, entre outras, as seguintes atividades em conformidade com o seu objeto social.

- a) estabelecer através de laboratórios de inovação tecnológica e desenvolvimento de tecnologias sociais, soluções para os problemas sociais, rurais e urbanos, da sociedade brasileira;
- b) promover e fomentar o desenvolvimento de games, mutirões e outras atividades lúdicas que tenham propósitos sociais;
- c) promover ações com diversos atores sociais fazendo uso das tecnologias sociais e com base na "gamificação";
- d) desenvolver projetos e atividades que fomentem o desenvolvimento humano, empreendedorismo social, aplicando os princípios do "free, fast and fun";
- e) fomentar o design de produtos, serviços e tecnologias sociais que facilitem a aprendizagem;
- f) fomentar a economia criativa e o empreendedorismo social como estratégias de

*[Handwritten signatures and initials]*



**fortalecimento e promoção da infância e da juventude em comunidades populares:**

- g) cooperar, por outros meios, em projetos sociais de entidades sem fins lucrativos e outras comunidades empreendedoras, em especial os X-Labs;
- h) realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB;
- i) prestar serviços técnicos e administrativos, a pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, que guardem relação com seus objetivos;
- j) promover treinamento da pessoas, em especial mas não se limitando aos jovens;
- k) promover cursos, palestras, congressos relacionados ao ensino, desenvolvimento social e qualidade de vida direcionada aos jovens em quadro de vulnerabilidade social e a sociedade civil;
- l) realizar outras atividades que propiciem recursos necessários as finalidades previstas nos itens anteriores, como prestar serviços, locar espaços e equipamentos e vender bens, entre outros.
- l) produção e edição de audiovisual, mídias eletrônicas e outras mídias, concernentes ao objeto da Associação, assim como sua comercialização, bem como de produtos de consumo para venda ao público em geral destinados à divulgação da sua imagem, marca e/ou mensagem.
- j) incentivar o desenvolvimento de projetos de geração de renda alternativa para comunidades em situações de vulnerabilidade;
- k) elaborar e executar projetos para captar recursos junto às iniciativas públicas e privadas para promover o Estatuto e executar as finalidades sociais aos quais ele se destina;
- l) firmar convênios e parcerias com o Poder Público de qualquer esfera de governo: federal, estatal, municipal ou Distrito Federal, para desenvolvimento de Projetos relacionados às suas finalidades; e
- m) desenvolver, implementar e executar atividades e projetos culturais em todas as suas formas, e, em especial aquelas relacionadas ao estímulo e proteção das expressões e valores culturais, artísticos e folclóricos das localidades onde atua, bem como aquelas relacionadas à preservação do patrimônio histórico e cultural e respeito à cultura regional, que se manifesta através de artesanato, música, dança, literatura, publicações, exposições, audiovisual, dentre outras variadas formas de cultura.

**ARTIGO 4º** - Durante a realização de suas atividades, a associação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economia e da eficiência e não deverá discriminar raça, cor, gênero ou religião.

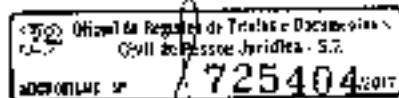
**ARTIGO 5º** - A associação deverá implementar procedimentos internos necessários e adequados para impedir que qualquer pessoa filada à Associação obtenha, individual ou coletivamente, benefícios impróprios indevidos e vantagens pessoais decorrentes da participação no processo de tomada de decisão, da organização

## CAPÍTULO II COMPOSIÇÃO

**ARTIGO 6º** - A associação é constituída por seus associados efetivos, pessoas físicas que, identificadas com os objetivos, admitidos em Assembleia Geral, atuam na orientação e direção da Associação e na consecução de seu objeto social.

*[Handwritten signatures and initials]*





**ARTIGO 7º - São direitos dos associados efetivos:**

- I. Participar das Assembleias Gerais, votando propostas relativas à direção e atuação da Associação;
- II. Tomar conhecimento dos trabalhos e projetos desenvolvidos pela Associação e apresentar propostas ao Conselho Diretor;
- III. Eleger e destituir os membros do Conselho Diretor;
- IV. Serem eleitos para o Conselho Diretor.

**ARTIGO 8º - São direitos dos associados efetivos participar ou organizar comissões de trabalho em áreas específicas determinadas e orientadas pelo Conselho Diretor.**

**Parágrafo Único:** É dever dos associados efetivos respeitar as provisões estatutárias, as deliberações das Assembleias Gerais e as determinações do Conselho Diretor, bem como da conservação do objeto social da Associação.

**ARTIGO 9º - Poderá ser excluído da Associação todo e qualquer associado efetivo que descumprir o presente estatuto ou regulamento da Associação, praticar qualquer ato que possa prejudicar os interesses e finalidades da Associação, ou que possa razoavelmente desvirtuá-la, e/ou que não cumprir com as obrigações sociais impostas,**

**Parágrafo Primeiro:** A decisão de exclusão de qualquer associado efetivo deverá ser justificada e será tomada pelo voto da maioria simples dos membros da Assembleia Geral. O associado excluído poderá defender-se diante da Assembleia Geral, no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua notificação, sendo dada a oportunidade de recorrer contra a decisão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

**Parágrafo Segundo:** É facultado ao associado efetivo que assim o desejar, desligar-se da Associação, mediante apresentação de pedido de demissão ao Conselho Diretor, *ad referendum* da Assembleia Geral.

**Parágrafo Terceiro:** A retirada de qualquer associado não o exclui do cumprimento das obrigações assumidas até a data de sua retirada.

**ARTIGO 10º - Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.**

### CAPÍTULO III

#### DOS ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

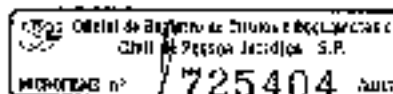
**ARTIGO 11º - São órgãos da associação os definidos a seguir:**

- I. Assembleia Geral;
- II. Conselho Diretor;
- III. Secretário Executivo;
- IV. Conselho Fiscal; e
- V. Conselho Consultivo

### CAPÍTULO IV

#### ASSEMBLEIA GERAL

4  
\*  
=



**ARTIGO 12º** - A Assembleia Geral Deliberativa é o órgão máximo e soberano da Associação, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Pelo menos uma Assembleia Geral Ordinária deverá ser realizada em cada ano civil, na sede da Associação ou em qualquer outro local designado pelo Secretário Executivo, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previstos neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas:

- a) Eleição dos membros do Conselho Diretor;
- b) Destituição dos membros do Conselho Diretor;
- c) Destituição do Secretário Executivo;
- d) Admissão e exclusão de associados, quando solicitado pelo Conselho Diretor;
- e) Aprovação dos relatórios financeiros anuais do Secretário Executivo;
- f) Alteração do Estatuto Social; e
- g) Aprovação de compra e venda ou oneração substancial dos ativos da Associação.
- h) Fiscalizar os membros da Associação, na consecução de seus objetivos;
- i) Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- j) Deliberar quanto à dissolução da Associação;
- k) Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

**Parágrafo Primeiro:** As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas pelo Presidente, Secretário-Executivo ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da Associação ou enviado por carta ou e-mail, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou.

**Parágrafo Segundo:** Quando a assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente ou Secretário-Executivo convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;

**Parágrafo Terceiro:** Serão tomadas por escrutínio secreto as deliberações que envolvam eleições da diretoria e conselho fiscal e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação de penalidades.

**ARTIGO 13º** - Para as deliberações referentes às alterações estatutárias e destituição de membros do Conselho Diretor, exige-se o voto de dois terços dos presentes a Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo a Assembleia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados efetivos, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

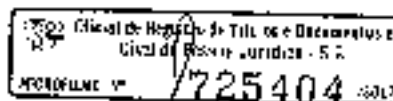
**ARTIGO 14º** - Os associados têm o direito de participar e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de procuração outorgada a uma terceira pessoa, conforme previsto por lei.

## CAPÍTULO V

### CONSELHO DIRETOR

**ARTIGO 15º** - O Conselho Diretor deverá ser composto por pelo menos 2 (dois) membros, sendo 1 (um) nomeado como Diretor-Presidente e 1 (um) Diretor Vice-Presidente. Cada Diretor terá um mandato de 5 (cinco) anos, permitida a reeleição.

**ARTIGO 16º** - Na eleição para o Conselho Diretor, os candidatos deverão ser nomeados pela Assembleia Geral e aprovados por todos os associados da Associação para que sejam eleitos.



**Parágrafo Único:** Sem prejuízo da aplicação da lei local, o Diretor cessará as suas funções antes do vencimento do prazo estabelecido no artigo 15º deste Estatuto se ele ou ela

- a) Anunciar por escrito ao Conselho Diretor, com um mês de antecedência, a renúncia ao cargo, ou
- b) Tornar-se incapaz de exercer suas funções por motivo de desordem mental, doença ou lesão, ou
- c) Tornar-se insolvente ou fizer acordo com seus credores; ou
- d) Não comparecer, injustificadamente, a três reuniões consecutivas dos Diretores; ou
- e) For destituído do cargo por 2/3 dos Diretores remanescentes, ou o número mais próximo possível deste; ou
- f) Violar as disposições deste Estatuto Social ou regulamentos relacionados; ou
- g) For condenado criminalmente segundo as leis brasileiras, ou demonstrar dolo em falso exercício de suas funções, ou falhar intencionalmente ou recusar exercer suas funções.

**ARTIGO 17º** - O Conselho Diretor reunir-se-á ao menos uma vez por ano em um lugar a ser designado pelo próprio Conselho. Reuniões extraordinárias poderão ser convocadas pelo Diretor-Presidente ou, pelo menos por 2 (dois) membros do Conselho Diretor através de comunicação escrita enviada aos Diretores, de acordo com as disposições aqui estabelecidas.

**ARTIGO 18º** - A comunicação escrita sobre a reunião do Conselho Diretor a ser realizada deverá ser entregue aos Diretores, pessoalmente ou enviado por correio, fax ou e-mail, pelo menos 48 horas antes da data estabelecida para a reunião.

**ARTIGO 19º** - O quórum mínimo para a reunião do Conselho Diretor é a maioria absoluta dos Diretores. As decisões serão aprovadas por unanimidade dos Diretores presentes à reunião, salvo quando a lei ou este Estatuto especificar outros requisitos em relação à decisão proposta a ser feita, caso em que tais requisitos serão aplicáveis.

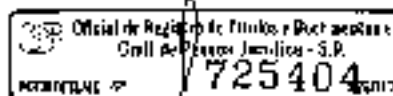
**ARTIGO 20º** - Os Diretores terão o direito de comparecer e votar nas reuniões do Conselho Diretor, pessoalmente ou através de uma procuração outorgada a uma terceira pessoa, conforme previsto por lei.

**ARTIGO 21º** - Qualquer medida que exija a aprovação em reunião do Conselho Diretor será tomada, desde que todos os Diretores aprovem a adoção da medida em causa por escrito, caso em que a reunião não precisará ser realizada.

**ARTIGO 22º** - O Conselho Diretor será responsável por:

- a) Desenvolver as políticas da associação e ajudar na implementação dessas políticas em conformidade com os objetivos aqui estabelecidos, bem como pela estratégia necessária para atingir tais objetivos;
- b) Supervisionar e assegurar o cumprimento de todos os programas, bem como registros financeiros exigidos por lei ou por instituições financeiras;
- c) Criar comitês para tratar de questões específicas, sua composição e competências específicas relacionando quais deverão ser estabelecidos pelo Conselho Diretor, e quais poderão ser dissolvidos a qualquer tempo pelo Conselho Diretor;
- d) Estabelecer políticas de pessoal, especialmente em relação à admissão e demissão de empregados;
- e) Desempenhar as competências estabelecidas por lei ou por este Estatuto; e,

*[Handwritten signatures and initials]*



f) Reportar à Assembleia Geral questões relativas à gestão da Associação.

**ARTIGO 23º** - Em caso de vacância do cargo de Diretor, uma reunião do Conselho Diretor será imediatamente convocada para eleição do respectivo substituto, que completará o mandato do Diretor substituído.

## CAPÍTULO VI REMUNERAÇÃO

**ARTIGO 24º** - A associação poderá, na forma da Lei nº 9.790/99, mediante deliberação e aprovação da Assembleia Geral, remunerar os seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que prestam serviços específicos à associação, respectivamente, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região em que se exercem as atividades.

## CAPÍTULO VII SECRETÁRIO EXECUTIVO

**ARTIGO 25º** - O Conselho Diretor poderá eleger um Secretário Executivo, para exercer mandato de 02 (dois) anos.

**ARTIGO 26º** - O Secretário Executivo deverá ser responsável pela administração geral da associação e pela prática de todos os atos necessários para o desempenho normal das suas atividades.

**Parágrafo Primeiro:** O Secretário Executivo poderá tomar decisões na forma de qualquer meio de comunicação escrita.

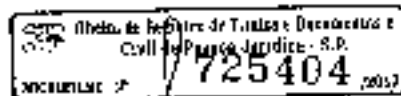
**Parágrafo Segundo:** O Secretário Executivo pode exercer as suas competências diretamente ou por mandato através de procuradores que poderão usar o título de Secretários.

**Parágrafo Terceiro:** As procurações outorgadas pelo Secretário Executivo deverão sempre ser válidas por prazo determinado, e deverão estabelecer um valor máximo para qualquer ato a ser praticado pelos procuradores que represente obrigações para a associação.

**ARTIGO 27º** - O Secretário Executivo será responsável por:

- a) Convocar Assembleias Ordinárias ou Extraordinárias, bem como as reuniões do Conselho Diretor;
- b) Contratar e organizar o pessoal necessário para a execução dos planos, projetos e ações da associação;
- c) Detalhar e executar as metas de atividades anuais aprovadas pelo Conselho Diretor;
- d) Apresentar os relatórios contábeis dos atos executados e da gestão financeira sob sua execução, perante o Conselho Fiscal e o Conselho Diretor;
- e) Cumprir com as deliberações deste Estatuto, bem como executar todas as decisões das Assembleias;
- f) Assinar ou cumprir quaisquer acordos ou documentos relacionados com as atividades da associação que tenham sido aprovadas pelo Conselho Diretor ou associados, conforme o caso;
- g) Abrir e encerrar contas bancárias, solicitar e emitir cheques, autorizar por carta a transferência bancária, autorizar aplicações financeiras dos recursos disponíveis, e endossar cheques e efetuar ordens de pagamento do Brasil ou outro país, para depósito em conta bancária da associação; e.

6



- h) Providenciar a outorga de procurações em nome do Conselho Diretor ou em relação a sua capacidade própria como Secretário Executivo.

**Parágrafo Único.** O Secretário Executivo deverá:

- a) Representar a associação perante quaisquer terceiros, atividades e órgãos públicos ou privados, ou instituições; e,  
b) Representar a associação em Juízo, ativa ou passivamente.

#### **CAPÍTULO VIII CONSELHO FISCAL**

**ARTIGO 28º** - O Conselho Fiscal será composto por até três membros, associados ou não, com mandato de 01 (um) ano podendo ser reconduzido até no máximo 03 (três) anos.

**ARTIGO 29º** - O Conselho Fiscal terá por competência assessorar, acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária através das demonstrações financeiras e dos relatórios de auditoria da Associação, além de emitir recomendações para deliberação do Conselho Diretor e zelar pela observância dos princípios fundamentais da contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, na prestação de contas e atos correlatos da associação.

**ARTIGO 30º** - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, a cada ano, e extraordinariamente, sempre que convocado, por qualquer um de seus membros, pelo Conselho Diretor, pelo Secretário Executivo ou Presidente do Conselho Diretor.

**ARTIGO 31º** - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, constarão de ata lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes e encaminhada ao Conselho Diretor e ao Secretário Executivo.

#### **CAPÍTULO IX CONSELHO CONSULTIVO**

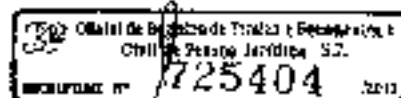
**ARTIGO 32º** - O Conselho Consultivo será eleito pela Assembleia Geral, pelo voto de 2/3 (dois terços) ou mais das presentes à Assembleia Geral convocada para esse fim, e composto por até quatro (04) membros os quais terão o mandato de dois (02) anos, podendo ser reconduzido até no máximo por mais quatro (04) anos. A reunião do Conselho Consultivo deverá ser convocada mediante aviso por e-mail ou carta, enviada ao endereço dos membros do conselho, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência.

**ARTIGO 33º** - As deliberações do Conselho Consultivo terão caráter de recomendação, não vinculativo para a Associação.

#### **CAPÍTULO X CONTRATOS E OBRIGAÇÕES**

**ARTIGO 34º** - As transações, contratos ou atividades de qualquer natureza que envolvam a associação e incorram em obrigações legais específicas, incluindo aquisição e oneração de bens imóveis, bem como empréstimos, deverão ser assinados pelo Secretário Executivo.

**ARTIGO 35º** - As operações relativas a contas bancárias, incluindo a emissão de cheques e outras ordens de pagamentos, até aos limites estabelecidos pelo Conselho Diretor, deverão ser executadas pelo Secretário Executivo.



**ARTIGO 36\*** - A associação poderá celebrar acordos ou relações com um associado ou Diretor da associação, ou qualquer outra pessoa jurídica da qual essas pessoas sejam membros, Diretores, sócios, acionistas, ou participem sob qualquer outra forma, desde que o interesse relevante seja formalmente comunicado ao Conselho Diretor antes da celebração do acordo relevante ou relação, sendo que quaisquer transações com fins fraudulentos são expressamente proibidas

**Parágrafo Primeiro.** Caso um associado ou Diretor da associação seja um diretor, sócio, quotista ou membro de qualquer pessoa jurídica que seja parte em um acordo proposto a ser celebrado com a associação ou tenha qualquer outro interesse em tal ato, tal Diretor ou associado não deverá participar de qualquer votação que se refira ao acordo mencionado.

**Parágrafo Segundo:** As disposições deste artigo 36 são igualmente aplicáveis aos procuradores que representem qualquer associado ou Diretor da associação

**ARTIGO 37\*** - As procurações ou outros instrumentos de delegação outorgados pelo Conselho Diretor deverão ser revogáveis a qualquer momento e deverão ser limitados ao prazo de 1 (um) ano, exceção feita aos poderes relacionados à representação da associação em processos administrativos e judiciais, que podem ser concedidos por um período indeterminado.

## CAPÍTULO XI

### PATRIMÔNIO E FINANÇAS

**ARTIGO 38\*** - O patrimônio da Associação será constituído por:

- Capital;
- Bens móveis, imóveis e outros direitos que podem ser dados, entregues ou prometidos pelos associados ou terceiros; e
- Bens móveis, imóveis e outros direitos que podem ser eventualmente adquiridos.

**ARTIGO 39\*** - Os recursos financeiros necessários à manutenção da associação poderão ser obtidos por:

- Contribuições previstas nos parágrafos (a) e (b) do artigo anterior por parte de terceiros;
- Fontes decorrentes da utilização, licenciamento ou sublicenciamento de seu nome ou marcas;
- Fontes decorrentes de serviços prestados para pessoas físicas e pessoas jurídicas não especificados acima; e
- Fontes decorrentes de parcerias e acordos.

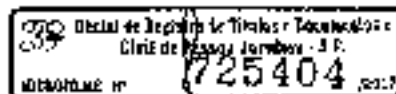
**Parágrafo Único:** A associação não distribui, entre seus associados ou doadores eventuais excedentes brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, auferidas mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social, em território nacional.

## CAPÍTULO XII

### ANO FISCAL.

**ARTIGO 40\*** - O Ano Fiscal da associação deverá terminar em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada ano fiscal, os relatórios financeiros deverão ser apresentados, incluindo, pelo menos:

- Equilíbrio patrimonial;
- Demonstrações de origem e uso dos recursos (DOAR); e,



e) Demonstrações do excedente de ganho (DSE), bem como um relatório do Conselho Diretor e do Secretário Executivo.

**ARTIGO 41º** - As prestações de contas da associação deverão respeitar, no mínimo:

- I - Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II - A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos emitidas junto ao INSS e ao FGF/S;
- III - A realização de auditorias, inclusive por auditores externos independentes, se necessário, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV - Prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos, de acordo com a determinação do parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal

**CAPÍTULO XIII  
DISSOLUÇÃO**

**ARTIGO 42º** - A associação poderá ser dissolvida somente por decisão unânime dos seus associados em Assembleia Geral, em conformidade com as exigências da legislação local.

**ARTIGO 43º** - No caso de dissolução da associação, o patrimônio remanescente deverá necessariamente ser destinado à entidade ou entidades sem fins lucrativos com propósitos semelhantes, qualificando nos termos da Lei nº 9.790/99

**ARTIGO 44º** - Os associados, o Secretário Executivo ou os membros do Conselho Diretor não serão responsáveis, solidariamente ou subsidiariamente, pelas obrigações devida pela associação. Nos termos da lei, cada associado, Diretor ou outro administrador da associação serão indenizados pelos ativos da associação serão indenizados pelos ativos da associação em relação a qualquer responsabilidade que incorram durante o exercício de sua função.

**CAPÍTULO XIV  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**ARTIGO 45º** - No caso de méritos não tratados pelo presente Estatuto Social, ou quando houver qualquer dúvida quanto à interpretação deste Estatuto Social, o Conselho Diretor tomará uma decisão e apresentará a resolução à aprovação da Assembleia Geral, quando apropriado.

Santos, 13 de setembro de 2017

*V. MARQUES*  
  
 Fábio Ossamu Hirayama  
 Visto da Advogada.  
  
 Flávia Foz Mänge  
 OAB/SP 234-287

Carlos Antonio Javieri

OFICINA DE REG. CIVIL DAS PESS. NAT. E JUR. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 Rua João Pinheiro, 100 - Centro - Santos - SP  
 Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas  
 Livro de Registro A - Livro 10 - FOLHA 111 - Nº 85.930  
 13 de Setembro de 2017 - 15h32m  
 OBRIGADO  
 160 CENSO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 VISTO DE 12/08/2017  
 São Paulo: 2 de Agosto de 2017

*[Handwritten initials]*  
 9



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

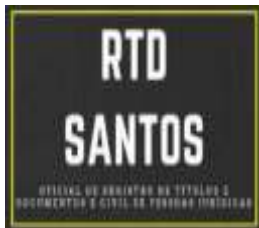
0200  
0200  
Escritura  
Atada  
Corte  
Corte  
R. Civil  
- Inscrição  
M. Pônem  
R\$ 200,00  
R\$ 150,00  
R\$ 10,00  
R\$ 7,47  
R\$ 3,27  
Total  
R\$ 260,95

3º Oficial de Registro de Imóveis e  
Civil de Pessoas Jurídicas de Santos - SP  
Of. Reg. Imóveis - Oficial  
Of. Reg. Civil - Oficial

R\$ 150,00 Atribuição e averbação sob o n. 840.634 em  
virtude do n. 18.09.72017 e averbação feita em virtude  
do n. 725.404, em pessoa jurídica  
R\$ 10,00 Averbação à margem do registro n. 725403  
R\$ 7,47 - São Paulo, 05/12/2021  
R\$ 3,27

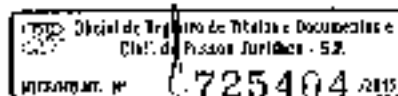
Des. Cel. Celso de  
Souza





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 113 de 205.



4ª Ata

Data: 13/09/2017

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB

**Data, hora e local:** Aos 13 dias de Setembro de 2017, às 14 horas, realizou-se na Rua Afonso de Freitas, 280, ap. 32, Vila Mariana, São Paulo/SP

**Convocação:** Nos termos dos artigos 12, 13 e 14 do Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB, o Edital de Convocação datado de 4 de setembro de 2017 foi enviado para todos associados por carta e anexo à presente ata.

**Presença:** CARLOS AMORIM LAVIERI, Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB, Brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 29522439-8, inscrito no CPF sob o número 195.300.668-05, domiciliado na Rua Afonso de Freitas, 303, ap.32 São Paulo - SP, CEP 04006-051, FÁBIO OSSAMU HIRAYAMA, brasileiro, casado, consultor e coach, portador de cédula de identidade 24.408.160-9, inscrito no CPF sob o número 189.340.798-51, domiciliado em Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, 550, apto 192, CEP 04542-011, São Paulo/SP, e ANGELA CRISTINA LUCAS, brasileira, casada, professora, portador da cédula de identidade RG 30.679.881-5, inscrito no CPF sob o número 264.334.378-69, domiciliada na Rua Afonso de Freitas, 303, ap 32 São Paulo - SP, CEP 04006-051.

**Mesa:** Foi escolhido por aclamação inicial, para atuar como Presidente da Assembleia, Fábio Ossamu Hirayama, acima já qualificado, e para atuar como Secretário da Assembleia, Carlos Amorim Lavieri, acima já qualificado.

**Ordem da Dia:** Nos termos do Edital de Convocação, foi estabelecida a seguinte ordem do dia.

- 1) Aprovação da alteração do estatuto; e
- 2) Validar os atos praticados na assembleia de 30/06/2017.

**Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, com a presença de todos os associados CARLOS AMORIM LAVIERI, FÁBIO OSSAMU HIRAYAMA E ANGELA CRISTINA LUCAS deliberaram, por unanimidade:

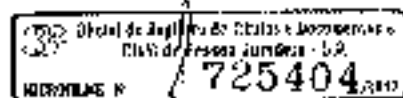
- I. Nos termos dos artigos 12, 13 e 14 do Estatuto Social vigente, respeitando o quórum estabelecido, contando a assembleia com a totalidade dos associados, os presentes deliberaram por alterar o Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB conforme os itens abaixo.
- II. Alterar a redação dos Artigos 12, 13 e 14 do Estatuto Social:

1



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 114 de 205.



**Redação atual:**

**ARTIGO 12º -** Pelo menos uma Assembleia Geral Ordinária deverá ser realizada em cada ano civil, na sede da Associação ou em qualquer outro local designado pelo Secretário Executivo.

**ARTIGO 13º -** Assembleias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas a qualquer momento pelo Secretário Executivo, pelo Conselho Diretor, ou por solicitação de pelo menos 1/5 dos associados.

**Parágrafo Primeiro:** A Assembleia Geral deverá ser convocada mediante aviso por e-mail, fax ou carta, enviada ao endereço dos associados mencionados nos registros da associação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência ao dia da Assembleia, pelo Secretário Executivo ou por qualquer membro do Conselho Diretor. Todas as deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas por maioria dos votos dos associados presentes ou representados, exceto se de outra forma for estabelecido.

**Parágrafo Segundo:** A presença da totalidade dos associados substitui a formalidade de convocação prevista nos parágrafos anteriores.

**ARTIGO 14º -** A Assembleia Geral Ordinária será responsável pelas:

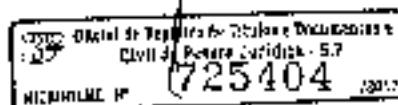
- a) Eleição dos membros do Conselho Diretor;
- b) Destinação dos membros do Conselho Diretor;
- c) Destituição do Secretário Executivo;
- d) Admissão e exclusão de associados, quando solicitado pelo Conselho Diretor;
- e) Aprovação dos relatórios financeiros anuais do Secretário Executivo;
- f) Alteração do Estatuto Social; e
- g) Aprovação de compra e venda ou oneração substancial dos ativos da Associação.

**Parágrafo Primeiro:** Para as deliberações referentes as alterações estatutárias e destituição de membros do Conselho Diretor, exige-se o voto de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo a Assembleia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados eleitos, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

**Parágrafo Segundo:** Os associados têm o direito de participar e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de procuração outorgada a uma terceira pessoa, conforme previsto por lei.

**Nova redação:**

2  
4



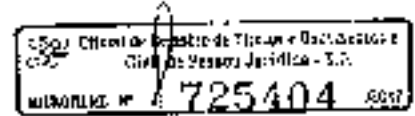
**ARTIGO 12º** - A Assembleia Geral Deliberativa é o órgão máximo e soberano da Associação, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos. Pelo menos uma Assembleia Geral Ordinária deverá ser realizada em cada ano civil, na sede da Associação ou em qualquer outro local designado pelo Secretário Executivo, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada. Constituirá em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meio hora após a primeira, com qualquer número, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previstos neste estatuto, tendo as seguintes prerrogativas:

- a) Eleição dos membros do Conselho Diretor;
- b) Destituição dos membros do Conselho Diretor;
- c) Destituição do Secretário Executivo;
- d) Admissão e exclusão de associados, quando solicitado pelo Conselho Diretor;
- e) Aprovação dos relatórios financeiros anuais do Secretário Executivo;
- f) Alteração do Estatuto Social; e
- g) Aprovação de compra e venda ou oneração substancial dos ativos da Associação.
- h) Fiscalizar os membros da Associação, na consecução de seus objetivos;
- i) Deliberar sobre a provisão documental e a prestação de contas;
- j) Deliberar quanto à dissolução da Associação;
- k) Decidir, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

**Parágrafo Primeiro:** As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e serão convocadas, pelo Presidente, Secretário-Executivo ou por 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da Associação ou enviado por carta ou e-mail, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou;

**Parágrafo Segundo:** Quando a assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente ou Secretário-Executivo convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, farão a convocação;

**Parágrafo Terceiro:** Serão tomadas por escrito em secreto as deliberações que envolvam eleições da diretoria e conselho fiscal e o julgamento dos atos da diretoria quanto à aplicação de penalidades.



**ARTIGO 13º** - Para as deliberações referentes às alterações estatutárias e destituição de membros do Conselho Diretor, exige-se o voto de dois terços dos presentes à Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo a Assembleia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados efetivos, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

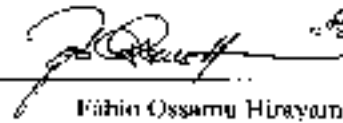
**ARTIGO 14º** - Os associados têm o direito de participar e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de procuração outorgada a toda pessoa física, conforme previsto por lei.

**III.** convalidar todos os atos praticados na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de junho de 2017.

**IV.** consultar um novo Estatuto Social da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB.

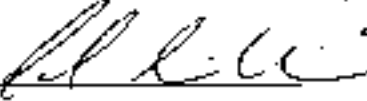
**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém fez uso da palavra, foram suspensos os trabalhos para a lavatura desta ata que, depois de aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Presidente da Assembleia:

  
Fábio Ossamu Hirayama

RG n. 24.408.160-8

Secretário da Assembleia:



Carlos Amorim Lavatini

RG n. 20522439-8

OFICIAL DE REG. CIVIL, DAS PESS. JUR. E DE REGISTROS CIVIS DE PESSOAS JURÍDICAS - SP  
TÍT. São Paulo, 07/12/2021 - 16:00h  
PROF. CARLOS AMORIM LAVATINI - 20522439-8

Assinado por assinatura eletrônica em 07/12/2021 às 16:00h  
CARLOS AMORIM LAVATINI - 20522439-8  
São Paulo, 07/12/2021 - 16:00h  
CNPJ: 07.080.888/0001-00  
DIPLOMA DOS TÍTULOS - 2021/2022  
V. 10 - Nº 12 - 02/2021  
Data: 07/12/2021 - 16:00h





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Página 117 de 205.**

1552  
32  
11/17/17

Oficial de Registro de Imóveis e Documentos e  
Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP  
Tit. José Maria Soriano - Oficial

Protocolada sob nº 4-840.634 em 18/08/2017, arquivada e microfilmada  
sob nº 725.404 em 05 de outubro de 2017  
550 Páginas, 05 de outubro de 2017

Ed. José Maria Soriano - Oficial  
Tit. José Maria Soriano - Oficial

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas - S.2.  
725404

RELACÃO DA DIRETORIA

Nome	Função	Período de Exercício
Fábio Ossamu Hirayama	Presidente	De 30.06.2017 até 29.06.2022
Nacionalidade: brasileira Estado civil: casado Maior Profissão: consultor e coach RG: 24.408.160-8 CPF: 180.340.798-51 Endereço: Rua Leopoldo Cruz de Magalhães Jr, 550, apto. 192, CEP 04542-01, São Paulo/SP		
Angela Christilha Larcis	Vice-Presidente	De 30.06.2017 até 29.06.2022
Nacionalidade: brasileira Estado civil: casada Maior Profissão: professora RG: 30.679.881-5 CPF: 264.334.378-69 Endereço: Rua Afonso de Freitas, 303, ap.32 São Paulo - SP, CEP 04006-051.		
Carlos Americin Lavion	Secretário Geral	De 1.09.2015 até 31.08.2020
Nacionalidade: brasileiro Estado civil: casado Maior Profissão: empresário RG: 20522439-8 CPF: 195.300.668-05 Endereço: Rua Afonso de Freitas, 303, ap.32 São Paulo - SP, CEP 04006-051.		

Ofício Oficial de Registros & Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoas Jurídicas - SP  
MICROFILME Nº **725404** 300

**Anexo I - Quadro de Associados**

**QUADRO DE ASSOCIADOS**

Nº	APRESENTANTE	DATA DE INSCRIÇÃO	DATA DE EXPIRAÇÃO
1	Edgar Gouveia Nacionalidade: brasileiro Estado civil: solteiro Maior Profissão: arquiteto e urbanista RG: 15288814-7 SSP/SP CPF: 088.140.548-51 Endereço: Rua Adolfo Assis, nº 23, - Vila Belizius, Santos SP - CEP 11.075-360	10.09.2014	30.06.2017
2	Fernanda Ravanholi Cargo Nacionalidade: brasileira Estado civil: divorciada Maior Profissão: arquiteta e urbanista RG: 26436650-5 SSP/SP CPF: 277.793.408-80 Endereço: Rua Cotaxó, 440, Pompeia, São Paulo/SP	10.09.2014	04.03.2016
3	Ira Gladys Takami Duarte Nacionalidade: brasileira Estado civil: solteira Maior Profissão: cirurgiã dentista RG: 32327640-4, SSP/SP CPF: 214.273.510-56 Endereço: Estrada do Bom Retiro, s/n, Paraty, RJ	10.09.2014	08.03.2016

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoas Jurídicas - SP.  
MICROFILME Nº **725404**

4	Trago Rupprecht	Nacionalidade: brasileira Estado civil: solteiro Maior Profissão: arquiteto e urbanista RG: 33.087.546-2 SSP/SP CPF: 217.443.648-50 Endereço: Rua Dom Pedro II, n. 9, Paraty/RJ	10.09.2015	30.06.2017
5	Thiela Couvicia	Nacionalidade: brasileira Estado civil: casada Maior Profissão: vendedora RG: 16.954.034-0 CPF: 051.671.058/09 Endereço: Rua Adolfo Azeis, nº 23, - Vila Belizze, Santos SP - CEP 11.075-360	01.09.2015	30.06.2017
6	Carlos Amorim Lavicri	Nacionalidade: brasileira Estado civil: casado Maior Profissão: empresário RG: 20522439-8 CPF: 195.300.608-05 Endereço: Rua Afonso de Freitas, 303, ap.32 São Paulo - SP, CEP 04006-051.	01.09.2015	associado

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



7	Fabio Cassamu Hirayama	<p>Nacionalidade: brasileiro          Estado civil: casado          Maior          Profissão: consultor e coach          RG: 24.408.160-8          CPF: 189.340.798-51          Endereço: Rua Leopoldo Couto de Magalhães 9, 550, apto.192, CEP 04542-01, São Paulo, SP</p>	30.06.2017	associado
8	Angela Christina Lucas	<p>Nacionalidade: brasileira          Estado civil: casada          Maior          Profissão: professora          RG: 30.679.881-5          CPF: 264.334.378-69          Endereço: Rua Afonso de Frestas, 303, ap.32 São Paulo - SP, CEP: 04006-051.</p>	30.06.2017	associada

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas - SP  
 MENCIONAR Nº 725404 2017

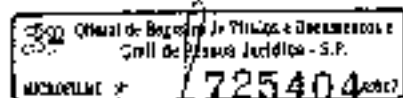
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 122 de 205.



### Convocação Assembleia Geral Extraordinária do LiveLab

São Paulo, 04 de Setembro de 2017,

Caros associados,

Conforme consta no do Estatuto, realizo a convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Associação Live Lab dos associados que permanecem no quadro da entidade, conforme assembleia realizada em 30 de Junho de 2016, sendo:

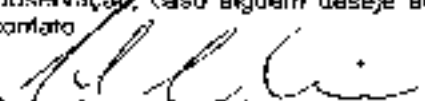
Fubio Ossamu Hirayama - Associado e Presidente  
Carlos Amorim Lavieri - Associado e Secretário Executivo  
Angela Christina Lucas - Associada e Vice Presidente

A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizar-se-á na próxima terça-feira, dia 13 de setembro de 2017, às 14hs (catorze horas), na Rua Afonso de Freitas, 303, ap. 32, São Paulo/SP.

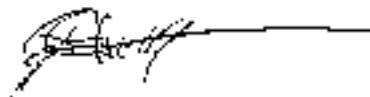
A pauta tratará de:

- 1) Aprovação da alteração do Estatuto Social.
- 2) Convalidar os atos praticados na Assembleia realizada em 30/06/2017; e

Observação: caso alguém deseje acrescentar um item à pauta, por favor entre em contato

  
Carlos Amorim Lavieri  
Secretário Executivo

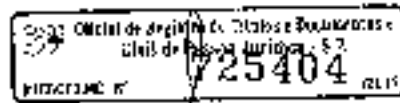
CIENTE:



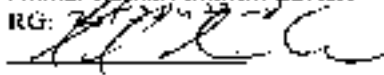
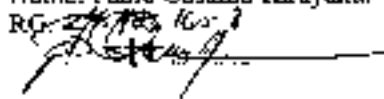



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 123 de 205.



**LISTA DOS PRESENTES**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**DA ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB**  
**de 13 de setembro de 2017**

1. Nome: Carlos Arnóbio Lavietti  
RG: 
2. Nome: Fábio Osamu Hirayama  
RG: 
3. Nome: Angela Christina Lucas  
RA: 30674881-5  


Oficial de Registro de Títulos e Documentos e  
Civil de Pessoa Jurídica - S.M.  
725404

15

RELACIONAMENTO DA EMPRESA

Função	Nome	Nacionalidade	Estado Civil	Profissão	RG	CPF	Endereço	De	Até
Presidente	Fábio Ossamu Hirayama	brasileiro	casado	consultor e coach	24.408.160-8	189.340.798-51	Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr. 550, apto. 192, CEP 04542-001, São Paulo/SP	De 30.06.2017	até 29.06.2022
	Angela Christina Lucas	brasileira	casada	professora	30.679.881-5	264.334.378-69	Rua Afonso de Freitas, 303, ap.32 São Paulo - SP, CEP 04006-051.	De 30.06.2017	até 29.06.2022
	Carlos Amoldim Lavarello	brasileiro	casado	empresário	20522439-8	195.300.668-05	Rua Afonso de Freitas, 303, ap.32 São Paulo - SP, CEP 04006-051.	De 1.09.2015	até 31.08.2020
Vice-Presidente									
Secretário Geral									

*[Handwritten signature and initials]*

**ANEXO I – Quadro de Associados**

**QUADRO DE ASSOCIADOS**

<b>1</b>	Rodgar Gouveia	Nacionalidade: brasileiro Estado civil: solteiro Mãior Profissão: arquiteto e urbanista RG: 15288814-7 SSP/SP CPF: 088.140.540-51 Endereço: Rua Adolfo Assis, nº 23, - Vila Belmiro, Santos SP - CEP 11.075-360	10.09.2014	30.06.2017
<b>2</b>	Fernando Baviuabali Camargo	Nacionalidade: brasileira Estado civil: divorciada Mãior Profissão: arquiteta e urbanista RG: 36136650-5 SSP/SP CPF: 277.793.408-80 Endereço: Rua Cotuxó, 440, Pompeia, São Paulo/SP	10.09.2014	04.03.2016
<b>3</b>	Iva Glady Takami Iwante	Nacionalidade: brasileira Estado civil: solteira Mãior Profissão: cirurgiã dentista RG: 32327640-6, SSP/SP CPF: 214.273.518-56 Endereço: Estrada do Bom Retiro, s/n, Paraty, RJ	10.09.2014	08.03.2016

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas S.P.  
MUNICÍPIO DE: **725404** /2015

*[Handwritten signatures and initials]*

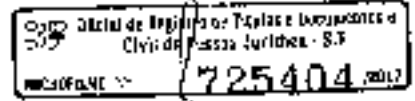
*[Handwritten signatures and initials]*

Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas - SP  
**725404** (2017)

4	Tágo Ruprecht	<p>Nacionalidade: brasileiro          Estado civil: solteiro          Major          Profissão: arquiteto e urbanista          RG: 33.007.546-2 SSP/SP          CPF: 217.443.648-50          Endereço: Rua Dom Pedro II, n. 9,          Paraty/ RJ</p>	10.09.2014	30.06.2017
5	Thais Gouveia	<p>Nacionalidade: brasileira          Estado civil: casada          Major</p>	01.09.2015	30.06.2017
6	Carlos Amocim Tavleri	<p>Profissão: vendedor          RG: 16.954.034-0          CPF: 051.671.058/05          Endereço: Rua Adolfo Assis, nº 23, - Vila          Belhuir, Santos, SP - CEP 11.075-360</p>	01.09.2015	associado
		<p>Nacionalidade: brasileiro          Estado civil: casado          Major          Profissão: empresário          RG: 2052439-B          CPF: 195.300.668-05          Endereço: Rua Afonso de Freitas, 303,          av.12 São Paulo - SP, CEP 04006-051.</p>		



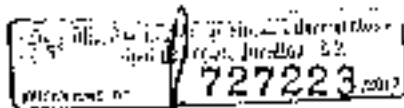
Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.



7	Páblo Oksanah Hirayama	Nacionalidade: brasileiro Estado civil: casado Maior Profissão: consultor e coach RG: 24.408.160-8 CPF: 189.340.798-51 Endereço: Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, 550, apto.192, CRP 04542-01, São Paulo/SP	30.06.2017	associado
8	Angela Cristine Lucas	Nacionalidade: brasileira Estado civil: casada Maior Profissão: professora RG: 30.679.881-5 CPF: 264.334.378-60 Endereço: Rua Afonso de Freitas, 303, apt.32 São Paulo - SP, CEP 04006-051.	30.06.2017	associada



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.



**ILMO. SR. OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA CAPITAL - SP**

Nome do Representante Legal:

Fábio Ossamu Hirayama

E-mail fabiohira@gmail.com

Telefone 11 98145 0200

Profissão Administrador

Nacionalidade Brasileira

Estado civil Solteiro

Possuidor do RG 24 408 160-5

Inscrito no CPF 189.340.798-51

Residência à Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr

Número 530 Complemento spto.192 Bairro Itaim Bibi

CEP 04542-010

Cidade São Paulo

UF SP

Representante legal da Pessoa Jurídica denominada: Associação Civil Live Lab

CNPJ- 21.231.665/0001 85

Com sede / Endereço Rua Pais Leme

Número 215 Complemento Sã a 306 Bairro Pinheiros

CEP 05424-150

Cidade São Paulo

UF SP

Venho requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro / averbação do instrumento anexo, juntando 2 vias de igual teor e forma.

Nestes termos, pede deferimento

São Paulo 17 de novembro de 2017

  
Assinatura do representante legal

Instituições:

1- Não é necessário reconhecer firma no requerimento, se a assinatura estiver compatível;

2- Deve ser assinado pelo representante legal, conforme contrato ou estatuto.

\* Campo não obrigatório em caso de constituição.





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESS. JUR. D.º DO INSTITUTO UTLA MANGABA - SP  
Rua. João Baptista de Almeida - 17000000  
Praça do J.º do C.º de Santos - SP - Brasil - CEP: 13030-000

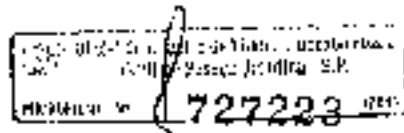
Recebido por: [Assinatura] em 07/12/2021 às 14:00:00  
COMARCA DE SANTOS - SP  
Rua. João Baptista de Almeida - 17000000  
Praça do J.º do C.º de Santos - SP - Brasil - CEP: 13030-000





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvenga - Oficial.

Página 130 de 205.



5ª Ata

Data: 13/11/2017

### ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB

**Data, hora e local:** Aos 13 dias de Novembro de 2017, às 14 horas, realizou-se na Rua Afonso de Freitas, 280, ap. 32, Vila Mariana, São Paulo/SP.

**Convocação:** O Edital de Convocação datado de 1 de Novembro de 2017 foi enviado para todos associados por carta e anexa à presente ata.

**Presença:** FÁBIO OSSAMI HIRAYAMA, brasileiro, casado, consultor e coach, portador de cédula de identidade 24.408.160-8, inscrito no CPF sob o número 189.340.798-51, domiciliado em Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, 550, apto.192, CEP 04542-01, São Paulo/SP, Diretor-Presidente da Associação Civil Live Lab; ANGELA CRISTINA LUCAS, brasileira, casada, professora, portador da cédula de identidade RG 30.679.881-5, inscrito no CPF sob o número 264.334.378-69, domiciliada na Rua Afonso de Freitas, 303, ap.32 São Paulo - SP, CEP 04006-051, Diretora Vice-Presidente da Associação Civil Live Lab e CARLOS AMORIM LAVIERI, Brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 20522439-8, inscrito no CPF sob o número 195.300.668-05, domiciliado na Rua Afonso de Freitas, 303, ap.32 São Paulo - SP, CEP 04006-051;

**Mesa:** Foi escolhido por aclamação inicial, para atuar como Presidente da Assembleia, Fábio Ossami Hirayama, acima já qualificado, e para atuar como Secretário da Assembleia, Carlos Amorim Lavieri, acima já qualificado.

**Ordem do Dia:** Nos termos do Edital de Convocação, foi estabelecida a seguinte ordem do dia:

- Eleição do Secretário Executivo nos termos do artigo 25 do Estatuto Social;
- Ratificação dos atos praticados pelo Secretário Executivo desde o encerramento do seu mandato.

**Deliberações:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, com a presença do Diretor Presidente FÁBIO OSSAMI HIRAYAMA e da Diretora Vice-Presidente ANGELA CRISTINA LUCAS, composto a maioria absoluta do Conselho Diretor nos termos do artigo 19 do Estatuto Social, deliberaram, por unanimidade:

- Nos termos do artigo 25º do Estatuto Social vigente, respeitando o quórum estabelecido no artigo 19, contando a reunião extraordinária do Conselho Diretor com a totalidade dos membros do Conselho Diretor, os presentes deliberaram por unanimidade reeleger CARLOS AMORIM LAVIERI, acima qualificado, para o cargo de Secretário Executivo da Associação Civil Live Lab.

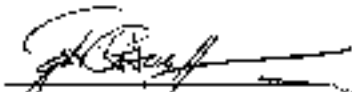


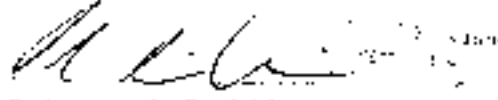
Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

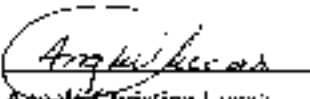
Oficial de Reg. Civil de P. Jur. - SP  
Município de Santos - SP  
Protocolo nº **727223** / 2021

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR  
DA ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB  
Realizada em 13 de novembro de 2017**

Lista de Presentes:

  
Fábio Ossamu Hirayama  
RG n. 24.408.160-8

  
Carlos Amorim Laveiri  
RG n. 20522439-8

  
Angela Cristina Lucas  
RG 30.679.881-5

OFICIAL DO REG. CIVIL DAS P. JUR. NAT. 2ª CIRCUNSCRIÇÃO VILA MARZANA - SP  
Estat. João Maurício de Almeida - Oficial  
PÁG. 132 DE 205 - Nº 727223 - 2021

Remetida por meio eletrônico em 07/12/2021 às 14:00h  
FABIO OSSAMU HIRAYAMA e CARLOS AMORIM LAVEIRI e ANGELA CRISTINA LUCAS  
CNPJ nº 07.043.888/0001-00  
Cadastrado em 17/08/2017 - nº 58.793  
Livro de Registro A nº 58.793 - 17/08/2017  
Município de Santos - SP  
Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - Marcelo da Costa Alvarenga - 07/12/2021



Carta Registrada Eletronicamente em 07/12/2021  
 Livro de Registro A de Pessoas Jurídicas - SP  
 Nº de Protocolo: 85.930  
 Nº de Registro: 68.496

*[Handwritten signatures and initials]*

RELAÇÃO DA DIRETORIA

CARGO	NOME	DADOS	MANDATO
Presidente	Fábia Osamu Hirayama	Nacionalidade: brasileira Estado civil: casada Maior Profissão: consultor e coach RG: 24.408.160-B CPF: 189.340.798-51 Endereço: Rua Leopoldo Couro de Magalhães Jr, 550, apto.392, CEP 04542-01, São Paulo/SP	De 30.06.2017 até 29.06.2022
Vice-Presidente	Angela Christina Lucas	Nacionalidade: brasileira Estado civil: casada Maior Profissão: professora RG: 30.679.881-5 CPF: 264.334.378-69 Endereço: Rua Afonso de Freitas, 303, ap.32 São Paulo - SP, CEP 04006-051.	De 30.06.2017 até 29.06.2022
Secretário Executivo	Carlos Amorim Lavicri	Nacionalidade: brasileiro Estado civil: casado Maior Profissão: empresário RG: 20522439-B CPF: 195.300.668-05 Endereço: Rua Afonso de Freitas, 303, ap.32 São Paulo - SP, CEP 04006-051.	De 13.11.2017 até 12.11.2019



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Comarca de Santos - SP  
Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas - O.R.C.J.  
REGISTRO Nº **727223** 2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR**

**DA ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB**

**Convocação:**

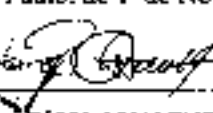
Nos termos do artigo 17 e seguintes do Estatuto Social, são convocados os membros do Conselho Diretor da Associação Civil Live Lab, para reunião extraordinária que se realizará no dia 13 de novembro de 2017, às 14 horas, na Rua Afonso de Freitas, 280, ap. 12, Vila Mariana, São Paulo/SP.

A reunião do Conselho Diretor será instalada, em primeira convocação às 14hs e, em segunda convocação, às 14hs30min.

**Ordem do Dia:**


- a. Eleição de Secretário Executivo nos termos do artigo 25 do Estatuto Social;
- b. Ratificação dos atos praticados pelo Secretário Executivo desde o encerramento de seu mandato.

São Paulo, de 1º de Novembro de 2017

  
FÁBIO OSSANTI HIRAYAMA

Diretor-Presidente da Associação Civil Live Lab

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESS. JUR. N.º 58.793/2017 VILA MARIANA - SP  
Rua Afonso de Freitas, 280 - Vila Mariana - Oficial  
PROTOCOLADO Nº 85.930 - REGISTRADO Nº 68.496 - AVERBADO Nº 58.793/2017

Assinado por:  Fábio Ossanti Hirayama  
CPF Nº: 219.999.999-99  
CNPJ Nº: 00.000.000-00  
Nº de Inscrição Estadual - ISENTA  
Nº de Inscrição Municipal - ISENTA  
Data: 13/11/2017 14:02:35





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 135 de 205.



### 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: *Dr. José Maria Sotero*

Praça Padre Manoel do Nóbrega, 20 - Centro

Tel.: (0XX11) 3114-3070 - Email: [Brfg3rd@sao.br](mailto:Brfg3rd@sao.br) - Site: [www.3rd.com.br](http://www.3rd.com.br)

#### REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

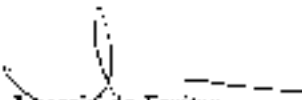
Nº 752.943 de 27/11/2019

Certifico e dou fé que o documento em papel, foi apresentado em 14/11/2019, o qual foi protocolado sob nº 877.937, tendo sido registrado sob nº 752.943 e averbado no registro nº 727.223 no Livro de Registro A deste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:

ATA

São Paulo, 27 de novembro de 2019

  
Laércio de Freitas  
Escrivente Autorizado

Esta certificação é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Arrecadação da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 72,78	R\$ 20,71	R\$ 14,13	R\$ 7,87	R\$ 4,58
Multa e Prolong	ISS	Condição	Cópia/Impressão	Total
R\$ 3,51	R\$ 1,32	R\$ 0,00	R\$ 0,70	R\$ 121,50

	<p>Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: <a href="http://servicos.cetep.com.br/validarregistro">servicos.cetep.com.br/validarregistro</a> e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de código.</p> <p><b>00181049320898353</b></p>		<p>Para conferir a procedência deste documento acesse a tabela de QR Code impressa ou acesse o endereço eletrônico <a href="https://selodigital.tjsp.jus.br">https://selodigital.tjsp.jus.br</a></p> <p>311 Digital 131834PJDA00030780501 18K</p>
--	--	--	---

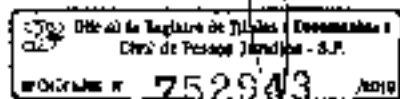


Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 136 de 205.

Ao

ILMO. SR. 3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL



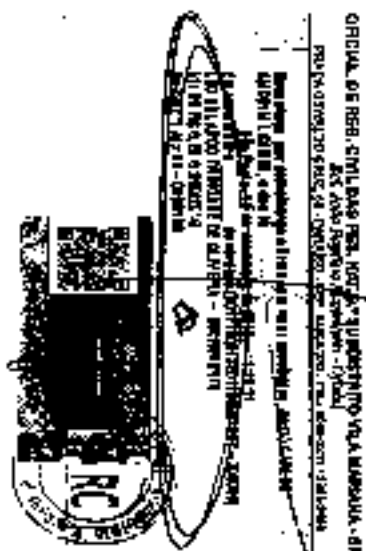
OS

Prezado Senhor,

**CARLOS AMORIM LAVIERI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG 20522439-8, inscrito no CPF sob o número 195.300.668-05, domiciliado na Rua Afonso de Freltas, 303, ap.32 São Paulo - SP, CEP 04006-051, Secretário Executivo da Associação Civil Live Lab, com sede na Rua Paes Leme, 215, Sala 306, São Paulo - SP CEP 05424-150, CNPJ 21.231.665/0001-86, Tel.: (11) 38890036 vem requerer a V. Sa. o competente registro e arquivamento da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 12 de novembro de 2019.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

São Paulo, 13 de novembro de 2019

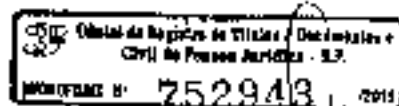


**CARLOS AMORIM LAVIERI**  
Secretário Executivo



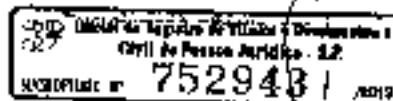
87





### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL - LIVE LAB ASSOCIAÇÃO CIVIL

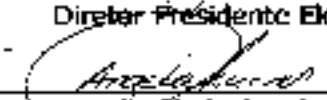
Aos 12 de novembro de 2019, às 14h30, na Rua Afonso de Freitas, 280, ap. 32, Vila Mariana, São Paulo/SP, em segunda convocação, verificado o quórum mínimo, reuniram-se para Assembleia Geral Extraordinária da Associação Civil Live Lab, regularmente convocados, os associados identificados na **lista de presença**, que é parte integrante da presente ata, **anexo I**. A Assembleia Geral possuía a seguinte pauta, conforme Edital devidamente publicado: a. Admissão de novos associados; b. Eleição de substituto ao Diretor Presidente para completar o mandato vigente até 29 de junho de 2022, haja vista vacância do cargo pela renúncia apresentada; c. Eleição de Secretário Executivo para o mandato 2019-2021; d. Apreciação e deliberação sobre outros assuntos gerais de interesse da Associação Civil Live Lab. Por aclamação inicial, o sr. Carlos Amorim Lavieri, brasileiro, separado, empresário, portador da cédula de identidade RG 20522439-8, inscrito no CPF sob o número 195.300.668-05, domiciliado na Rua Afonso de Freitas, 303, ap.32 São Paulo – SP, CEP 04006-051 presidiu o ato, dando início à Assembleia Geral Extraordinária e convidando a mim, Angela Christina Lucas, brasileira, separada, professora, portadora da cédula de identidade RG 30679881-5, inscrito no CPF sob o número 264.334.378-69, domiciliada na Rua Afonso de Freitas, 303, ap.32 São Paulo – SP, CEP 04006-051 para secretariá-la, passando imediatamente para o **primeiro ponto da pauta, qual seja, a. Admissão de novo associado**, oportunidade em que apresentou o sr. EDGARD GOUVEIA JÚNIOR, cujas qualificações completas foram assinadas nas fichas de associado devidamente assinadas e arquivadas na sede da entidade. Por fim, ouvida a Assembleia e esclarecidas todas as dúvidas pertinentes ao assunto, foi admitido e ratificado o pedido de filiação, como membro associado da Associação Civil Live Lab. Após, o presidente da Assembleia abriu a palavra para quem dela quisesse fazer uso e o novo membro foi saudado com as boas vindas de todos os presentes. Seguindo os trabalhos passou-se à análise **segundo ponto da pauta, qual seja: b. Apresentação de carta de renúncia do Diretor Presidente e Eleição de substituto ao mesmo, para completar o mandato vigente até 29 de junho de 2022**. Foi dada nesta oportunidade a palavra ao sr. Fabio Ossamu Hirayama, Diretor-Presidente da ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB eleito para o mandato de 2017/2022, o qual ratificou renúncia apresentada ao Conselho Diretor de encargo de Diretor Presidente, entregue ao Conselho Diretor em 11 de outubro de 2019, conforme **anexo II** da presente ata, por questões de foro íntimo, e ratificou desta forma o pedido de que fossem tomadas todas as providências legais para a sua formal substituição. O presidente da Assembleia agradeceu o trabalho do diretor renunciante, e passou-se imediatamente à eleição, na forma prevista no artigo 23 do estatuto vigente, de novo Diretor Presidente que substitua e complete o mandato vigente, ou seja, a partir de hoje, 12 de novembro de 2019 até 29 de junho de 2022. A Assembleia deliberou por unanimidade eleger o sr. Edgard Gouveia Júnior, brasileiro, solteiro, arquiteto urbanista, portador da cédula de identidade – RG 15.288.814-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 088.140.548-51, nascido em 10/05/1965, residente e domiciliado à Rua Dr. Adolpho de Assis 23, Vila Belmiro, Santos-SP 11075-360, e-mail: edgardgouveiajr@gmail.com, como Presidente Diretor, de forma a completar o mandato do diretor presidente renunciante. O sr Edgard Gouveia Júnior, aceitando a indicação, tomou posse nesta data, dia 12 de novembro de 2019 e permanecerá no cargo até 22 de junho de 2022, data em que se encerra o mandato vigente da

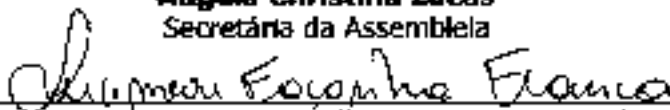


03  
 Diretoria. O presidente da Assembleia agradeceu novamente ao Diretor anterior os esforços empenhados nas suas respectivas funções, bem como deu boas-vindas ao novo diretor. Passando imediatamente ao terceiro ponto da Assembleia, qual seja, **c. Eleição de Secretário Executivo para o mandato 2019-2021**. A Assembleia, respeitados os quóruns previstos nos artigos 19 de 25 do Estatuto Social, deliberou por unanimidade de votos, reeleger **CARLOS AMORIM LAVIERI**, brasileiro, separado, empresário, portador da cédula de identidade RG 20522439-8, inscrito no CPF sob o número 195.300.668-05, domiciliado na Rua Afonso de Freitas, 303, ap.32 São Paulo - SP, CEP 04006-051, para o cargo de Secretário Executivo da Associação Civil Live Lab, o qual aceitou de pronto o encargo, tomando posse nesta data dia 12/11/2021 e permanecendo no cargo por um período de 2 anos nos termos do artigo 25º do Estatuto Social vigente, de forma que seu novo mandato se encerrará em 11/11/2021. O TERMO DE POSSE da nova Diretoria, com qualificação e assinatura de todos os membros foi devidamente lavrado e segue anexo à presente, como **anexo III** da presente ata. Passando imediatamente ao quarto ponto da pauta, qual seja, **d. Apreciação e deliberação sobre outros assuntos gerais de interesse da Associação Civil Live Lab**, oportunidade em que se indagou aos presentes se havia outros pontos a serem abordados, ao que foi respondido que não. O Sr. Presidente, declarando que as deliberações tomadas na Assembleia Geral observaram rigorosamente o quórum previsto no estatuto social em vigor, deu posse aos eleitos, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata que, depois de aprovada e assinada, que também deliberaram que sejam cumpridas as formalidades legais cabíveis junto aos órgãos públicos competentes.

*V. MAGALHÃES*  
 Conferido por   
**CARLOS AMORIM LAVIERI**  
 Presidente da Assembleia e Secretário Executivo reeleito

*V. MAGALHÃES*  
 Conferido por   
**Edgard Gouveia Júnior**  
 Diretor Presidente Eleito

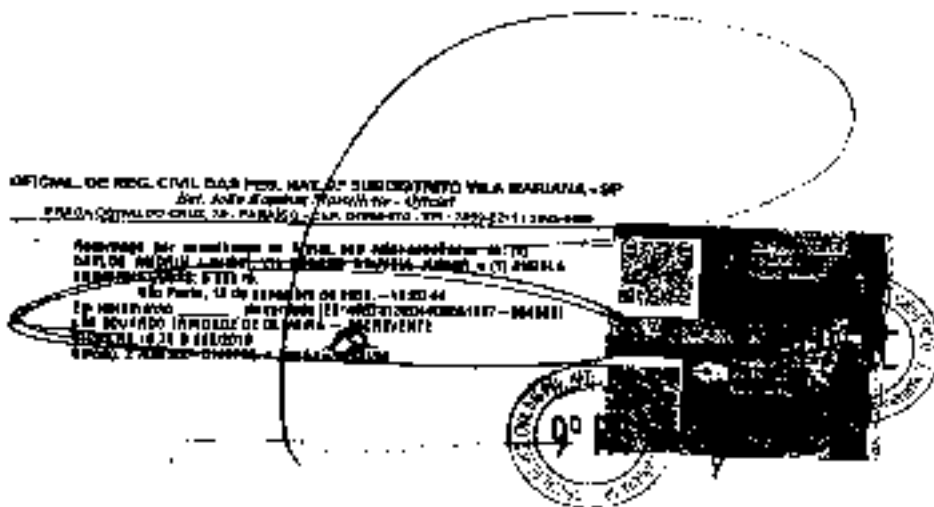
*V. MAGALHÃES*  
 Conferido por   
**Angela Christina Lucas**  
 Secretária da Assembleia

  
**Lucimeire Façanha França**  
 Advogada - OAB/SP 163.113

*Am*

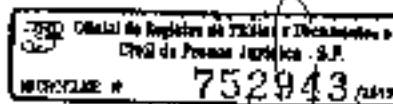


Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB  
CNPJ 21.231.665/0001-86**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social, artigos 17, 22, 23, e demais artigos aplicáveis à matéria, convoco todos os membros do Conselho Diretor, Conselho Consultivo e demais associados para Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 12 de novembro de 2019, às 14 horas, na Rua Afonso de Freitas, 280, ap. 32, Vila Mariana, São Paulo/SP.

A Assembleia será instalada, em primeira convocação às 14hs, e em segunda convocação, às 14hs30min, com qualquer número de membros do conselho, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes.

**Ordem do Dia:**

- a. Admissão de novos associados;
- b. Apresentação de carta de renúncia do Diretor Presidente e Eleição de substituto ao mesmo, para completar o mandato vigente até 29 de junho de 2022;
- c. Eleição de Secretário Executivo para o mandato 2019-2021;
- d. Apreciação e deliberação sobre outros assuntos gerais de interesse da Associação Civil Live Lab.

São Paulo, 16 de novembro de 2019

*Angela Christina Lucas*  
**ÂNGELA CRISTINA LUCAS**  
Diretora Vice-Presidente

*Carlos Amorim Lavieri*  
**CARLOS AMORIM LAVIERI**  
Secretário Executivo

OFICIAL DE REG. CIVIL DAS PESS. JURÍD. E SUBSCRITO VILA MARIANA - SP  
Rua João Baptista Mauermann - Oficial  
Praça Paulo do Amaral, 30 - Fátima - CEP: 13050-001 - TEL: (051) 3211-3942-3489

Protocolado em 12/11/2019 às 14:00:00  
CNPJ 21.231.665/0001-86  
ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB  
Rua Afonso de Freitas, 280 - Vila Mariana - SP  
CNPJ 21.231.665/0001-86



*g. n*



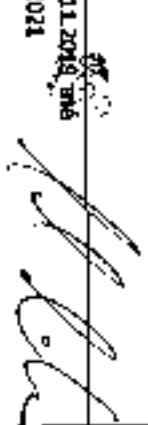




Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas - SP.  
MATERIAL: 752943 2021

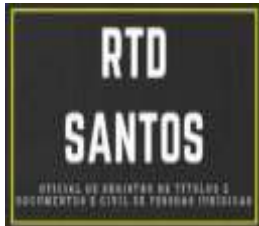
7º Ata  
São Paulo, 12 de novembro de 2019.

Relação da Diretoria - Termo de Posse

CARGO	NOME	DADOS	MANEJO	ASSINATURA
Presidente	Edgard Gouvêa Junior	Nacionalidade: brasileiro Estado civil: solteiro Mãior Profissão: arquiteto urbanista RG: 15.288.814-7 CPF: 088.140.548-51 Endereço: Rua Dr. Adolpho de Assis 23, Vila Belmiro, Santos-SP - 1375-360	De 12.11.2019 até 29.06.2021	
Vice-Presidente	Angela Christina Lucas	Nacionalidade: brasileira Estado civil: separada Mãior Profissão: professora RG: 30.679.881-5 CPF: 264.334.378-69 Endereço: Rua Afonso de Freitas, 309, BP.52 São Paulo - SP, CEP 04006-051.	De 30.06.2017 até 29.06.2021	
Secretário Executivo	Carlos Amorfim Lunardi	Nacionalidade: brasileiro Estado civil: separado Mãior Profissão: empresário RG: 20522439-8 CPF: 155.300.668-05 Endereço: Rua Afonso de Freitas, 309, ap.32 São Paulo - SP, CEP 04006-051.	De 12.11.2019 até 11.11.2021	







Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 145 de 205.



### 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: *Bel. José Maria Siviero*

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro

Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtid@3rtid.com.br - Site: www.3rtid.com.br

#### REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

#### Nº 771.676 de 22/11/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **60 (sessenta) páginas**, foi apresentado em 19/11/2021, o qual foi protocolado sob nº 902.729, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **771.676** e averbado no registro nº 752.943 no Livro de Registro A deste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

#### Denominação

ASSOCIACAO CIVIL LIVE LAB

CNPJ nº 21.231.665/0001-86

#### Natureza:

MUDANÇA DE SEDE ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:

EDGARD OLIVEIRA DOS SANTOS (CPF: 040140121) (Padrão ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados (não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 22 de novembro de 2021

Assinado eletronicamente

Maicon Carvalho dos Santos

Escrevente

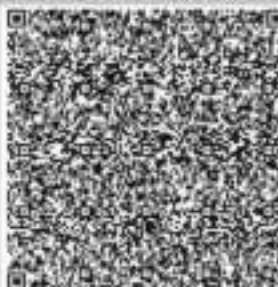
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsps.com.br/validarregistro](https://servicos.cdtsps.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191186145009573



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1131834PJAB000056176AE21A



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 146 de 205.

<b>Página</b> 000001/000060 <b>Registro Nº</b> <b>771.676</b> <b>22/11/2021</b>	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.								
<b>Ofício</b>	<b>Título</b>	<b>Terceiros Interessados</b>	<b>Reg. Civil</b>	<b>T. J. São Paulo</b>	<b>Of. Público</b>	<b>FE</b>	<b>Classificação</b>	<b>Origem</b>	<b>Total</b>
000001	000060	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000

### ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA CAPITAL

**Edgard Gouveia Junior**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF nº 088.140.548-51, no RG nº 15.288.814-7 SSP/SC, filiação Pai: Edgard Gouveia e Mãe: Carmelita Marques Gouveia e residente na Rua Dr. Adolpho de Assis, 23, Vila Belmiro, Santos, SP, CEP 11075-360 com o seguinte contato: [edgard@liveiab.org.br](mailto:edgard@liveiab.org.br), representante legal da Associação denominada "LIVE LAB".

Vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro da Ata e Estatuto datados de 29.06.2021, instrumento em anexo, juntando 3 vias de igual teor e forma.

Nestes termos

Pede-se deferimento

São Paulo, 29 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Edgard Gouveia Junior**



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 147 de 205.

<b>Página</b> 000007/000060 <b>Registro Nº</b> <b>771.676</b> <b>22/11/2021</b>	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.								
<b>Oficial</b>	<b>Título</b>	<b>Terceiros Interessados</b>	<b>Reg. Civil</b>	<b>T. Juntas</b>	<b>Qt. Partes</b>	<b>Fls.</b>	<b>Classificação</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
85.496,29	85.112,01	85.76,85	88.12,01	85.26,02	85.15,11	85.4,21	85.6,28	85.9,88	85.476,25

### ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA CAPITAL

**Edgard Gouveia Junior**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF nº 088.140.548-51, no RG nº 15.288.814-7 SSP/SC, filiação Pai: Edgard Gouveia e Mãe: Carmelita Marques Gouveia e residente na Rua Dr. Adolpho de Assis, 23, Vila Belmiro, Santos, SP, CEP 11075-360 com o seguinte contato: [edgard@liveiab.org.br](mailto:edgard@liveiab.org.br), representante legal da Associação denominada "LIVE LAB".

Vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro da Ata e Estatuto datados de 29.06.2021, instrumento em anexo, juntando 3 vias de igual teor e forma.

Nestes termos

Pede-se deferimento

São Paulo, 29 de junho de 2021.

Assinado Digitalmente

**Edgard Gouveia Junior**

Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3E12-63EA-6D10-7C9D.



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 148 de 205.

<b>Página</b> 000003/000060 <b>Registro Nº</b> <b>771.676</b> <b>22/11/2021</b>	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.											
	<b>Oficial</b>	<b>Subde</b>	<b>Terceiros Escrivão</b>	<b>Reg. Civil</b>	<b>T. Justiça</b>	<b>Of. Público</b>	<b>FE</b>	<b>Classificação</b>	<b>Origem</b>	<b>Total</b>		
	85.496,28	85.114,01	85.76,85	88.12,41	85.26,12	85.15,11	89.4,21	85.6,28	85.9,88	89.476,28		



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3E12-63EA-6D10-7C9D> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3E12-63EA-6D10-7C9D



### Hash do Documento

C3F79141858DF9AE315F793FB8EADBB9AE8B9F51DE3EAAC566D26E8D0D0BAAB8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2021 é(são) :

EDGARD GOUVEIA JUNIOR (Signatário) - 088.140.548-51 em  
24/08/2021 14:27 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 149 de 205.

<b>Página</b> 00000470000160 <b>Registro Nº</b> <b>771.676</b> <b>22/11/2021</b>	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.								
<b>Ofício</b>	<b>Título</b>	<b>Terceiros Interessados</b>	<b>Reg. Civil</b>	<b>T. J. São Paulo</b>	<b>Of. Público</b>	<b>FE</b>	<b>Classificação</b>	<b>Origem</b>	<b>Total</b>
85.496,29	85.171,62	85.76,85	85.37,61	85.36,02	85.15,11	85.4,21	85.6,28	85.9,88	85.476,35

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB**  
**CNPJ/MF 21.231.665/0001-86**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social, artigos 17, 22, 23, e demais artigos aplicáveis à matéria, convoco todos os membros do Conselho Diretor, Conselho Consultivo e demais associados para Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 29 de junho de 2021, às 10 horas, na sala virtual da plataforma Zoom, através do link: <https://zoom.us/j/92248169941?pwd=dG5vc0k2VDFzVHFidDhaM0JocnV4QT09>

A Assembleia será instalada, em primeira convocação às 10hs, e em segunda convocação, às 10hs30min, com qualquer número de membros do conselho, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes.

**Ordem do Dia:**

- 1) Renúncia, eleição e ratificação dos mandatos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo e Associados;
- 2) Alteração de endereço da Associação;
- 3) Alteração do Estatuto Social (em nova redação), e;
- 4) Apreciação e deliberação sobre outros assuntos gerais de interesse da Associação.

São Paulo, 10 de junho de 2021.

Assinado Digitalmente  
**Edgard Gouveia Junior**  
Presidente-Executivo

Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1C86-E90F-3A6B-87C6.



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 150 de 205.

<b>Página</b> 000015/000060 <b>Registro Nº</b> <b>771.676</b> <b>22/11/2021</b>	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.								
<b>Oficial</b>	<b>Subst.</b>	<b>Terceiros Interess.</b>	<b>Reg. Civil</b>	<b>T. Justiça</b>	<b>St. Público</b>	<b>FE</b>	<b>Classificação</b>	<b>Origem</b>	<b>Total</b>
85.930,20	85.112,01	85.76,00	88.12,01	85.26,00	85.15,11	89.4,21	85.6,00	85.9,00	89.476,20



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1C86-E90F-3A6B-57C6> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C86-E90F-3A6B-57C6



### Hash do Documento

5B34FE329C0C8AEE8819790699787D70DBFE7E9DC8D2EA577F995DB9F38017B3

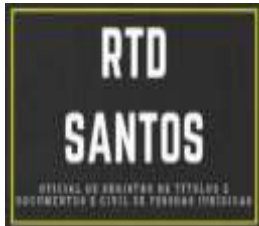
O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2021 é(são) :

EDGARD GOUVEIA JUNIOR (Signatário) - 088.140.548-51 em

24/08/2021 14:26 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvenga - Oficial.

Página 151 de 205.

<b>Página</b> 000006/000060 <b>Registro Nº</b> 771.676 22/11/2021	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.								
<b>Valor</b>	<b>Subst.</b>	<b>Terceiros Exceção</b>	<b>Reg. Civil</b>	<b>T. Justiça</b>	<b>St. Público</b>	<b>PP</b>	<b>Classificação</b>	<b>Obrigações</b>	<b>Total</b>
85.496,20	85.171,61	85.76,40	88.33,41	86.36,02	86.15,11	89.4,21	85.6,20	85.9,00	89.476,35

Página 1 de 9



## Ata da Assembleia Geral Extraordinária - 29 de junho de 2021

**Data, Horário e Local:** No dia 29 de junho de 2021, às 10h, na sala virtual da plataforma Zoom, através do link:

<https://zoom.us/j/92248169941?pwd=dG5vc0k2VDFzVHFjdDhaM0JocnV4QT09>

**Convocação e Presença:** Através do Edital de Convocação, enviado por e-mail, datado de 10 de junho de 2021.

### **Composição da Mesa:**

Presidente-Executivo, Sr. **Edgard Gouveia Junior**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF nº 088.140.548-51, no RG nº 15.288.814-7 SSP/SC, filiação Pai: Edgard Gouveia e Mãe: Carmelita Marques Gouveia e residente na Rua Dr. Adolpho de Assis, 23, Vila Belmiro, Santos, SP, CEP 11075-360 com o seguinte contato: [edgard@liveiab.org.br](mailto:edgard@liveiab.org.br);

Vice-Presidente, a Sra. **Angela Christina Lucas**, brasileira, separada, professora, inscrita no RG nº 30.679.881-5 SSP/SP e do CPF nº 264.334.378-69 e residente na Rua Afonso de Freitas, 303, apart. 32, São Paulo, SP, CEP 04006-051, Pai: Ramiro Lucas da Silva e Mãe: Ana Esmeralda Lucas, e-mail: [angelalucas1229@gmail.com](mailto:angelalucas1229@gmail.com)

Secretárias, Sra. **Carolina Pereira de Queiroz**, brasileira, divorciada, psicóloga inscrita no RG 20.951.858-3, órgão expedidor SSP/SC, CPF nº 246.371.798-07, filiação: e residente na Rua Jubiabá, 145, São Paulo, SP, CEP 05444030, pai: Pedro

Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://valida.ae> e utilize o código C1EF-439E-E860-310C.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original: #06c01a25d50602de97ae06142e608c2b7d2b6718c01b278aa801cf84a78670d  
<https://valida.ae/136277e1a9e66fa9c41edbd44e3ae84a7b084d78461770769>



<p>Página 000007/000060</p> <p>Registro Nº 771.676</p> <p>22/11/2021</p>	<p>Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.</p>										
	000007	000060	000007	000060	000007	000060	000007	000060	000007	000060	000007

Página 2 de 9

Augusto Pereira de Queiroz e mãe: Noelia Mauger Pereira de Queiroz, e-mail [carola@livelab.org.br](mailto:carola@livelab.org.br) e a Sra. **Viviane Feijó da Silva**, brasileira, casada, secretária inscrita no CPF nº 991.853.690-04, e RG nº 7081763349, órgão expedidor SSP/RS, filiação: Pai: Claudemir da Silva e Mãe: Maria Clarinda da Silva Feijó, residente na Rua Irmão Norberto Francisco Rauch, 755, apart. 1403, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, RS, CEP 91450-147, e-mail: [viviane@livelab.org.br](mailto:viviane@livelab.org.br) (ambas com a incumbência de secretariar a reunião e redigir a ata).

#### Quórum:

As Sras. **Carolina Pereira de Queiroz** e **Viviane Feijó da Silva** verificaram que havia quórum suficiente ao exigido pelo Estatuto Social e deu a Assembleia como aberta e passaram a ler as ordens do dia e os pontos principais da ata da última assembleia ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2020.

#### Ordem do Dia:

- 1) Renúncia, eleição e ratificação dos mandatos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo e Associados;
- 2) Alteração de endereço da Associação;
- 3) Alteração do Estatuto Social (em nova redação), e;
- 4) Apreciação e deliberação sobre outros assuntos gerais de interesse da Associação.

#### Deliberações:

##### 1.1) Foram comunicadas as renúncias dos seguintes membros:

- a) A Sra. **Angela Christina Lucas** (Vice-Presidente), comunica sua renúncia ao cargo que ocupava até o momento, alegando que as razões que levaram a esta decisão são de cunho pessoal, e;

Este documento foi assinado digitalmente por Euzébio Gonçalves Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portal.portobasestruturas.com.br/443> e utilize o código C1EF-439E-E860-310C.













Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvenga - Oficial.

Página 156 de 205.

<b>Página</b> <b>000011/000060</b> <b>Registro Nº</b> <b>771.676</b> <b>22/11/2021</b>	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.								
<b>Oficial</b>	<b>Subde</b>	<b>Terceiros Escrivão</b>	<b>Reg. Civil</b>	<b>T. Juízo</b>	<b>Of. Público</b>	<b>FE</b>	<b>Classificação</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
85.496,28	85.111,61	85.76,85	88.33,61	86.36,02	86.15,11	89.4,21	85.6,28	85.9,88	89.476,35

Página 6 de 9

- Secretária-Geral, a Sra. **Carolina Pereira de Queiroz**, acima qualificada, com mandato até 29.06.2022.

#### b) Conselho Fiscal

- Conselheiros Fiscais, **Daniel Mirolli, Edgard Elie Roger Barki e Mônica Pilz Borba**, todos acima qualificados, com mandato até 29.06.2022 (coincidindo com o mandato da Diretoria Executiva).

#### c) Conselho Consultivo

- Conselheiros Consultivos, **Aser Cortines Peixoto Filho, Barbara Rezende Alves, Claudio Sassaki, José Luiz Egydio Setúbal, Maria Alice Setúbal, Vivianne Naigeborin, Wellington Nogueira, Eduardo Lyra e Luiz Fernando Figueiredo**, todos acima qualificados, com mandato até 29.06.2022 (coincidindo com o mandato da Diretoria Executiva).

2) Aprovação da alteração do endereço da sede da Live Lab para a Rua Adolpho Assis, 23P, Santos, SP, CEP 11075-360.

3) Aprovação da nova redação do Estatuto Social da Live Lab; foram apresentadas as novas indicações de nomes para a Diretoria Executiva; sugestão de alterações nas remunerações da equipe; comunicamos contratações recentes de empresas para serviços diversos e, também, contratações de funcionários para a equipe.

4) Por fim, após este momento, a secretária Carolina passou a palavra para os conselheiros para que todos pudessem se apresentar dentro do tempo de 1 minuto. Após a apresentação de todos os conselheiros, a secretária Carolina passou a palavra para o Presidente da Live Lab, Sr. Edgard Gouveia Junior. O Sr. Edgard iniciou falando sobre a missão da Live Lab que é a de criar alternativas para os jovens mudarem o mundo através de jogos e do brincar. Enfim, o que iremos fazer para que, por exemplo, a jovem Greta possa mudar o mundo brincando, ao invés de marchar, lutar

Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://valida.prtb.br/valida.aspx> e utilize o código C1EF-439E-E860-310C.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original: #06c01a25d50602de97ae06142e608c2b7d2b6718c01b278aa801cf84a78670d  
<https://valida.ae/136277e1a9e66fa9c41edbd44e3ae84a7b084d78461770769>



<p>Página 00017/000160</p> <p>Registro Nº 771.676</p> <p>22/11/2021</p>	<p>Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.</p>											
	00017	000160	000160	000160	000160	000160	000160	000160	000160	000160	000160	000160

Página 7 de 9

e fazer greve, salientou o Sr. Edgard. "Nós sentimos durante as nossas jornadas que quando os jovens estão fazendo coisas boas, a sociedade, como um todo, segue. Com isso, a mídia descobre, divulga; as marcas descobrem e começam a patrocinar e, então, conseguimos transformar estas ações em políticas públicas", afirma o Sr. Edgard. "Então, a base para a transformação mundial são crianças, adolescentes e jovens". Depois disso, ele apresentou a ação para salvar a Amazônia, o projeto Amazônia 20-23. Além disso, falou sobre a Primavera X que aconteceu em 2019. Em 2020, com a pandemia, a Live Lab criou um jogo para as crianças e jovens jogarem sem sair de casa, que foi chamado de Antivírus X. Criou também o Desafio 10x10 para arrecadar alimentos para as famílias mais afetadas pela pandemia. Com estas ações, conseguimos mais de 40 parceiros que nos procuraram para participar do Antivírus X e mais de 90 para participar do Desafio 10x10. Por fim, o senhor Edgard informou que a Live Lab foi convidada pela Fundação Rise para uma parceria, pois essa fundação trabalha também pela causa jovem no mundo. Então, temos chances de conseguir recursos dessa instituição para as nossas ações. O Sr. Edgard finalizou agradecendo a todos e dizendo que precisa da ajuda de todos para pensarmos como vamos fazer para as nossas ações chegarem a todo o Brasil. Depois disso, a Sra. Carolina comunicou que enviou no Chat da sala perguntas que a Live Lab gostaria de fazer para os conselheiros. As perguntas são: Como financiar esse jogo para que ele chegue de graça para todos os jovens? Quais serão os nossos desafios tecnológicos e como atendê-los? Que perguntas deveríamos estar fazendo para vocês? Depois disso, ela passou a palavra para o vice-presidente, Sr. Paulo Roberto Pereira. Ele iniciou a sua fala se apresentando, comentando que iniciou na Live Lab em fevereiro de 2020, porque se apaixonou pelo projeto, pela ideia e, por ter um filho de 9 anos, ele entende bem que as crianças e os jovens vão primeiro para o espaço potencial da Internet, onde tudo é possível, e depois eles partem para a realidade com esta ideia na cabeça. O Edgard disse a ele que a ideia é mobilizar 2 bilhões de jovens no mundo e como este objetivo é bastante difícil para qualquer organização, o Sr. Paulo salientou que só conseguiremos fazer isso através de muitas parcerias. Ele disse que quando estavam pensando sobre a estratégia de alcance da Live Lab, conversaram com muitas pessoas, de tecnologia, educação etc. e chegaram à conclusão de que a Live Lab precisava criar um conselho com todas as áreas fundamentais para este alcance. Por isso, foi criado este conselho como está agora, porque precisamos da

Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gonçalves Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://nab.portaldosregistros.com.br/443> e utilize o código C1EF-439E-E860-310C.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original: #06c01a25d50502de97ae06142e608c2b7d2b6718c01b278aa801cf84a78670d  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://valida.ae/136277e1a9e66fa9c41edbd44e3ae84a7b084d78461770769>



<p>Página 000013/0000160</p> <p>Registro Nº 771.676</p> <p>22/11/2021</p>	<p>Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Cível de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.</p>										
	000013	0000160	0000160	0000160	0000160	0000160	0000160	0000160	0000160	0000160	0000160

Página 8 de 9

ajuda de todos para transformarmos o mundo através dos jovens. Após a fala do Sr. Paulo, a assembleia foi aberta para todos os conselheiros fazerem comentários, tirarem dúvidas etc. O conselheiro Sr. Claudio Sasaki começou perguntando "o que estamos escalando de fato?" "Escalar é o quê, é trazer mais gente?" "É evoluir os processos?" "É evoluir o app?". "Precisamos entender isso. É importante criar um modelo de negócios e pensar também no financeiro e na tecnologia para garantirmos o nosso futuro". Além disso, perguntou se havia algum comitê para agilizar os trabalhos, como de Tecnologia, de Modelo de Negócios ou Financeiro. Após isso, a conselheira Sra. Barbara perguntou: "o que falta entre o que foi feito até hoje para o que queremos que seja uma escala maior?". Após, a conselheira Vivianne disse que um aspecto importante é ter poucos e maravilhosos parceiros, ou seja, parceiros realmente estratégicos que abracem a causa. A comunicação da iniciativa tem dois públicos distintos: os próprios jovens e todo o outro público que se interessa pela causa jovem. Temos que pensar também em parceiros internacionais, salientou a Sra. Vivianne. O Sr. Edgard Barki seguiu falando que seria interessante criarmos um Tik Tok social, mas isso não elimine que no início seja necessário termos bons financiamentos. Está disposto a participar de uma conversa longa sobre modelo de negócio. O Dr. José Setúbal reforçou a ideia de criar comitês por especialidades. Sr. Wellington Nogueira perguntou ao Sr. Edgard e ele conhecia a Sra. Jane Mcgonigal. A Jane é uma pessoa que pode apresentar a Jornada X para às universidades internacionais. Ela poderia ajudar a abrir portas no exterior. Sr. Edgard disse que concorda e faz muito sentido trazê-la para o nosso jogo. Sr. Edgard também comentou sobre a parceria com a Rise. O conselheiro Sr. Aser falou na sequência, reafirmando a necessidade de abrir comitês, e também ressaltando que temos um problema financeiro na Live Lab, de curto prazo, que precisa ser resolvido. Ele disse não ter preocupação com este projeto em médio, ou longo prazo, porque este projeto é muito importante para a sociedade, mas no curto prazo precisamos resolver esta questão. A Sra. Carolina agradeceu pela contribuição de todos e passou a palavra para o presidente, Sr. Edgard. O Sr. Edgard agradeceu, disse que a ideia de comitês foi incrível e que iremos acatar. Sobre a questão financeira, realmente é curto prazo porque temos um financiamento certo para o próximo ano e, também, iniciamos uma campanha de crowdfunding para que a sociedade possa nos ajudar.

Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gonçalves Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://tribos.portaldobasestruturas.com.br/443> e utilize o código C1EF-439E-E860-310C.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original: #06c01a25d50502de97ae06142e608c2b7d2b6718c01b278aa801cf84a78670d  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://valida.ae/136277e1a9e66fa9c41edbd44e3ae84a7b084d78461770769>







Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 160 de 205.

<b>Página</b> (00015/000160) <b>Registro Nº</b> <b>771.676</b> <b>22/11/2021</b>	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.										
	<b>Ofício</b>	<b>Tabela</b>	<b>Terceiros Exceção</b>	<b>Reg. Civil</b>	<b>T. Justiça</b>	<b>Of. Público</b>	<b>FE</b>	<b>Classificação</b>	<b>Origem</b>	<b>Total</b>	
	85.896,28	85.111,61	85.76,85	88.33,41	85.26,02	85.15,11	85.4,21	85.6,28	85.9,88	85.478,25	








Autenticação eletrônica 10/10  
 Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
 Última atualização em 18 ago 2021 às 14:34:34  
 Identificação: #136277e1a9e56fa6c41ed5d44e3ae84a7b084d78461770769

### Página de assinaturas

  
**Carolina Queiroz**  
 Live Lab  
 Signatário

  
**Viviane Silva**  
 991.853.690-04  
 Signatário

#### HISTÓRICO

- 01 jul 2021 15:25:09  **Carolina Periera de Queiroz** criou este documento. (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@liveLab.org.br, CPF: 246.371.798-07)
- 01 jul 2021 15:25:12  **Carolina Periera de Queiroz** (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@liveLab.org.br, CPF: 246.371.798-07) visualizou este documento por meio do IP 187.65.253.27 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.
- 01 jul 2021 15:25:14  **Carolina Periera de Queiroz** (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@liveLab.org.br, CPF: 246.371.798-07) assinou este documento por meio do IP 187.65.253.27 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.
- 01 jul 2021 15:27:51  **Viviane Feijó da Silva** (E-mail: viviane@organizasecretaria.com.br, CPF: 991.853.690-04) visualizou este documento por meio do IP 189.6.248.240 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 01 jul 2021 15:27:51  **Viviane Feijó da Silva** (E-mail: viviane@organizasecretaria.com.br, CPF: 991.853.690-04) assinou este documento por meio do IP 189.6.248.240 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.

Este documento foi assinado digitalmente por Edgant Gonçalves Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://nab.portobrasstruturais.com.br/413> e utilize o código de verificação EF-439E-E860-310C.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
 Este documento foi assinado digitalmente por Edgant Gonçalves Junior  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://nab.portobrasstruturais.com.br/413> e utilize o código de verificação EF-439E-E860-310C







Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 161 de 205.

<b>Página</b> 000016/000060 <b>Registro Nº</b> 771.676 22/11/2021	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.										
	<b>Oficial</b>	<b>Título</b>	<b>Terceiros Interessados</b>	<b>Reg. Civil</b>	<b>T. Jurídico</b>	<b>At. Público</b>	<b>FE</b>	<b>Classificação</b>	<b>Origem</b>	<b>Total</b>	
	85.930,20	85.112,01	85.76,00	88.12,01	85.26,00	85.15,11	89.4,21	85.6,00	85.9,00		89.476,20



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C1EF-439E-E960-310C> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C1EF-439E-E960-310C



### Hash do Documento

A6B027253951A34D9404BCB329B92375F7D1E4B6CC651E4B2C684B3A21FE3436

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2021 é(são) :

EDGARD GOUVEIA JUNIOR (Signatário) - 088.140.548-51 em

18/08/2021 17:20 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



<p>Página 000017/000060</p> <p>Registro Nº 771.676</p> <p>22/11/2021</p>	<p>Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.</p>										
	000017	000060	000017	000060	000017	000060	000017	000060	000017	000060	000017

### TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA

No dia 29 de junho de 2021, às 10:00 horas, na sala virtual da plataforma Zoom, através do link: <https://zoom.us/j/92248169941?pwd=dG5vc0k2VDFzVHFjdDhaM0JocnV4QT09>, foram eleitos e tomam posse aos cargos da Diretoria Executiva da LIVE LAB, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF 21.231.665/0001-86, que terá sede e foro na Rua Adolpho Assis, 23P, Santos, SP, CEP 11075-360, os seguinte membros:

- O Sr. **Paulo Roberto Pereira**, brasileiro, casado, médico pediatra, inscrito no CPF nº 945.456.268-15, RG 6.360.083-3, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Joaquim Rodrigues Pereira e Mãe: Helena Prioli Pereira e residente na Rua Amadeu de Queirós, 143, Freguesia do Ó, CEP 02926-110, com o seguinte contato: [paulo@livelab.org.br](mailto:paulo@livelab.org.br) para o cargo de Vice-Presidente, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022, e;
- A Sra. **Carolina Pereira de Queiroz**, brasileira, divorciada, psicóloga inscrita no RG 20.951.858-3, órgão expedidor SSP/SC, CPF nº 246.371.798-07, filiação: Pai: Pedro Augusto Pereira de Queiroz e Mãe: Noelia Mauger Pereira de Queiroz, e residente na Rua Jubiabá, 145, São Paulo, SP, CEP 05444030, e-mail: [angelalucas1229@gmail.com](mailto:angelalucas1229@gmail.com), para o cargo de Secretária-Geral, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022.

Desde logo, declaram, expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem foram condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tendo indicado o endereço acima para fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e, ato contínuo, tomando posse por meio da assinatura do presente termo, que ficará arquivado na sede da Associação.

São Paulo, 29 de junho de 2021.

*Paulo P*

Paulo Roberto Pereira

*Carolina Q*

Carolina Pereira de Queiroz





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 163 de 205.

**Página**  
000018/000060

**Registro Nº**  
771.676  
22/11/2021

Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Subst.	Terceiros Interess.	Reg. Civil	T. Justiça	Of. Público	FE	Classificação	Origem	Total
85.896,28	85.111,61	85.76,85	88.33,41	85.36,02	85.15,11	89.4,21	85.6,28	85.9,88	89.476,28

autentique






Autenticação eletrônica 2/2  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 20 out 2021 às 12:37:18  
Identificação: #f77cb28a58b4dbab0c44c786ce2cd23da88318417382c6e0a8

### Página de assinaturas

  
**Carolina Queiroz**  
Live Lab  
Signatário

  
**Paulo Pereira**  
945.456.268-15  
Signatário

#### HISTÓRICO

- 27 set 2021** 13:55:57  **Carolina Periera de Queiroz** criou este documento. (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@liveiab.org.br, CPF: 246.371.798-07)
- 27 set 2021** 13:56:01  **Carolina Periera de Queiroz** (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@liveiab.org.br, CPF: 246.371.798-07) visualizou este documento por meio do IP 187.65.253.27 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.
- 27 set 2021** 13:56:03  **Carolina Periera de Queiroz** (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@liveiab.org.br, CPF: 246.371.798-07) assinou este documento por meio do IP 187.65.253.27 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.
- 20 out 2021** 12:37:11  **Paulo Roberto Pereira** (E-mail: paulorp54@gmail.com, CPF: 945.456.268-15) visualizou este documento por meio do IP 177.138.190.194 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 20 out 2021** 12:37:18  **Paulo Roberto Pereira** (E-mail: paulorp54@gmail.com, CPF: 945.456.268-15) assinou este documento por meio do IP 177.138.190.194 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #6901bf3f0d4e48c28360126cce87bc33238e044e11229998e71ff7bd74f775a  
<https://valida.br/f77cb28a58b4dbab0c44c786ce2cd23da88318417382c6e0a8>



<p>Página 000019/000060</p> <p>Registro Nº 771.676</p> <p>22/11/2021</p>	<p>Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.</p>										
	000019	000060	000019	000060	000019	000060	000019	000060	000019	000060	000019

### TERMO DE POSSE DO CONSELHO CONSULTIVO

No dia 29 de junho de 2021, às 10:00 horas, na sala virtual da plataforma Zoom, através do link: <https://zoom.us/j/92248169941?pwd=dG5vc0k2VDFzVHFjdDhaM0JocnV4QT09>, foram eleitos e tomam posse aos cargos do Conselho Consultivo da LIVE LAB, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF 21.231.665/0001-86, que terá sede e foro na Rua Adolpho Assis, 23P, Santos, SP, CEP 11075-360, os seguinte membros:

- Dr. Aser Cortines Peixoto Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº 290.965.967/49, RG nº 271.573.206, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública, filiação: Pai: Aser Cortines Peixoto e Mãe: Josefa Manoela Sebastião Peixoto e residente em Rua Otávio Carneiro, 32, apart. 2101, Bloco B Icaraí, Niterói, RJ, Cep: 24230-191, e-mail: [asercortines@yahoo.com.br](mailto:asercortines@yahoo.com.br), para o cargo de Conselheiro Consultivo, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022;
- Sra. Barbara Rezende Alves**, brasileira, solteira, engenheira de produção, inscrito no CPF nº 368.883.448-86, RG nº 36087488-5, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Mauricio Monteiro Alves e Mãe: Maria de Lourdes Almeida Rezende e residente em Rua Tangará, 53, apto. 62, Vila Mariana, CEP 04019030, e-mail: [barbararezalv@gmail.com](mailto:barbararezalv@gmail.com), para o cargo de Conselheiro Consultivo, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022;
- Sr. Claudio Sasaki**, brasileiro, união estável, CEO, inscrito no CPF nº 270.521.898-01, RG nº 16.777.526, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Valter Takeo Sasaki e Mãe: Emiko Munekata Sasaki, e residente em Rua Marechal Deodoro, 194 - Casa 17, Santo Amaro - São Paulo - SP / Cep: 04738-000, e-mail: [sasaki@geekie.com.br](mailto:sasaki@geekie.com.br), para o cargo de Conselheiro Consultivo, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022;
- Sr. José Luiz Egydio Setúbal**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 011.785.508-18, RG nº 4.576.680-0, órgão expedidor SSP/SC e residente em Rua Mato Grosso, 306 - Cj. 209 - Higienópolis - 01239-040 - São Paulo - SP, filiação: Pai: Olavo Egydio Setúbal e Mãe: Matilde Azevedo Setúbal, com o seguinte contato: [jsetubal@gmail.com](mailto:jsetubal@gmail.com), para o cargo de Conselheiro Consultivo, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022;
- Sra. Maria Alice Setúbal**, brasileira, divorciada, socióloga, inscrita no CPF nº 570.405.408-00, RG nº 4.565.033-0, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Olavo Egydio Setúbal e Mãe: Matilde Azevedo Setúbal e residente em Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr 1337 apto 91, e-mail: [lsetubal@sabara.com.br](mailto:lsetubal@sabara.com.br), para o cargo de Conselheiro Consultivo, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022;
- Sra. Vivianne Naigeborin**, brasileira, casada, dentista, inscrita no CPF nº 106.720.678-70, RG nº 12.885.453-4, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Mauricio Naigeborin e Mãe: Neusa Naigeborin e residente em Rua Caraíbas, 980, apto 113, São Paulo, SP, CEP 05020-000, e-mail: [vivianne.naigeborin@gmail.com](mailto:vivianne.naigeborin@gmail.com), para o cargo de Conselheiro Consultivo, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022, e;
- Sr. Wellington Nogueira**, brasileiro, união estável, palhaço, inscrito no CPF nº 052.370.888-21, RG nº 9040945, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Wellington Nogueira dos Santos e Mãe: Bemvinda Motta Nogueira Santos e residente em Rua Caraçá, 225, V Madalena, CEP 05447-130, e-mail: [welnogueira@gmail.com](mailto:welnogueira@gmail.com), para o cargo de Conselheiro Consultivo, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022.

Hash SHA256 do PDF original fa9e96beeba1d156ac0aa461bafa08799ebe8ee60c35756c58fb04af6219f1964

<https://valida.br/48eeefe95aa5e365c757da99ec0b80668ba42ed9931b0c4d2>







Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 166 de 205.

<b>Página</b> 000021/000060 <b>Registro Nº</b> 771.676 22/11/2021	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.								
<b>Oficial</b>	<b>Subst.</b>	<b>Terceiros Exceção</b>	<b>Reg. Civil</b>	<b>T. Jurídico</b>	<b>St. Público</b>	<b>PP</b>	<b>Classificação</b>	<b>Origem</b>	<b>Total</b>
00.000,00	00.111,00	00.00,00	00.00,00	00.00,00	00.00,00	00.00,00	00.00,00	00.00,00	00.00,00

autentique

Autenticação eletrônica 3/4  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 22 out 2021 às 09:03:33  
Identificação: #48eeefe96aa5e365c757da99ecb80668ba42ed9931bcc4d2

### Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

**Aser Filho**  
290.965.967-49  
Signatário

**Barbara Alves**  
368.883.448-86  
Signatário

**Claudio Sasaki**  
270.521.898-01  
Signatário

**Jose Setubal**  
011.785.508-18  
Signatário

**Maria Setubal**  
570.405.408-00  
Signatário

**Vivianne Naigeborin**  
106.720.678-70  
Signatário

**Wellington Junior**  
052.370.888-21  
Signatário

#### HISTÓRICO

27 set 2021



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #a9e96bee8a1e156c0aa461bafa08799ebe8ee68c35756c68fb04afd219ff954  
<https://valida.ar/48eeefe96aa5e365c757da99ecb80668ba42ed9931bcc4d2>



<p>Página (000027/000060)</p> <p>Registro Nº <b>771.676</b></p> <p><b>22/11/2021</b></p>	<p>Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.</p>										
	000027	000060	000027	000060	000027	000060	000027	000060	000027	000060	000027

**autentique**

Autenticação eletrônica 4/4  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 22 out 2021 às 09:03:33  
Identificação: #48eeefe96aa5e365c757da99e0cb80668ba42ed9931bcc4d2

- 13:57:58 Carolina Pereira de Queiroz criou este documento. (Empresa: Live Lab, CNPJ: 21.231.665/0001-86, E-mail: carola@livelab.org.br)
- 28 set 2021 07:13:10 Aser Cortines Peixoto Filho (E-mail: asercortines@yahoo.com.br, CPF: 290.955.967-49) visualizou este documento por meio do IP 189.106.26.214 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.
- 28 set 2021 07:13:50 Aser Cortines Peixoto Filho (E-mail: asercortines@yahoo.com.br, CPF: 290.955.967-49) assinou este documento por meio do IP 189.106.26.214 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.
- 22 out 2021 08:59:37 Barbara Rezende Alves (E-mail: barbara.rezalv@gmail.com, CPF: 368.883.448-86) visualizou este documento por meio do IP 179.229.89.24 localizado em Manaus - Amazonas - Brazil.
- 22 out 2021 08:59:38 Barbara Rezende Alves (E-mail: barbara.rezalv@gmail.com, CPF: 368.883.448-86) assinou este documento por meio do IP 179.229.89.24 localizado em Manaus - Amazonas - Brazil.
- 22 out 2021 09:02:20 Claudio Eduardo Sassaki (E-mail: sassaki@geekie.com.br, CPF: 270.521.898-01) visualizou este documento por meio do IP 201.57.184.130 localizado em Brazil.
- 22 out 2021 09:03:33 Claudio Eduardo Sassaki (E-mail: sassaki@geekie.com.br, CPF: 270.521.898-01) assinou este documento por meio do IP 201.57.184.130 localizado em Brazil.
- 27 set 2021 19:07:17 Jose Luiz Egydio Setubal (E-mail: jsetubal@sabara.com.br, CPF: 011.785.508-18) visualizou este documento por meio do IP 187.34.248.110 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 27 set 2021 19:09:03 Jose Luiz Egydio Setubal (E-mail: jsetubal@sabara.com.br, CPF: 011.785.508-18) assinou este documento por meio do IP 187.34.248.110 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 20 out 2021 13:40:51 Maria Alice Setubal (E-mail: necasetubal@gmail.com, CPF: 570.405.409-00) visualizou este documento por meio do IP 189.120.147.176 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 20 out 2021 13:41:01 Maria Alice Setubal (E-mail: necasetubal@gmail.com, CPF: 570.405.409-00) assinou este documento por meio do IP 189.120.147.176 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 28 set 2021 08:31:19 Vivianne Naigeborin (E-mail: vivianne.naigeborin@gmail.com, CPF: 106.720.678-70) visualizou este documento por meio do IP 186.231.142.30 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 28 set 2021 08:32:24 Vivianne Naigeborin (E-mail: vivianne.naigeborin@gmail.com, CPF: 106.720.678-70) assinou este documento por meio do IP 186.231.142.30 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 27 set 2021 14:06:18 Wellington Nogueira Santos Junior (E-mail: twellnogueira@gmail.com, CPF: 052.370.888-21) visualizou este documento por meio do IP 189.68.245.160 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 27 set 2021 14:06:47 Wellington Nogueira Santos Junior (E-mail: twellnogueira@gmail.com, CPF: 052.370.888-21) assinou este documento por meio do IP 189.68.245.160 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 168 de 205.

<b>Página</b> 000023/0000160 <b>Registro Nº</b> 771.676 22/11/2021	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.								
<b>Oficial</b>	<b>Subde</b>	<b>Terceiros Escrivão</b>	<b>Reg. Civil</b>	<b>T. Juízo</b>	<b>Of. Público</b>	<b>FE</b>	<b>Classificação</b>	<b>Diagnóstico</b>	<b>Total</b>
85.896,28	85.112,61	85.76,85	85.33,41	85.36,02	85.15,11	85.4,21	85.6,28	85.9,88	85.476,35

## TERMO DE POSSE DO CONSELHO FISCAL

No dia 29 de junho de 2021, às 10:00 horas, na sala virtual da plataforma Zoom, através do link: <https://zoom.us/j/92248169941?pwd=dG5vc0k2VDFzVHFjdDhaM0JocnV4QT09>, foram eleitos e tomam posse aos cargos do Conselho Fiscal da LIVE LAB, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF 21.231.665/0001-86, que terá sede e foro na Rua Adolpho Assis, 23P, Santos, SP, CEP 11075-360, os seguinte membros:

- O Sr. **Daniel Mirolli**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 27547656897, RG nº 309694954, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Narciso Mirolli e Mãe: Maria Antonia Mirolli, e residente em Rua Tuim, 536, apto 93, São Paulo, SP, Cep 04514-102, e-mail: [danimirolli@gmail.com](mailto:danimirolli@gmail.com), para o cargo de Conselheiro Fiscal, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022;
- O Sr. **Edgard Elie Roger Barki**, brasileiro, divorciado, professor, inscrito no CPF nº 148.423.648-31, RG nº 8.363.622-5, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Roger Emmanuel Elie Barki e Mãe: Mireille Dal Medico Barki, e residente em Alameda Lorena, 75, apart. 41, São Paulo, SP, Cep: 01424-001, para o cargo de Conselheiro Fiscal, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022, e;
- A Sra. **Mônica Pitz Borba**, brasileira, divorciada, pedagoga, inscrita no CPF nº 041322078-89, RG nº 9862632-2, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: José Henrique Clemencio e Mãe: Regina Silvia Pitz Borba, e residente em Rua Catão, 1173 – Lapa – CEP: 05049- 000 - São Paulo, SP, Brasil, e-mail: [monicapitzborba@gmail.com](mailto:monicapitzborba@gmail.com), para o cargo de Conselheira Fiscal, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022.

Desde logo, declaram, expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem foram condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tendo indicado o endereço acima para fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e, ato contínuo, tomando posse por meio da assinatura do presente termo, que ficará arquivado na sede da Associação.

São Paulo, 29 de junho de 2021.

Daniel Mirolli

Edgard Elie Roger Barki

Mônica Pitz Borba



<p>Página 0000247000060</p> <p>Registro Nº 771.676</p> <p>22/11/2021</p>	<p>Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.</p>										
	0000247000060	0000247000060	0000247000060	0000247000060	0000247000060	0000247000060	0000247000060	0000247000060	0000247000060	0000247000060	0000247000060

autentique

Autenticação eletrônica 2/2  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 22 out 2021 às 09:06:13  
Identificação: #da2897b6ecb5b8da9ebe63bc870986cc0741eb299e7c4c5e0








Página de assinaturas

  
**Daniel Mirolli**  
275.476.568-97  
Signatário

  
**Edgard Barki**  
148.423.648-31  
Signatário

  
**Monica Borba**  
041.322.078-89  
Signatário

HISTÓRICO

- 20 out 2021 15:51:09  Carolina Periera de Queiroz criou este documento. (Empresa: Live Lab, CNPJ: 21.231.665/0001-86, E-mail: carola@livelab.org.br)
- 21 out 2021 10:27:53  Daniel Mirolli (E-mail: danimirolli@gmail.com, CPF: 275.476.568-97) visualizou este documento por meio do IP 189.16.81.14 localizado em Brasil.
- 21 out 2021 10:28:11  Daniel Mirolli (E-mail: danimirolli@gmail.com, CPF: 275.476.568-97) assinou este documento por meio do IP 189.16.81.14 localizado em Brasil.
- 20 out 2021 17:28:15  Edgard Elie Roger Barki (E-mail: edgard.barki@gmail.com, CPF: 148.423.648-31) visualizou este documento por meio do IP 189.120.73.81 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 20 out 2021 17:28:22  Edgard Elie Roger Barki (E-mail: edgard.barki@gmail.com, CPF: 148.423.648-31) assinou este documento por meio do IP 189.120.73.81 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 22 out 2021 09:06:11  Monica Piltz Borba (E-mail: monicapiltzborba@gmail.com, CPF: 041.322.078-89) visualizou este documento por meio do IP 152.247.78.159 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 22 out 2021 09:06:13  Monica Piltz Borba (E-mail: monicapiltzborba@gmail.com, CPF: 041.322.078-89) assinou este documento por meio do IP 152.247.78.159 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.



<p>Página 000025/0000160</p> <p>Registro Nº 771.676</p> <p>22/11/2021</p>	<p>Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.</p>										
	000025	0000160	000025	0000160	000025	0000160	000025	0000160	000025	0000160	000025

### TERMO DE POSSE DE ASSOCIADOS

No dia 29 de junho de 2021, às 10:00 horas, na sala virtual da plataforma Zoom, através do link: <https://zoom.us/j/92248169941?pwd=dG5vc0k2VDFzVHFjdDhaM0JocnV4QT09>, foram eleitos e tomam posse aos cargos de Associados da LIVE LAB, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF 21.231.665/0001-86, que terá sede e foro na Rua Adolpho Assis, 23P, Santos, SP, CEP 11075-360, os seguinte membros:

- Sra. **Angela Christina Lucas**, brasileira, professora, inscrita no RG nº 30.679.881-5 órgão expedidor SSP/SP, CPF nº 264.334.378-69 e residente na Rua Afonso de Freitas, 303, apart. 32, São Paulo, SP, CEP 04006-051, filiação: Ramiro Lucas da Silva e Mãe: Ana Esmeralda Lucas com o seguinte contato: [angelalucas1229@gmail.com](mailto:angelalucas1229@gmail.com), para o cargo de Associada, e;
- Sr. **Carlos Amorim Lavieri**, brasileiro, separado, empresário, portador da cédula de identidade nº 20522439-8 órgão expedidor SSP/SP e inscrito no CPF sob o número 195.300.668-05, domiciliado na Rua Afonso de Freitas, nº 303, apto. 32, São Paulo/SP, CEP 04006-051 filiação: Pai: José Armando Lavieri e Mãe: Maria Carolina Amorim Lavieri com o seguinte contato: [carlos0909@gmail.com](mailto:carlos0909@gmail.com), para o cargo de Associado.

Desde logo, declaram, expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem foram condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tendo indicado o endereço acima para fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e, ato contínuo, tomando posse por meio da assinatura do presente termo, que ficará arquivado na sede da Associação.

São Paulo, 29 de junho de 2021.

*Angela Christina Lucas*

Angela Christina Lucas

Carlos Amorim Lavieri





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 171 de 205.

Página 000026/000060 Registro Nº <b>771.676</b> <b>22/11/2021</b>	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.											
	Oficial	Título	Terceiros Exceção	Reg. Civil	T. Justiça	1ª Instância	PP	Classificação	Origem	Taxa		
	85.930,28	85.112,61	85.76,85	88.33,41	86.36,02	86.15,11	89.4,21	86.6,28	86.9,88			89.476,35



Autenticação eletrônica 2/2  
 Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
 Última atualização em 27 set 2021 às 17:43:28  
 Identificação: #5779016386e78038660d4f2ead248317f5fc849edb53dc90a

### Página de assinaturas

**Angela Lucas**  
 264.334.378-69  
 Signatário

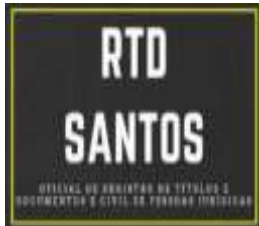
#### HISTÓRICO

- 27 set 2021 13:56:29 **Carolina Periera de Queiroz** criou este documento. (Empresa: Live Lab, CNPJ: 21.231.665/0001-86, E-mail: carola@livelab.org.br)
- 27 set 2021 14:56:14 **Angela Christina Lucas** (E-mail: angelalucas1229@gmail.com, CPF: 264.334.378-69) visualizou este documento por meio do IP 201.82.39.94 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil.
- 27 set 2021 14:57:03 **Angela Christina Lucas** (E-mail: angelalucas1229@gmail.com, CPF: 264.334.378-69) assinou este documento por meio do IP 201.82.39.94 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil.
- 27 set 2021 17:43:28 **Carlos Amorim Lavieri** (E-mail: carlos0909@gmail.com, CPF: 195.300.668-05) visualizou este documento por meio do IP 189.120.75.146 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
 Hash SHA256 do PDF original #12da582a30e84dd19d3919de78484b2d03cae8485f64eb92faab806f5157eb46  
<https://valida.br/5779016386e78038660d4f2ead248317f5fc849edb53dc90a>





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvenga - Oficial.

Página 172 de 205.

<b>Página</b> 000027/000060 <b>Registro Nº</b> <b>771.676</b> <b>22/11/2021</b>	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.								
<b>Oficial</b>	<b>Subde</b>	<b>Terceiros Escrivão</b>	<b>Reg. Civil</b>	<b>T. Juízo</b>	<b>Of. Público</b>	<b>FE</b>	<b>Classificação</b>	<b>Objeto</b>	<b>Total</b>
85.496,28	85.114,01	85.76,85	85.33,41	85.36,02	85.15,11	85.4,21	85.6,28	85.9,88	85.476,28

### CARTA DE RENÚNCIA

Ao Conselho Diretor

À Associação Civil Live Lab.

Eu, **Angela Christina Lucas**, brasileira, separada, professora, inscrita no RG nº 30.679.881-5 SSP/SP e do CPF nº 264.334.378-69 e residente na Rua Afonso de Freitas, 303, apart. 32, São Paulo, SP, CEP 04006-051, venho, por meio desta, comunicar a minha renúncia ao cargo de Vice-Presidente da Associação Civil Live Lab, com mandato até 29.06.2022.

Por oportuno, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal. Dessa forma, ratifico a minha renúncia ao cargo de Secretário Executivo e renovo meus votos de elevada estima e consideração.

São Paulo, 29 de junho de 2021.

Atenciosamente,

**Angela Christina Lucas**



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #4748d1ee620035ce072332b45425dd6079482f5221e10c93b90ab78a88f62312  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/652e26d4c9c00e578befcc59bffb741745950fbd3e5faf2dfe>





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 173 de 205.

<b>Página</b> (000028-000060) <b>Registro Nº</b> <b>771.676</b> <b>22/11/2021</b>	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.								
<b>Oficial</b>	<b>Título</b>	<b>Terceiros Exceção</b>	<b>Reg. Civil</b>	<b>T. Justiça</b>	<b>St. Público</b>	<b>FE</b>	<b>Classificação</b>	<b>Origem</b>	<b>Total</b>
85.496,28	85.112,61	85.76,85	88.33,61	86.36,02	86.15,11	89.4,21	85.6,28	85.9,88	89.476,35

autentique

Autenticação eletrônica 2/2  
Data e horário em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 30 jun 2021 às 09:46:56  
Identificação: #652e26d4c9c00e578efcc59bffb741745950fbd3e5faf2dfe

### Página de assinaturas

**Angela Lucas**  
264.334.378-69  
Signatário

#### HISTÓRICO

- 29 jun 2021 17:24:20 **Carolina Periera de Queiroz** criou este documento. (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@liveLab.org.br, CPF: 246.371.798-07)
- 30 jun 2021 09:46:56 **Angela Christina Lucas** (E-mail: angelalucas1229@gmail.com, CPF: 264.334.378-69) visualizou este documento por meio do IP 201.82.39.37 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil.
- 30 jun 2021 09:46:56 **Angela Christina Lucas** (E-mail: angelalucas1229@gmail.com, CPF: 264.334.378-69) assinou este documento por meio do IP 201.82.39.37 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #4748d1ee520035ce072332b45425dd6079482f5221e10c93b90ab78a88fe2312  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/652e26d4c9c00e578efcc59bffb741745950fbd3e5faf2dfe>





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvenga - Oficial.

Página 174 de 205.

<b>Página</b> 000029/000060 <b>Registro Nº</b> 771.676 22/11/2021	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.								
<b>Oficial</b>	<b>Estado</b>	<b>Terceiros Exceção</b>	<b>Reg. Civil</b>	<b>T. Justiça</b>	<b>St. Público</b>	<b>FE</b>	<b>Classificação</b>	<b>Obrigam.</b>	<b>Taxa</b>
85.496,28	85.112,01	85.76,00	85.12,01	85.26,00	85.15,11	85.4,21	85.6,00	85.9,00	85.476,20

### CARTA DE RENÚNCIA

Ao Conselho Diretor

À Associação Civil Live Lab.

Eu, **Carlos Amorim Lavieri**, brasileiro, separado, empresário, portador da cédula de identidade nº 20522439-8 órgão expedidor SSP/SP e inscrito no CPF sob o número 195.300.668-05, domiciliado na Rua Afonso de Freitas, nº 303, apto. 32, São Paulo/SP, CEP 04006-051, venho, por meio desta, comunicar a minha **renúncia** ao cargo de Secretário Executivo da Associação Civil Live Lab, com mandato até 11.11.2021.

Por oportuno, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal. Dessa forma, ratifico a minha renúncia ao cargo de Secretário Executivo e renovo meus votos de elevada estima e consideração.

São Paulo, 29 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Carlos Amorim Lavieri





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 175 de 205.

**Página**  
0000318/0000160  
**Registro Nº**  
**771.676**  
**22/11/2021**

Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Título	Terceiros Exceção	Reg. Civil	T. Jurídico	Of. Público	FE	Classificação	Objeto	Taxa
85.496,28	85.171,61	85.76,45	88.33,41	86.36,02	86.15,11	89.4,21	85.6,28	85.9,88	89.476,35




autentique

Autenticação eletrônica 2/2  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 30 jun 2021 às 16:36:59  
Identificação: #991577532038ae433ee0b6f5169eeb7dd5607ceffae754661

### Página de assinaturas

  
**Carlos Lavieri**  
195.300.668-05  
Signatário

#### HISTÓRICO

- 29 jun 2021** 17:23:14  **Carolina Periera de Queiroz** criou este documento. (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@liveLab.org.br, CPF: 246.371.798-07)
- 30 jun 2021** 16:36:47  **Carlos Amorim Lavieri** (E-mail: carlos0909@gmail.com, CPF: 195.300.668-05) visualizou este documento por meio do IP 189.120.75.146 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil.
- 30 jun 2021** 16:36:59  **Carlos Amorim Lavieri** (E-mail: carlos0909@gmail.com, CPF: 195.300.668-05) assinou este documento por meio do IP 189.120.75.146 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #33f89fee1b3ccff09d97d7a344b2f286b56b39c3fa23dd1c6ba9a75b8dc8537  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/991577532038ae433ee0b6f5169eeb7dd5607ceffae754661>





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvenga - Oficial.

<b>Página</b> (000011/000060) <b>Registro Nº</b> <b>771.676</b> <b>22/11/2021</b>	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.									
	000011	000060	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000	000000

**LISTA DE PRESENÇA ANEXA**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 29 DE JUNHO DE 2021**  
**ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB**

**Edgard Gouveia Junior**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF nº 088.140.548-51, no RG nº 15.288.814-7 SSP/SC, filiação Pai: Edgard Gouveia e Mãe: Carmelita Marques Gouveia e residente na Rua Dr. Adolpho de Assis, 23, Vila Belmiro, Santos, SP, CEP 11075-360 com o seguinte contato: [edgard@livelab.org.br](mailto:edgard@livelab.org.br)

**Angela Christina Lucas**, brasileira, separada, professora, inscrita no RG nº 30.679.881-5 SSP/SP e do CPF nº 264.334.378-69 e residente na Rua Afonso de Freitas, 303, apart. 32, São Paulo, SP, CEP 04006-051, Pai: Ramiro Lucas da Silva e Mãe: Ana Esmeralda Lucas, e-mail: [angelalucas1279@gmail.com](mailto:angelalucas1279@gmail.com)

**Carlos Amorim Lavieri**, brasileiro, separado, empresário, portador da cédula de identidade nº 20522439-8 órgão expedidor SSP/SP e inscrito no CPF sob o número 195.300.668-05, domiciliado na Rua Afonso de Freitas, nº 303, apto. 32, São Paulo/SP, CEP 04006-051 filiação: Pai: José Armando Lavieri e Mãe: Maria Carolina Amorim Lavieri com o seguinte contato: [carlos0909@gmail.com](mailto:carlos0909@gmail.com)

**Paulo Roberto Pereira**, brasileiro, casado, médico pediatra, inscrito no CPF nº 945.456.268-15, RG 6.360.083-3, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Joaquim Rodrigues Pereira e Mãe: Helena Prioli Pereira e residente na Rua Amadeu de Queirós, 143, Freguesia do Ô, CEP 02926-110, com o seguinte contato: [paulo@livelab.org.br](mailto:paulo@livelab.org.br)

**Carolina Pereira de Queiroz**, brasileira, divorciada, psicóloga inscrita no RG 20.951.858-3, órgão expedidor SSP/SC, CPF nº 246.371.798-07, filiação: e residente na Rua Jubiabá, 145, São Paulo, SP, CEP 05444030, pai: Pedro Augusto Pereira de Queiroz e mãe: Noelia Mauger Pereira de Queiroz, e-mail [carola@livelab.org.br](mailto:carola@livelab.org.br)

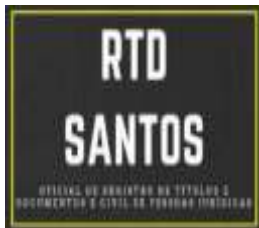
**Viviane Feijó da Silva**, brasileira, casada, secretária inscrita no CPF nº 991.853.690-04, e RG nº 7081763349, órgão expedidor SSP/RS, filiação: Pai: Claudemir da Silva e Mãe: Maria Clarinda da Silva Feijó, residente na Rua Irmão Norberto Francisco Rauch, 755, apart. 1403, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, RS, CEP 91450-147, e-mail: [viviane@livelab.org.br](mailto:viviane@livelab.org.br)

**Daniel Mirolli**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 27547656897, RG nº 309694954, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Narciso Mirolli e Mãe: Maria Antonia Mirolli, e residente em Rua Tuim, 536, apto 93, São Paulo, SP, Cep 04514-102, e-mail: [danimirolli@gmail.com](mailto:danimirolli@gmail.com)

Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://valida.br> e utilize o código (E238-46DE-A463-30C8).







Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvenga - Oficial.

Página 177 de 205.

<b>Página</b> (000017/000060)	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.									
<b>Registro Nº</b> 771.676 22/11/2021	Oficial	Subst.	Terceiros Exceção	Reg. Civil	T. Justiça	St. Público	PP	Classificação	Obrigações	Taxas
	05-006/20	05-11/01	05-76/01	05-11/01	05-36/01	05-11/01	05-43/01	05-6/01	05-6/01	05-476/01

Página 2 de 3

**Edgard Elie Roger Barki**, brasileiro, divorciado, professor, inscrito no CPF nº 148.423.648-31, RG nº 8.363.622-5, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Roger Emmanuel Elie Barki e Mãe: Mireille Dal Medico Barki, e residente em Alameda Lorena, 75, apart. 41, São Paulo, SP, Cep: 01424-001, e-mail: [edgard.barki@gmail.com](mailto:edgard.barki@gmail.com);

**Mônica Pilz Borba**, brasileira, divorciada, pedagoga, inscrita no CPF nº 041322078-89, RG nº 9862632-2, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: José Henrique Clemencio e Mãe: Borba Regina Silvia Pilz Borba, e residente em Rua Catão, 1173 – Lapa – CEP: 05049-000 - São Paulo, SP, Brasil, e-mail: [monicapilzborba@gmail.com](mailto:monicapilzborba@gmail.com);

**Aser Cortines Peixoto Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº 290.965.967/49, RG nº 271.573.206 DETRAN/RJ, filiação: Pai: Aser Cortines Peixoto e Mãe: Josefa Manoela Sebastião Peixoto e residente em Rua Otávio Carneiro, 32, apart. 2101, Bloco B Icaraí, Niterói, RJ, Cep: 24230-191, e-mail: [asercortines@yahoo.com.br](mailto:asercortines@yahoo.com.br);

**Barbara Rezende Alves**, brasileira, solteira, engenheira de produção, inscrito no CPF nº 368.883.448-86, RG nº 36087488-5, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Maurício Monteiro Alves e Mãe: Maria de Lourdes Almeida Rezende e residente em Rua Tangará, 53, apto. 62, Vila Mariana, CEP 04019030, e-mail: [barbararezalv@gmail.com](mailto:barbararezalv@gmail.com);

**Claudio Sasaki**, brasileiro, união estável, CEO, inscrito no CPF nº 270.521.898-01, RG nº 16.777.526, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Valter Takeo Sasaki e Mãe: Emiko Munekata Sasaki, e residente em Rua Marechal Deodoro, 194 - Casa 17, Santo Amaro - São Paulo - SP / Cep: 04738-000, e-mail: [sasaki@geekie.com.br](mailto:sasaki@geekie.com.br);

**José Luiz Egidio Setúbal**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 011.785.508-18, RG nº 4.576.680-0, órgão expedidor SSP/SC e residente em Rua Mato Grosso, 306 - Cj. 209 - Higienópolis - 01239-040 - São Paulo - SP, filiação: Pai: Olavo Egidio Setúbal e Mãe: Matilde Azevedo Setúbal, com o seguinte contato: [jsetubal@gmail.com](mailto:jsetubal@gmail.com);

**Maria Alice Setúbal**, brasileira, divorciada, socióloga, inscrita no CPF nº 570.405.408-00, RG nº 4.565.033-0, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Olavo Egidio Setúbal e Mãe: Matilde Azevedo Setúbal e residente em Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr 1337 apto 91, e-mail: [jsetubal@sabara.com.br](mailto:jsetubal@sabara.com.br);

**Vivianne Naigeborin**, brasileira, casada, dentista, inscrita no CPF nº 106.720.678-70, RG nº 12.885.453-4, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Maurício Naigeborin e Mãe: Neusa Naigeborin e residente em Rua Caraíbas, 980, apto 113, São Paulo, SP, CEP 05020-000, e-mail: [vivianne.naigeborin@gmail.com](mailto:vivianne.naigeborin@gmail.com);

Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gonçalves Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://valida.abr.br/abr443> e utilize o código (E235-40DE-A463-30C8).



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original: 3366583650654899262212104e9f46a0283b65ed3c3c0f4abc4be45375c5185e  
<https://valida.abr.br/abr443>





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 178 de 205.

<b>Página</b> (000033/0000160) <b>Registro Nº</b> <b>771.676</b> <b>22/11/2021</b>	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.								
<b>Oficial</b>	<b>Estado</b>	<b>Terceiros Exatidão</b>	<b>Reg. Civil</b>	<b>T. Jurídico</b>	<b>Of. Público</b>	<b>FE</b>	<b>Validado</b>	<b>Outros</b>	<b>Total</b>
85.930,20	85.111,01	85.76,00	85.11,01	85.36,00	85.11,01	85.4,21	85.6,00	85.9,00	85.476,20

Página 3 de 3

**Wellington Nogueira**, brasileiro, união estável, palhaço, inscrito no CPF nº 052.370.888-21, RG nº 9040945, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Wellington Nogueira dos Santos e Mãe: Bemvinda Motta Nogueira Santos e residente em Rua Caraçá, 225, V Madalena, CEP 05447-130, e-mail: [1wellnogueira@gmail.com](mailto:1wellnogueira@gmail.com).

Nomes	Cargos	Assinaturas
Edgard Gouveia Júnior	Presidente-Executivo	Assinado Digitalmente
Paulo Roberto Pereira	Vice-Presidente	<i>Paulo P</i>
Carolina Pereira de Queiroz	Secretária-Geral	<i>Carolina Q</i>
Viviane Feijó da Silva	Secretária da Assembleia	<i>Viviane Feijó da Silva</i>
Daniel Mirolli	Conselho Fiscal	<i>Daniel M</i>
Edgard Elie Roger Barki	Conselho Fiscal	<i>Edgard B</i>
Mônica Pilz Borba	Conselho Fiscal	<i>Mônica Pilz Borba</i>
Aser Cortines Peixoto Filho	Conselho Consultivo	Assinado eletronicamente
Barbara Rezende Alves	Conselho Consultivo	<i>Barbara A</i>
Claudio Sasaki	Conselho Consultivo	<i>Claudio S</i>
José Luiz Egydio Setúbal	Conselho Consultivo	<i>José S</i>
Maria Alice Setúbal	Conselho Consultivo	<i>Maria Alice S</i>
Vivianne Naigeborin	Conselho Consultivo	<i>Vivianne N</i>
Wellington Nogueira	Conselho Consultivo	<i>Wellington N</i>
Angela Christina Lucas	Associada	<i>Angela Lucas</i>
Carlos Amorim Lavieri	Associado	<i>Carlos L</i>

Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Júnior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portalbrasilbrasil.com.br/443> e utilize o código de verificação (E239-A4DE-A463-30C8).



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
HASH SHA256 do PDF original: 7366524150654899262212104e9f46a0283b55ed3c3e0f4bce4be45375c5185e  
<https://valida.br/9fe4d72198d9a1503134031b80b884d7e9a0675aea31f117d>





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 179 de 205.

<b>Página</b> (0003147000160)  <b>Registro Nº</b> <b>771.676</b> <b>22/11/2021</b>	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.										
	<b>Oficial</b>	<b>Título</b>	<b>Terceiros Exceção</b>	<b>Reg. Civil</b>	<b>T. Jurídico</b>	<b>Of. Público</b>	<b>FE</b>	<b>Classificação</b>	<b>Origem</b>	<b>Total</b>	
85.930,28	85.171,61	85.76,85	88.33,41	85.36,02	85.15,11	85.4,21	85.6,28	85.9,88	85.476,35		

autentique

Autenticação eletrônica 4/7  
 Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
 Última atualização em 26 jul 2021 às 14:03:51  
 Identificação: #9fe4d72198d9a1503134031b80b884d7e9a0675aea31f117d

Página de assinaturas

**Carolina Queiroz**  
 Live Lab  
 Signatário

**Paulo Pereira**  
 945.456.268-15  
 Signatário

**Viviane Silva**  
 991.853.690-04  
 Signatário

**Daniel Mirolli**  
 275.476.568-97  
 Signatário

**Edgard Barki**  
 148.423.648-31  
 Signatário

**Monica Borba**  
 041.322.078-89  
 Signatário

Assinado eletronicamente  
  
**Aser Filho**  
 290.965.967-49  
 Signatário

**Barbara Alves**  
 368.883.448-86  
 Signatário

**Claudio Sasaki**

**Jose Setubal**

Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gonçalves Junior.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://nab.portobrasstratutrust.com.br/443> e utilize o código (E239-M65E-A463-31C08).



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
 Hash SHA256 do PDF original: X366503650654899262212104e9f46a0283b55ed3c3c0f4abc44e45375c5185e  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://valida.br/9fe4d72198d9a1503134031b80b884d7e9a0675aea31f117d>



Página 000015/000060 Registro Nº 771.676 22/11/2021	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.										
	000015	000060	000015	000060	000015	000060	000015	000060	000015	000060	000015

**autentique**

Autenticação eletrônica S/7  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 26 jul 2021 às 14:03:51  
Identificação: #9fe4d72198d9a1503134031b80b884d7e9a0675aea31f117d

270.521.898-01  
Signatário

011.785.508-18  
Signatário

*Maria Setubal*

**Maria Setubal**  
570.405.408-00  
Signatário

*Vivianne Naigeborin*

**Vivianne Naigeborin**  
106.720.678-70  
Signatário

*Wellington Junior*

**Wellington Junior**  
052.370.888-21  
Signatário

*Angela Lucas*

**Angela Lucas**  
264.334.378-69  
Signatário

*Carlos Lavieri*

**Carlos Lavieri**  
195.300.668-05  
Signatário

Assinado Digitalmente

**Edgard Gouveia Junior**  
088.140.548-51  
Signatário

**HISTÓRICO**

- 01 jul 2021 15:23:21 **Carolina Periera de Queiroz** criou este documento. (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@liveab.org.br, CPF: 246.371.798-07)
- 01 jul 2021 15:23:38 **Carolina Periera de Queiroz** (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@liveab.org.br, CPF: 246.371.798-07) visualizou este documento por meio do IP 187.65.253.27 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.
- 01 jul 2021 15:23:42 **Carolina Periera de Queiroz** (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@liveab.org.br, CPF: 246.371.798-07) assinou este documento por meio do IP 187.65.253.27 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.
- 01 jul 2021 15:35:22 **Paulo Roberto Pereira** (E-mail: paulorp54@gmail.com, CPF: 945.456.268-15) visualizou este documento por meio do IP 191.13.105.27 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://valida.br> ou ao site <https://valida.br> e utilize o código (E29-M6E-A463-31D8).



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
 Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Junior.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://valida.br> e utilize o código (E29-M6E-A463-31D8).  
 https://valida.br/9fe4d72198d9a1503134031b80b884d7e9a0675aea31f117d



<p>Página 000031/000060</p> <p>Registro Nº 771.676</p> <p>22/11/2021</p>	<p>Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.</p>										
	000031	000060	000031	000060	000031	000060	000031	000060	000031	000060	000031

autentique

Autenticação eletrônica 6/7  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 26 jul 2021 às 14:03:51  
Identificação: #9fe4d72198d9a1503134031b80b884d7e9a0675aea31f117d

- 01 jul 2021 15:35:34  **Paulo Roberto Pereira** (E-mail: paulovp54@gmail.com, CPF: 945.456.268-15) assinou este documento por meio do IP 191.13.105.27 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil.
- 01 jul 2021 15:28:00  **Viviane Feijó da Silva** (E-mail: viviane@organizasecretaria.com.br, CPF: 991.853.690-04) visualizou este documento por meio do IP 189.6.248.240 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 01 jul 2021 15:28:00  **Viviane Feijó da Silva** (E-mail: viviane@organizasecretaria.com.br, CPF: 991.853.690-04) assinou este documento por meio do IP 189.6.248.240 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 07 jul 2021 12:52:51  **Daniel Mirolli** (E-mail: danimirolli@gmail.com, CPF: 275.476.568-97) visualizou este documento por meio do IP 189.120.75.176 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil.
- 07 jul 2021 12:52:55  **Daniel Mirolli** (E-mail: danimirolli@gmail.com, CPF: 275.476.568-97) assinou este documento por meio do IP 189.120.75.176 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil.
- 01 jul 2021 16:40:50  **Edgard Elie Roger Barki** (E-mail: edgard.barki@gmail.com, CPF: 148.423.648-31) visualizou este documento por meio do IP 152.249.110.203 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil.
- 01 jul 2021 16:41:03  **Edgard Elie Roger Barki** (E-mail: edgard.barki@gmail.com, CPF: 148.423.648-31) assinou este documento por meio do IP 152.249.110.203 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil.
- 09 jul 2021 19:05:05  **Monica Pilz Borba** (E-mail: monicapilzborba@gmail.com, CPF: 041.322.078-89) visualizou este documento por meio do IP 189.60.132.162 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 09 jul 2021 19:05:06  **Monica Pilz Borba** (E-mail: monicapilzborba@gmail.com, CPF: 041.322.078-89) assinou este documento por meio do IP 189.60.132.162 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 01 jul 2021 15:43:15  **Aser Cortines Peixoto Filho** (E-mail: asercortines@yahoo.com.br, CPF: 290.955.967-49) visualizou este documento por meio do IP 189.106.26.214 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.
- 01 jul 2021 15:44:00  **Aser Cortines Peixoto Filho** (E-mail: asercortines@yahoo.com.br, CPF: 290.955.967-49) assinou este documento por meio do IP 189.106.26.214 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.
- 12 jul 2021 17:37:19  **Barbara Rezende Alves** (E-mail: barbara.rezalv@gmail.com, CPF: 368.883.448-86) visualizou este documento por meio do IP 187.35.27.6 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil.
- 12 jul 2021 17:37:19  **Barbara Rezende Alves** (E-mail: barbara.rezalv@gmail.com, CPF: 368.883.448-86) assinou este documento por meio do IP 187.35.27.6 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil.
- 26 jul 2021 11:30:03  **Claudio Eduardo Sassaki** (E-mail: sassaki@geekie.com.br, CPF: 270.521.898-01) visualizou este documento por meio do IP 179.100.68.150 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil.
- 26 jul 2021 11:30:03  **Claudio Eduardo Sassaki** (E-mail: sassaki@geekie.com.br, CPF: 270.521.898-01) assinou este documento por meio do IP 179.100.68.150 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil.
- 01 jul 2021 21:52:11  **Jose Luiz Egydio Setubal** (E-mail: jsetubal@sabara.com.br, CPF: 011.785.508-18) visualizou este documento por meio do IP 177.102.112.231 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil.
- 09 jul 2021 19:10:37  **Jose Luiz Egydio Setubal** (E-mail: jsetubal@sabara.com.br, CPF: 011.785.508-18) assinou este documento por meio do IP 191.25.232.211 localizado em Itupeva - São Paulo - Brazil.
- 26 jul 2021 14:03:51  **Maria Alice Setubal** (E-mail: necasetubal@gmail.com, CPF: 570.405.408-00) visualizou este documento por meio do IP 189.33.66.53 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil.
- 26 jul 2021 14:03:51  **Maria Alice Setubal** (E-mail: necasetubal@gmail.com, CPF: 570.405.408-00) assinou este documento por meio do IP 189.33.66.53 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil.

Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Couveiro Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://tob.portaldoasentram.com.br/413> e utilize o código (E29-M6E-A462-7D04).



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://valida.br/9fe4d72198d9a1503134031b80b884d7e9a0675aea31f117d>





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

<b>Página</b> (00037/00060)  <b>Registro Nº</b> <b>771.676</b> <b>22/11/2021</b>	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.									
	09/06/21	09/11/21	09/06/21	09/11/21	09/06/21	09/11/21	09/06/21	09/11/21	09/06/21	09/11/21



Autenticação eletrônica 7/7  
 Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
 Última atualização em 26 jul 2021 às 14:03:51  
 Identificação: #9fe4d72198d9a1503134031b80b884d7e9a0675aea31f117d

- 01 jul 2021 19:23:10 Vivianne Naigeborin (E-mail: vivianne.naigeborin@gmail.com, CPF: 106.720.678-70) visualizou este documento por meio do IP 186.231.139.157 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 01 jul 2021 19:23:28 Vivianne Naigeborin (E-mail: vivianne.naigeborin@gmail.com, CPF: 106.720.678-70) assinou este documento por meio do IP 186.231.139.157 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 12 jul 2021 16:51:43 Wellington Nogueira Santos Junior (E-mail: tweinogueira@gmail.com, CPF: 052.370.888-21) visualizou este documento por meio do IP 179.110.87.145 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 12 jul 2021 16:51:56 Wellington Nogueira Santos Junior (E-mail: tweinogueira@gmail.com, CPF: 052.370.888-21) assinou este documento por meio do IP 179.110.87.145 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 02 jul 2021 10:24:35 Angela Christina Lucas (E-mail: angelalucas1229@gmail.com, CPF: 264.334.378-69) visualizou este documento por meio do IP 189.127.213.74 localizado em Itabela - Sao Paulo - Brazil.
- 02 jul 2021 10:25:52 Angela Christina Lucas (E-mail: angelalucas1229@gmail.com, CPF: 264.334.378-69) assinou este documento por meio do IP 189.127.213.74 localizado em Itabela - Sao Paulo - Brazil.
- 01 jul 2021 15:48:41 Carlos Amorim Lavieri (E-mail: carlos0909@gmail.com, CPF: 195.300.668-05) visualizou este documento por meio do IP 189.120.75.146 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 01 jul 2021 15:48:55 Carlos Amorim Lavieri (E-mail: carlos0909@gmail.com, CPF: 195.300.668-05) assinou este documento por meio do IP 189.120.75.146 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

Este documento foi assinado digitalmente por Wellington Nogueira Santos Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://nab.portaldosassinturms.com.br/443> e utilize o código (E29-M65E-A462-31D2).



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
 Este documento foi assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://valida.br/9fe4d72198d9a1503134031b80b884d7e9a0675aea31f117d>





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 183 de 205.

<b>Página</b> (000018/000060) <b>Registro Nº</b> <b>771.676</b> <b>22/11/2021</b>	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.										
	<b>Ofício</b>	<b>Título</b>	<b>Terceiros Interessados</b>	<b>Reg. Civil</b>	<b>T. Jurídico</b>	<b>At. Público</b>	<b>FE</b>	<b>Classificação</b>	<b>Origem</b>	<b>Total</b>	
	85.930,28	85.112,01	85.76,85	88.12,41	85.26,12	85.15,11	85.4,21	85.6,28	85.9,88		85.476,25



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0E39-A65E-AA62-30D8> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0E39-A65E-AA62-30D8



### Hash do Documento

19EFFF294E51DA2C4F1DAD362CBCE662FEAE7980192568B62189DF10DB74D332

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2021 é(são) :

EDGARD GOUVEIA JUNIOR (Signatário) - 088.140.548-51 em 24/08/2021 14:24 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital









<p>Página (000041/0000160)</p> <p>Registro Nº <b>771.676</b> 22/11/2021</p>	<p>Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.</p>												
	000041	0000160	000041	0000160	000041	0000160	000041	0000160	000041	0000160	000041	0000160	000041

como uma categoria de liga atingida após várias rodadas da Jornada X, com o objetivo de atuação em projetos sociais locais.

- h) realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades desenvolvidas pela Associação;
- i) prestar serviços técnicos e administrativos, a pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, que guardem relação com seus objetivos;
- j) promover treinamento de pessoas em especial, mas não se limitando, aos jovens;
- k) promover cursos, palestras, congressos relacionados ao ensino, desenvolvimento social e qualidade de vida direcionados aos jovens em quadro de vulnerabilidade social e a sociedade civil;
- l) realizar outras atividades que propiciem recursos necessários às finalidades previstas no objeto social, como prestar serviços, locar espaços e equipamentos e vender bens, entre outros.
- m) produção e edição de audiovisual, mídias eletrônicas e outras mídias, concernentes ao objeto da Associação, assim como sua comercialização, bem como de produtos de consumo para venda ao público em geral destinados à divulgação da sua imagem, marca e/ou mensagem.
- n) incentivar o desenvolvimento de projetos de geração de renda alternativa para comunidades em situações de vulnerabilidade;
- o) elaborar e executar projetos para captar recursos junto às iniciativas públicas e privadas para executar as finalidades sociais aos quais a presente associação se destina;
- p) firmar convênios e parcerias com o Poder Público de qualquer esfera de governo; federal, estatal, municipal ou Distrito Federal, para desenvolvimento de Projetos relacionados às suas finalidades;
- q) desenvolver, implementar e executar atividades e projetos culturais em todas as suas formas, e, em especial àquelas relacionadas ao estímulo e proteção das expressões e valores culturais, artísticos e folclóricos das localidades onde atua, bem como aquelas relacionadas à preservação do patrimônio histórico e cultural e respeito à cultura regional, que se manifesta através de artesanato, música, dança, literatura, publicações, exposições, audiovisual, dentre outras variadas formas de cultura.

**ARTIGO 4º** - Na realização de suas atividades, a Associação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economia e da eficiência e não deverá discriminar raça, cor, etnia, gênero ou religião.





<p>Página 000043/0000160</p> <p>Registro Nº 771.676</p> <p>22/11/2021</p>	<p>Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.</p>										
	00043	0000160	000043	0000160	000043	0000160	000043	0000160	000043	0000160	000043

Página 5 de 20

**Parágrafo Primeiro:** A decisão de exclusão de qualquer associado efetivo deverá ser justificada e será tomada pelo voto da maioria simples dos membros da Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo:** O associado excluído poderá defender-se diante da Assembleia Geral, no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua notificação, sendo dada a oportunidade de recorrer contra a decisão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

**Parágrafo Terceiro:** É facultado ao associado efetivo que assim o desejar, desligar-se da Associação, mediante apresentação de pedido de exclusão e/ou retirada à Diretoria Executiva, *ad referendum* da Assembleia Geral.

**Parágrafo Quarto:** A retirada de qualquer associado não o exclui do cumprimento das obrigações assumidas até a data de sua retirada.

**ARTIGO 10 -** Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

### CAPÍTULO III - ATIVIDADE DE ESTÁGIO

**ARTIGO 11 -** A Associação poderá contratar estagiários, remunerados ou voluntários, pessoas físicas que, alinhadas às diretrizes e valores da Associação, serão ensinadas e contribuirão para a realização das atividades da Associação, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008.

**Parágrafo primeiro:** o estagiário contratado deverá estar regularmente matriculado em um curso de ensino superior ou de 2º grau profissionalizante, possuindo frequência regular.

**Parágrafo segundo:** o período de estágio não poderá ser superior a 2 anos, sendo que a atividade será regulada por meio do contrato de estágio assinado entre a Associação e o estagiário.

### CAPÍTULO IV - ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

**ARTIGO 12 -** São órgãos da associação os definidos a seguir:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal; e
- IV. Conselho Consultivo

Este documento foi assinado digitalmente por Euzenir Gonçalves Junior e Laura Zanetti de Zepherino. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portal.doctrans.com.br/443> e utilize o código C191-3043-E35A-31CD.



<p>Página 000044000060</p> <p>Registro Nº 771.676</p> <p>22/11/2021</p>	<p>Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.</p>										
	Valor	Taxa	Demora Escrita	Reg. Civil	T. Justiça	St. Pátrio	PP	Outros	Outros	Outros	Total
85.496,20	85.114,00	85.76,00	85.33,00	85.36,00	85.15,00	85.4,00	85.6,00	85.9,00	85.10,00	85.476,20	

## CAPÍTULO V - ASSEMBLEIA GERAL

**ARTIGO 13** - A Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos, tendo as seguintes prerrogativas:

- Eleição dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo;
- Destituição dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo;
- Admissão e exclusão de associados, quando solicitado pelo Vice-Presidente;
- Aprovação dos relatórios financeiros anuais do Secretário Geral;
- Alteração do Estatuto Social;
- Aprovação de compra e venda ou oneração substancial dos ativos da Associação;
- Fiscalização dos membros da Associação, na consecução de seus objetivos;
- Deliberação sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- Deliberação quanto à dissolução da Associação;
- Decisão, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

**ARTIGO 14** - Pelo menos uma Assembleia Geral Ordinária deverá ser realizada em cada ano civil, preferencialmente nos 04 (quatro) primeiros meses, na sede da Associação ou em qualquer outro local designado pelo Presidente-Executivo, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada.

**Parágrafo único:** A assembleia Geral Ordinária examinará e aprovará as denominações contábeis e a prestação de contas da Diretoria, após parecer do Conselho Fiscal, e os relatórios anuais e circunstanciados das atividades e da situação econômico-financeira da Associação e orçamento anual ou plurianual, ouvindo previamente o Conselho Fiscal, e o programa de trabalho elaborado pela Diretoria.

**ARTIGO 15** - As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e poderão ser convocadas a qualquer momento pelo Presidente-Executivo, ou por solicitação de pelo menos 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da Associação ou enviado por carta ou e-mail, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou, com a possibilidade de ser realizada em ambientes virtuais;





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 190 de 205.

Página 000045/000060 Registro Nº <b>771.676</b> <b>22/11/2021</b>	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.									
	Valor	Taxa	Demora Escrita	Reg. Civil	T. Justiça	St. Pátrua	PP	Outros	Outros	Outros
85.496,20	85.171,61	85.76,00	88.33,41	86.36,00	86.15,11	89.4,21	85.6,00	85.9,00		89.476,33

Página 7 de 20

**Parágrafo Primeiro:** Quando a assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente-Executivo convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, solicitação a convocação;

**Parágrafo Segundo:** A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando os assuntos necessários pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto.

**Parágrafo Terceiro:** A presença da totalidade dos associados supre a formalidade de convocação prevista nos parágrafos anteriores.

**ARTIGO 16 -** Os associados têm o direito de participar e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de procuração outorgada a uma terceira pessoa, conforme previsto por lei.

**Parágrafo único:** Todas as deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas por maioria dos votos dos associados presentes ou representados, exceto se de outra forma for estabelecido neste estatuto.

**ARTIGO 17 -** Serão tomadas por votação secreta as deliberações que envolvam eleições da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, bem como sobre o julgamento dos atos da Diretoria Executiva quanto à aplicação de penalidades.

**Parágrafo único:** Para as deliberações referentes às alterações estatutárias e destituição de membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, exige-se o voto de 2/3 dos presentes à Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo a Assembleia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados efetivos, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

**ARTIGO 18 -** Será convocada a Assembleia Geral Ordinária no mês de Outubro do ano anterior em que findará o mandato da gestão eleita a fim de eleger os novos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo para a nova gestão.

**Parágrafo Primeiro –** Os presentes na Assembleia Geral nomearão 3 (três) integrantes para a Comissão Eleitoral, sendo Presidente, Vice-Presidente e Secretário;

**Parágrafo Segundo -** Os presentes na Assembleia Geral nomearão de 2 a 5 membros para o próximo conselho fiscal, que terá início junto ao mandato da nova diretoria.

Este documento foi assinado digitalmente por Esglant Gouveia Junior e Laura Zanivanella Zepelero. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://nab.portobaseestruturas.com.br/413> e utilize o código C191-3043-E35A-31CD.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
 Hash SHA256 do PDF original #68ae34870f4d6aeb51d282f9d226bc9a8fbee9b0c54066ffc1d2a5a3fa20e685  
<https://valida.abr/1e053365cb8ffa9365da34b1372b391a3d823cb4a683a7e02>



<p>Página 000016/000060</p> <p>Registro Nº 771.676</p> <p>22/11/2021</p>	<p>Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.</p>										
	000016	000060	000016	000060	000016	000060	000016	000060	000016	000060	000016

**Parágrafo Terceiro** - Os presentes na Assembleia Geral nomearão de 5 a 11 membros para o próximo conselho consultivo, que terá início junto ao mandato da nova diretoria.

## CAPÍTULO VI - DIRETORIA EXECUTIVA

### Seção I - Disposições Gerais da Diretoria Executiva

**ARTIGO 19** - A estrutura organizacional da Diretoria executiva será composta pelos seguintes

Diretores:

- I. Presidente-Executivo;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário-Geral;

**ARTIGO 20** - A Diretoria Executiva será responsável pela representação e direção da Associação, tendo por competência:

- I. Planejar estrategicamente as diretrizes da Associação;
- II. Criar comissões especiais, se necessário;
- III. Estabelecer parâmetros para a definição de parcerias institucionais pela Associação;
- IV. Elaborar e revisar as políticas internas da Associação e submetê-las ao parecer do Conselho Consultivo e aprovação da Assembleia Geral;
- V. Ajudar na implementação das políticas internas em conformidade com os objetivos aqui estabelecidos, bem como pela estratégia necessária para atingir tais objetivos;
- VI. Conferir o estado econômico-financeiro e o desenvolvimento das atividades da associação;
- VII. Fixar normas para a admissão e demissão de empregados, profissionais e empresas contratadas para serviço da Associação;
- VIII. Contratar, se necessário, serviços de consultoria, assessoria e/ou auditoria;
- IX. Determinar em quais instituições financeiras serão feitos os depósitos e aplicações dos recursos financeiros da Associação;
- X. Estabelecer valores para o fundo de reserva da Associação;
- XI. Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da Associação, após a aprovação da Assembleia Geral;
- XII. Adquirir bens móveis e equipamentos necessários para o funcionamento da Associação;
- XIII. Zelar pelo exercício do responsável pelo cargo Diretor sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;
- XIV. Reportar à Assembleia Geral questões relativas à gestão da Associação;

Este documento foi assinado digitalmente por Euzenir Gonçalves Junior e Laura Zanetti de Zephero. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://valida.sp.br/valida> e utilize o código C181-3043-E35A-31CD.



<p>Página 000047/000060</p> <p>Registro Nº 771.676</p> <p>22/11/2021</p>	<p>Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.</p>										
	000047	000060	000047	000060	000047	000060	000047	000060	000047	000060	000047

Página 9 de 20

XV. Cumprir com as deliberações deste Estatuto, bem como executar todas as decisões das Assembleias;

**ARTIGO 21** - Em relação ao mandato dos integrantes da Diretoria Executiva, observar-se-á o seguinte:

- I. Podem candidatar-se aos cargos executivos os integrantes da Associação que estejam na condição de associado efetivo à época das eleições.
- II. Os integrantes da Diretoria Executiva serão eleitos pelo voto de 2/3 (dois terços) ou mais dos presentes à Assembleia Geral convocada para esse fim;
- III. O mandato dos integrantes da Diretoria Executiva terá duração de 2 anos, com possibilidade de uma única reeleição para o mesmo cargo;

**ARTIGO 22** - Sem prejuízo da aplicação da lei local, um Diretor cessará as suas funções antes do vencimento de seu mandato se:

- a) Anunciar por escrito à Diretoria Executiva, com um mês de antecedência, a renúncia ao cargo; ou
- b) Torna-se incapaz de exercer suas funções por motivo de desordem mental, doença ou lesão; ou
- c) Torna-se insolvente ou fizer acordo com seus credores; ou
- d) Não comparecer, injustificadamente, a três reuniões consecutivas da Diretoria Executiva; ou
- e) For destituído do cargo por 2/3 dos Diretores remanescentes, ou o número mais próximo possível deste; ou
- f) Violar as disposições deste Estatuto Social ou regulamentos relacionados; ou
- g) For condenado criminalmente segundo as leis brasileiras, ou demonstrar dolo em falho exercício de suas funções, ou falhar intencionalmente ou recusar exercer suas funções.

**ARTIGO 23** - Na hipótese impedimento de algum dos Diretores, observar-se-ão as seguintes disposições:

- I. Entende-se por impedimento temporário a ausência por não mais de 45 (quarenta e cinco) dias;
- II. Ocorrendo impedimento permanente ou temporário do Vice-Presidente ou do Secretário-Geral, caberá ao Presidente-Executivo a nomeação de substituto, sendo esta nomeação passível de impugnação pela Assembleia Geral;

Este documento foi assinado digitalmente por Eujani Gonçalves Junior e Laura Zanivanella Zepelero. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://nab.portaldobasestruturas.com.br/443> e utilize o código C191-3043-E35A-31CD.





<p>Página 000019-000060</p> <p>Registro Nº 771.676</p> <p>22/11/2021</p>	<p>Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.</p>										
	000019	000060	000019	000060	000019	000060	000019	000060	000019	000060	000019

- III. O substituto de um integrante da Diretoria Executiva terá representatividade de um integrante eleito pela Assembleia Geral perante quaisquer compromissos e obrigações que decorram do exercício de seu cargo;
- IV. Não é dado ao integrante da Diretoria Executiva a possibilidade de eximir-se da responsabilidade pela prática de atos de sua competência delegados a outrem.

**ARTIGO 24** - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ao menos, uma vez por mês, em um ambiente físico ou virtual a ser designado pelo Presidente-Executivo. As reuniões da Diretoria Executiva poderão ser convocadas pelo Presidente-Executivo ou, pelo menos por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva, através de comunicação escrita enviada aos Diretores, de acordo com as disposições aqui estabelecidas.

**ARTIGO 25** - A comunicação escrita sobre a reunião da Diretoria Executiva a ser realizada deverá ser entregue aos Diretores, pessoalmente ou enviado por correio, fax ou e-mail, pelo menos 48 horas antes da data estabelecida para a reunião.

**ARTIGO 26** - O quórum mínimo para a reunião da Diretoria Executiva é a maioria absoluta dos Diretores. As decisões serão aprovadas por unanimidade dos Diretores presentes à reunião, salvo quando a lei ou este Estatuto especificar outros requisitos em relação à decisão proposta a ser feita, caso em que tais requisitos serão aplicáveis.

**ARTIGO 27** - Os Diretores terão o direito de comparecer e votar nas reuniões da Diretoria Executiva, pessoalmente ou através de uma procuração outorgada a uma terceira pessoa, conforme previsto por lei.

**ARTIGO 28** - Qualquer medida que exija a aprovação em reunião da Diretoria Executiva será tomada, desde que todos os Diretores aprovem a adoção da medida em causa por escrito, caso em que a reunião não precisará ser realizada.

**Seção II - Presidente-Executivo**

**ARTIGO 29** - Ao Presidente-Executivo compete:

- I. Representar legalmente a Associação perante quaisquer terceiros, atividades e órgãos públicos ou privados, ou instituições;

Este documento foi assinado digitalmente por Eajant Gonçalves Junior e Laura Zanivanella Zepelero. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portal.inf.br/portal/assinaturas.com.br/443> e utilize o código C191-3043-E35A-31CD.





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

<p><b>Página</b> 000019/0000160</p> <p><b>Registro Nº</b> 771.676</p> <p><b>22/11/2021</b></p>	<p>Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento <b>registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros</b> sob nº <b>771.676</b> em <b>22/11/2021</b> e averbado no registro nº 752.943 neste <b>3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo</b>. Assinado digitalmente por <b>Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente</b>.</p>										
	000019	0000160	0000160	0000160	0000160	0000160	0000160	0000160	0000160	0000160	0000160

- II. Representar legalmente a associação em Juízo, ativa ou passivamente;
- III. Assinar ou cumprir quaisquer acordos ou documentos relacionados com as atividades da associação que tenham sido aprovados pela Diretoria Executiva ou associados, conforme o caso;
- IV. Providenciar a outorga de procurações em nome da Diretoria Executiva ou em relação a sua capacidade própria como Presidente-Executivo;
- V. Convocar Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias, bem como as reuniões da Diretoria Executiva, de acordo com o previsto no Estatuto;
- VI. Liderar o processo de elaboração de Planejamento Estratégico e de políticas internas da Associação;
- VII. Cumprir e fazer cumprir as normas de atuação da Associação, definidas no Estatuto e em políticas internas, bem como nas disposições da Assembleia Geral e/ou dos Conselhos;
- VIII. Captar recursos para a Associação;
- IX. Estabelecer parcerias e projetos estratégicos para Associação;

**Parágrafo primeiro:** o rol de competências discriminado neste artigo não exclui outras constantes do teor deste Estatuto.

**Parágrafo segundo:** ocorrendo impedimento do Presidente, caberá ao Vice-Presidente a substituição, respondendo este por todas as prerrogativas da função.

**ARTIGO 30 -** O Presidente-Executivo deverá ser responsável pela administração geral da associação e pela prática de todos os atos necessários para o desempenho normal das suas atividades.

**Parágrafo Primeiro:** O Presidente-Executivo poderá tomar decisões na forma de qualquer meio de comunicação escrita, respeitando as competências privativas da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva.

**Parágrafo Segundo:** O Presidente-Executivo pode exercer as suas competências diretamente ou por mandato através de procuradores.

**Parágrafo Terceiro:** As procurações outorgadas pelo Presidente-Executivo deverão sempre ser válidas por prazo determinado, e deverão estabelecer um valor máximo para qualquer ato a ser praticado pelos procuradores que represente obrigações para a Associação.

Este documento foi assinado digitalmente por Eujant Gonçalves Junior e Laura Zanetti de Zephero. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://valida.prtb.com.br/413> e utilize o código C191-3043-E35A-31CD.



<p>Página 000058/000060</p> <p>Registro Nº 771.676</p> <p>22/11/2021</p>	<p>Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.</p>									
	Valor	Taxa	Demora Escrita	Reg. Civil	T. Justiça	St. Pátrio	PP	Outros	Outros	Outros
85.496,24	85.171,61	85.76,40	88.33,41	86.36,02	86.15,11	89.4,21	85.6,26	85.9,86		89.476,30

### Seção III - Vice-Presidente

#### ARTIGO 31 - Ao Vice-Presidente compete:

- I. Supervisionar a execução dos trabalhos e o cumprimento dos planos de ação da Associação, estabelecendo metas de atividades, monitorando os prazos e incentivando melhores resultados;
- II. Alinhar, junto aos associados, colaboradores, profissionais e empresas contratadas o repasse de informações e enviar informativos periodicamente a toda Associação;
- III. Coordenar o processo de avaliação de desempenho, elaborar relatórios periódicos e acompanhar a assiduidade dos membros nas atividades da Associação;
- IV. Organizar o pessoal necessário para a execução dos planos, projetos e ações da associação, responsabilizando-se pelos processos de admissão, afastamento e desligamento de associados, colaboradores, profissionais e empresas contratadas;
- V. Orientar e atender os associados nas questões relativas à Associação;
- VI. Substituir o Presidente em sua falta ou na vacância do cargo, até o final do mandato para que foi eleito.

**Parágrafo único:** o rol de competências discriminado neste artigo não exclui outras constantes do teor deste Estatuto.

### Seção IV - Secretário-Geral

#### ARTIGO 32 - Ao Secretário-Geral compete:

- I. Secretariar as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva, elaborando atas e procedendo aos registros necessários;
- II. Manter atualizado banco de dados de associados efetivos, conselheiros, colaboradores, profissionais e empresas contratadas;
- III. Proceder à guarda e conservação de todos os documentos da Associação de forma segura e ordenada;
- IV. Executar as atividades de aquisição, controle de materiais e manutenção de equipamentos da Associação;
- V. Executar as atividades financeiras da Associação e o seu controle financeiro;
- VI. Elaborar as demonstrações contábeis, o orçamento e a prestação de contas, devendo submetê-los à supervisão do Conselho Fiscal e apresentá-los em Assembleia Geral;
- VII. Substituir o Vice-Presidente em sua falta ou na vacância do cargo.



<p>Página 000051/000060</p> <p>Registro Nº 771.676</p> <p>22/11/2021</p>	<p>Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.</p>										
	000051	000060	000051	000060	000051	000060	000051	000060	000051	000060	000051

Página 13 de 20

**Parágrafo primeiro:** o rol de competências discriminado neste artigo não exclui outras constantes do teor deste Estatuto.

**Parágrafo Segundo:** O Secretário-Geral pode exercer as suas competências diretamente ou por mandato através de procuradores, sendo que as procurações outorgadas pelo Secretário Geral deverão sempre ser válidas por prazo determinado, e deverão estabelecer um valor máximo para qualquer ato a ser praticado pelos procuradores que represente obrigações para a Associação.

#### CAPÍTULO VII - REMUNERAÇÃO

**ARTIGO 33 -** A Associação poderá, na forma da Lei no 9.790/99, mediante deliberação e aprovação da Assembleia Geral, remunerar os seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que prestam serviços específicos à Associação, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região em que se exercem as atividades.

**ARTIGO 34 -** A Associação também poderá remunerar os seus estagiários por meio do pagamento da bolsa de estágio, a qual possui o intuito de viabilizar as atividades do Estagiário na Associação.

#### CAPÍTULO VIII - CONSELHO FISCAL

**ARTIGO 35 -** O Conselho Fiscal será composto por, no mínimo 2 membros e no máximo 5, associados ou não, estando os membros da Diretoria Executiva impedidos de integrá-lo.

**Parágrafo primeiro:** o Conselho Fiscal será eleito pelo voto de 2/3 (dois terços) ou mais dos presentes à Assembleia Geral convocada para esse fim.

**Parágrafo segundo:** o mandato dos conselheiros fiscais terá duração de 2 anos, com possibilidade de até 3 reconduções.

**Parágrafo terceiro:** o Presidente do Conselho Fiscal, eleito pela maioria simples de seus integrantes, terá mandato de 2 anos, com possibilidade de até 3 reconduções ao cargo, tendo por responsabilidade:

- I. Convocar, presidir e registrar as reuniões do Conselho Fiscal;
- II. Apresentar, anualmente, a agenda de trabalho do Conselho Fiscal para aprovação da Assembleia Geral;
- III. Submeter as demais deliberações do Conselho Fiscal à Assembleia Geral;

Este documento foi assinado digitalmente por Esgairi Gonçalves Amor e Laura Zanetti de Zephero. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portal.portobasestruturas.com.br/443> e utilize o código C191-3043-E35A-31CD.



<p>Página 00057/000160</p> <p>Registro Nº 771.676</p> <p>22/11/2021</p>	<p>Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.</p>											
	00047	000111A1	0007640	00011A1	0006202	00011A1	00047	00047	00047	00047	00047	00047

**ARTIGO 36 - O Conselho Fiscal terá por competência:**

- I. Assessorar, acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária através das demonstrações financeiras e dos relatórios de auditoria da Associação;
- II. Examinar os livros de escrituração da Associação;
- III. Requisitar à Diretoria Executiva a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações financeiras realizadas pela Associação;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos;
- V. Aprovar contas, balanços, orçamento semestral e relatórios apresentados pela Diretoria Executiva;
- VI. Emitir recomendações para deliberação da Assembleia Geral;
- VII. Zelar pela observância dos princípios fundamentais da contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, na prestação de contas e atos correlatos da Associação.

**ARTIGO 37 - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, a cada trimestre, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho Fiscal, por 2/3 de seus membros ou pelo Presidente-Executivo da Associação.**

**Parágrafo primeiro:** A reunião do Conselho Fiscal deverá ser convocada mediante aviso por e-mail ou carta, enviada ao endereço dos membros do conselho, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência.

**ARTIGO 38 - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, constarão de ata lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes e encaminhada à Diretoria Executiva e ao Conselho Consultivo.**

**CAPÍTULO IX - CONSELHO CONSULTIVO**

**ARTIGO 39 - O Conselho Consultivo será composto por, no mínimo 5, e no máximo 11, associados ou não, estando os membros da Diretoria Executiva impedidos de integrá-lo.**

**Parágrafo primeiro:** o Conselho Consultivo será eleito pelo voto de 2/3 (dois terços) ou mais dos presentes à Assembleia Geral convocada para esse fim.

**Parágrafo segundo:** o mandato dos conselheiros consultivos terá duração de 2 anos, com possibilidade de até 3 reconduções.

Este documento foi assinado digitalmente por Esajant Gonçalves Junior e Laura Zanivanella Zepelero. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://nab.portobalhostruturas.com.br/413> e utilize o código C191-3043-E35A-31CD.



<p>Página 000053/000060</p> <p>Registro Nº 771.676</p> <p>22/11/2021</p>	<p>Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.</p>										
	000053	000060	000053	000060	000053	000060	000053	000060	000053	000060	000053

**ARTIGO 40** - O Presidente do Conselho Consultivo, eleito por maioria simples de seus integrantes, terá mandato de 2 anos, com possibilidade de até 3 reconduções ao cargo, e tem por responsabilidade:

- IV. Convocar, presidir e registrar as reuniões do Conselho Consultivo;
- V. Submeter as deliberações do Conselho Consultivo à Assembleia Geral.

**ARTIGO 41** - Ao Conselho Consultivo compete:

- I. Examinar e emitir parecer sobre eventual relatório de atividades da Diretoria Executiva;
- II. Manifestar-se sobre propostas e matérias que lhe sejam submetidas pela Diretoria Executiva;
- III. Zelar pelos fins da Associação e denunciar eventuais desvios de finalidades que sejam decorrentes de qualquer integrante da Instituição;
- IV. Auxiliar no desenvolvimento de políticas internas da Associação pela Diretoria Executiva, bem como na construção da estratégia necessária para atingir os objetivos associativos;
- V. Supervisionar e assegurar o cumprimento de todos os programas, bem como registros financeiros exigidos por lei ou por instituições financeiras;
- VI. Emitir pareceres acerca de possíveis mudanças do presente estatuto e das políticas internas da Associação;
- VII. Emitir quaisquer outros pareceres sobre temas que considerar relevantes;

**ARTIGO 42** - O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente, a cada trimestre, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho Consultivo, por 2/3 de seus membros ou pelo Presidente-Executivo da Associação.

**Parágrafo primeiro:** A reunião do Conselho Consultivo deverá ser convocada mediante aviso por e-mail ou carta, enviada ao endereço dos membros do conselho, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência.

**ARTIGO 43** - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, constarão de ata lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho Consultivo presentes e encaminhada à Diretoria Executiva.

**ARTIGO 44** - As deliberações do Conselho Consultivo terão caráter de recomendação, não vinculativo para a Associação.

Este documento foi assinado digitalmente por Eujani Gonçalves Junior e Laura Zanetti Zappalá. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://valida.perturbado.com.br/443> e utilize o código C191-3043-E35A-31CD.





<p>Página 000055/000060</p> <p>Registro Nº 771.676</p> <p>22/11/2021</p>	<p>Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.</p>									
	000055	000060	000061	000062	000063	000064	000065	000066	000067	000068

Página 17 de 20

**Parágrafo Quinto** - A campanha iniciará na terceira segunda-feira do mês de outubro e irá até o dia anterior à eleição.

**Parágrafo Sexto** - É vedada qualquer forma de campanha no dia da eleição, que não seja manifestação pessoal através do uso de camiseta e outros adereços que façam alusão à chapa.

**ARTIGO 48** - A comissão eleitoral será formada por membros, incumbida de cumprir suas funções, legitimando o processo eleitoral.

**Parágrafo Primeiro** - Findo o prazo disposto no § 1º do artigo 18, os acadêmicos indicados pelas chapas conjuntamente com os membros votados na Assembleia Geral formarão a comissão eleitoral, nos termos deste artigo.

**Parágrafo Segundo** - Os membros da executiva da comissão eleitoral serão escolhidos na Assembleia Geral de outubro.

**Parágrafo Terceiro** - A comissão eleitoral tem por função:

- I - verificar se as chapas estão aptas e homologá-las, respeitando os prazos do presente Estatuto;
- II - fiscalizar o andamento da campanha eleitoral;
- III - fazer a contagem dos votos;
- IV - anunciar o resultado da eleição.

**Parágrafo Quarto** - A comissão tem poder de decisão para os atos referentes ao processo eleitoral não disposto neste estatuto.

**Parágrafo Quinto** - A comissão eleitoral tem plenos poderes para desclassificar chapa infratora e, em último ato, anular a eleição em caso de inobservância por todas as chapas dos dispostos no presente estatuto.

#### CAPÍTULO XI - CONTRATOS E OBRIGAÇÕES

**ARTIGO 49** - As transações, contratos ou atividades de qualquer natureza que envolvam a associação e incorram em obrigações legais específicas, incluindo aquisição e oneração de bens imóveis, bem como empréstimos, deverão ser assinados pelo Presidente-Executivo.

**ARTIGO 50** - As operações relativas a contas bancárias, incluindo a emissão de cheques e outras ordens de pagamentos, até aos limites estabelecidos pela Diretoria Executiva, deverão ser executados pelo Presidente-Executivo.

**ARTIGO 51** - A Associação poderá celebrar acordos ou relações com um associado ou Diretor da associação, ou qualquer outra pessoa jurídica da qual essas pessoas sejam membros, diretores, sócios, acionistas, ou participem sob qualquer outra forma, desde que o interesse relevante seja formalmente

Este documento foi assinado digitalmente por Euzenir Gonçalves Junior e Laura Zanetti Zappalá. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portal.prestatrusturas.com.br/443> e utilize o código C191-3043-E35A-31CD.





<p><b>Página</b> 000056/000060</p> <p><b>Registro Nº</b> 771.676</p> <p><b>22/11/2021</b></p>	<p>Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.</p>										
	000056	000060	000060	000060	000060	000060	000060	000060	000060	000060	000060

Página 18 de 20

comunicado à Diretoria Executiva antes da celebração do acordo relevante ou relação, sendo que quaisquer transações com fins fraudulentos são expressamente proibidas.

**Parágrafo Primeiro:** Caso um associado ou Diretor da associação seja diretor, sócio, quotista ou membro de qualquer pessoa jurídica que seja parte em um acordo proposto a ser celebrado com a Associação ou tenha qualquer outro interesse em tal ato, tal Diretor ou associado não deverá participar de qualquer votação que se refira ao acordo mencionado.

**Parágrafo Segundo:** As disposições deste artigo 43 são igualmente aplicáveis aos procuradores que representem qualquer associado ou Diretor da Associação.

**ARTIGO 52 -** As procurações ou outros instrumentos de delegação outorgados pelo Presidente-Executivo deverão ser revogáveis a qualquer momento e deverão ser limitados ao feito aos poderes relacionados à representação da Associação em processos administrativos e judiciais, que podem ser concedidos por um período indeterminado.

## CAPÍTULO XII - PATRIMÔNIO E FINANÇAS

**ARTIGO 53 -** O patrimônio da Associação será constituído por:

- Capital;
- Bens móveis, imóveis e outros direitos que podem ser doados, entregues ou prometidos pelos associados ou terceiros; e
- Bens móveis, imóveis e outros direitos que podem ser eventualmente adquiridos.

**ARTIGO 54 -** Os recursos financeiros necessários à manutenção da associação poderão ser obtidos por:

- Contribuições previstas nos parágrafos (a) e (b) do artigo anterior por parte de terceiros;
- Fontes decorrentes da utilização, licenciamento ou sublicenciamento de seu nome ou marcas;
- Fontes decorrentes de serviços prestados para pessoas físicas e pessoas jurídicas não especificados acima; e
- Fontes decorrentes de parcerias e acordos.

**Parágrafo Único:** A Associação não distribui, entre seus associados ou doadores eventuais excedentes, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, auferidas mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social, em território nacional.

Este documento foi assinado digitalmente por Eujani Gonçalves Junior e Laura Zanivanella Zepelero. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://valida.abr.br/abr413> e utilize o código C191-3043-E35A-31CD.





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

<b>Página</b> (00057/000160) <b>Registro Nº</b> <b>771.676</b> <b>22/11/2021</b>	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.									
	000001	000002	000003	000004	000005	000006	000007	000008	000009	000010

**CAPÍTULO XIII - ANO FISCAL**

**ARTIGO 55** - O Ano Fiscal da Associação deverá terminar em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada ano fiscal, os relatórios financeiros deverão ser apresentados, incluindo, pelo menos:

- a) Equilíbrio patrimonial;
- b) Demonstrações de origem e uso dos recursos (DOAR); e
- c) Demonstrações do excedente de ganho (DSE), bem como um relatório da Diretoria Executiva e do Secretário-Geral.

**ARTIGO 56** - As prestações de contas da associação deverão respeitar, no mínimo:

- I - Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II – A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos emitidas junto ao INSS e ao FGTS;
- III – A realização de auditorias, inclusive por auditores externos independentes, se necessário, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV - Prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos, de acordo com a determinação do parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

**CAPÍTULO XIV - DISSOLUÇÃO**

**ARTIGO 57** - A Associação poderá ser dissolvida somente por decisão unânime dos seus associados em Assembleia Geral, em conformidade com as exigências da legislação local.

**ARTIGO 58** - No caso de dissolução da Associação, o patrimônio remanescente deverá necessariamente ser destinado à entidade ou entidades sem fins lucrativos com propósitos semelhantes, qualificada nos termos da Lei no 9.790/99.

**ARTIGO 59** - Os associados, diretores e conselheiros não serão responsáveis, solidariamente ou subsidiariamente, pelas obrigações detidas pela associação. Nos termos da lei, cada associado, Diretor ou outro administrador da associação serão indenizados pelos ativos da associação em relação a qualquer responsabilidade que incorram durante o exercício de sua função.

Este documento foi assinado digitalmente por Euzenir Gonçalves Junior e Laura Zanivanella Zepherino. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portal.portaldosregistros.com.br/413> e utilize o código C191-3043-E35A-31CD.





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvenga - Oficial.

Página 203 de 205.

<b>Página</b> (00053/000160) <b>Registro Nº</b> <b>771.676</b> <b>22/11/2021</b>	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.										
	Valor	Tabela	Terceiros Exceção	Reg. Civil	T. Justiça	St. Público	PP	Classificação	Obrigações	Taxas	Total
R\$ 496,28	R\$ 1.124,12	R\$ 76,40	R\$ 12,41	R\$ 26,02	R\$ 15,11	R\$ 4,21	R\$ 6,28	R\$ 9,88	R\$ 476,20		

Página 20 de 20

### CAPÍTULO XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**ARTIGO 60** - No caso de méritos não tratados pelo presente Estatuto Social, ou quando houver qualquer dúvida quanto à interpretação deste Estatuto Social, a Diretoria Executiva tomará uma decisão e apresentará a resolução à aprovação da Assembleia Geral, quando apropriado.

São Paulo, 29 de junho de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Edgard Gouveia Junior**  
 Presidente

*Carolina Q*

*Viviane Feijó da Silva*

\_\_\_\_\_  
**Carolina Pereira de Queiroz**

\_\_\_\_\_  
**Viviane Feijó da Silva**

Secretárias

Visto do advogado:

\_\_\_\_\_  
 Nome:

OAB:

Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Junior e Laura Zanivanella Zepelero.  
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://nab.portaldosassinaturas.com.br/443> e utilize o código C181-3043-E35A-31CD.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
 Hash SHA256 do PDF Original: 969e34070f636aeb51d282f9d226b39afbee9605406effc1d2a5a3fa20e685  
<https://valida.abr/te053365cb8ffa9365da34b1372b391a3d823cb4a683a7e02>



<p>Página 000059/000060</p> <p>Registro Nº 771.676</p> <p>22/11/2021</p>	<p>Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.</p>										
	000059	000060	000061	000062	000063	000064	000065	000066	000067	000068	000069

autentique






Autenticação eletrônica 21/21  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 27 set 2021 às 16:39:52  
Identificação: #fe053365cb8ffa9365da34b1372b391a3d823cb4a683a7e02

Página de assinaturas

  
**Carolina Queiroz**  
Live Lab  
Signatário

  
**Viviane Silva**  
991.853.690-04  
Signatário

HISTÓRICO

- 27 set 2021 13:53:51  **Carolina Periera de Queiroz** criou este documento. (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@liveab.org.br, CPF: 246.371.798-07)
- 27 set 2021 13:53:58  **Carolina Periera de Queiroz** (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@liveab.org.br, CPF: 246.371.798-07) visualizou este documento por meio do IP 187.65.253.27 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.
- 27 set 2021 13:54:02  **Carolina Periera de Queiroz** (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@liveab.org.br, CPF: 246.371.798-07) assinou este documento por meio do IP 187.65.253.27 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.
- 27 set 2021 16:38:35  **Viviane Feijó da Silva** (E-mail: viviane@organizasecretaria.com.br, CPF: 991.853.690-04) visualizou este documento por meio do IP 189.6.252.34 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 27 set 2021 16:39:52  **Viviane Feijó da Silva** (E-mail: viviane@organizasecretaria.com.br, CPF: 991.853.690-04) assinou este documento por meio do IP 189.6.252.34 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.

Este documento foi assinado digitalmente por Edjant Gonçalves Junior e Laura Zaninella Zepelero. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://nab.portaldosassinturms.com.br/413> e utilize o código 0151-2043-E358-31CD.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Este documento foi assinado digitalmente por Edjant Gonçalves Junior e Laura Zaninella Zepelero.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://nab.portaldosassinturms.com.br/413> e utilize o código 0151-2043-E358-31CD.





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **205 (duzentas e cinco) páginas**, foi apresentado em **07/12/2021**, o qual foi protocolado sob nº **85.930**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **68.496** em 07/12/2021 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 205 de 205.

<b>Página</b> 000068/000060 <b>Registro Nº</b> <b>771.676</b> <b>22/11/2021</b>	Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.								
<b>Oficial</b>	<b>Subde</b>	<b>Terceiros Escrivão</b>	<b>Reg. Civil</b>	<b>T. Justiça</b>	<b>St. Polício</b>	<b>FE</b>	<b>Classificação</b>	<b>Obrigaç.</b>	<b>Taxa</b>
85.930,20	85.112,01	85.76,00	88.12,01	85.26,00	85.15,11	85.4,21	85.6,20	85.9,00	85.476,20



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C151-2D43-E35A-21CD> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C151-2D43-E35A-21CD



### Hash do Documento

16FE85DEBE21E8E0CC66F7DF0669E6C547B5504DBBE219352D403B07F268B9F0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/10/2021 é(são) :

- EDGARD GOUVEIA JUNIOR (Signatário) - 088.140.548-51 em 27/10/2021 14:57 UTC-03:00  
**Tipo: Certificado Digital**
- Laura Zandavalle Zopelaro - 075.040.769-70 em 27/10/2021 14:38 UTC-03:00  
**Tipo: Certificado Digital**





# Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Oficial: Marcelo da Costa Alvarenga

Avenida Ana Costa, 146, sala 909

(0XX13) 3216-2146 - oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 68.496 de 07/12/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 205 (duzentas e cinco) páginas, foi apresentado em 07/12/2021, o qual foi protocolado sob nº 85.930, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 68.496 e averbado no registro nº 58.793 de 17/08/2017 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Cível de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP, na presente data.

**Apresentante:** SENADOR ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL S/S

**Natureza:**

NOVO ESTATUTO ELETRÔNICO

**\*Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.**

Santos-SP, 07 de dezembro de 2021

Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial  
( ASSINADO ELETRONICAMENTE )  
002.429.497-70

Emolumentos	Estado	Ipesp	RegistroCivil	TribunaldeJustiça
R\$ 1.221,18	R\$ 347,62	R\$ 236,90	R\$ 65,11	R\$ 84,67
MinistérioPúblico	ISS	Condução	OutrasDespesas	Total
R\$ 58,66	R\$ 24,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.038,56



Paraverificaraautenticidadedo documento,acesseosite da CorregedoriaGeraldaJustiça:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1211454PJBB000013262DC21R



# 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Bel. José Maria Siviero

Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro  
Tel.: (0XX11) 3116-3070 - Email: 3rtd@3rtd.com.br - Site: www.3rtd.com.br

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

### Nº 771.676 de 22/11/2021

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico anexo, contendo **60 (sessenta) páginas**, foi apresentado em 19/11/2021, o qual foi protocolado sob nº 902.729, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **771.676** e averbado no registro nº 752.943 no Livro de Registro A deste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

#### Denominação

**ASSOCIACAO CIVIL LIVE LAB**

**CNPJ nº 21.231.665/0001-86**

#### Natureza:

**MUDANÇA DE SEDE ELETRÔNICA**

**Certifico, ainda**, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:

EDGARD GOUVEIA JUNIOR:08814054851(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados (não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 22 de novembro de 2021

**Assinado eletronicamente**

Macon Carvalho dos Santos

Escrevente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](https://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

**00191186145009573**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

**1131834PJAB000056176AE21A**

Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **771.676** em **22/11/2021** e averbado no registro nº 752.943 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12	R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50

## ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA CAPITAL

**Edgard Gouveia Junior**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF nº 088.140.548-51, no RG nº 15.288.814-7 SSP/SC, filiação Pai: Edgard Gouveia e Mãe: Carmelita Marques Gouveia e residente na Rua Dr. Adolpho de Assis, 23, Vila Belmiro, Santos, SP, CEP 11075-360 com o seguinte contato: [edgard@livelab.org.br](mailto:edgard@livelab.org.br);, representante legal da Associação denominada "**LIVE LAB**".

Vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro da Ata e Estatuto datados de 29.06.2021, instrumento em anexo, juntando 3 vias de igual teor e forma.

Nestes termos

Pede-se deferimento

São Paulo, 29 de junho de 2021.

---

**Edgard Gouveia Junior**



Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **771.676** em **22/11/2021** e averbado no registro nº 752.943 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12	R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50

## ILMO SR. OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA CAPITAL

**Edgard Gouveia Junior**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF nº 088.140.548-51, no RG nº 15.288.814-7 SSP/SC, filiação Pai: Edgard Gouveia e Mãe: Carmelita Marques Gouveia e residente na Rua Dr. Adolpho de Assis, 23, Vila Belmiro, Santos, SP, CEP 11075-360 com o seguinte contato: [edgard@livelab.org.br](mailto:edgard@livelab.org.br);, representante legal da Associação denominada "**LIVE LAB**".

Vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, registro da Ata e Estatuto datados de 29.06.2021, instrumento em anexo, juntando 3 vias de igual teor e forma.

Nestes termos

Pede-se deferimento

São Paulo, 29 de junho de 2021.

Assinado Digitalmente

**Edgard Gouveia Junior**

Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3E12-63EA-6D10-7C9D.

Página  
000003/000060

Registro Nº  
**771.676**  
**22/11/2021**

Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **771.676** em **22/11/2021** e averbado no registro nº 752.943 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3E12-63EA-6D10-7C9D> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.


**Código para verificação: 3E12-63EA-6D10-7C9D**



### Hash do Documento

**C3F79141858DF9AE315F793FB8EADBB9AE8B9F51DE3EAAAC566D26E8D0D0BAAB8**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2021 é(são) :

 EDGARD GOUVEIA JUNIOR (Signatário) - 088.140.548-51 em  
24/08/2021 14:27 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **771.676** em **22/11/2021** e averbado no registro nº 752.943 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB**  
**CNPJ/MF 21.231.665/0001-86**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social, artigos 17, 22, 23, e demais artigos aplicáveis à matéria, convoco todos os membros do Conselho Diretor, Conselho Consultivo e demais associados para Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á no dia 29 de junho de 2021, às 10 horas, na sala virtual da plataforma Zoom, através do link:

<https://zoom.us/j/92248169941?pwd=dG5vc0k2VDFzVHFjdDhaM0JocnV4QT09>

A Assembleia será instalada, em primeira convocação às 10hs, e em segunda convocação, às 10hs30min, com qualquer número de membros do conselho, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes.

**Ordem do Dia:**

- 1) Renúncia, eleição e ratificação dos mandatos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo e Associados;**
- 2) Alteração de endereço da Associação;**
- 3) Alteração do Estatuto Social (em nova redação), e;**
- 4) Apreciação e deliberação sobre outros assuntos gerais de interesse da Associação.**

São Paulo, 10 de junho de 2021.

Assinado Digitalmente  
**Edgard Gouveia Junior**  
Presidente-Executivo

Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1C86-E90F-3A6B-57C6.

Página  
000005/000060

Registro Nº  
**771.676**  
**22/11/2021**

Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **771.676** em **22/11/2021** e averbado no registro nº 752.943 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1C86-E90F-3A6B-57C6> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.


Código para verificação: 1C86-E90F-3A6B-57C6



### Hash do Documento

5B34FE329C0C8AEE8819790699787D70DBFE7E9DC8D2EA577F995DB9F38017B3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2021 é(são) :

 EDGARD GOUVEIA JUNIOR (Signatário) - 088.140.548-51 em  
24/08/2021 14:26 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12	R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50



## Ata da Assembleia Geral Extraordinária - 29 de junho de 2021

**Data, Horário e Local:** No dia 29 de junho de 2021, às 10h, na sala virtual da plataforma Zoom, através do link:

<https://zoom.us/j/92248169941?pwd=dG5vc0k2VDFzVHFidDhaM0JocnV4QT09>

**Convocação e Presença:** Através do Edital de Convocação, enviado por e-mail, datado de 10 de junho de 2021.

### **Composição da Mesa:**

Presidente-Executivo, Sr. **Edgard Gouveia Junior**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF nº 088.140.548-51, no RG nº 15.288.814-7 SSP/SC, filiação Pai: Edgard Gouveia e Mãe: Carmelita Marques Gouveia e residente na Rua Dr. Adolpho de Assis, 23, Vila Belmiro, Santos, SP, CEP 11075-360 com o seguinte contato: [edgard@livelab.org.br](mailto:edgard@livelab.org.br);

Vice-Presidente, a Sra. **Angela Christina Lucas**, brasileira, separada, professora, inscrita no RG nº 30.679.881-5 SSP/SP e do CPF nº 264.334.378-69 e residente na Rua Afonso de Freitas, 303, apart. 32, São Paulo, SP, CEP 04006-051, Pai: Ramiro Lucas da Silva e Mãe: Ana Esmeralda Lucas, e-mail: [angelalucas1229@gmail.com](mailto:angelalucas1229@gmail.com)

Secretárias, Sra. **Carolina Pereira de Queiroz**, brasileira, divorciada, psicóloga inscrita no RG 20.951.858-3, órgão expedidor SSP/SC, CPF nº 246.371.798-07, filiação: e residente na Rua Jubiabá, 145, São Paulo, SP, CEP 05444030, pai: Pedro



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

Augusto Pereira de Queiroz e mãe: Noelia Mauger Pereira de Queiroz, e-mail [carola@livelab.org.br](mailto:carola@livelab.org.br) e a Sra. **Viviane Feijó da Silva**, brasileira, casada, secretária inscrita no CPF nº 991.853.690-04, e RG nº 7081763349, órgão expedidor SSP/RS, filiação: Pai: Claudemir da Silva e Mãe: Maria Clarinda da Silva Feijó, residente na Rua Irmão Norberto Francisco Rauch, 755, apart. 1403, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, RS, CEP 91450-147, e-mail: [viviane@livelab.org.br](mailto:viviane@livelab.org.br) (ambas com a incumbência de secretariar a reunião e redigir a ata).

### Quórum:

As Sras. **Carolina Pereira de Queiroz** e **Viviane Feijó da Silva** verificaram que havia quórum suficiente ao exigido pelo Estatuto Social e deu a Assembleia como aberta e passaram a ler as ordens do dia e os pontos principais da ata da última assembleia ordinária, realizada no dia 31 de agosto de 2020.

### Ordem do Dia:

- 1) Renúncia, eleição e ratificação dos mandatos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo e Associados;
- 2) Alteração de endereço da Associação;
- 3) Alteração do Estatuto Social (em nova redação), e;
- 4) Apreciação e deliberação sobre outros assuntos gerais de interesse da Associação.

### Deliberações:

#### 1.1) Foram comunicadas as renúncias dos seguintes membros:

- a) A Sra. **Angela Christina Lucas** (Vice-Presidente), comunica sua renúncia ao cargo que ocupava até o momento, alegando que as razões que levaram a esta decisão são de cunho pessoal, e;



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12	R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50

b) O Sr. **Carlos Amorim Lavieri** (Secretário Executivo), comunica sua renúncia ao cargo que ocupava até o momento, alegando que as razões que levaram a esta decisão são de cunho pessoal;

**1.2) Foram eleitos os seguintes membros:**

a) O Sr. **Paulo Roberto Pereira**, brasileiro, casado, médico pediatra, inscrito no CPF nº 945.456.268-15, RG 6.360.083-3, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Joaquim Rodrigues Pereira e Mãe: Helena Prioli Pereira e residente na Rua Amadeu de Queirós, 143, Freguesia do Ó, CEP 02926-110, com o seguinte contato: [paulo@livelab.org.br](mailto:paulo@livelab.org.br) para o cargo de Vice-Presidente, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022;

b) A Sra. **Carolina Pereira de Queiroz**, brasileira, divorciada, psicóloga inscrita no RG 20.951.858-3, órgão expedidor SSP/SC, CPF nº 246.371.798-07, filiação: Pai: Pedro Augusto Pereira de Queiroz e Mãe: Noelia Mauger Pereira de Queiroz, e residente na Rua Jubiabá, 145, São Paulo, SP, CEP 05444030, e-mail: [angelalucas1229@gmail.com](mailto:angelalucas1229@gmail.com), para o cargo de Secretária-Geral, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022, e;

c) O Sr. **Daniel Mirolli**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 27547656897, RG nº 309694954, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Narciso Mirolli e Mãe: Maria Antonia Mirolli, e residente em Rua Tuim, 536, apto 93, São Paulo, SP, Cep 04514-102, e-mail: [danimirolli@gmail.com](mailto:danimirolli@gmail.com); Sr. **Edgard Elie Roger Barki**, brasileiro, divorciado, professor, inscrito no CPF nº 148.423.648-31, RG nº 8.363.622-5, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Roger Emmanuel Elie Barki e Mãe: Mireille Dal Medico Barki, e residente em Alameda Lorena, 75, apart. 41, São Paulo, SP, Cep: 01424-001, e-mail: [edgard.barki@gmail.com](mailto:edgard.barki@gmail.com) e a Sra. **Mônica Pilz Borba**, brasileira, divorciada, pedagoga, inscrita no CPF nº 041322078-89, RG nº 9862632-2, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: José Henrique Clemencio e Mãe: Borba Regina Silvia Pilz Borba, e residente em Rua Catão, 1173 – Lapa – CEP: 05049-000 - São Paulo, SP, Brasil, e-mail: [monicapilzborba@gmail.com](mailto:monicapilzborba@gmail.com), todos para os cargos de membro do Conselho Fiscal.



Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **771.676** em **22/11/2021** e averbado no registro nº 752.943 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

Página 4 de 9

- d) O Dr. **Aser Cortines Peixoto Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº 290.965.967/49, RG nº 271.573.206 DETRAN/RJ, filiação: Pai: Aser Cortines Peixoto e Mãe: Josefa Manoela Sebastião Peixoto e residente em Rua Otávio Carneiro, 32, apart. 2101, Bloco B Icaraí, Niterói, RJ, Cep: 24230-191, e-mail: [asercortines@yahoo.com.br](mailto:asercortines@yahoo.com.br); Sra. **Barbara Rezende Alves**, brasileira, solteira, engenheira de produção, inscrito no CPF nº 368.883.448-86, RG nº 36087488-5, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Maurício Monteiro Alves e Mãe: Maria de Lourdes Almeida Rezende e residente em Rua Tangará, 53, apto. 62, Vila Mariana, CEP 04019030, e-mail: [barbararezalv@gmail.com](mailto:barbararezalv@gmail.com); Sr. **Claudio Sasaki**, brasileiro, união estável, CEO, inscrito no CPF nº 270.521.898-01, RG nº 16.777.526, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Valter Takeo Sasaki e Mãe: Emiko Munekata Sasaki, e residente em Rua Marechal Deodoro, 194 - Casa 17, Santo Amaro - São Paulo - SP / Cep: 04738-000, e-mail: [sasaki@geekie.com.br](mailto:sasaki@geekie.com.br); **José Luiz Egydio Setúbal**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 011.785.508-18, RG nº 4.576.680-0, órgão expedidor SSP/SC e residente em Rua Mato Grosso, 306 - Cj. 209 - Higienópolis - 01239-040 - São Paulo - SP, filiação: Pai: Olavo Egydio Setúbal e Mãe: Matilde Azevedo Setúbal, com o seguinte contato: [jsetubal@gmail.com](mailto:jsetubal@gmail.com); **Maria Alice Setúbal**, brasileira, divorciada, socióloga, inscrita no CPF nº 570.405.408-00, RG nº 4.565.033-0, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Olavo Egydio Setúbal e Mãe: Matilde Azevedo Setúbal e residente em Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr 1337 apto 91, e-mail: [lsetubal@sabara.com.br](mailto:lsetubal@sabara.com.br); Sra. **Vivianne Naigeborin**, brasileira, casada, dentista, inscrita no CPF nº 106.720.678-70, RG nº 12.885,453-4, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Maurício Naigeborin e Mãe: Neusa Naigeborin e residente em Rua Caraíbas, 980, apto 113, São Paulo, SP, CEP 05020-000, e-mail: [vivianne.naigeborin@gmail.com](mailto:vivianne.naigeborin@gmail.com); e, **Wellington Nogueira**, brasileiro, união estável, palhaço, inscrito no CPF nº 052.370.888-21, RG nº 9040945, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Wellington Nogueira dos Santos e Mãe: Bemvinda Motta Nogueira Santos e residente em Rua Caraçá, 225, V Madalena, CEP 05447-130, e-mail: [1wellnogueira@gmail.com](mailto:1wellnogueira@gmail.com), todos na qualidade de membro do Conselho Consultivo. Ainda, fazem parte do Conselho o Sr. **Eduardo Lyra**, brasileiro, casado, empreendedor social, inscrito no CPF nº





Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12	R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50

352.935.288-82, RG nº 40.191.842-7, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Marcio Luiz de Oliveira Lira e Mãe: Maria Gorete de Brito e residente em Rua Marechal Floriano Peixoto, 173, e-mail: [edu.lyra@gerandofalcoes.com](mailto:edu.lyra@gerandofalcoes.com) e o Sr. **Luiz Fernando Figueiredo**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF nº 013.124.158-35, RG nº 8.536.780-1, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Fábio Figueiredo e Mãe: Vera Chiristina Queiros de Moraes e residente em Rua Taques Alvim, 66, Cidade Jardim, São Paulo, SP, CEP 05671-030, e-mail: [lffigueiredo@mauacapital.com](mailto:lffigueiredo@mauacapital.com); ambos do Conselho Consultivo, mas não participaram desta assembleia por conta de outros compromissos.

- e) A Sra. **Angela Christina Lucas**, brasileira, professora, inscrita no RG nº 30.679.881-5 órgão expedidor SSP/SP, CPF nº 264.334.378-69 e residente na Rua Afonso de Freitas, 303, apart. 32, São Paulo, SP, CEP 04006-051, filiação: Ramiro Lucas da Silva e Mãe: Ana Esmeralda Lucas com o seguinte contato: [angelalucas1229@gmail.com](mailto:angelalucas1229@gmail.com) e o Sr. **Carlos Amorim Lavieri**, brasileiro, separado, empresário, portador da cédula de identidade nº 20522439-8 órgão expedidor SSP/SP e inscrito no CPF sob o número 195.300.668-05, domiciliado na Rua Afonso de Freitas, nº 303, apto. 32, São Paulo/SP, CEP 04006-051 filiação: Pai: José Armando Lavieri e Mãe: Maria Carolina Amorim Lavieri com o seguinte contato: [carlos0909@gmail.com](mailto:carlos0909@gmail.com), ambos para o cargo de Associados.

Todos os membros acima foram eleitos, obedecendo o previsto no Estatuto Social e, dispensando a apresentação do Termo de Posse, em ato separado.

### 1.3) Ratificação dos cargos e do prazo dos mandatos

#### a) Diretoria Executiva

- Presidente-Executivo, Sr. **Edgard Gouveia Junior**, acima qualificado, com mandato até 29.06.2022;

- Vice-Presidente, Sr. **Paulo Roberto Pereira**, acima qualificado, com mandato até 29.06.2022;



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12	R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50

- Secretária-Geral, a Sra. **Carolina Pereira de Queiroz**, acima qualificada, com mandato até 29.06.2022.

**b) Conselho Fiscal**

- Conselheiros Fiscais, **Daniel Mirolli, Edgard Elie Roger Barki e Mônica Pilz Borba**, todos acima qualificados, com mandato até 29.06.2022 (coincidindo com o mandato da Diretoria Executiva).

**c) Conselho Consultivo**

- Conselheiros Consultivos, **Aser Cortines Peixoto Filho, Barbara Rezende Alves, Claudio Sasaki, José Luiz Egydio Setúbal, Maria Alice Setúbal, Vivianne Naigeborin, Wellington Nogueira, Eduardo Lyra e Luiz Fernando Figueiredo**, todos acima qualificados, com mandato até 29.06.2022 (coincidindo com o mandato da Diretoria Executiva).

**2)** Aprovação da alteração do endereço da sede da Live Lab para a Rua Adolpho Assis, 23P, Santos, SP, CEP 11075-360.

**3)** Aprovação da nova redação do Estatuto Social da Live Lab; foram apresentadas as novas indicações de nomes para a Diretoria Executiva; sugestão de alterações nas remunerações da equipe; comunicamos contratações recentes de empresas para serviços diversos e, também, contratações de funcionários para a equipe.

**4)** Por fim, após este momento, a secretária Carolina passou a palavra para os conselheiros para que todos pudessem se apresentar dentro do tempo de 1 minuto. Após a apresentação de todos os conselheiros, a secretária Carolina passou a palavra para o Presidente da Live Lab, Sr. Edgard Gouveia Junior. O Sr. Edgard iniciou falando sobre a missão da Live Lab que é a de criar alternativas para os jovens mudarem o mundo através de jogos e do brincar. Enfim, o que iremos fazer para que, por exemplo, a jovem Greta possa mudar o mundo brincando, ao invés de marchar, lutar



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

e fazer greve, salientou o Sr. Edgard. “Nós sentimos durante as nossas jornadas que quando os jovens estão fazendo coisas boas, a sociedade, como um todo, segue. Com isso, a mídia descobre, divulga; as marcas descobrem e começam a patrocinar e, então, conseguimos transformar estas ações em políticas públicas”, afirma o Sr. Edgard. “Então, a base para a transformação mundial são crianças, adolescentes e jovens”. Depois disso, ele apresentou a ação para salvar a Amazônia, o projeto Amazônia 20-23. Além disso, falou sobre a Primavera X que aconteceu em 2019. Em 2020, com a pandemia, a Live Lab criou um jogo para as crianças e jovens jogarem sem sair de casa, que foi chamado de Antivírus X. Criou também o Desafio 10x10 para arrecadar alimentos para as famílias mais afetadas pela pandemia. Com estas ações, conseguimos mais de 40 parceiros que nos procuraram para participar do Antivírus X e mais de 90 para participar do Desafio 10x10. Por fim, o senhor Edgard informou que a Live Lab foi convidada pela Fundação Rise para uma parceria, pois essa fundação trabalha também pela causa jovem no mundo. Então, temos chances de conseguir recursos dessa instituição para as nossas ações. O Sr. Edgard finalizou agradecendo a todos e dizendo que precisa da ajuda de todos para pensarmos como vamos fazer para as nossas ações chegarem a todo o Brasil. Depois disso, a Sra. Carolina comunicou que enviou no Chat da sala perguntas que a Live Lab gostaria de fazer para os conselheiros. As perguntas são: Como financiar esse jogo para que ele chegue de graça para todos os jovens? Quais serão os nossos desafios tecnológicos e como atendê-los? Que perguntas deveríamos estar fazendo para vocês? Depois disso, ela passou a palavra para o vice-presidente, Sr. Paulo Roberto Pereira. Ele iniciou a sua fala se apresentando, comentando que iniciou na Live Lab em fevereiro de 2020, porque se apaixonou pelo projeto, pela ideia e, por ter um filho de 9 anos, ele entende bem que as crianças e os jovens vão primeiro para o espaço potencial da Internet, onde tudo é possível, e depois eles partem para a realidade com esta ideia na cabeça. O Edgard disse a ele que a ideia é mobilizar 2 bilhões de jovens no mundo e como este objetivo é bastante difícil para qualquer organização, o Sr. Paulo salientou que só conseguiremos fazer isso através de muitas parcerias. Ele disse que quando estavam pensando sobre a estratégia de alcance da Live Lab, conversaram com muitas pessoas, de tecnologia, educação etc. e chegaram à conclusão de que a Live Lab precisava criar um conselho com todas as áreas fundamentais para este alcance. Por isso, foi criado este conselho como está agora, porque precisamos da



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12	R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50

ajuda de todos para transformarmos o mundo através dos jovens. Após a fala do Sr. Paulo, a assembleia foi aberta para todos os conselheiros fazerem comentários, tirarem dúvidas etc. O conselheiro Sr. Claudio Sasaki começou perguntando “o que estamos escalando de fato?” “Escalar é o quê, é trazer mais gente?” “É evoluir os processos?” “É evoluir o app?”. “Precisamos entender isso. É importante criar um modelo de negócios e pensar também no financeiro e na tecnologia para garantirmos o nosso futuro”. Além disso, perguntou se havia algum comitê para agilizar os trabalhos, como de Tecnologia, de Modelo de Negócios ou Financeiro. Após isso, a conselheira Sra. Barbara perguntou: “o que falta entre o que foi feito até hoje para o que queremos que seja uma escala maior?”. Após, a conselheira Vivianne disse que um aspecto importante é ter poucos e maravilhosos parceiros, ou seja, parceiros realmente estratégicos que abracem a causa. A comunicação da iniciativa tem dois públicos distintos: os próprios jovens e todo o outro público que se interessa pela causa jovem. Temos que pensar também em parceiros internacionais, salientou a Sra. Vivianne. O Sr. Edgard Barki seguiu falando que seria interessante criarmos um Tik Tok social, mas isso não elimine que no início seja necessário termos bons financiamentos. Está disposto a participar de uma conversa longa sobre modelo de negócio. O Dr. José Setúbal reforçou a ideia de criar comitês por especialidades. Sr. Wellington Nogueira perguntou ao Sr. Edgard e ele conhecia a Sra. Jane Mcgonigal. A Jane é uma pessoa que pode apresentar a Jornada X para às universidades internacionais. Ela poderia ajudar a abrir portas no exterior. Sr. Edgard disse que concorda e faz muito sentido trazê-la para o nosso jogo. Sr. Edgard também comentou sobre a parceria com a Rise. O conselheiro Sr. Aser falou na sequência, reafirmando a necessidade de abrir comitês, e também ressaltando que temos um problema financeiro na Live Lab, de curto prazo, que precisa ser resolvido. Ele disse não ter preocupação com este projeto em médio, ou longo prazo, porque este projeto é muito importante para a sociedade, mas no curto prazo precisamos resolver esta questão. A Sra. Carolina agradeceu pela contribuição de todos e passou a palavra para o presidente, Sr. Edgard. O Sr. Edgard agradeceu, disse que a ideia de comitês foi incrível e que iremos acatar. Sobre a questão financeira, realmente é curto prazo porque temos um financiamento certo para o próximo ano e, também, iniciamos uma campanha de crowdfunding para que a sociedade possa nos ajudar.



Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **771.676** em **22/11/2021** e averbado no registro nº 752.943 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12	R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50

Página 9 de 9

E, por fim, o Sr. Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão, observaram rigorosamente, o quórum previsto no estatuto social em vigor e dá posse aos eleitos para os respectivos mandatos.

Novamente, agradeceu a todos pela participação e deu como encerra a assembleia.

Eu, Carolina Pereira de Queiroz e Viviane Feijó da Silva, secretárias da Assembleia, lavramos a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão por nós e pelo Sr. Presidente, assinadas, para que surtam seus efeitos legais.

Atenciosamente,

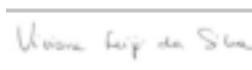
São Paulo, 29 de junho de 2021.

Assinado Digitalmente  
**Edgard Gouveia Junior**  
Presidente



**Carolina Pereira de Queiroz**

Secretárias



**Viviane Feijó da Silva**

Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C1EF-439E-E960-310C.



Página  
000015/000060

Registro Nº  
771.676  
22/11/2021

Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

autentique

Autenticação eletrônica 10/10  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 18 ago 2021 às 14:34:34  
Identificação: #136277e1a9e66fa6c41edbd44e3ae84a7b084d78461770769

## Página de assinaturas

**Carolina Queiroz**  
Live Lab  
Signatário

**Viviane Silva**  
991.853.690-04  
Signatário

## HISTÓRICO

- 01 jul 2021** 15:25:09 **Carolina Periera de Queiroz** criou este documento. (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@livelab.org.br, CPF: 246.371.798-07)
- 01 jul 2021** 15:25:12 **Carolina Periera de Queiroz** (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@livelab.org.br, CPF: 246.371.798-07) visualizou este documento por meio do IP 187.65.253.27 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.
- 01 jul 2021** 15:25:14 **Carolina Periera de Queiroz** (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@livelab.org.br, CPF: 246.371.798-07) assinou este documento por meio do IP 187.65.253.27 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.
- 01 jul 2021** 15:27:51 **Viviane Feijó da Silva** (E-mail: viviane@organizasecretaria.com.br, CPF: 991.853.690-04) visualizou este documento por meio do IP 189.6.248.240 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 01 jul 2021** 15:27:51 **Viviane Feijó da Silva** (E-mail: viviane@organizasecretaria.com.br, CPF: 991.853.690-04) assinou este documento por meio do IP 189.6.248.240 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.

Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C1EF-439E-E960-310C.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Junior.  
Hash SHA256 do PDF original: #06c0ba25d50602de9fae06142e608c2b7d2b8718c01b278aa801cf84af78670d  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C1EF-439E-E960-310C.  
<https://valida.ae/136277e1a9e66fa6c41edbd44e3ae84a7b084d78461770769>



Página  
000016/000060

Registro Nº  
**771.676**  
**22/11/2021**

Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **771.676** em **22/11/2021** e averbado no registro nº 752.943 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C1EF-439E-E960-310C> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.


**Código para verificação: C1EF-439E-E960-310C**



### Hash do Documento

A6B027253951A34D9404BCB329B92375F7D1E4B6CC651E4B2C684B3A21FE3436

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2021 é(são) :

 EDGARD GOUVEIA JUNIOR (Signatário) - 088.140.548-51 em  
18/08/2021 17:20 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **771.676** em **22/11/2021** e averbado no registro nº 752.943 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12	R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50

## TERMO DE POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA

No dia 29 de junho de 2021, às 10:00 horas, na sala virtual da plataforma Zoom, através do link: <https://zoom.us/j/92248169941?pwd=dG5vc0k2VDFzVHFjdDhaM0JocnV4QT09>, foram eleitos e tomam posse aos cargos da Diretoria Executiva da LIVE LAB, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF 21.231.665/0001-86, que terá sede e foro na Rua Adolpho Assis, 23P, Santos, SP, CEP 11075-360, os seguinte membros:

- a) O Sr. **Paulo Roberto Pereira**, brasileiro, casado, médico pediatra, inscrito no CPF nº 945.456.268-15, RG 6.360.083-3, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Joaquim Rodrigues Pereira e Mãe: Helena Prioli Pereira e residente na Rua Amadeu de Queirós, 143, Freguesia do Ó, CEP 02926-110, com o seguinte contato: [paulo@livelab.org.br](mailto:paulo@livelab.org.br) para o cargo de Vice-Presidente, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022, e;
- b) A Sra. **Carolina Pereira de Queiroz**, brasileira, divorciada, psicóloga inscrita no RG 20.951.858-3, órgão expedidor SSP/SC, CPF nº 246.371.798-07, filiação: Pai: Pedro Augusto Pereira de Queiroz e Mãe: Noelia Mauger Pereira de Queiroz, e residente na Rua Jubiabá, 145, São Paulo, SP, CEP 05444030, e-mail: [angelalucas1229@gmail.com](mailto:angelalucas1229@gmail.com), para o cargo de Secretária-Geral, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022.

Desde logo, declaram, expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem foram condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tendo indicado o endereço acima para fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e, ato contínuo, tomando posse por meio da assinatura do presente termo, que ficará arquivado na sede da Associação.

São Paulo, 29 de junho de 2021.



Paulo Roberto Pereira



Carolina Pereira de Queiroz





Página  
000018/000060

Registro Nº  
**771.676**  
**22/11/2021**

Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **771.676** em **22/11/2021** e averbado no registro nº 752.943 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

autentique

Autenticação eletrônica 2/2  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 20 out 2021 às 12:37:18  
Identificação: #f7cb28a58b4dbab0c44c786ce2cd23da88318417382c6e0a8

## Página de assinaturas

**Carolina Queiroz**  
Live Lab  
Signatário

**Paulo Pereira**  
945.456.268-15  
Signatário

## HISTÓRICO

- 27 set 2021** 13:55:57 **Carolina Periera de Queiroz** criou este documento. (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@livelab.org.br, CPF: 246.371.798-07)
- 27 set 2021** 13:56:01 **Carolina Periera de Queiroz** (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@livelab.org.br, CPF: 246.371.798-07) visualizou este documento por meio do IP 187.65.253.27 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.
- 27 set 2021** 13:56:03 **Carolina Periera de Queiroz** (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@livelab.org.br, CPF: 246.371.798-07) assinou este documento por meio do IP 187.65.253.27 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.
- 20 out 2021** 12:37:11 **Paulo Roberto Pereira** (E-mail: paulorp54@gmail.com, CPF: 945.456.268-15) visualizou este documento por meio do IP 177.138.190.194 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 20 out 2021** 12:37:18 **Paulo Roberto Pereira** (E-mail: paulorp54@gmail.com, CPF: 945.456.268-15) assinou este documento por meio do IP 177.138.190.194 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #6901bf3fd4e48c28360128cce87bc33238e044e11229998e71ff7bd74f775a  
<https://valida.ae/f7cb28a58b4dbab0c44c786ce2cd23da88318417382c6e0a8>



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

## TERMO DE POSSE DO CONSELHO CONSULTIVO

No dia 29 de junho de 2021, às 10:00 horas, na sala virtual da plataforma Zoom, através do link: <https://zoom.us/j/92248169941?pwd=dG5vc0k2VDFzVHFjdDhaM0JocnV4QT09>, foram eleitos e tomam posse aos cargos do Conselho Consultivo da LIVE LAB, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF 21.231.665/0001-86, que terá sede e foro na Rua Adolpho Assis, 23P, Santos, SP, CEP 11075-360, os seguinte membros:

- a) Dr. **Aser Cortines Peixoto Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº 290.965.967/49, RG nº 271.573.206, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública, filiação: Pai: Aser Cortines Peixoto e Mãe: Josefa Manoela Sebastião Peixoto e residente em Rua Otávio Carneiro, 32, apart. 2101, Bloco B Icaraí, Niterói, RJ, Cep: 24230-191, e-mail: [asercortines@yahoo.com.br](mailto:asercortines@yahoo.com.br), para o cargo de Conselheiro Consultivo, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022;
- b) Sra. **Barbara Rezende Alves**, brasileira, solteira, engenheira de produção, inscrito no CPF nº 368.883.448-86, RG nº 36087488-5, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Maurício Monteiro Alves e Mãe: Maria de Lourdes Almeida Rezende e residente em Rua Tangará, 53, apto. 62, Vila Mariana, CEP 04019030, e-mail: [barbararezalv@gmail.com](mailto:barbararezalv@gmail.com), para o cargo de Conselheiro Consultivo, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022;
- c) Sr. **Claudio Sasaki**, brasileiro, união estável, CEO, inscrito no CPF nº 270.521.898-01, RG nº 16.777.526, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Valter Takeo Sasaki e Mãe: Emiko Munekata Sasaki, e residente em Rua Marechal Deodoro, 194 - Casa 17, Santo Amaro - São Paulo - SP / Cep: 04738-000, e-mail: [sasaki@geekie.com.br](mailto:sasaki@geekie.com.br), para o cargo de Conselheiro Consultivo, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022;
- d) Sr. **José Luiz Egydio Setúbal**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 011.785.508-18, RG nº 4.576.680-0, órgão expedidor SSP/SC e residente em Rua Mato Grosso, 306 - Cj. 209 - Higienópolis - 01239-040 - São Paulo - SP, filiação: Pai: Olavo Egydio Setúbal e Mãe: Matilde Azevedo Setúbal, com o seguinte contato: [jsetubal@gmail.com](mailto:jsetubal@gmail.com), para o cargo de Conselheiro Consultivo, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022;
- e) Sra. **Maria Alice Setúbal**, brasileira, divorciada, socióloga, inscrita no CPF nº 570.405.408-00, RG nº 4.565.033-0, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Olavo Egydio Setúbal e Mãe: Matilde Azevedo Setúbal e residente em Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr 1337 apto 91, e-mail: [lsetubal@sabara.com.br](mailto:lsetubal@sabara.com.br), para o cargo de Conselheiro Consultivo, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022;
- f) Sra. **Vivianne Naigeborin**, brasileira, casada, dentista, inscrita no CPF nº 106.720.678-70, RG nº 12.885,453-4, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Maurício Naigeborin e Mãe: Neusa Naigeborin e residente em Rua Caraíbas, 980, apto 113, São Paulo, SP, CEP 05020-000, e-mail: [vivianne.naigeborin@gmail.com](mailto:vivianne.naigeborin@gmail.com), para o cargo de Conselheiro Consultivo, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022, e;
- g) Sr. **Wellington Nogueira**, brasileiro, união estável, palhaço, inscrito no CPF nº 052.370.888-21, RG nº 9040945, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Wellington Nogueira dos Santos e Mãe: Bemvinda Motta Nogueira Santos e residente em Rua Caraçá, 225, V Madalena, CEP 05447-130, e-mail: [1wellnogueira@gmail.com](mailto:1wellnogueira@gmail.com), para o cargo de Conselheiro Consultivo, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #a9e96beeba1d156ac0aa461bafa08799ebe8ee68c35756c68fb04afd219ff964

<https://valida.ae/48eeefe96aa5e365c757da99eccb80668ba42ed9931bcc4d2>



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

E, ainda:

- h) Sr. **Eduardo Lyra**, brasileiro, casado, empreendedor social, inscrito no CPF nº 352.935.288-82, RG nº 40.191.842-7, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Marcio Luiz de Oliveira Lira e Mãe: Maria Gorete de Brito e residente em Rua Marechal Floriano Peixoto, 173, e-mail: [edu.lyra@gerandofalcoes.com](mailto:edu.lyra@gerandofalcoes.com) e o Sr. **Luiz Fernando Figueiredo**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, inscrito no CPF nº 013.124.158-35, RG nº 8.536.780-1, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Fábio Figueiredo e Mãe: Vera Chiristina Queiros de Moraes e residente em Rua Taques Alvim, 66, Cidade Jardim, São Paulo, SP, CEP 05671-030, e-mail: [lffigueiredo@mauacapital.com](mailto:lffigueiredo@mauacapital.com); ambos do Conselho Consultivo, mas não participaram desta assembleia por conta de outros compromissos, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022.

Desde logo, declaram, expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem foram condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tendo indicado o endereço acima para fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e, ato contínuo, tomando posse por meio da assinatura do presente termo, que ficará arquivado na sede da Associação.

São Paulo, 29 de junho de 2021.

Assinado eletronicamente

\_\_\_\_\_  
**Aser Cortines Peixoto Filho**

*Barbara A*

\_\_\_\_\_  
**Barbara Rezende Alves**

*Claudio S*

\_\_\_\_\_  
**Claudio Sasaki**

*José S*

\_\_\_\_\_  
**José Luiz Egydio Setúbal**

*Maria Alice*

\_\_\_\_\_  
**Maria Alice Setúbal**

*Vivianne N*

\_\_\_\_\_  
**Vivianne Naigeborin**

*Wellington F*

\_\_\_\_\_  
**Wellington Nogueira**



Página  
000021/000060

Registro Nº  
**771.676**  
**22/11/2021**

Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **771.676** em **22/11/2021** e averbado no registro nº 752.943 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

**autentique**

Autenticação eletrônica 3/4  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 22 out 2021 às 09:03:33  
Identificação: #48eeefe96aa5e365c757da99eccb80668ba42ed9931bcc4d2

## Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

**Aser Filho**  
290.965.967-49  
Signatário

**Barbara Alves**  
368.883.448-86  
Signatário

**Claudio Sasaki**  
270.521.898-01  
Signatário

**Jose Setubal**  
011.785.508-18  
Signatário

**Maria Setubal**  
570.405.408-00  
Signatário

**Vivianne Naigeborin**  
106.720.678-70  
Signatário

**Wellington Junior**  
052.370.888-21  
Signatário

## HISTÓRICO

27 set 2021



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #a9e96beeba1d156ac0aa461bafa08799ebe8ee68c35756c68fb04afd219ff964  
<https://valida.ae/48eeefe96aa5e365c757da99eccb80668ba42ed9931bcc4d2>


















Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

autentique

Autenticação eletrônica 4/4  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 22 out 2021 às 09:03:33  
Identificação: #48eeefe96aa5e365c757da99eccb80668ba42ed9931bcc4d2

- 13:57:58  **Carolina Periera de Queiroz** criou este documento. (Empresa: Live Lab, CNPJ: 21.231.665/0001-86, E-mail: carola@livelab.org.br)
- 28 set 2021 07:13:10  **Aser Cortines Peixoto Filho** (E-mail: asercortines@yahoo.com.br, CPF: 290.965.967-49) visualizou este documento por meio do IP 189.106.26.214 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.
- 28 set 2021 07:13:50  **Aser Cortines Peixoto Filho** (E-mail: asercortines@yahoo.com.br, CPF: 290.965.967-49) assinou este documento por meio do IP 189.106.26.214 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.
- 22 out 2021 08:59:37  **Barbara Rezende Alves** (E-mail: barbara.rezalv@gmail.com, CPF: 368.883.448-86) visualizou este documento por meio do IP 179.229.89.24 localizado em Manaus - Amazonas - Brazil.
- 22 out 2021 08:59:38  **Barbara Rezende Alves** (E-mail: barbara.rezalv@gmail.com, CPF: 368.883.448-86) assinou este documento por meio do IP 179.229.89.24 localizado em Manaus - Amazonas - Brazil.
- 22 out 2021 09:02:20  **Claudio Eduardo Sassaki** (E-mail: sassaki@geekie.com.br, CPF: 270.521.898-01) visualizou este documento por meio do IP 201.57.184.130 localizado em Brazil.
- 22 out 2021 09:03:33  **Claudio Eduardo Sassaki** (E-mail: sassaki@geekie.com.br, CPF: 270.521.898-01) assinou este documento por meio do IP 201.57.184.130 localizado em Brazil.
- 27 set 2021 19:07:17  **Jose Luiz Egydio Setubal** (E-mail: jlsetubal@sabara.com.br, CPF: 011.785.508-18) visualizou este documento por meio do IP 187.34.248.110 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 27 set 2021 19:09:03  **Jose Luiz Egydio Setubal** (E-mail: jlsetubal@sabara.com.br, CPF: 011.785.508-18) assinou este documento por meio do IP 187.34.248.110 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 20 out 2021 13:40:51  **Maria Alice Setubal** (E-mail: necasetubal@gmail.com, CPF: 570.405.408-00) visualizou este documento por meio do IP 189.120.147.176 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 20 out 2021 13:41:01  **Maria Alice Setubal** (E-mail: necasetubal@gmail.com, CPF: 570.405.408-00) assinou este documento por meio do IP 189.120.147.176 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 28 set 2021 08:31:19  **Vivianne Naigeborin** (E-mail: vivianne.naigeborin@gmail.com, CPF: 106.720.678-70) visualizou este documento por meio do IP 186.231.142.30 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 28 set 2021 08:32:24  **Vivianne Naigeborin** (E-mail: vivianne.naigeborin@gmail.com, CPF: 106.720.678-70) assinou este documento por meio do IP 186.231.142.30 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 27 set 2021 14:06:18  **Wellington Nogueira Santos Junior** (E-mail: 1wellnogueira@gmail.com, CPF: 052.370.888-21) visualizou este documento por meio do IP 189.68.245.160 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 27 set 2021 14:06:47  **Wellington Nogueira Santos Junior** (E-mail: 1wellnogueira@gmail.com, CPF: 052.370.888-21) assinou este documento por meio do IP 189.68.245.160 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

## TERMO DE POSSE DO CONSELHO FISCAL

No dia 29 de junho de 2021, às 10:00 horas, na sala virtual da plataforma Zoom, através do link: <https://zoom.us/j/92248169941?pwd=dG5vc0k2VDFzVHFjdDhaM0JocnV4QT09>, foram eleitos e tomam posse aos cargos do Conselho Fiscal da LIVE LAB, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF 21.231.665/0001-86, que terá sede e foro na Rua Adolpho Assis, 23P, Santos, SP, CEP 11075-360, os seguinte membros:

- a) O Sr. **Daniel Mirolli**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 27547656897, RG nº 309694954, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Narciso Mirolli e Mãe: Maria Antonia Mirolli, e residente em Rua Tuim, 536, apto 93, São Paulo, SP, Cep 04514-102, e-mail: [danimirolli@gmail.com](mailto:danimirolli@gmail.com), para o cargo de Conselheiro Fiscal, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022;
- b) O Sr. **Edgard Elie Roger Barki**, brasileiro, divorciado, professor, inscrito no CPF nº 148.423.648-31, RG nº 8.363.622-5, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Roger Emmanuel Elie Barki e Mãe: Mireille Dal Medico Barki, e residente em Alameda Lorena, 75, apart. 41, São Paulo, SP, Cep: 01424-001, para o cargo de Conselheiro Fiscal, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022, e;
- c) A Sra. **Mônica Pilz Borba**, brasileira, divorciada, pedagoga, inscrita no CPF nº 041322078-89, RG nº 9862632-2, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: José Henrique Clemencio e Mãe: Regina Silvia Pilz Borba, e residente em Rua Catão, 1173 – Lapa – CEP: 05049- 000 - São Paulo, SP, Brasil, e-mail: [monicapilzborba@gmail.com](mailto:monicapilzborba@gmail.com), para o cargo de Conselheira Fiscal, para cumprir o mandato atual com vigência até 29.06.2022

Desde logo, declaram, expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem foram condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tendo indicado o endereço acima para fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e, ato contínuo, tomando posse por meio da assinatura do presente termo, que ficará arquivado na sede da Associação.

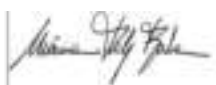
São Paulo, 29 de junho de 2021.



Daniel Mirolli



Edgard Elie Roger Barki



Mônica Pilz Borba

Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **771.676** em **22/11/2021** e averbado no registro nº 752.943 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

autentique

Autenticação eletrônica 2/2  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 22 out 2021 às 09:06:13  
Identificação: #da2897b6ecb5b8da9ebe63bc870986cc0741eb299e7c4c5e0

## Página de assinaturas

**Daniel Mirolli**  
275.476.568-97  
Signatário

**Edgard Barki**  
148.423.648-31  
Signatário

**Monica Borba**  
041.322.078-89  
Signatário

## HISTÓRICO

- 20 out 2021** 15:51:09 **Carolina Periera de Queiroz** criou este documento. (Empresa: Live Lab, CNPJ: 21.231.665/0001-86, E-mail: carola@livelab.org.br)
- 21 out 2021** 10:27:53 **Daniel Mirolli** (E-mail: danimirolli@gmail.com, CPF: 275.476.568-97) visualizou este documento por meio do IP 189.16.81.14 localizado em Brazil.
- 21 out 2021** 10:28:11 **Daniel Mirolli** (E-mail: danimirolli@gmail.com, CPF: 275.476.568-97) assinou este documento por meio do IP 189.16.81.14 localizado em Brazil.
- 20 out 2021** 17:28:15 **Edgard Elie Roger Barki** (E-mail: edgard.barki@gmail.com, CPF: 148.423.648-31) visualizou este documento por meio do IP 189.120.73.81 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 20 out 2021** 17:28:22 **Edgard Elie Roger Barki** (E-mail: edgard.barki@gmail.com, CPF: 148.423.648-31) assinou este documento por meio do IP 189.120.73.81 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 22 out 2021** 09:06:11 **Monica Pilz Borba** (E-mail: monicapilzborba@gmail.com, CPF: 041.322.078-89) visualizou este documento por meio do IP 152.247.78.159 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 22 out 2021** 09:06:13 **Monica Pilz Borba** (E-mail: monicapilzborba@gmail.com, CPF: 041.322.078-89) assinou este documento por meio do IP 152.247.78.159 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.



Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **771.676** em **22/11/2021** e averbado no registro nº 752.943 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12	R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50

## TERMO DE POSSE DE ASSOCIADOS

No dia 29 de junho de 2021, às 10:00 horas, na sala virtual da plataforma Zoom, através do link: <https://zoom.us/j/92248169941?pwd=dG5vc0k2VDFzVHFjdDhaM0JocnV4QT09>, foram eleitos e tomam posse aos cargos de Associados da LIVE LAB, associação civil sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF 21.231.665/0001-86, que terá sede e foro na Rua Adolpho Assis, 23P, Santos, SP, CEP 11075-360, os seguinte membros:

- Sra. **Angela Christina Lucas**, brasileira, professora, inscrita no RG nº 30.679.881-5 órgão expedidor SSP/SP, CPF nº 264.334.378-69 e residente na Rua Afonso de Freitas, 303, apart. 32, São Paulo, SP, CEP 04006-051, filiação: Ramiro Lucas da Silva e Mãe: Ana Esmeralda Lucas com o seguinte contato: [angelalucas1229@gmail.com](mailto:angelalucas1229@gmail.com), para o cargo de Associada, e;
- Sr. **Carlos Amorim Lavieri**, brasileiro, separado, empresário, portador da cédula de identidade nº 20522439-8 órgão expedidor SSP/SP e inscrito no CPF sob o número 195.300.668-05, domiciliado na Rua Afonso de Freitas, nº 303, apto. 32, São Paulo/SP, CEP 04006-051 filiação: Pai: José Armando Lavieri e Mãe: Maria Carolina Amorim Lavieri com o seguinte contato: [carlos0909@gmail.com](mailto:carlos0909@gmail.com), para o cargo de Associado.

Desde logo, declaram, expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercerem a administração da sociedade e nem foram condenados ou encontram-se sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou por crime contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tendo indicado o endereço acima para fins do artigo 149, § 2º, da Lei nº 6.404/76 e, ato contínuo, tomando posse por meio da assinatura do presente termo, que ficará arquivado na sede da Associação.

São Paulo, 29 de junho de 2021.

Angela Christina Lucas

Carlos Amorim Lavieri





**Página**  
000026/000060

**Registro Nº**  
**771.676**  
**22/11/2021**

Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **771.676** em **22/11/2021** e averbado no registro nº 752.943 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50





**autentique**

Autenticação eletrônica 2/2  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 27 set 2021 às 17:43:28  
Identificação: #5779016386e78038660d4f2ead248317f5fc849edb53dc90a

## Página de assinaturas

  
**Angela Lucas**  
264.334.378-69  
Signatário

### HISTÓRICO

- 27 set 2021** 13:56:29  **Carolina Periera de Queiroz** criou este documento. (Empresa: Live Lab, CNPJ: 21.231.665/0001-86, E-mail: carola@livelab.org.br)
- 27 set 2021** 14:56:14  **Angela Christina Lucas** (E-mail: angelalucas1229@gmail.com, CPF: 264.334.378-69) visualizou este documento por meio do IP 201.82.39.94 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil.
- 27 set 2021** 14:57:03  **Angela Christina Lucas** (E-mail: angelalucas1229@gmail.com, CPF: 264.334.378-69) assinou este documento por meio do IP 201.82.39.94 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil.
- 27 set 2021** 17:43:28  **Carlos Amorim Lavieri** (E-mail: carlos0909@gmail.com, CPF: 195.300.668-05) visualizou este documento por meio do IP 189.120.75.146 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #12da682a30e84dd19d3919de78484b2d03cae8485f64eb92faab806f5157eb46  
<https://valida.ae/5779016386e78038660d4f2ead248317f5fc849edb53dc90a>



Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **771.676** em **22/11/2021** e averbado no registro nº 752.943 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

## CARTA DE RENÚNCIA

Ao **Conselho Diretor**

À **Associação Civil Live Lab.**

Eu, **Angela Christina Lucas**, brasileira, separada, professora, inscrita no RG nº 30.679.881-5 SSP/SP e do CPF nº 264.334.378-69 e residente na Rua Afonso de Freitas, 303, apart. 32, São Paulo, SP, CEP 04006-051, venho, por meio desta, comunicar a minha renúncia ao cargo de Vice-Presidente da Associação Civil Live Lab, com mandato até 29.06.2022.

Por oportuno, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal. Dessa forma, ratifico a minha renúncia ao cargo de Secretário Executivo e renovo meus votos de elevada estima e consideração.

São Paulo, 29 de junho de 2021.

Atenciosamente,



**Angela Christina Lucas**



**Página**  
000028/000060

**Registro Nº**  
**771.676**  
**22/11/2021**

Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **771.676** em **22/11/2021** e averbado no registro nº 752.943 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50




**autentique**

Autenticação eletrônica 2/2  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 30 jun 2021 às 09:46:56  
Identificação: #652e26d4c9c00e578efcc59bffb741745950fbd3e5faf2dfe

## Página de assinaturas

  
**Angela Lucas**  
264.334.378-69  
Signatário

### HISTÓRICO

- 29 jun 2021** 17:24:20  **Carolina Periera de Queiroz** criou este documento. (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@livelab.org.br, CPF: 246.371.798-07)
- 30 jun 2021** 09:46:56  **Angela Christina Lucas** (E-mail: angelalucas1229@gmail.com, CPF: 264.334.378-69) visualizou este documento por meio do IP 201.82.39.37 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil.
- 30 jun 2021** 09:46:56  **Angela Christina Lucas** (E-mail: angelalucas1229@gmail.com, CPF: 264.334.378-69) assinou este documento por meio do IP 201.82.39.37 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #4748d1ee620035ce072332b45425dd6079482f5221e10c93b90ab78a88f62312  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/652e26d4c9c00e578efcc59bffb741745950fbd3e5faf2dfe>



Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **771.676** em **22/11/2021** e averbado no registro nº 752.943 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

### CARTA DE RENÚNCIA

Ao **Conselho Diretor**

À **Associação Civil Live Lab.**

Eu, **Carlos Amorim Lavieri**, brasileiro, separado, empresário, portador da cédula de identidade nº 20522439-8 órgão expedidor SSP/SP e inscrito no CPF sob o número 195.300.668-05, domiciliado na Rua Afonso de Freitas, nº 303, apto. 32, São Paulo/SP, CEP 04006-051, venho, por meio desta, comunicar a minha **renúncia** ao cargo de Secretário Executivo da Associação Civil Live Lab, com mandato até 11.11.2021.

Por oportuno, informo que as razões que me levaram a esta decisão são de ordem pessoal. Dessa forma, ratifico a minha renúncia ao cargo de Secretário Executivo e renovo meus votos de elevada estima e consideração.

São Paulo, 29 de junho de 2021.

Atenciosamente,



**Carlos Amorim Lavieri**



Página  
000030/000060

Registro Nº  
**771.676**  
**22/11/2021**

Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **771.676** em **22/11/2021** e averbado no registro nº 752.943 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

**autentique**

Autenticação eletrônica 2/2  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 30 jun 2021 às 16:36:59  
Identificação: #991577532038ae433ee0b6f5169eeb7dd5607ceffae754661

## Página de assinaturas

**Carlos Lavieri**  
195.300.668-05  
Signatário

### HISTÓRICO

- 29 jun 2021** 17:23:14 **Carolina Periera de Queiroz** criou este documento. (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@livelab.org.br, CPF: 246.371.798-07)
- 30 jun 2021** 16:36:47 **Carlos Amorim Lavieri** (E-mail: carlos0909@gmail.com, CPF: 195.300.668-05) visualizou este documento por meio do IP 189.120.75.146 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 30 jun 2021** 16:36:59 **Carlos Amorim Lavieri** (E-mail: carlos0909@gmail.com, CPF: 195.300.668-05) assinou este documento por meio do IP 189.120.75.146 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #33f89feea1b3ccff9d97d7a344b2f286b56b39c3fa23dd1ceba9a75b8dc8537  
<https://painel.autentique.com.br/documentos/991577532038ae433ee0b6f5169eeb7dd5607ceffae754661>



Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **771.676** em **22/11/2021** e averbado no registro nº 752.943 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

## LISTA DE PRESENÇA ANEXA

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 29 DE JUNHO DE 2021

### ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB

**Edgard Gouveia Junior**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF nº 088.140.548-51, no RG nº 15.288.814-7 SSP/SC, filiação Pai: Edgard Gouveia e Mãe: Carmelita Marques Gouveia e residente na Rua Dr. Adolpho de Assis, 23, Vila Belmiro, Santos, SP, CEP 11075-360 com o seguinte contato: [edgard@livelab.org.br](mailto:edgard@livelab.org.br);

**Angela Christina Lucas**, brasileira, separada, professora, inscrita no RG nº 30.679.881-5 SSP/SP e do CPF nº 264.334.378-69 e residente na Rua Afonso de Freitas, 303, apart. 32, São Paulo, SP, CEP 04006-051, Pai: Ramiro Lucas da Silva e Mãe: Ana Esmeralda Lucas, e-mail: [angelalucas1229@gmail.com](mailto:angelalucas1229@gmail.com);

**Carlos Amorim Lavieri**, brasileiro, separado, empresário, portador da cédula de identidade nº 20522439-8 órgão expedidor SSP/SP e inscrito no CPF sob o número 195.300.668-05, domiciliado na Rua Afonso de Freitas, nº 303, apto. 32, São Paulo/SP, CEP 04006-051 filiação: Pai: José Armando Lavieri e Mãe: Maria Carolina Amorim Lavieri com o seguinte contato: [carlos0909@gmail.com](mailto:carlos0909@gmail.com);

**Paulo Roberto Pereira**, brasileiro, casado, médico pediatra, inscrito no CPF nº 945.456.268-15, RG 6.360.083-3, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Joaquim Rodrigues Pereira e Mãe: Helena Prioli Pereira e residente na Rua Amadeu de Queirós, 143, Freguesia do Ó, CEP 02926-110, com o seguinte contato: [paulo@livelab.org.br](mailto:paulo@livelab.org.br);

**Carolina Pereira de Queiroz**, brasileira, divorciada, psicóloga inscrita no RG 20.951.858-3, órgão expedidor SSP/SC, CPF nº 246.371.798-07, filiação: e residente na Rua Jubiabá, 145, São Paulo, SP, CEP 05444030, pai: Pedro Augusto Pereira de Queiroz e mãe: Noelia Mauger Pereira de Queiroz, e-mail [carola@livelab.org.br](mailto:carola@livelab.org.br);

**Viviane Feijó da Silva**, brasileira, casada, secretária inscrita no CPF nº 991.853.690-04, e RG nº 7081763349, órgão expedidor SSP/RS, filiação: Pai: Claudemir da Silva e Mãe: Maria Clarinda da Silva Feijó, residente na Rua Irmão Norberto Francisco Rauch, 755, apart. 1403, Bairro Jardim Carvalho, Porto Alegre, RS, CEP 91450-147, e-mail: [viviane@livelab.org.br](mailto:viviane@livelab.org.br);

**Daniel Mirolli**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 27547656897, RG nº 309694954, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Narciso Mirolli e Mãe: Maria Antonia Mirolli, e residente em Rua Tuim, 536, apto 93, São Paulo, SP, Cep 04514-102, e-mail: [danimirolli@gmail.com](mailto:danimirolli@gmail.com);

Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0E39-A65E-AA62-30D8.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

**Edgard Elie Roger Barki**, brasileiro, divorciado, professor, inscrito no CPF nº 148.423.648-31, RG nº 8.363.622-5, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Roger Emmanuel Elie Barki e Mãe: Mireille Dal Medico Barki, e residente em Alameda Lorena, 75, apart. 41, São Paulo, SP, Cep: 01424-001, e-mail: [edgard.barki@gmail.com](mailto:edgard.barki@gmail.com);

**Mônica Pilz Borba**, brasileira, divorciada, pedagoga, inscrita no CPF nº 041322078-89, RG nº 9862632-2, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: José Henrique Clemencio e Mãe: Borba Regina Silvia Pilz Borba, e residente em Rua Catão, 1173 – Lapa – CEP: 05049-000 - São Paulo, SP, Brasil, e-mail: [monicapilzborba@gmail.com](mailto:monicapilzborba@gmail.com);

**Aser Cortines Peixoto Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº 290.965.967/49, RG nº 271.573.206 DETRAN/RJ, filiação: Pai: Aser Cortines Peixoto e Mãe: Josefa Manoela Sebastião Peixoto e residente em Rua Otávio Carneiro, 32, apart. 2101, Bloco B Icaraí, Niterói, RJ, Cep: 24230-191, e-mail: [asercortines@yahoo.com.br](mailto:asercortines@yahoo.com.br);

**Barbara Rezende Alves**, brasileira, solteira, engenheira de produção, inscrito no CPF nº 368.883.448-86, RG nº 36087488-5, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Maurício Monteiro Alves e Mãe: Maria de Lourdes Almeida Rezende e residente em Rua Tangará, 53, apto. 62, Vila Mariana, CEP 04019030, e-mail: [barbararezalv@gmail.com](mailto:barbararezalv@gmail.com);

**Claudio Sasaki**, brasileiro, união estável, CEO, inscrito no CPF nº 270.521.898-01, RG nº 16.777.526, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Valter Takeo Sasaki e Mãe: Emiko Munekata Sasaki, e residente em Rua Marechal Deodoro, 194 - Casa 17, Santo Amaro - São Paulo - SP / Cep: 04738-000, e-mail: [sasaki@geekie.com.br](mailto:sasaki@geekie.com.br);

**José Luiz Egydio Setúbal**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF nº 011.785.508-18, RG nº 4.576.680-0, órgão expedidor SSP/SC e residente em Rua Mato Grosso, 306 - Cj. 209 - Higienópolis - 01239-040 - São Paulo – SP, filiação: Pai: Olavo Egydio Setúbal e Mãe: Matilde Azevedo Setúbal, com o seguinte contato: [jsetubal@gmail.com](mailto:jsetubal@gmail.com);

**Maria Alice Setúbal**, brasileira, divorciada, socióloga, inscrita no CPF nº 570.405.408-00, RG nº 4.565.033-0, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Olavo Egydio Setúbal e Mãe: Matilde Azevedo Setúbal e residente em Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr 1337 apto 91, e-mail: [lsetubal@sabara.com.br](mailto:lsetubal@sabara.com.br);



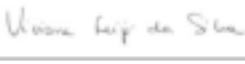











**Vivianne Naigeborin**, brasileira, casada, dentista, inscrita no CPF nº 106.720.678-70, RG nº 12.885,453-4, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Maurício Naigeborin e Mãe: Neusa Naigeborin e residente em Rua Caraíbas, 980, apto 113, São Paulo, SP, CEP 05020-000, e-mail: [vivianne.naigeborin@gmail.com](mailto:vivianne.naigeborin@gmail.com);



Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12	R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50

**Wellington Nogueira**, brasileiro, união estável, palhaço, inscrito no CPF nº 052.370.888-21, RG nº 9040945, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Wellington Nogueira dos Santos e Mãe: Bemvinda Motta Nogueira Santos e residente em Rua Caraçá, 225, V Madalena, CEP 05447-130, e-mail: [1wellnogueira@gmail.com](mailto:1wellnogueira@gmail.com).

Nomes	Cargos	Assinaturas
Edgard Gouveia Júnior	Presidente-Executivo	Assinado Digitalmente
Paulo Roberto Pereira	Vice-Presidente	
Carolina Pereira de Queiroz	Secretária-Geral	
Viviane Feijó da Silva	Secretária da Assembleia	
Daniel Mirolli	Conselho Fiscal	
Edgard Elie Roger Barki	Conselho Fiscal	
Mônica Pilz Borba	Conselho Fiscal	
Aser Cortines Peixoto Filho	Conselho Consultivo	Assinado eletronicamente
Barbara Rezende Alves	Conselho Consultivo	
Claudio Sasaki	Conselho Consultivo	
José Luiz Egydio Setúbal	Conselho Consultivo	
Maria Alice Setúbal	Conselho Consultivo	
Vivianne Naigeborin	Conselho Consultivo	
Wellington Nogueira	Conselho Consultivo	
Angela Christina Lucas	Associada	
Carlos Amorim Lavieri	Associado	

Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0E39-A65E-AA62-30D8.





Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

autentique

Autenticação eletrônica 4/7  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 26 jul 2021 às 14:03:51  
Identificação: #9fe4d72198d9a1503134031b80b884d7e9a0675aea31f117d

## Página de assinaturas

**Carolina Queiroz**  
Live Lab  
Signatário

**Paulo Pereira**  
945.456.268-15  
Signatário

**Viviane Silva**  
991.853.690-04  
Signatário

**Daniel Mirolli**  
275.476.568-97  
Signatário

**Edgard Barki**  
148.423.648-31  
Signatário

**Monica Borba**  
041.322.078-89  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Aser Filho**  
290.965.967-49  
Signatário

**Barbara Alves**  
368.883.448-86  
Signatário

**Claudio Sasaki**

**Jose Setubal**



Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

autentique

Autenticação eletrônica 5/7  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 26 jul 2021 às 14:03:51  
Identificação: #9fe4d72198d9a1503134031b80b884d7e9a0675aea31f117d

270.521.898-01  
Signatário

011.785.508-18  
Signatário

**Maria Setubal**  
570.405.408-00  
Signatário

**Vivianne Naigeborin**  
106.720.678-70  
Signatário

**Wellington Junior**  
052.370.888-21  
Signatário

**Angela Lucas**  
264.334.378-69  
Signatário

**Carlos Lavieri**  
195.300.668-05  
Signatário

Assinado Digitalmente

**Edgard Gouveia Junior**  
088.140.548-51  
Signatário

## HISTÓRICO

- 01 jul 2021 15:23:21 **Carolina Periera de Queiroz** criou este documento. (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@livelab.org.br, CPF: 246.371.798-07)
- 01 jul 2021 15:23:38 **Carolina Periera de Queiroz** (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@livelab.org.br, CPF: 246.371.798-07) visualizou este documento por meio do IP 187.65.253.27 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.
- 01 jul 2021 15:23:42 **Carolina Periera de Queiroz** (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@livelab.org.br, CPF: 246.371.798-07) assinou este documento por meio do IP 187.65.253.27 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.
- 01 jul 2021 15:35:22 **Paulo Roberto Pereira** (E-mail: paulorp54@gmail.com, CPF: 945.456.268-15) visualizou este documento por meio do IP 191.13.105.27 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Junior.  
Hash SHA256 do PDF original: #3665b365b654899262212104e9f46a0283b65ed3c3c0f4abce4be45375c5185e  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 0E39-A65E-AA62-30D8.  
<https://valida.ae/9fe4d72198d9a1503134031b80b884d7e9a0675aea31f117d>



Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 0E39-A65E-AA62-30D8.

Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **771.676** em **22/11/2021** e averbado no registro nº 752.943 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

# autentique

Autenticação eletrônica 6/7  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 26 jul 2021 às 14:03:51  
Identificação: #9fe4d72198d9a1503134031b80b884d7e9a0675aea31f117d

- 01 jul 2021** 15:35:34  **Paulo Roberto Pereira** (E-mail: paulorp54@gmail.com, CPF: 945.456.268-15) assinou este documento por meio do IP 191.13.105.27 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 01 jul 2021** 15:28:00  **Viviane Feijó da Silva** (E-mail: viviane@organizasecretaria.com.br, CPF: 991.853.690-04) visualizou este documento por meio do IP 189.6.248.240 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 01 jul 2021** 15:28:00  **Viviane Feijó da Silva** (E-mail: viviane@organizasecretaria.com.br, CPF: 991.853.690-04) assinou este documento por meio do IP 189.6.248.240 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 07 jul 2021** 12:52:51  **Daniel Mirolli** (E-mail: danimirolli@gmail.com, CPF: 275.476.568-97) visualizou este documento por meio do IP 189.120.75.176 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 07 jul 2021** 12:52:55  **Daniel Mirolli** (E-mail: danimirolli@gmail.com, CPF: 275.476.568-97) assinou este documento por meio do IP 189.120.75.176 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 01 jul 2021** 16:40:50  **Edgard Elie Roger Barki** (E-mail: edgard.barki@gmail.com, CPF: 148.423.648-31) visualizou este documento por meio do IP 152.249.110.203 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 01 jul 2021** 16:41:03  **Edgard Elie Roger Barki** (E-mail: edgard.barki@gmail.com, CPF: 148.423.648-31) assinou este documento por meio do IP 152.249.110.203 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 09 jul 2021** 19:05:05  **Monica Pilz Borba** (E-mail: monicapilzborba@gmail.com, CPF: 041.322.078-89) visualizou este documento por meio do IP 189.60.132.162 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 09 jul 2021** 19:05:06  **Monica Pilz Borba** (E-mail: monicapilzborba@gmail.com, CPF: 041.322.078-89) assinou este documento por meio do IP 189.60.132.162 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 01 jul 2021** 15:43:15  **Aser Cortines Peixoto Filho** (E-mail: asercortines@yahoo.com.br, CPF: 290.965.967-49) visualizou este documento por meio do IP 189.106.26.214 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.
- 01 jul 2021** 15:44:00  **Aser Cortines Peixoto Filho** (E-mail: asercortines@yahoo.com.br, CPF: 290.965.967-49) assinou este documento por meio do IP 189.106.26.214 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.
- 12 jul 2021** 17:37:19  **Barbara Rezende Alves** (E-mail: barbara.rezalv@gmail.com, CPF: 368.883.448-86) visualizou este documento por meio do IP 187.35.27.6 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 12 jul 2021** 17:37:19  **Barbara Rezende Alves** (E-mail: barbara.rezalv@gmail.com, CPF: 368.883.448-86) assinou este documento por meio do IP 187.35.27.6 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 26 jul 2021** 11:30:03  **Claudio Eduardo Sassaki** (E-mail: sassaki@geekie.com.br, CPF: 270.521.898-01) visualizou este documento por meio do IP 179.100.68.150 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 26 jul 2021** 11:30:03  **Claudio Eduardo Sassaki** (E-mail: sassaki@geekie.com.br, CPF: 270.521.898-01) assinou este documento por meio do IP 179.100.68.150 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 01 jul 2021** 21:52:11  **Jose Luiz Egydio Setubal** (E-mail: jlsetubal@sabara.com.br, CPF: 011.785.508-18) visualizou este documento por meio do IP 177.102.112.231 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 09 jul 2021** 19:10:37  **Jose Luiz Egydio Setubal** (E-mail: jlsetubal@sabara.com.br, CPF: 011.785.508-18) assinou este documento por meio do IP 191.25.232.211 localizado em Itupeva - Sao Paulo - Brazil.
- 26 jul 2021** 14:03:51  **Maria Alice Setubal** (E-mail: necasetubal@gmail.com, CPF: 570.405.408-00) visualizou este documento por meio do IP 189.33.66.53 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 26 jul 2021** 14:03:51  **Maria Alice Setubal** (E-mail: necasetubal@gmail.com, CPF: 570.405.408-00) assinou este documento por meio do IP 189.33.66.53 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0E39-A65E-AA62-30D8.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Junior.  
Hash SHA256 do PDF original: #3665b365b654899262212104e9f46a0283b65ed3c3c0f4abce4be45375c5185e  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0E39-A65E-AA62-30D8.  
<https://valida.ae/9fe4d72198d9a1503134031b80b884d7e9a0675aea31f117d>



Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **771.676** em **22/11/2021** e averbado no registro nº 752.943 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

autentique

Autenticação eletrônica 7/7  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 26 jul 2021 às 14:03:51  
Identificação: #9fe4d72198d9a1503134031b80b884d7e9a0675aea31f117d

- 01 jul 2021** 19:23:10  **Vivianne Naigeborin** (E-mail: [vivianne.naigeborin@gmail.com](mailto:vivianne.naigeborin@gmail.com), CPF: 106.720.678-70) visualizou este documento por meio do IP 186.231.139.157 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 01 jul 2021** 19:23:28  **Vivianne Naigeborin** (E-mail: [vivianne.naigeborin@gmail.com](mailto:vivianne.naigeborin@gmail.com), CPF: 106.720.678-70) assinou este documento por meio do IP 186.231.139.157 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 12 jul 2021** 16:51:43  **Wellington Nogueira Santos Junior** (E-mail: [1wellnogueira@gmail.com](mailto:1wellnogueira@gmail.com), CPF: 052.370.888-21) visualizou este documento por meio do IP 179.110.87.145 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 12 jul 2021** 16:51:56  **Wellington Nogueira Santos Junior** (E-mail: [1wellnogueira@gmail.com](mailto:1wellnogueira@gmail.com), CPF: 052.370.888-21) assinou este documento por meio do IP 179.110.87.145 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 02 jul 2021** 10:24:35  **Angela Christina Lucas** (E-mail: [angelalucas1229@gmail.com](mailto:angelalucas1229@gmail.com), CPF: 264.334.378-69) visualizou este documento por meio do IP 189.127.213.74 localizado em Ilhabela - Sao Paulo - Brazil.
- 02 jul 2021** 10:25:52  **Angela Christina Lucas** (E-mail: [angelalucas1229@gmail.com](mailto:angelalucas1229@gmail.com), CPF: 264.334.378-69) assinou este documento por meio do IP 189.127.213.74 localizado em Ilhabela - Sao Paulo - Brazil.
- 01 jul 2021** 15:48:41  **Carlos Amorim Lavieri** (E-mail: [carlos0909@gmail.com](mailto:carlos0909@gmail.com), CPF: 195.300.668-05) visualizou este documento por meio do IP 189.120.75.146 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 01 jul 2021** 15:48:55  **Carlos Amorim Lavieri** (E-mail: [carlos0909@gmail.com](mailto:carlos0909@gmail.com), CPF: 195.300.668-05) assinou este documento por meio do IP 189.120.75.146 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.

Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Junior.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0E39-A65E-AA62-30D8.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Junior.  
Hash SHA256 do PDF original: #3665b365b654899262212104e9f46a0283b65ed3c3c0f4abce4be45375c5185e  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0E39-A65E-AA62-30D8.  
<https://valida.ae/9fe4d72198d9a1503134031b80b884d7e9a0675aea31f117d>



Página  
000038/000060

Registro Nº  
**771.676**  
**22/11/2021**

Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **771.676** em **22/11/2021** e averbado no registro nº 752.943 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0E39-A65E-AA62-30D8> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.


Código para verificação: 0E39-A65E-AA62-30D8



### Hash do Documento

19EFFF294E51DA2C4F1DAD362CBCE662FEAE7980192568B62189DF10DB74D332

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/08/2021 é(são) :

 EDGARD GOUVEIA JUNIOR (Signatário) - 088.140.548-51 em  
24/08/2021 14:24 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12	R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50

**4ª ALTERAÇÃO DO  
ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO  
LIVE LAB**

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO**

**CAPÍTULO II - COMPOSIÇÃO, DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS**

**CAPÍTULO III - ATIVIDADE DE ESTÁGIO**

**CAPÍTULO IV - ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO**

**CAPÍTULO V - ASSEMBLEIA GERAL**

**CAPÍTULO VI - DIRETORIA EXECUTIVA**

**Seção I - Disposições Gerais da Diretoria Executiva**

**Seção II - Presidente-Executivo**

**Seção III - Vice-Presidente**

**Seção IV - Secretário-Geral**

**CAPÍTULO VII - REMUNERAÇÃO**

**CAPÍTULO VIII - CONSELHO FISCAL**

**CAPÍTULO IX - CONSELHO CONSULTIVO**

**CAPÍTULO X - DO PROCESSO ELEITORAL**

**CAPÍTULO XI - CONTRATOS E OBRIGAÇÕES**

**CAPÍTULO XII - PATRIMÔNIO E FINANÇAS**

**CAPÍTULO XIII - ANO FISCAL**

**CAPÍTULO XIV - DISSOLUÇÃO**

**CAPÍTULO XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVOS E DURAÇÃO**

**ARTIGO 1º** - Live Lab, doravante simplesmente denominada "Associação", é uma associação civil sem fins econômicos, com sede e foro na Rua Adolpho Assis, 23P, Santos, SP, CEP 11075-360 que se regerá pelo seu Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

**Parágrafo Primeiro:** A Associação poderá, por deliberação da Diretoria Executiva, estabelecer filiais, franquias, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e internacional.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12	R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50

**ARTIGO 2º** - A Associação tem prazo de duração indeterminado.

**ARTIGO 3º** - A Associação tem por missão despertar o poder coletivo para viver jornadas transformadoras, tendo como objetivos:

- a) a promoção de atividades de impacto social por meio de jogos ou jornadas que resgatem o senso de comunidade e coletividade e gerem o engajamento em ações de transformação positiva;
- b) a promoção de atividades que resgatem o senso de empreendedorismo, comunidade e solidariedade empoderando jovens e a sociedade civil;
- c) a promoção de transformação social por meio de fomento ao desenvolvimento humano;
- d) a promoção do desenvolvimento sustentável e a proteção, defesa e conservação do meio ambiente e comunidades tradicionais;
- e) a promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- f) a experimentação de novos modelos sócio produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio e emprego;
- g) a promoção do voluntariado;
- h) a promoção da educação e a promoção de novas metodologias de educação para um futuro permanente e sustentável.

**Parágrafo único:** A Associação poderá desempenhar, entre outras, as seguintes atividades em conformidade com o seu objeto social:

- a) estabelecer através de laboratórios de inovação tecnológica e desenvolvimento de tecnologias sociais, soluções para os problemas sociais, rurais e urbanos, da sociedade;;
- b) promover e fomentar o desenvolvimento de gincanas, mutirões e outras atividades lúdicas que tenham propósitos sociais;
- c) promover ações com diversos atores sociais fazendo uso das tecnologias sociais e com base na “gamificação”;
- d) desenvolver projetos e atividades que fomentem o desenvolvimento humano, empreendedorismo social, aplicando os princípios do “free, fast, fun and fantastic”.
- e) fomentar o design de produtos, serviços e tecnologias sociais que facilitem a aprendizagem;
- f) fomentar a economia criativa e o empreendedorismo social como estratégias de fortalecimento e promoção da infância e da juventude em comunidades populares;
- g) cooperar, por outros meios, em projetos sociais de entidades sem fins lucrativos e outras comunidades empreendedoras, em especial as Agências X-Labs. Estas últimas, entendidas



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

como uma categoria de liga atingida após várias rodadas da Jornada X, com o objetivo de atuação em projetos sociais locais.

- h) realizar estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades desenvolvidas pela Associação;
- i) prestar serviços técnicos e administrativos, a pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, que guardem relação com seus objetivos;
- j) promover treinamento de pessoas em especial, mas não se limitando, aos jovens;
- k) promover cursos, palestras, congressos relacionados ao ensino, desenvolvimento social e qualidade de vida direcionados aos jovens em quadro de vulnerabilidade social e a sociedade civil;
- l) realizar outras atividades que propiciem recursos necessários às finalidades previstas no objeto social, como prestar serviços, locar espaços e equipamentos e vender bens, entre outros.
- m) produção e edição de audiovisual, mídias eletrônicas e outras mídias, concernentes ao objeto da Associação, assim como sua comercialização, bem como de produtos de consumo para venda ao público em geral destinados à divulgação da sua imagem, marca e/ou mensagem.
- n) incentivar o desenvolvimento de projetos de geração de renda alternativa para comunidades em situações de vulnerabilidade;
- o) elaborar e executar projetos para captar recursos junto às iniciativas públicas e privadas para executar as finalidades sociais aos quais a presente associação se destina;
- p) firmar convênios e parcerias com o Poder Público de qualquer esfera de governo; federal, estatal, municipal ou Distrito Federal, para desenvolvimento de Projetos relacionados às suas finalidades;
- q) desenvolver, implementar e executar atividades e projetos culturais em todas as suas formas, e, em especial àquelas relacionadas ao estímulo e proteção das expressões e valores culturais, artísticos e folclóricos das localidades onde atua, bem como aquelas relacionadas à preservação do patrimônio histórico e cultural e respeito à cultura regional, que se manifesta através de artesanato, música, dança, literatura, publicações, exposições, audiovisual, dentre outras variadas formas de cultura.

**ARTIGO 4º** - Na realização de suas atividades, a Associação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economia e da eficiência e não deverá discriminar raça, cor, etnia, gênero ou religião.





Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

**ARTIGO 5º** - A Associação deverá implementar procedimentos internos necessários e adequados para impedir que qualquer pessoa filiada à Associação obtenha, individual ou coletivamente, benefícios impróprios indevidos e vantagens pessoais decorrentes da participação no processo de tomada de decisão, da organização, com a possibilidade de criação de políticas internas que, aprovadas por no mínimo 2/3 da Assembleia Geral, disciplinará tais questões, como também, o seu funcionamento.

## CAPÍTULO II - COMPOSIÇÃO, DIREITOS E DEVERES DOS ASSOCIADOS

**ARTIGO 6º** - A Associação é constituída por seus associados efetivos, pessoas físicas que, identificadas com os objetivos, admitidos em Assembleia Geral, atuam na orientação e direção da Associação e na consecução de seu objeto social.

**ARTIGO 7º** - São direitos dos associados efetivos:

- I. Participar das Assembleias Gerais, votando propostas relativas à direção e atuação da Associação;
- II. Tomar conhecimento dos trabalhos e projetos desenvolvidos pela Associação e apresentar propostas à Diretoria Executiva;
- III. Votar, em Assembleia, para eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo;
- IV. Candidatarem-se para serem eleitos para a Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal ou o Conselho Consultivo, por meio de Assembleia.
- V. São direitos dos associados efetivos participar ou organizar comissões de trabalho em áreas específicas determinadas e orientadas pela Diretoria Executiva.

**ARTIGO 8º.** É dever dos associados efetivos respeitar as previsões estatutárias, as deliberações da Assembleia Geral e as determinações da Diretoria Executiva, bem como dar consecução do objeto social da Associação.

**ARTIGO 9º** - Poderá ser excluído da Associação todo e qualquer associado efetivo que descumprir o presente estatuto ou regulamento da Associação, praticar qualquer ato que possa prejudicar os interesses e finalidades da Associação, ou que possa razoavelmente desonrá-la, e/ou que não cumprir com as obrigações sociais impostas.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12	R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50

**Parágrafo Primeiro:** A decisão de exclusão de qualquer associado efetivo deverá ser justificada e será tomada pelo voto da maioria simples dos membros da Assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo:** O associado excluído poderá defender-se diante da Assembleia Geral, no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua notificação, sendo dada a oportunidade de recorrer contra a decisão, no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação.

**Parágrafo Terceiro:** É facultado ao associado efetivo que assim o desejar, desligar-se da Associação, mediante apresentação de pedido de exclusão e/ou retirada à Diretoria Executiva, *ad referendum* da Assembleia Geral.

**Parágrafo Quarto:** A retirada de qualquer associado não o exclui do cumprimento das obrigações assumidas até a data de sua retirada.

**ARTIGO 10** - Os direitos sociais previstos neste Estatuto são pessoais e intransferíveis.

### CAPÍTULO III - ATIVIDADE DE ESTÁGIO

**ARTIGO 11** - A Associação poderá contratar estagiários, remunerados ou voluntários, pessoas físicas que, alinhadas às diretrizes e valores da Associação, serão ensinadas e contribuirão para a realização das atividades da Associação, em conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008.

**Parágrafo primeiro:** o estagiário contratado deverá estar regularmente matriculado em um curso de ensino superior ou de 2º grau profissionalizante, possuindo frequência regular.

**Parágrafo segundo:** o período de estágio não poderá ser superior a 2 anos, sendo que a atividade será regulada por meio do contrato de estágio assinado entre a Associação e o estagiário.

### CAPÍTULO IV - ÓRGÃOS DA ASSOCIAÇÃO

**ARTIGO 12** - São órgãos da associação os definidos a seguir:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria Executiva;
- III. Conselho Fiscal; e
- IV. Conselho Consultivo



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12	R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50

## CAPÍTULO V - ASSEMBLEIA GERAL

**ARTIGO 13** - A Assembleia Geral é o órgão máximo da Associação, e será constituída pelos seus associados em pleno gozo de seus direitos, tendo as seguintes prerrogativas:

- Eleição dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo;
- Destituição dos membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo;
- Admissão e exclusão de associados, quando solicitado pelo Vice-Presidente;
- Aprovação dos relatórios financeiros anuais do Secretário Geral;
- Alteração do Estatuto Social;
- Aprovação de compra e venda ou oneração substancial dos ativos da Associação;
- Fiscalização dos membros da Associação, na consecução de seus objetivos;
- Deliberação sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- Deliberação quanto à dissolução da Associação;
- Decisão, em última instância, sobre todo e qualquer assunto de interesse social, bem como sobre os casos omissos no presente estatuto.

**ARTIGO 14** - Pelo menos uma Assembleia Geral Ordinária deverá ser realizada em cada ano civil, preferencialmente nos 04 (quatro) primeiros meses, na sede da Associação ou em qualquer outro local designado pelo Presidente-Executivo, para tomar conhecimento das ações da Diretoria Executiva e, extraordinariamente, quando devidamente convocada.

**Parágrafo único:** A assembleia Geral Ordinária examinará e aprovará as denominações contábeis e a prestação de contas da Diretoria, após parecer do Conselho Fiscal, e os relatórios anuais e circunstanciados das atividades e da situação econômico-financeira da Associação e orçamento anual ou plurianual, ouvindo previamente o Conselho Fiscal, e o programa de trabalho elaborado pela Diretoria.

**ARTIGO 15** - As assembleias gerais poderão ser ordinárias ou extraordinárias, e poderão ser convocadas a qualquer momento pelo Presidente-Executivo, ou por solicitação de pelo menos 1/5 dos associados, mediante edital fixado na sede social da Associação ou enviado por carta ou e-mail, com antecedência mínima de 10 (dez) dias de sua realização, onde constará: local, dia, mês, ano, hora da primeira e segunda chamada, ordem do dia, e o nome de quem a convocou, com a possibilidade de ser realizada em ambientes virtuais;



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12	R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50

**Parágrafo Primeiro:** Quando a assembleia geral for convocada pelos associados, deverá o Presidente-Executivo convocá-la no prazo de 3 (três) dias, contados da data entrega do requerimento, que deverá ser encaminhado ao presidente através de notificação extrajudicial. Se o Presidente não convocar a assembleia, aqueles que deliberam por sua realização, solicitação a convocação;

**Parágrafo Segundo:** A Assembleia Geral será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, deliberando os assuntos necessários pela maioria simples dos votos dos presentes, salvo nos casos previsto neste estatuto.

**Parágrafo Terceiro:** A presença da totalidade dos associados supre a formalidade de convocação prevista nos parágrafos anteriores.

**ARTIGO 16 -** Os associados têm o direito de participar e votar na Assembleia Geral, pessoalmente ou através de procuração outorgada a uma terceira pessoa, conforme previsto por lei.

**Parágrafo único:** Todas as deliberações da Assembleia Geral deverão ser tomadas por maioria dos votos dos associados presentes ou representados, exceto se de outra forma for estabelecido neste estatuto.

**ARTIGO 17 -** Serão tomadas por votação secreta as deliberações que envolvam eleições da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo, bem como sobre o julgamento dos atos da Diretoria Executiva quanto à aplicação de penalidades.

**Parágrafo único:** Para as deliberações referentes às alterações estatutárias e destituição de membros da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo, exige-se o voto de 2/3 dos presentes à Assembleia especialmente convocada para este fim, não podendo a Assembleia deliberar, em primeira convocação, sem a presença da maioria absoluta dos associados efetivos, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

**ARTIGO 18 -** Será convocada a Assembleia Geral Ordinária no mês de Outubro do ano anterior em que findará o mandato da gestão eleita a fim de eleger os novos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo para a nova gestão.

**Parágrafo Primeiro –** Os presentes na Assembleia Geral nomearão 3 (três) integrantes para a Comissão Eleitoral, sendo Presidente, Vice-Presidente e Secretário;

**Parágrafo Segundo -** Os presentes na Assembleia Geral nomearão de 2 a 5 membros para o próximo conselho fiscal, que terá início junto ao mandato da nova diretoria.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12	R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50

**Parágrafo Terceiro** - Os presentes na Assembleia Geral nomearão de 5 a 11 membros para o próximo conselho consultivo, que terá início junto ao mandato da nova diretoria.

## CAPÍTULO VI - DIRETORIA EXECUTIVA

### Seção I - Disposições Gerais da Diretoria Executiva

**ARTIGO 19** - A estrutura organizacional da Diretoria executiva será composta pelos seguintes

Diretores:

- I. Presidente-Executivo;
- II. Vice-Presidente;
- III. Secretário-Geral;

**ARTIGO 20** - A Diretoria Executiva será responsável pela representação e direção da Associação, tendo por competência:

- I. Planejar estrategicamente as diretrizes da Associação;
- II. Criar comissões especiais, se necessário;
- III. Estabelecer parâmetros para a definição de parcerias institucionais pela Associação;
- IV. Elaborar e revisar as políticas internas da Associação e submetê-las ao parecer do Conselho Consultivo e aprovação da Assembleia Geral;
- V. Ajudar na implementação das políticas internas em conformidade com os objetivos aqui estabelecidos, bem como pela estratégia necessária para atingir tais objetivos;
- VI. Conferir o estado econômico-financeiro e o desenvolvimento das atividades da associação;
- VII. Fixar normas para a admissão e demissão de empregados, profissionais e empresas contratadas para serviço da Associação;
- VIII. Contratar, se necessário, serviços de consultoria, assessoria e/ou auditoria;
- IX. Determinar em quais instituições financeiras serão feitos os depósitos e aplicações dos recursos financeiros da Associação;
- X. Estabelecer valores para o fundo de reserva da Associação;
- XI. Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis da Associação, após a aprovação da Assembleia Geral;
- XII. Adquirir bens móveis e equipamentos necessários para o funcionamento da Associação;
- XIII. Zelar pelo exercício do responsável pelo cargo Diretor sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa;
- XIV. Reportar à Assembleia Geral questões relativas à gestão da Associação;



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

XV. Cumprir com as deliberações deste Estatuto, bem como executar todas as decisões das Assembleias;

**ARTIGO 21** - Em relação ao mandato dos integrantes da Diretoria Executiva, observar-se-á o seguinte:

- I. Podem candidatar-se aos cargos executivos os integrantes da Associação que estejam na condição de associado efetivo à época das eleições.
- II. Os integrantes da Diretoria Executiva serão eleitos pelo voto de 2/3 (dois terços) ou mais dos presentes à Assembleia Geral convocada para esse fim;
- III. O mandato dos integrantes da Diretoria Executiva terá duração de 2 anos, com possibilidade de uma única reeleição para o mesmo cargo;

**ARTIGO 22** - Sem prejuízo da aplicação da lei local, um Diretor cessará as suas funções antes do vencimento de seu mandato se:

- a) Anunciar por escrito à Diretoria Executiva, com um mês de antecedência, a renúncia ao cargo; ou
- b) Torna-se incapaz de exercer suas funções por motivo de desordem mental, doença ou lesão; ou
- c) Torna-se insolvente ou fizer acordo com seus credores; ou
- d) Não comparecer, injustificadamente, a três reuniões consecutivas da Diretoria Executiva; ou
- e) For destituído do cargo por 2/3 dos Diretores remanescentes, ou o número mais próximo possível deste; ou
- f) Violar as disposições deste Estatuto Social ou regulamentos relacionados; ou
- g) For condenado criminalmente segundo as leis brasileiras, ou demonstrar dolo em falho exercício de suas funções, ou falhar intencionalmente ou recusar exercer suas funções.

**ARTIGO 23** - Na hipótese impedimento de algum dos Diretores, observar-se-ão as seguintes disposições:

- I. Entende-se por impedimento temporário a ausência por não mais de 45 (quarenta e cinco) dias;
- II. Ocorrendo impedimento permanente ou temporário do Vice-Presidente ou do Secretário-Geral, caberá ao Presidente-Executivo a nomeação de substituto, sendo esta nomeação passível de impugnação pela Assembleia Geral;



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12	R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50

- III. O substituto de um integrante da Diretoria Executiva terá representatividade de um integrante eleito pela Assembleia Geral perante quaisquer compromissos e obrigações que decorram do exercício de seu cargo;
- IV. Não é dado ao integrante da Diretoria Executiva a possibilidade de eximir-se da responsabilidade pela prática de atos de sua competência delegados a outrem.

**ARTIGO 24** - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ao menos, uma vez por mês, em um ambiente físico ou virtual a ser designado pelo Presidente-Executivo. As reuniões da Diretoria Executiva poderão ser convocadas pelo Presidente-Executivo ou, pelo menos por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva, através de comunicação escrita enviada aos Diretores, de acordo com as disposições aqui estabelecidas.

**ARTIGO 25** - A comunicação escrita sobre a reunião da Diretoria Executiva a ser realizada deverá ser entregue aos Diretores, pessoalmente ou enviado por correio, fax ou e-mail, pelo menos 48 horas antes da data estabelecida para a reunião.

**ARTIGO 26** - O quórum mínimo para a reunião da Diretoria Executiva é a maioria absoluta dos Diretores. As decisões serão aprovadas por unanimidade dos Diretores presentes à reunião, salvo quando a lei ou este Estatuto especificar outros requisitos em relação à decisão proposta a ser feita, caso em que tais requisitos serão aplicáveis.

**ARTIGO 27** - Os Diretores terão o direito de comparecer e votar nas reuniões da Diretoria Executiva, pessoalmente ou através de uma procuração outorgada a uma terceira pessoa, conforme previsto por lei.

**ARTIGO 28** - Qualquer medida que exija a aprovação em reunião da Diretoria Executiva será tomada, desde que todos os Diretores aprovem a adoção da medida em causa por escrito, caso em que a reunião não precisará ser realizada.

## Seção II - Presidente-Executivo

**ARTIGO 29** - Ao Presidente-Executivo compete:

- I. Representar legalmente a Associação perante quaisquer terceiros, atividades e órgãos públicos ou privados, ou instituições;



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

- II. Representar legalmente a associação em Juízo, ativa ou passivamente;
- III. Assinar ou cumprir quaisquer acordos ou documentos relacionados com as atividades da associação que tenham sido aprovados pela Diretoria Executiva ou associados, conforme o caso;
- IV. Providenciar a outorga de procurações em nome da Diretoria Executiva ou em relação a sua capacidade própria como Presidente-Executivo;
- V. Convocar Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias, bem como as reuniões da Diretoria Executiva, de acordo com o previsto no Estatuto;
- VI. Liderar o processo de elaboração de Planejamento Estratégico e de políticas internas da Associação;
- VII. Cumprir e fazer cumprir as normas de atuação da Associação, definidas no Estatuto e em políticas internas, bem como nas disposições da Assembleia Geral e/ou dos Conselhos;
- VIII. Captar recursos para a Associação;
- IX. Estabelecer parcerias e projetos estratégicos para Associação;

**Parágrafo primeiro:** o rol de competências discriminado neste artigo não exclui outras constantes do teor deste Estatuto.

**Parágrafo segundo:** ocorrendo impedimento do Presidente, caberá ao Vice-Presidente a substituição, respondendo este por todas as prerrogativas da função.

**ARTIGO 30 -** O Presidente-Executivo deverá ser responsável pela administração geral da associação e pela prática de todos os atos necessários para o desempenho normal das suas atividades.

**Parágrafo Primeiro:** O Presidente-Executivo poderá tomar decisões na forma de qualquer meio de comunicação escrita, respeitando as competências privativas da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva.

**Parágrafo Segundo:** O Presidente-Executivo pode exercer as suas competências diretamente ou por mandato através de procuradores.

**Parágrafo Terceiro:** As procurações outorgadas pelo Presidente-Executivo deverão sempre ser válidas por prazo determinado, e deverão estabelecer um valor máximo para qualquer ato a ser praticado pelos procuradores que represente obrigações para a Associação.





Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12	R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50

### Seção III - Vice-Presidente

#### ARTIGO 31 - Ao Vice-Presidente compete:

- I. Supervisionar a execução dos trabalhos e o cumprimento dos planos de ação da Associação, estabelecendo metas de atividades, monitorando os prazos e incentivando melhores resultados;
- II. Alinhar, junto aos associados, colaboradores, profissionais e empresas contratadas o repasse de informações e enviar informativos periodicamente a toda Associação;
- III. Coordenar o processo de avaliação de desempenho, elaborar relatórios periódicos e acompanhar a assiduidade dos membros nas atividades da Associação;
- IV. Organizar o pessoal necessário para a execução dos planos, projetos e ações da associação, responsabilizando-se pelos processos de admissão, afastamento e desligamento de associados, colaboradores, profissionais e empresas contratadas;
- V. Orientar e atender os associados nas questões relativas à Associação;
- VI. Substituir o Presidente em sua falta ou na vacância do cargo, até o final do mandato para que foi eleito.

**Parágrafo único:** o rol de competências discriminado neste artigo não exclui outras constantes do teor deste Estatuto.

### Seção IV - Secretário-Geral

#### ARTIGO 32 - Ao Secretário-Geral compete:

- I. Secretariar as reuniões da Assembleia Geral e da Diretoria Executiva, elaborando atas e procedendo aos registros necessários;
- II. Manter atualizado banco de dados de associados efetivos, conselheiros, colaboradores, profissionais e empresas contratadas;
- III. Proceder à guarda e conservação de todos os documentos da Associação de forma segura e ordenada;
- IV. Executar as atividades de aquisição, controle de materiais e manutenção de equipamentos da Associação;
- V. Executar as atividades financeiras da Associação e o seu controle financeiro;
- VI. Elaborar as demonstrações contábeis, o orçamento e a prestação de contas, devendo submetê-los à supervisão do Conselho Fiscal e apresentá-los em Assembleia Geral;
- VII. Substituir o Vice-Presidente em sua falta ou na vacância do cargo.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12	R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50

**Parágrafo primeiro:** o rol de competências discriminado neste artigo não exclui outras constantes do teor deste Estatuto.

**Parágrafo Segundo:** O Secretário-Geral pode exercer as suas competências diretamente ou por mandato através de procuradores, sendo que as procurações outorgadas pelo Secretário Geral deverão sempre ser válidas por prazo determinado, e deverão estabelecer um valor máximo para qualquer ato a ser praticado pelos procuradores que represente obrigações para a Associação.

## **CAPÍTULO VII - REMUNERAÇÃO**

**ARTIGO 33** - A Associação poderá, na forma da Lei no 9.790/99, mediante deliberação e aprovação da Assembleia Geral, remunerar os seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que prestam serviços específicos à Associação, respeitados, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região em que se exercem as atividades.

**ARTIGO 34** - A Associação também poderá remunerar os seus estagiários por meio do pagamento da bolsa de estágio, a qual possui o intuito de viabilizar as atividades do Estagiário na Associação.

## **CAPÍTULO VIII - CONSELHO FISCAL**

**ARTIGO 35** - O Conselho Fiscal será composto por, no mínimo 2 membros e no máximo 5, associados ou não, estando os membros da Diretoria Executiva impedidos de integrá-lo.

**Parágrafo primeiro:** o Conselho Fiscal será eleito pelo voto de 2/3 (dois terços) ou mais dos presentes à Assembleia Geral convocada para esse fim.

**Parágrafo segundo:** o mandato dos conselheiros fiscais terá duração de 2 anos, com possibilidade de até 3 reconduções.

**Parágrafo terceiro:** o Presidente do Conselho Fiscal, eleito pela maioria simples de seus integrantes, terá mandato de 2 anos, com possibilidade de até 3 reconduções ao cargo, tendo por responsabilidade:

- I. Convocar, presidir e registrar as reuniões do Conselho Fiscal;
- II. Apresentar, anualmente, a agenda de trabalho do Conselho Fiscal para aprovação da Assembleia Geral;
- III. Submeter as demais deliberações do Conselho Fiscal à Assembleia Geral;



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12	R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50

**ARTIGO 36** - O Conselho Fiscal terá por competência:

- I. Assessorar, acompanhar e fiscalizar a execução orçamentária através das demonstrações financeiras e dos relatórios de auditoria da Associação;
- II. Examinar os livros de escrituração da Associação;
- III. Requisitar à Diretoria Executiva a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações financeiras realizadas pela Associação;
- IV. Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos;
- V. Aprovar contas, balanços, orçamento semestral e relatórios apresentados pela Diretoria Executiva;
- VI. Emitir recomendações para deliberação da Assembleia Geral;
- VII. Zelar pela observância dos princípios fundamentais da contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, na prestação de contas e atos correlatos da Associação.

**ARTIGO 37** - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente, a cada trimestre, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho Fiscal, por 2/3 de seus membros ou pelo Presidente-Executivo da Associação.

**Parágrafo primeiro:** A reunião do Conselho Fiscal deverá ser convocada mediante aviso por e-mail ou carta, enviada ao endereço dos membros do conselho, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência.

**ARTIGO 38** - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, constarão de ata lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho Fiscal presentes e encaminhada à Diretoria Executiva e ao Conselho Consultivo.

### CAPÍTULO IX - CONSELHO CONSULTIVO

**ARTIGO 39** - O Conselho Consultivo será composto por, no mínimo 5, e no máximo 11, associados ou não, estando os membros da Diretoria Executiva impedidos de integrá-lo.

**Parágrafo primeiro:** o Conselho Consultivo será eleito pelo voto de 2/3 (dois terços) ou mais dos presentes à Assembleia Geral convocada para esse fim.

**Parágrafo segundo:** o mandato dos conselheiros consultivos terá duração de 2 anos, com possibilidade de até 3 reconduções.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

**ARTIGO 40** - O Presidente do Conselho Consultivo, eleito por maioria simples de seus integrantes, terá mandato de 2 anos, com possibilidade de até 3 reconduções ao cargo, e tem por responsabilidade:

- IV. Convocar, presidir e registrar as reuniões do Conselho Consultivo;
- V. Submeter as deliberações do Conselho Consultivo à Assembleia Geral.

**ARTIGO 41** - Ao Conselho Consultivo compete:

- I. Examinar e emitir parecer sobre eventual relatório de atividades da Diretoria Executiva;
- II. Manifestar-se sobre propostas e matérias que lhe sejam submetidas pela Diretoria Executiva;
- III. Zelar pelos fins da Associação e denunciar eventuais desvios de finalidades que sejam decorrentes de qualquer integrante da Instituição;
- IV. Auxiliar no desenvolvimento de políticas internas da Associação pela Diretoria Executiva, bem como na construção da estratégia necessária para atingir os objetivos associativos;
- V. Supervisionar e assegurar o cumprimento de todos os programas, bem como registros financeiros exigidos por lei ou por instituições financeiras;
- VI. Emitir pareceres acerca de possíveis mudanças do presente estatuto e das políticas internas da Associação;
- VII. Emitir quaisquer outros pareceres sobre temas que considerar relevantes;

**ARTIGO 42** - O Conselho Consultivo reunir-se-á ordinariamente, a cada trimestre, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Presidente do Conselho Consultivo, por 2/3 de seus membros ou pelo Presidente-Executivo da Associação.

**Parágrafo primeiro:** A reunião do Conselho Consultivo deverá ser convocada mediante aviso por e-mail ou carta, enviada ao endereço dos membros do conselho, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência.

**ARTIGO 43** - As deliberações serão tomadas por maioria simples de votos, constarão de ata lavrada em livro próprio, lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho Consultivo presentes e encaminhada à Diretoria Executiva.

**ARTIGO 44** - As deliberações do Conselho Consultivo terão caráter de recomendação, não vinculativo para a Associação.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

## CAPÍTULO X - DO PROCESSO ELEITORAL

**ARTIGO 45** - O processo eleitoral acontecerá a cada dois anos, de acordo com os artigos 18 e 21.

**Parágrafo Primeiro** - A gestão atual instalará Assembleia Geral para escolha da comissão eleitoral. A Comissão Eleitoral escolhida será a responsável pela realização das eleições.

**Parágrafo Segundo** - A eleição dar-se-á por voto direto e majoritário, determinado em turno único, sem a imposição de limite para a quantidade de chapas.

**Parágrafo Terceiro** - A eleição será fiscalizada pelos membros indicados pela comissão eleitoral.

I - O fiscal não pode ser integrante de nenhuma chapa constituída;

II - Cada urna será obrigatoriamente supervisionada por 2 (dois) fiscais.

**ARTIGO 46** - Durante o período entre eleição e posse, a gestão que preceder nova gestão eleita tem o dever de estabelecer boa transição com os novos membros da Associação, facilitando a eficiência de suas atividades. Entregando chaves de imóveis, bem como lista de bens da instituição e prestação de contas, junto com o dinheiro e acesso a(s) conta(s) bancárias.

**ARTIGO 47** - Após a disponibilização do edital de eleição, tanto a comissão eleitoral quanto os membros interessados devem seguir os prazos e determinações discriminados:

**Parágrafo Primeiro** - Os membros interessados terão 7 (sete) dias corridos, a contar da data de publicação do edital, para inscrever as chapas.

**Parágrafo Segundo** - As chapas deverão ser submetidas com as seguintes informações:

I - Nome completo, data de nascimento, turno e número de matrícula de cada membro;

II - Cargo a ser exercido por cada membro;

III - Nome da chapa;

IV - Propostas da chapa;

V - Indicação de um membro não participante da chapa para compor a comissão eleitoral.

VI - Documento de identificação oficial (carteira de identidade (RG); carteira de trabalho e previdência social (CTPS); carteira de órgão ou conselho de classe (OAB, CRM, CRP e afins); certificado militar; carteira nacional de habilitação (CNH); passaporte; ou carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valham como documento de identificação.

**Parágrafo Terceiro** - A comissão eleitoral procederá, então, à análise da inscrição de cada chapa, deliberando se cumprem os requisitos estabelecidos no § 2º do presente artigo, devendo anunciar o resultado das deliberações em 2 (dois) dias após sua constituição.

**Parágrafo Quarto** - Caso a comissão eleitoral encontre alguma incoerência na submissão da chapa, esta será informada e terá o prazo de 3 (três) dias para saná-las.

I - Caso a chapa não corrija ou não se justifique, será desqualificada.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12	R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50

**Parágrafo Quinto** - A campanha iniciará na terceira segunda-feira do mês de outubro e irá até o dia anterior à eleição.

**Parágrafo Sexto** - É vedada qualquer forma de campanha no dia da eleição, que não seja manifestação pessoal através do uso de camiseta e outros adereços que façam alusão à chapa.

**ARTIGO 48** - A comissão eleitoral será formada por membros, incumbida de cumprir suas funções, legitimando o processo eleitoral.

**Parágrafo Primeiro** - Findo o prazo disposto no § 1º do artigo 18, os acadêmicos indicados pelas chapas conjuntamente com os membros votados na Assembleia Geral formarão a comissão eleitoral, nos termos deste artigo.

**Parágrafo Segundo** - Os membros da executiva da comissão eleitoral serão escolhidos na Assembleia Geral de outubro.

**Parágrafo Terceiro** - A comissão eleitoral tem por função:

- I - verificar se as chapas estão aptas e homologá-las, respeitando os prazos do presente Estatuto;
- II - fiscalizar o andamento da campanha eleitoral;
- III - fazer a contagem dos votos;
- IV - anunciar o resultado da eleição.

**Parágrafo Quarto** - A comissão tem poder de decisão para os atos referentes ao processo eleitoral não disposto neste estatuto.

**Parágrafo Quinto** - A comissão eleitoral tem plenos poderes para desclassificar chapa infratora e, em último ato, anular a eleição em caso de inobservância por todas as chapas dos dispostos no presente estatuto.

## CAPÍTULO XI - CONTRATOS E OBRIGAÇÕES

**ARTIGO 49** - As transações, contratos ou atividades de qualquer natureza que envolvam a associação e incorram em obrigações legais específicas, incluindo aquisição e oneração de bens imóveis, bem como empréstimos, deverão ser assinados pelo Presidente-Executivo.

**ARTIGO 50** - As operações relativas a contas bancárias, incluindo a emissão de cheques e outras ordens de pagamentos, até aos limites estabelecidos pela Diretoria Executiva, deverão ser executados pelo Presidente-Executivo.

**ARTIGO 51** - A Associação poderá celebrar acordos ou relações com um associado ou Diretor da associação, ou qualquer outra pessoa jurídica da qual essas pessoas sejam membros, diretores, sócios, acionistas, ou participem sob qualquer outra forma, desde que o interesse relevante seja formalmente



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

comunicado à Diretoria Executiva antes da celebração do acordo relevante ou relação, sendo que quaisquer transações com fins fraudulentos são expressamente proibidas.

**Parágrafo Primeiro:** Caso um associado ou Diretor da associação seja diretor, sócio, quotista ou membro de qualquer pessoa jurídica que seja parte em um acordo proposto a ser celebrado com a Associação ou tenha qualquer outro interesse em tal ato, tal Diretor ou associado não deverá participar de qualquer votação que se refira ao acordo mencionado.

**Parágrafo Segundo:** As disposições deste artigo 43 são igualmente aplicáveis aos procuradores que representem qualquer associado ou Diretor da Associação.

**ARTIGO 52** - As procurações ou outros instrumentos de delegação outorgados pelo Presidente-Executivo deverão ser revogáveis a qualquer momento e deverão ser limitados ao feito aos poderes relacionados à representação da Associação em processos administrativos e judiciais, que podem ser concedidos por um período indeterminado.

## CAPÍTULO XII - PATRIMÔNIO E FINANÇAS

**ARTIGO 53** - O patrimônio da Associação será constituído por:

- Capital;
- Bens móveis, imóveis e outros direitos que podem ser doados, entregues ou prometidos pelos associados ou terceiros; e
- Bens móveis, imóveis e outros direitos que podem ser eventualmente adquiridos.

**ARTIGO 54** - Os recursos financeiros necessários à manutenção da associação poderão ser obtidos por:

- Contribuições previstas nos parágrafos (a) e (b) do artigo anterior por parte de terceiros;
- Fontes decorrentes da utilização, licenciamento ou sublicenciamento de seu nome ou marcas;
- Fontes decorrentes de serviços prestados para pessoas físicas e pessoas jurídicas não especificados acima; e
- Fontes decorrentes de parcerias e acordos.

**Parágrafo Único:** A Associação não distribui, entre seus associados ou doadores eventuais excedentes, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, auferidas mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social, em território nacional.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12	R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50

### CAPÍTULO XIII - ANO FISCAL

**ARTIGO 55** - O Ano Fiscal da Associação deverá terminar em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada ano fiscal, os relatórios financeiros deverão ser apresentados, incluindo, pelo menos:

- Equilíbrio patrimonial;
- Demonstrações de origem e uso dos recursos (DOAR); e
- Demonstrações do excedente de ganho (DSE), bem como um relatório da Diretoria Executiva e do Secretário-Geral.

**ARTIGO 56** - As prestações de contas da associação deverão respeitar, no mínimo:

- Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos emitidas junto ao INSS e ao FGTS;
- A realização de auditorias, inclusive por auditores externos independentes, se necessário, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Parceria, conforme previsto em regulamento;
- Prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos, de acordo com a determinação do parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

### CAPÍTULO XIV - DISSOLUÇÃO

**ARTIGO 57** - A Associação poderá ser dissolvida somente por decisão unânime dos seus associados em Assembleia Geral, em conformidade com as exigências da legislação local.

**ARTIGO 58** - No caso de dissolução da Associação, o patrimônio remanescente deverá necessariamente ser destinado à entidade ou entidades sem fins lucrativos com propósitos semelhantes, qualificada nos termos da Lei no 9.790/99.

**ARTIGO 59** - Os associados, diretores e conselheiros não serão responsáveis, solidariamente ou subsidiariamente, pelas obrigações detidas pela associação. Nos termos da lei, cada associado, Diretor ou outro administrador da associação serão indenizados pelos ativos da associação em relação a qualquer responsabilidade que incorram durante o exercício de sua função.





Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 406,28	R\$ 115,62	R\$ 78,85	R\$ 21,61	R\$ 28,12	R\$ 19,51	R\$ 8,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 678,50

### CAPÍTULO XV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**ARTIGO 60** - No caso de méritos não tratados pelo presente Estatuto Social, ou quando houver qualquer dúvida quanto à interpretação deste Estatuto Social, a Diretoria Executiva tomará uma decisão e apresentará a resolução à aprovação da Assembleia Geral, quando apropriado.

São Paulo, 29 de junho de 2021.

**Edgard Gouveia Junior**  
Presidente



**Carolina Pereira de Queiroz**



**Viviane Feijó da Silva**

Secretárias

**Visto do advogado:**

Nome:  
OAB:

Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Junior e Laura Zandavalle Zopelaro.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C151-2D43-E35A-21CD.



Página  
000059/000060

Registro Nº  
771.676  
22/11/2021

Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 771.676 em 22/11/2021 e averbado no registro nº 752.943 neste 3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50

autentique

Autenticação eletrônica 21/21  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 27 set 2021 às 16:39:52  
Identificação: #fe053365cb8ffa9365da34b1372b391a3d823cb4a683a7e02

## Página de assinaturas

**Carolina Queiroz**  
Live Lab  
Signatário

**Viviane Silva**  
991.853.690-04  
Signatário

## HISTÓRICO

- 27 set 2021** 13:53:51 **Carolina Periera de Queiroz** criou este documento. (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@livelab.org.br, CPF: 246.371.798-07)
- 27 set 2021** 13:53:58 **Carolina Periera de Queiroz** (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@livelab.org.br, CPF: 246.371.798-07) visualizou este documento por meio do IP 187.65.253.27 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.
- 27 set 2021** 13:54:02 **Carolina Periera de Queiroz** (Empresa: Live Lab, E-mail: carola@livelab.org.br, CPF: 246.371.798-07) assinou este documento por meio do IP 187.65.253.27 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil.
- 27 set 2021** 16:38:35 **Viviane Feijó da Silva** (E-mail: viviane@organizasecretaria.com.br, CPF: 991.853.690-04) visualizou este documento por meio do IP 189.6.252.34 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 27 set 2021** 16:39:52 **Viviane Feijó da Silva** (E-mail: viviane@organizasecretaria.com.br, CPF: 991.853.690-04) assinou este documento por meio do IP 189.6.252.34 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.

Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Junior e Laura Zandavalle Zopelaro. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C151-2D43-E35A-21CD.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Este documento foi assinado digitalmente por Edgard Gouveia Junior e Laura Zandavalle Zopelaro.  
Hash SHA256 do PDF original #68ae3487bf4d6aeb51d282f99226bd9aafbee9b0c54066ffc1d2a5a3fa20e685  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código C151-2D43-E35A-21CD.  
<https://valida.ae/fe053365cb8ffa9365da34b1372b391a3d823cb4a683a7e02>



Página  
000060/000060

Registro Nº  
**771.676**  
**22/11/2021**

Protocolo nº 902.729 de 19/11/2021 às 14:45:30h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **771.676** em **22/11/2021** e averbado no registro nº 752.943 neste **3º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Maicon Carvalho dos Santos - Escrevente.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 406,28	RS 115,62	RS 78,85	RS 21,61	RS 28,12	RS 19,51	RS 8,51	RS 0,00	RS 0,00	RS 678,50



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C151-2D43-E35A-21CD> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: C151-2D43-E35A-21CD**



### Hash do Documento

16FE85DEBE21E8E0CC66F7DF0669E6C547B5504DBBE219352D403B07F268B9F0

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/10/2021 é(são) :

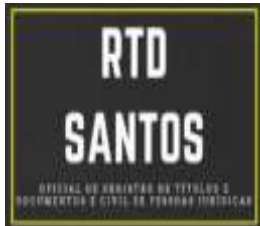
EDGARD GOUVEIA JUNIOR (Signatário) - 088.140.548-51 em  
27/10/2021 14:57 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital

Laura Zandavalle Zopelaro - 075.040.769-70 em 27/10/2021  
14:38 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Página 001 de 043.**

## ILMO. SR. OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE SANTOS

Eu, **PAULO ROBERTO PEREIRA**, brasileiro, divorciado, médico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.360.083-3 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o n.º 945.456.268-15, filiado ao Sr. Joaquim Rodrigues Pereira e a Sra. Helena Prioli Pereira, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amadeu de Queirós, n.º 143, Freguesia do Ó, CEP n.º 02926-110, e-mail: paulorp54@gmail.com, telefone (11) 99567-6939, representante legal da pessoa jurídica denominada **LIVE LAB**, inscrita no CNPJ 21.231.665/0001-86, situada na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Rua Adolpho Assis, 23, Letra P, Santos, SP, CEP 11075-360, vem requerer ao Sr. nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro/ averbação do instrumento em anexo, juntando via eletrônica de igual teor e forma

Nestes termos,  
Pede deferimento

Santos, 24/08/2022

---

REPRESENTANTE



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Página 002 de 043.**



## **Ata da Assembleia Geral Extraordinária – 09 de maio de 2022**

**Data, Horário e Local:** No dia 09 de maio de 2022, às 17h00, na sala virtual da plataforma Zoom, através do link <https://us06web.zoom.us/rec/share/MpkuAV4hV-m3AEstZYKOY5Qkwc20DhEBpB6xfMzSczCMZyXbx5iSNKQxcphDBe22.uw6BPI6aMVIQf7ZY?startTime=165212681400> senha de acesso: \$5^8yasA

**Convocação e Presença:** através do Edital de Convocação, enviado por e-mail, na data de 24 de abril de 2022.

### **Composição da Mesa:**

Presidente-Executivo, Sr. **Edgard Gouveia Júnior**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF nº 088.140.548-51, RG nº 15.288.814-7 SSP/SP, filiação Pai: Edgard Gouveia e Mãe: Carmelita Marques Gouveia e residente na Rua Dr. Adolpho de Assis, 23, Vila Belmiro, Santos, SP, CEP: 11075-360, com o seguinte contato: [edgard@livelab.org.br](mailto:edgard@livelab.org.br);

Vice-Presidente, Sr. **Paulo Roberto Pereira**, brasileiro, divorciado, médico pediatra, inscrito no CPF nº 945.456.268-15, RG 6.360.083-3, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Joaquim Rodrigues Pereira e Mãe: Helena Prioli Pereira e residente na Rua Amadeu de Queirós, 143, Freguesia do Ó, São Paulo, SP, CEP: 02926-110, com o seguinte contato: [paulo@livelab.org.br](mailto:paulo@livelab.org.br);

Sra. **Manuela Correia Botelho Colombo**, brasileira, casada, consultora e gestora de projetos, inscrita no CPF nº 320.656.388-77, no RG nº 34.715.763-4, órgão expedidor SSP/SP, filiação: Pai: Alberto Christoforo Colombo e Mãe: Ruth Maria Correia Botelho Colombo, residente na Rua Antero da Silva Pinto, 140 casa 6, Perequê, Ilhabela, SP, CEP 11630-000, com o seguinte contato: [manu@livelab.org.br](mailto:manu@livelab.org.br);

Sra. **Flávia da Silva Lopes**, brasileira, solteira, gestora financeira, inscrita no CPF nº 370.604.598-20, no RG nº 44.842.424-1, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Adilson Lopes e Mãe: Alzelina Dolores da Silva Lopes, residente na Rua Alberto Baccarat, 50, apto. 52, Boqueirão, Santos, SP, CEP 11050-050 e com o seguinte contato: [flavia@livelab.org.br](mailto:flavia@livelab.org.br);



Sra. **Fabiana Superti Vogel**, brasileira, casada, secretária executiva, inscrita no CPF nº 004.240.170-40, RG nº 6073304427, órgão expedidor SSP/RS, filiação Pai: Gisleno Julio Superti e Mãe: Deli Superti e residente na Rua do Bem Parece, 908, apto. 209, Albufeira, Faro, Portugal, com o seguinte contato: [fabiana@livelab.org.br](mailto:fabiana@livelab.org.br);

Sra. **Angela Christina Lucas**, brasileira, separada, professora, inscrita no CPF nº 264.334.378-69, RG nº 30.679.881-5, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Ramiro Lucas da Silva e Mãe: Ana Esmeralda Lucas, residente na Rua Doutor Nicolau de Sousa Queirós, 297, apto. 91, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04105-001 e com o seguinte contato: [angelalucas1229@gmail.com](mailto:angelalucas1229@gmail.com);

Sr. **Daniel Mirolli**, brasileiro, solteiro, empresário, membro do Conselho Fiscal, inscrito no CPF nº 275.476.568-97, no RG nº 309694954, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Narciso Mirolli e Mãe: Maria Antonia Mirolli, residente em Rua Tuim, 536, apto. 93, São Paulo, SP, CEP 04514-102 e com o seguinte contato: [danimirolli@gmail.com](mailto:danimirolli@gmail.com);

Dr. **Aser Cortines Peixoto Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 290.965.967-49, no RG nº 271.573.206, expedido pelo Detran RJ, filiação Pai: Aser Cortines Peixoto e Mãe: Josefa Manoela Sebastião Peixoto, residente na Rua Otávio Carneiro, 32, apto. 2101, Bloco B Icaraí, Niterói, RJ, CEP 24230-191 e com o seguinte contato: [asercortines@yahoo.com.br](mailto:asercortines@yahoo.com.br);

Sra. **Maria Alice Setubal**, brasileira, divorciada, socióloga, membro do Conselho Consultivo, inscrita no CPF nº 570.405.408-00, no RG nº 4.565.033-0, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Olavo Egydio Setubal e Mãe: Matilde Azevedo Setubal, residente na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 1337 apto. 91, Itaim Bibi, São Paulo, CEP 04542-001 e com o seguinte contato: [necasetubal@gmail.com](mailto:necasetubal@gmail.com);

Sr. **Claudio Sasaki**, brasileiro, união estável, CEO, inscrito no CPF nº 270.521.898-01, no RG nº 16.777.526, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Valter Takeo Sasaki e Mãe: Emiko Munekata Sasaki, residente na Rua Marechal Deodoro, 194, casa 17, Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP 04738-000 e com o seguinte contato: [sasaki@geekie.com.br](mailto:sasaki@geekie.com.br);

Sra. **Mônica Pilz Borba**, brasileira, divorciada, pedagoga, membro do Conselho Fiscal, inscrita no CPF nº 041.322.078-89, no RG nº 9862632-2, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: José Henrique Clemencio Borba e Mãe: Regina Silvia Pilz Borba, residente em Rua Catão, 1173, Lapa, São Paulo, SP, CEP 05049-000 e com o seguinte contato: [monicapilzborba@gmail.com](mailto:monicapilzborba@gmail.com);

Sr. **Edgard Elie Roger Barki**, brasileiro, divorciado, professor, membro do Conselho Fiscal, inscrito no CPF nº 148.423.648-31, no RG nº 8.363.622-5, órgão



expedidor SSP/SP, filiação: Pai: Roger Emmanuel Elie Barki e Mãe: Mireille Dal Medico Barki, residente na Rua Bergamota, 470, apto. 101C, Alto da Lapa, São Paulo, SP, CEP 05468-000 e com o seguinte contato: [edgard.barki@gmail.com](mailto:edgard.barki@gmail.com);

Sr. **Wellington Nogueira**, brasileiro, união estável, palhaço, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 052.370.888-21, no RG nº 9040945, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Wellington

Nogueira dos Santos e Mãe: Bemvinda Motta Nogueira Santos, residente em Rua Caraçá, 225, Vila Madalena, São Paulo, CEP 05447-130 e com o seguinte contato: [1wellnogueira@gmail.com](mailto:1wellnogueira@gmail.com);

Sr. **Carlos Amorim Lavieri**, brasileiro, separado, empresário, inscrito no CPF nº 195.300.668-05, no RG nº 20522439-8, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: José Armando Lavieri e Mãe: Maria Carolina Amorim Lavieri, residente na Rua Doutor Nicolau de Sousa Queirós, 297, apto. 91, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04105-001 e com o seguinte contato: [carlos0909@gmail.com](mailto:carlos0909@gmail.com);

Sra. **Cleuza Repulho**, brasileira, divorciada, pedagoga, membro do Conselho Consultivo, inscrita no CPF nº 051.700.488-74, no RG nº 9.558.452-3, filiação Pai: Afonso Rodrigues e Mãe: Cleuza Madalena Rodrigues, residente na Rua Adib Auada, 111, Condomínio VillaNova, casa 111, Jardim Lambreta, Cotia, SP, CEP 06710-700, com o seguinte contato: [cleuzarepulho@gmail.com](mailto:cleuzarepulho@gmail.com).

#### **Quórum:**

Havia quórum suficiente ao exigido pelo Estatuto Social e a Assembleia foi aberta e passaram a ler as ordens do dia.

Observação: ainda fazem parte do Conselho os membros mencionados a seguir, mas não participaram desta assembleia por conta de outros compromissos.

Sra. **Vivianne Naigeborin**, brasileira, casada, dentista, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 106.720.678-70, no RG nº 12.885453-4, órgão expedidor SSP/SC, filiação Pai: Maurício Naigeborin e Mãe: Neusa Naigeborin, residente em Rua Caraíbas, 980, apto. 113, São Paulo, SP, CEP 05020-000 e com o seguinte contato: [vivianne.naigeborin@gmail.com](mailto:vivianne.naigeborin@gmail.com);

Sra. **Barbara Rezende Alves**, brasileira, solteira, engenheira de produção, membro do Conselho Consultivo, inscrita no CPF nº 368.883.448-86, RG nº 36087488-5, órgão expedidor SSP/SC, filiação Pai: Maurício Monteiro Alves e Mãe: Maria de Lourdes Almeida Rezende e residente em Rua Tangará, 53, apto. 62, Vila Mariana, CEP 04019-030, com o seguinte contato: [barbararezalv@gmail.com](mailto:barbararezalv@gmail.com);

Sr. **Eduardo Lira**, brasileiro, casado, empreendedor social, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 352.935.288-82, no RG nº 40.191.842-7, órgão expedidor SSP/SC, filiação Pai: Marcio Luiz de Oliveira Lira e Mãe: Maria Gorete



de Brito, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, 173, Centro, Poá, SP, CEP 08550-010, com o seguinte contato: [edu.lyra@gerandofalcoes.com](mailto:edu.lyra@gerandofalcoes.com);

Sr. **José Luiz Egydio Setubal**, brasileiro, casado, médico, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 011.785.508-18, no RG nº 4.576.680-0, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Olavo Egydio Setubal e Mãe: Matilde Azevedo Setubal, residente na Rua Mato Grosso, 306, conjunto 209, Higienópolis, São Paulo, CEP 01239-040, com o seguinte contato: [jsetubal@gmail.com](mailto:jsetubal@gmail.com).

### **Ordem do dia:**

- A. Aprovação da ata anterior.
- B. Relatório contábil/financeiro 2021.
- C. Eleição da Diretoria Executiva para o biênio julho/22 a junho/24
  - Solicitação de desligamento de Carolina Pereira de Queiroz da função de Secretária-Geral
  - Presidente Executivo: Paulo Roberto Pereira
  - Vice-Presidente: Manuela Colombo
  - Secretária Executiva: Flávia Lopes
  - Comunicado alteração Conselho Consultivo: saída sr. Luiz Fernando Figueiredo
- D. Adequação à LGPD: contrato - como estamos na implantação.
- E. Franquia Social: fase final de implantação - contratação responsável.
- F. SEDUC-SP: contratos de consultoria da professora Sara e renovação de Josefina.
- G. Gincana da Jornada X
  - H. Inclusão da Gincana da Jornada X na publicação da Fundação Lemann que apresenta 30 estratégias de programas de busca ativa, recomposição da aprendizagem e cuidados com saúde mental nas escolas. O propósito é inspirar gestores públicos a replicar estratégias a partir de suas necessidades e disseminar boas práticas para o retorno dos estudantes às escolas.
  - I. Aplicação da Gincana da Jornada X:
    - a. 35 escolas de Caruaru – PE (contrato assinado com a Prefeitura de Caruaru).
    - b. 1 escola em Porto Seguro – BA.
    - c. 5 escolas em São Paulo - SP.
  - J. Formação de Força Tarefa:
    - a. Contratações de Consultores.
    - b. Contratação de Mentoras.
    - c. Contratação da Maia Advogados para contratação com área pública.
    - d. Contratação da Quality.
  - K. Jornada X Company: contrato Engie - 3 cidades.

### **Planejamento 2022:**

- 1. Nova estrutura;
- 2. Novas contratações pela LiveLab:
  - 2.1. contratação de pessoal: Nayara, Gelmo e Raquel (Jornada X Company), Lucila (tecnologia – substituição da Cris Ramires), Josefina e professora Sara (SEDUC-SP); Manuela Colombo, gestão.
  - 2.2. novas contratações de terceiros: Nova Web (tecnologia) e Pipoca Digital (comunicação).
- 3. Tecnologia:
  - 3.1. Lançamento da versão 1.0 do Aplicativo da Jornada X;





- 3.2. Construção da versão 2.0 do Aplicativo da Jornada X;
- 3.3. Início de utilização do Aplicativo da Gincana da Jornada X (Play Store).
4. Novos projetos:
  - 4.1. Formação de Professores na Metodologia X: Seduc-SP, FGV e pós Gincana da Jornada X;
  - 4.2. Jornada X pós Gincana;
  - 4.3. Movimento X;
  - 4.4. Jornada X Company;
  - 4.4 Nota Fiscal Paulista.
5. Novos parceiros:
  - 5.1. TikTok;
  - 5.2. Globo/LED (Luz na Educação).
6. Desafios atuais
7. Previsão de despesas 2022/2023

#### **Deliberações:**

A Secretária-Geral deu a Assembleia como aberta às 17h09, sinalizando que a Ata da Assembleia anterior, realizada em 14 de dezembro de 2021, estava em cartório, para registro, e passou a palavra para a Sra. Manuela Colombo.

#### **Relatório contábil/financeiro 2021:**

A Sra. Manuela apresentou um resumo financeiro de quanto há em caixa, qual previsão de saídas até o final do ano e previsões de entradas de receita. Total em caixa em 09 de maio de 2022: R\$ 105.684,17. A receber (contrato Engie) R\$ 430.920,00. A pagar (total estimado para caixa, fornecedores, etc.): R\$ 759.160,00 (maio de 2022 a dezembro de 2022). Itens adicionais Força Tarefa, a receber Prefeitura de Caruaru: R\$ 395.580,00, versus custos estimados do time Força Tarefa Gincana X, que vai além dos colaboradores da Live Lab, pois há outros colaboradores externos que estão participando: R\$ 392.100,00.

#### **Eleições e atualizações:**

A Sra. Fabiana formalizou a saída da função de Secretária Executiva da Live Lab, da Sra. **Carolina Pereira de Queiroz**, brasileira, divorciada, psicóloga, inscrita no CPF nº 246.371.798-07, no RG nº 20.951.858-3, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Pedro Augusto Pereira de Queiroz e Mãe: Noelia Mauger Pereira de Queiroz e residente na Rua Jubiabá, 145, São Paulo, SP, CEP: 05444-030, solicitando a aprovação de todos os membros do conselho para quem está assumindo em seu lugar, a Sra. **Flávia da Silva Lopes**, brasileira, solteira, gestora financeira, inscrita no CPF nº 370.604.598-20, RG nº 44.842.424-1, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Adilson Lopes e Mãe: Alzelina Dolores da Silva Lopes, residente na Rua Alberto Baccarat, 50, apto. 52, Boqueirão, Santos, SP, CEP 11050-050 e com o seguinte contato: [flavia@livelab.org.br](mailto:flavia@livelab.org.br). Todos votaram de acordo.



Quanto à presidência da Live Lab, por questões de regras de estatuto, que estipula que neste período é preciso fazer a alteração da presidência e vice-presidência da Associação, foi votado e ficou definido que o Sr. **Paulo Roberto Pereira**, brasileiro, divorciado, médico pediatra, inscrito no CPF nº 945.456.268-15, RG 6.360.083- 3, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Joaquim Rodrigues Pereira e Mãe: Helena Prioli Pereira e residente na Rua Amadeu de Queirós, 143, Freguesia do Ó, CEP: 02926-110, com o seguinte contato: [paulo@livelab.org.br](mailto:paulo@livelab.org.br), irá assumir a presidência e a Sra. **Manuela Correia Botelho Colombo**, brasileira, casada, consultora e gestora de projetos, inscrita no CPF nº 320.656.388-77, no RG nº 34.715.763-4, órgão expedidor SSP/SP, filiação: Pai: Alberto Christoforo Colombo e Mãe: Ruth Maria Correia Botelho Colombo, residente na Rua Antero da Silva Pinto, 140 casa 6, Perequê, Ilhabela, SP, CEP 11630-000, com o seguinte contato: [manu@livelab.org.br](mailto:manu@livelab.org.br), irá assumir a vice-presidência.

Já na composição do Conselho Consultivo, foi mencionado que o conselheiro Sr. **Luiz Fernando Figueiredo**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 013.124.158-35, no RG nº 8.536.780-1, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Fábio Figueiredo e Mãe: Vera Christina Queiros de Moraes, residente em Rua Taques Alvim, 66, Cidade Jardim, São Paulo, SP, CEP 05671-030 e com o seguinte contato: [fffigueiredo@mauacapital.com](mailto:fffigueiredo@mauacapital.com), por questões pessoais e de demais compromissos assumidos, enviou sua carta de desligamento para o Conselho.

Dois novos conselheiros irão fazer parte do Conselho Consultivo e foram apresentados, são eles: a conselheira Sra. **Cleuza Repulho**, brasileira, divorciada, pedagoga, membro do Conselho Consultivo, inscrita no CPF nº 051.700.488-74, no RG nº 9.558.452-3, filiação Pai: Afonso Rodrigues e Mãe: Cleuza Madalena Rodrigues, residente na Rua Adib Auada, 111, Condomínio VillaNova, casa 111, Jardim Lambreta, Cotia, SP, CEP 06710-700, com o seguinte contato: [cleuzarepulho@gmail.com](mailto:cleuzarepulho@gmail.com) e o conselheiro Sr. **João Brites**, português, união estável, diretor de inovação, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 236.925.238-31, filiação Pai: João Carlos Tuna Brites e Mãe: Rosa Maria Marques Soares Ribeiro Brites, residente na SMPW Quadra 13, Conjunto 1, Lote 5, Casa A, Parkway, Brasília, DF, CEP 71741-301, com o seguinte contato [joao@howgood.com](mailto:joao@howgood.com). Sendo assim, relacionamos a seguir os membros eleitos, completando o número de conselheiros do Conselho Diretor, do Conselho Fiscal e do Conselho Consultivo de especialistas parceiros:

**Presidente**, Sr. **Paulo Roberto Pereira**, brasileiro, divorciado, médico pediatra, membro do Conselho Diretor, inscrito no CPF nº 945.456.268-15, RG 6.360.083- 3, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Joaquim Rodrigues Pereira e Mãe: Helena



Prioli Pereira e residente na Rua Amadeu de Queirós, 143, Freguesia do Ó, CEP: 02926-110, com o seguinte contato: [paulo@livelab.org.br](mailto:paulo@livelab.org.br);

**Vice-Presidente**, Sra. **Manuela Correia Botelho Colombo**, brasileira, casada, consultora e gestora de projetos, membro do Conselho Diretor, inscrita no CPF nº 320.656.388-77, no RG nº 34.715.763-4, órgão expedidor SSP/SP, filiação: Pai: Alberto Christoforo Colombo e Mãe: Ruth Maria Correia Botelho Colombo, residente na Rua Antero da Silva Pinto, 140 casa 6, Perequê, Ilhabela, SP, CEP 11630-000, com o seguinte contato: [manu@livelab.org.br](mailto:manu@livelab.org.br);

**Secretária Executiva**, Sra. **Flávia da Silva Lopes**, brasileira, solteira, gestora financeira, inscrita no CPF nº 370.604.598-20, RG 44.842.424-1, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Adilson Lopes e Mãe: Alzelina Dolores da Silva Lopes, residente na Rua Alberto Baccarat, 50, apto. 52, Boqueirão, Santos, SP, CEP 11050-050 e com o seguinte contato: [flavia@livelab.org.br](mailto:flavia@livelab.org.br);

Associada Sra. **Angela Christina Lucas**, brasileira, separada, professora, associada Live Lab, inscrita no CPF nº 264.334.378-69, RG nº 30.679.881-5, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Ramiro Lucas da Silva e Mãe: Ana Esmeralda Lucas, residente na Rua Doutor Nicolau de Sousa Queirós, 297, apto. 91, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04105-001 e com o seguinte contato: [angelalucas1229@gmail.com](mailto:angelalucas1229@gmail.com);

Conselheiro Sr. **Daniel Mirolli**, brasileiro, solteiro, empresário, membro do Conselho Fiscal, inscrito no CPF nº 275.476.568-97, no RG nº 309694954, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Narciso Mirolli e Mãe: Maria Antonia Mirolli, residente em Rua Tuim, 536, apto. 93, São Paulo, SP, CEP 04514-102 e com o seguinte contato: [danimirolli@gmail.com](mailto:danimirolli@gmail.com);

Conselheiro Dr. **Aser Cortines Peixoto Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 290.965.967-49, no RG nº 271.573.206, expedido pelo Detran RJ, filiação Pai: Aser Cortines Peixoto e Mãe: Josefa Manoela Sebastião Peixoto, residente na Rua Otávio Carneiro, 32, apto. 2101, Bloco B Icaraí, Niterói, RJ, CEP 24230-191 e com o seguinte contato: [asercortines@yahoo.com.br](mailto:asercortines@yahoo.com.br);

Conselheira Sra. **Maria Alice Setubal**, brasileira, divorciada, socióloga, membro do Conselho Consultivo, inscrita no CPF nº 570.405.408-00, no RG nº 4.565.033-0, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Olavo Egydio Setubal e Mãe: Matilde Azevedo Setubal, residente na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 1337 apto. 91, Itaim Bibi, São Paulo, CEP 04542-001 e com o seguinte contato: [necasetubal@gmail.com](mailto:necasetubal@gmail.com);

Conselheiro Sr. **Claudio Sasaki**, brasileiro, união estável, CEO, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 270.521.898-01, no RG nº 16.777.526, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Valter Takeo Sasaki e Mãe: Emiko



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Página 009 de 043.**

Munekata Sasaki, residente na Rua Marechal Deodoro, 194, casa 17, Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP 04738-000 e com o seguinte contato: [sasaki@geekie.com.br](mailto:sasaki@geekie.com.br);

Conselheira Sra. **Barbara Rezende Alves**, brasileira, solteira, engenheira de produção, membro do Conselho Consultivo, inscrita no CPF nº 368.883.448-86, RG nº 36087488-5, órgão expedidor SSP/SC, filiação Pai: Maurício Monteiro Alves e Mãe: Maria de Lourdes Almeida Rezende e residente em Rua Tangará, 53, apto. 62, Vila Mariana, CEP 04019-030, com o seguinte contato: [barbararezalv@gmail.com](mailto:barbararezalv@gmail.com);

Conselheira Sra. **Mônica Pilz Borba**, brasileira, divorciada, pedagoga, membro do Conselho Fiscal, inscrita no CPF nº 041.322.078-89, no RG nº 9862632-2, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: José Henrique Clemencio Borba e Mãe: Regina Sílvia Pilz Borba, residente em Rua Catão, 1173, Lapa, São Paulo, SP, CEP 05049-000 e com o seguinte contato: [monicapilzborba@gmail.com](mailto:monicapilzborba@gmail.com);

Conselheiro Sr. **Edgard Elie Roger Barki**, brasileiro, divorciado, professor, membro do Conselho Fiscal, inscrito no CPF nº 148.423.648-31, no RG nº 8.363.622-5, órgão expedidor SSP/SP, filiação: Pai: Roger Emmanuel Elie Barki e Mãe: Mireille Dal Medico Barki, residente na Rua Bergamota, 470, apto. 101C, Alto da Lapa, São Paulo, SP, CEP 05468-000 e com o seguinte contato: [edgard.barki@gmail.com](mailto:edgard.barki@gmail.com);

Conselheiro Sr. **Wellington Nogueira**, brasileiro, união estável, palhaço, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 052.370.888-21, no RG nº 9040945, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Wellington Nogueira dos Santos e Mãe: Bemvinda Motta Nogueira Santos, residente em Rua Caraçá, 225, Vila Madalena, São Paulo, CEP 05447-130 e com o seguinte contato: [1wellnogueira@gmail.com](mailto:1wellnogueira@gmail.com);

Associado Sr. **Carlos Amorim Lavieri**, brasileiro, separado, empresário, associado Live Lab, inscrito no CPF nº 195.300.668-05, no RG nº 20522439-8, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: José Armando Lavieri e Mãe: Maria Carolina Amorim Lavieri, residente na Rua Doutor Nicolau de Sousa Queirós, 297, apto. 91, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04105-001 e com o seguinte contato: [carlos0909@gmail.com](mailto:carlos0909@gmail.com);

Conselheira Sra. **Cleuza Repulho**, brasileira, divorciada, pedagoga, membro do Conselho Consultivo, inscrita no CPF nº 051.700.488-74, no RG nº 9.558.452-3, filiação Pai: Afonso Rodrigues e Mãe: Cleuza Madalena Rodrigues, residente na Rua Adib Auada, 111, Condomínio VillaNova, casa 111, Jardim Lambreta, Cotia, SP, CEP 06710-700, com o seguinte contato: [cleuzarepulho@gmail.com](mailto:cleuzarepulho@gmail.com);

Conselheiro Sr. **João Brites**, português, união estável, diretor de inovação, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 236.925.238-31, filiação Pai:



João Carlos Tuna Brites e Mãe: Rosa Maria Marques Soares Ribeiro Brites, residente na SMPW Quadra 13, Conjunto 1, Lote 5, Casa A, Parkway, Brasília, DF, CEP 71741-301, com o seguinte contato [joao@howgood.com](mailto:joao@howgood.com)

Conselheira Sra. **Vivianne Naigeborin**, brasileira, casada, dentista, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 106.720.678-70, no RG nº 12.885453-4, órgão expedidor SSP/SC, filiação Pai: Maurício Naigeborin e Mãe: Neusa Naigeborin, residente em Rua Caraibas, 980, apto. 113, São Paulo, SP, CEP 05020-000 e com o seguinte contato: [vivianne.naigeborin@gmail.com](mailto:vivianne.naigeborin@gmail.com);

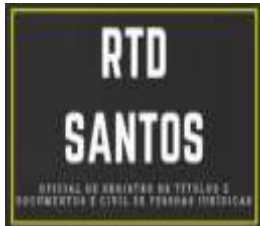
Conselheiro Sr. **Eduardo Lira**, brasileiro, casado, empreendedor social, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 352.935.288-82, no RG nº 40.191.842-7, órgão expedidor SSP/SC, filiação Pai: Marcio Luiz de Oliveira Lira e Mãe: Maria Gorete de Brito, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, 173, Centro, Poá, SP, CEP 08550-010, com o seguinte contato: [edu.lyra@gerandofalcoes.com](mailto:edu.lyra@gerandofalcoes.com);

Conselheiro Sr. **José Luiz Egydio Setubal**, brasileiro, casado, médico, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 011.785.508-18, no RG nº 4.576.680-0, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Olavo Egydio Setubal e Mãe: Matilde Azevedo Setubal, residente na Rua Mato Grosso, 306, conjunto 209, Higienópolis, São Paulo, CEP 01239-040, com o seguinte contato: [jsetubal@gmail.com](mailto:jsetubal@gmail.com).

A Sra. Manuela Colombo seguiu com a palavra e fez uma breve apresentação, mencionando que foram revisitados os materiais institucionais da Organização, trazendo para o cenário atual, em busca de melhor apresentar os trabalhos que são feitos ao público externo, pensando em prospectar patrocinadores, apoiadores e clientes. A apresentação mostrou as soluções que estão rodando ou que já rodaram dentro da Organização Live Lab, qual seu público alvo e para quem se destinam, pontuando os fatos e acontecimentos desde a última Assembleia realizada, que foi em 14 de dezembro de 2021. Destacou a contratação da Agência Pipoca Digital, que é focada em redes sociais, que vai apoiar a Live Lab e sua reconfiguração neste aspecto, fortalecendo a presença nas redes sociais. Mencionou a parceria com a TikTok, que trouxe um aporte de US\$ 60.000,00 no mês de janeiro de 2022 e que tem uma aproximação com a Live Lab excelente, visto que o público TikTok precisa de missão, propósito e é o que a Live Lab tem muito para oferecer. Mencionou sobre o contrato com a PR Profile, com duração de um mês, com o foco em divulgar a Gincana X, com o propósito de apresentar e mostrar o funcionamento, o bom exemplo, visando prospectar outras prefeituras, para que contratem essa solução, sabendo e levando em consideração que até o final do mês de junho as prefeituras têm recursos destinados à questão de evasão escolar, bem como da saúde emocional. A Sra. Manuela informou que através de



dispensa de licitação houve o fechamento do contrato da Gincana X com a Secretaria de Educação de Caruaru, que está sendo executada em 35 escolas públicas e de um fechamento em Porto Seguro (Bahia), além, claro, da escola da Zona Leste de São Paulo, em que foi feito o piloto do projeto Gincana X. Contou, também, sobre a solução Jornada in Company, que é focada nos colaboradores da empresa, em mobilização de colaboradores em prol de causas em seus territórios, para que as empresas tenham o propósito de atuar com voluntariado. O projeto está sendo executado na Engie, empresa de energia, em três unidades, sendo que a perspectiva é que continuem com a Live Lab em outras unidades, visto que estão gostando do trabalho. Pontuou sobre a contratação da Nova Web, com o aplicativo da Gincana X, hoje disponível para Android e que permite que as escolas que estão atuando com a Gincana X já possam utilizar o aplicativo e atuar com as missões. Na sequência, a Sra. Manuela trouxe destaques de comunicação: pontuou que a Live Lab entrou no guia para recomposição das aprendizagens, a Gincana X foi indicada neste guia da Lehmann com a Natura como uma das estratégias para enfrentar os desafios da pandemia. Sinalizou que a Jornada X já faz parte do conteúdo do Centro de Mídias da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo e que estão sendo feitos novos posts nas redes sociais, como estratégia de divulgação, em parceria com a Pipoca Digital, tanto no TikTok quanto no Instagram da Jornada X, bem como a comunicação no portal da Gincana X, que explica para as escolas interessadas como é o passo a passo da Gincana e como fazer parte deste movimento. Seguindo, a Sra. Manuela citou a informação sobre a sustentabilidade financeira, compartilhou sobre os itens em estudo e/ou planejamento. Mencionou que foi efetuada a inscrição no Black Founders Fund do Google (ainda aguardando retorno), planejamento para lançamento de campanha pela Doare (campanha para doação recorrente), mostrando o que é o Movimento X, para que além de uma mobilização seja pensado no que deve ser feito depois, para manter aquela comunidade ativa. Novas modalidades de receita: estudo que está sendo feito para módulos de consultoria, aproveitando o ativo – criativo – intelectual da Live Lab para oferecer para empresas, na perspectiva de ESG e organizações, especialmente focando em engajamento, gamificação e mobilização de jovens e colaboradores em prol de comunidades e causas de impacto. Outra pontuação no âmbito sustentabilidade financeira é sobre um piloto de franquia social (piloto formação de game masters), modelo que foi contratado, no ano de 2021, pela empresa Cherto, que está estudando as soluções, pensando na formação de game masters, mas também é possível colocar outras soluções da Live Lab que estejam num formato completo, de franquia social, pensado de maneira estratégica em como se pode crescer em escala. Mencionou sobre a inscrição em editais de apoio + prêmios que tenham a ver com o propósito da



organização, como busca por fonte de receitas. Comentou sobre a inscrição no CEBAS (Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área da Educação, para emissão de Nota Fiscal Paulista). E, para finalizar, sobre a inscrição no FEA Social, para que se possa receber consultoria gratuita para organizações do terceiro setor. A Sra. Manuela então apresentou dois cenários, buscando a orientação dos conselheiros, para que avaliassem e sinalizassem qual julgam mais adequado focar os esforços de prospecção nos próximos tempos. Cenário 1: módulos de consultoria em Engajamento & Causas para empresas do mundo tech / games / metaverso (ESG), que é um universo que circula muito recurso, mas muitas vezes pode faltar propósito, mobilização em prol de causa do bem, então está sendo pensado em formato de módulos de três, seis meses, participando com o time Live Lab, nas suas diferentes especialidades, bem como trazendo parceiros externos que tenham a ver com a causa e que participem junto com as empresas, com a missão de transformar soluções que já existam em novas possibilidades de missões de transformar o mundo, regiões, causas ambientais e de educação. Cenário 2: manter o foco nas soluções existentes: Jornadas, formação para gamemasters, o modelo Jornada X in Company para empresas, Gincana da Jornada X para o governo e captação tradicional de patrocinadores. A Sra. Manuela finalizou então a apresentação agradecendo e mostrando a equipe da Live Lab atual e o Conselho Consultivo atualizado. Reforçou sobre as dúvidas apresentadas, primeiramente sobre o cenário 1, mencionado anteriormente: alternativa de consultoria e quais formatos julgam interessantes serem oferecidos para as empresas. E no caso do cenário 2 como se consegue divulgar, a nível nacional, a Gincana da Jornada X, para que mais prefeituras sejam mobilizadas e efetuem a contratação, via dispensa de licitação, aproveitando os recursos que estão parados e que tem estimativa de serem utilizados até o final do ano de 2022. Passou então a palavra para a Sra. Maria Alice Setubal, que efetuou apontamentos sobre a Secretaria de Educação de São Paulo. Pontuou que os municípios são uma grande oportunidade, visto que de fato tem recursos para investimentos, mas julga que deve-se ir em busca de maneira rápida. Questionou se foi feita divulgação via Undime (União Nacional do Dirigentes Municipais). Passou então a palavra para o Sr. Edgard Gouveia, que sinalizou que foi feito o contrato de doação com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, que deve ter como prazo estimado até o final do ano de 2024. Sinalizou que por conta da pandemia é que as divulgações foram efetuadas no Centro de Mídias, que inicialmente foi ótimo, mas já não está mais funcional como no período pandêmico, mas que é o lugar que oficialmente se tem entrada nas Secretarias de Educação. Comentou que há a estratégia de duas profissionais, uma que era da Secretaria Estadual, que veio para o time Live Lab, a professora Sara, então há um



planejamento de como chegar no maior número de secretarias possíveis no estado de São Paulo. Lembrou que a Jornada X, em São Paulo, é gratuita. A organização Parceiros da Educação, através de Jair Ribeiro, solicitou um piloto gratuito para cinco escolas de São Paulo com as quais têm conexão. E, com o sucesso do piloto, o Sr. Jair quer levar a Jornada X para as 400 escolas que a Parceiros da Educação está conectada. Nesta situação entraria a Gincana da Jornada X, que, sim, pode ser cobrada da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Para os municípios também há uma estratégia forte, comentou sobre a nova conselheira do Conselho Consultivo, a Sra. Cleuza Repulho, que está orientando em como chegar nos municípios. O Sr. Edgard pontuou que a pedido da nova conselheira, ainda não fosse feita a entrada via Undime. E que a estratégia usada foi entrar no catálogo da Lehmann e Natura, que patrocinou o piloto da Gincana da Jornada X na escola Cidade de Hiroshima. É a única solução de busca ativa, que está no catálogo. Além disso, há um congresso que a Live Lab vai participar, para divulgação e apresentação na Globo. Informou que a Live Lab estará presente no encontro promovido pela Fundação Lemann e Natura, em que todos os secretários de educação, estaduais e municipais, que são interessados por inovação, devem participar, podendo conferir as soluções. Pontuou sobre ter sido feito contato com aproximadamente treze municípios até então. Na sequência, a Sra. Maria Alice Setubal comentou que considerou muito potente a explicação explanada pelo Sr. Edgard Gouveia. O Sr. Edgard seguiu com a palavra e mencionou sobre a entrada do novo conselheiro, o Sr. João Brites, este que já acompanha a Live Lab fazendo parte do Comitê Modelo de Negócios. E trouxe para o grupo a sugestão dos conselheiros, que também participam de um dos comitês da Live Lab, o Comitê Modelo de Negócio, o Sr. Edgard Barki e o Sr. José Luiz Egydio Setubal, sobre a realização de uma reunião presencial, de todo o Conselho Consultivo. Foi passada a palavra para o Sr. Edgard Barki, que complementou dizendo que num encontro presencial, de maior duração, a troca de ideias acontece melhor do que de maneira virtual e com tempo determinado. O Sr. Edgard Gouveia seguiu apontando que é muito importante, no atual cenário da educação no Brasil, a Live Lab estar modelando, desenhando um espaço para atender às escolas. Pontuou da importância com a parceria TikTok, uma vez que se consegue atingir muitas crianças, visto que o tempo dos brasileiros no aplicativo, em média, é de cinco horas e quarenta minutos diários utilizando o aplicativo. O Sr. Edgard Gouveia seguiu falando e mencionou sobre a parceria com a Globo, prevista para o mês de agosto deste ano, que torna um momento de alinhar como chegar efetivamente na maior parte de crianças. A palavra seguiu então com a Sra. Cleuza Repulho, que informou que maio é o mês em que, depois de dois anos, as escolas públicas retomaram de maneira presencial. Nos próximos meses será possível, então,

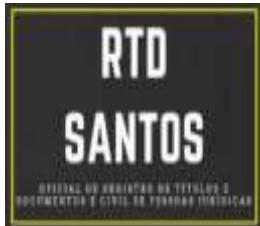




estimar a porcentagem de crianças que de fato voltaram às escolas. A média de abandono, nas trinta e cinco redes, que a Sra. Cleuza atua, tanto municipais quanto estaduais, está estimada em 25%. Trouxe a informação de caso de suicídio, de mais de um adolescente, dentro da mesma escola, sendo que não há divulgação para não gerar cadeia de situações para os demais. A Sra. Cleuza acredita que a Gincana da Jornada X tem potencial de trazer os jovens para de volta para a vida de relações. Comentou que as crianças que estavam em processo de alfabetização, por exemplo, tinham dificuldade em segurar um lápis na mão, visto que passaram dois anos sem o fazer. Outro exemplo trazido foi de que as crianças não conseguem ficar sentadas na cadeira de forma correta, durante um período de aula. A Sra. Cleuza seguiu falando sobre o encontro de mais de trinta redes, do Instituto Gesto, que é ligado à Fundação Lemann, da qual a Sra. Cleuza atua como Diretora de Relações Institucionais, em que será preciso levar e apresentar aos secretários de educação as metodologias Live Lab, pois estes não conhecem. Pontuou ainda que as crianças que têm maior comprometimento de relação são as do sexto ao nono ano do ensino médio, já as crianças menores sentem saudade do ambiente escolar. Finalizou então dizendo que vê grande potencial na Jornada X, na Gincana da Jornada X, para auxiliar e trazer esses jovens novamente às escolas. A palavra seguiu com a Sra. Mônica Pilz Borba, que trouxe a informação de que também está em contato com diversas secretarias de educação e que outra sequela vivida é a chegada de crianças com necessidades especiais, principalmente autistas, bem como, infelizmente, das questões de violência, já que as escolas são o lugar onde se denuncia quando essa situação ocorre, mas que foi deixada uma lacuna nestes dois anos em que as escolas ficaram fechadas. Disse que considera um momento delicado para o resgate e apontou a Gincana da Jornada X como propósito e união. O Sr. Edgard Barki tomou a palavra, retomando as duas questões sobre cenários, apresentadas pela Sra. Manuela inicialmente, dado também ao que as conselheiras Sra. Cleuza e Sra. Mônica falaram, ponderou que a Live Lab foi criada para impactar uma necessidade muito grande das escolas, acredita que se falar em consultoria demandaria pensar em termo de pessoas, recursos e estrutura atuais da Live Lab. Pontuou que o foco da Jornada X, que trabalha muito mais escolas, acredita que esteja mais alinhado com o propósito Live Lab bem como com os recursos que a organização dispõe e como conseguir em longo prazo a sustentabilidade financeira almejada e o impacto social. O Sr. Edgard Barki acredita que consultoria é uma situação “caso a caso”, é uma venda difícil e que não sabe se teriam disponíveis todos os recursos necessários (recursos humanos, por exemplo), para poder prestar uma consultoria. Pensa que faz mais sentido trabalhar com escolas, com jovens e atuar à frente do que de fato é o propósito da Live Lab. O Sr. Cláudio



Sasaki seguiu com a palavra, comentou sobre a experiência com sua empresa, a Geek, nos últimos dez anos de existência que vem navegando na fronteira de setor público como desafio de encontrar e ter sustentabilidade financeira, independência /continuidade e colocou-se à disposição, mencionando que muitos e diferentes modelos de negócios a Geek já experimentou, tentou, errou, acertou, mas acredita que há como “encurtar o caminho” trocando experiências. O Sr. Edgard Gouveia complementou, sinalizando a importância que vai ser o encontro presencial do Conselho Consultivo, visto que poderão ser feitas muitas trocas em um maior espaço de tempo. Ele seguiu com a palavra e recordou que o papel da Live Lab, inicialmente, era o Game da Jornada X, após o começo da pandemia foi criado o Antivírus X, para as crianças poderem trabalhar em casa e ajudar suas comunidades, depois, outro problema latente foi o da fome, sendo que foi criado o Desafio 10 x 10, pensado para arrecadar alimentos para as famílias mais afetadas pela pandemia, fazendo a organização estar atenta às necessidades que o país vem apresentando. A crise atual não é apenas de evasão escolar, mas também de saúde emocional e mental. É uma situação muito triste, que ninguém, publicamente, está dando conta de “abraçar” a causa. Não está tendo uma reação dos municípios, tampouco dos secretários de educação, ficam todos “paralisados”. Mostram-se empolgados, mas por alguma razão não seguem adiante aprovando e contratando os projetos, não dando aceite e sequer negando, há um limbo. Citou a emoção de Tábata Amaral, deputada federal, do João Alegria, da Globo, de Ricardo Henriques, do Instituto Unibanco. Comentou sobre o programa Fantástico, que fez duas reportagens sobre a crise de violência nas escolas em Brasília e também sobre os casos de suicídio. A Sra. Maria Alice Setubal complementou a fala do Sr. Edgard, citando que percebe e ouve de diferentes organizações que há um padrão atual de não ter uma resposta positiva ou negativa, que seja. O Sr. Edgard Gouveia seguiu, comentou que quem abriu as portas de Caruaru para a Live Lab foi a Sra. Cleuza Repulho e que a intenção é que de sejam abertas as portas para outros municípios, como exemplo Joinville, Recife, que estão bem interessados e que podem contribuir para uma nova fase. A Live Lab está se preparando para o segundo semestre do ano, bem como para o ano de 2023, sendo que é preciso acertar muito bem nas estratégias, para de fato alcançar muitos municípios (estima-se uns cinco, pelo menos), para o segundo semestre de 2022, para se preparar para no ano seguinte atender tantos quanto forem necessários. O encontro presencial terá o propósito de enxergar pelos diversos pontos de vista do Conselho Consultivo, estudando juntos maneiras que consigam auxiliar no resgate das escolas para a luz. A Sra. Maria Alice Setubal seguiu com a palavra, pontuou que o setor de educação é muito fechado e tradicional e que as atitudes mais arrojadas trazem resistência, por isso é importante ter estratégias



para conseguir chegar às arestas dos municípios de foco, para tentar assim rompê-las. O contexto econômico e político está muito pesado, as pessoas estão muito cansadas e, embora contraditório, as pessoas exauridas geram inércia, não conseguem reagir. O Sr. Wellington Nogueira seguiu com a palavra, pontuou que estamos vivendo um grande e lento processo de trauma. O Sr. Edgard Gouveia comentou sobre o piloto efetuado na Escola de Hiroshima, que foi um sucesso, em que se conseguiu trazer muitas crianças de volta à escola. Comentou sobre o investimento que foi a execução da Força Tarefa, em que foi montada uma infra estrutura com o aplicativo, equipe de mentoras (composta por diretoras de escolas, secretarias de educação, advogados, comunicação, etc.) e que ainda não está integralmente pago tal investimento, para tanto estamos tentando chegar em mais municípios e secretarias de educação. A Live Lab terá que estudar em como melhor se estruturar, quais as oportunidades caso aconteça a “virada” da educação no Brasil, qual modelo de escala e sustentabilidade. A Sra. Maria Alice Setubal seguiu com a palavra, direcionando à conselheira Sra. Cleuza Repulho, que às vezes um projeto como este, quando escutado pela escola, é visto como “mais um trabalho a ser feito”, não como um auxílio no resgate, por exemplo, da evasão escolar, trazendo assim um problema de entendimento. A Sra. Cleuza Repulho complementou a fala, concordando com o apontamento feito e dizendo que como está sendo trabalhado o “censo fake”, ficam repetindo os números de alunos evadidos, porém agora, no retorno oficial às escolas, está sendo a hora da verdade: quem voltou e quantos alunos voltaram. Pontuou que se não for pelo direito das crianças, vai ser pelas receitas que são disponibilizadas, que vão diminuir em partes aos municípios e estados, visto que perder, por exemplo, 20% de alunos, significa perder 20% de todas as verbas que as secretarias recebem, configurando assim um estrago considerável. A Sra. Cleuza comentou em uma escola em Alagoas, de uma sala com 32 alunos, apenas 6 voltaram, que as pessoas não têm noção da dimensão do estrago destes dois anos de escolas fechadas. Pontuou que no ensino privado, em uma escola tradicional de São Paulo, foi feito um plano para “civilizar” os alunos novamente, pós pandemia, porque eles estão tendo muitos conflitos. A Sra. Maria Alice Setubal seguiu com a palavra, comentando que uma das maiores escolas particulares de São Paulo sinalizou que nunca houve uma defasagem tão grande na aprendizagem como está sendo o momento atual. O Sr. Carlos Lavieri seguiu com a palavra, comentando sobre a dificuldade das crianças, que ficaram dois anos interagindo apenas com adultos, sem interagir com outras crianças, têm quando estão na escola, com demais colegas. O Sr. Carlos pontuou que para os professores o principal ponto é como recuperar o tempo perdido, em questão de conteúdo, matéria, mas que ele tem trabalhado com a equipe que a prioridade é ajudar o



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Página 017 de 043.**

emocional, depois se certificar que as crianças estejam de bem consigo e por fim, mas não menos importante, olhar para o currículo. Pensa que a Gincana da Jornada X é um bom começo para auxiliar na resolução dos problemas.

O Sr. Edgard Gouveia agradeceu a todos pela participação e deu como encerrada a assembleia às 18h00.

Flávia da Silva Lopes e Fabiana Superti Vogel, secretárias da Assembleia, lavraram a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão por nós e pelo Sr. Presidente, assinadas, para que surtam seus efeitos legais.

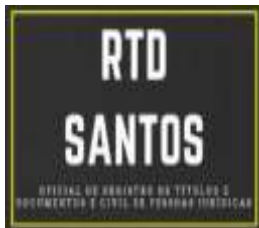
Atenciosamente,

Santos, 09 de maio de 2022

  
**Edgard Gouveia Júnior**  
**Presidente**

  
**Flávia da Silva Lopes**

  
**Fabiana Superti Vogel**  
**Secretárias**



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Página 018 de 043.**

### Páginas de assinaturas

<b>Nomes</b>	<b>Cargos</b>	<b>Assinaturas</b>
Edgard Gouveia Júnior	Presidente	
Paulo Roberto Pereira	Vice-Presidente	
Manuela Colombo	Consultora e gestora de projetos	
Flávia da Silva Lopes	Secretária-Executiva	
Fabiana Superti Vogel	Secretária da Assembleia	
Mônica Pilz Borba	Conselheira - Conselho Fiscal	
Edgard Elie Roger Barki	Conselheiro - Conselho Fiscal	
Daniel Mirolli	Conselheiro - Conselho Fiscal	
Aser Cortines Peixoto Filho	Conselheiro - Conselho Consultivo	<b>Assinado eletronicamente</b>
Maria Alice Setubal	Conselheira - Conselho Consultivo	
Claudio Sasaki	Conselheiro - Conselho Consultivo	
Wellington Nogueira	Conselheiro - Conselho Consultivo	
Cleuza Rodrigues Repulho	Conselheira - Conselho Consultivo	
Angela Christina Lucas	Associada	
Carlos Amorim Lavieri	Associado	



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 019 de 043.

**Edgard Gouveia Júnior**  
088.140.548-51  
Presidente

**Paulo Roberto Pereira**  
945.456.268-15  
Vice-Presidente

**Manuela Colombo**  
320.656.388-77  
Consultora e gestora de projetos

**Flávia da Silva Lopes**  
370.604.598-20  
Secretária Executiva

**Fabiana Superti Vogel**  
004.240.170-40  
Secretária da Assembleia

**Angela Christina Lucas**  
264.334.378-69  
Associada

**Daniel Mirolli**  
275.476.568-97  
Conselheiro Conselho Fiscal

**Assinado eletronicamente**

**Aser Cortines Peixoto Filho**  
290.965.967-49  
Conselheiro Conselho Consultivo

**Maria Alice Setubal**  
570.405.408-00  
Conselheira Conselho Consultivo

**Claudio Sasaki**  
270.521.898-01  
Conselheiro Conselho Consultivo

**Mônica Pilz Borba**  
041.322.078-89  
Conselheira Conselho Fiscal

**Edgard Elie Roger Barki**  
148.423.648-31  
Conselheiro Conselho Fiscal

**Wellington Nogueira**  
052.370.888-21  
Conselheiro Conselho Consultivo

**Carlos Amorim Lavieri**  
195.300.668-05  
Associado

**Cleuza Rodrigues Repulho**  
051.700.488-74  
Conselheira Conselho Consultivo



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 020 de 043.

autentique

Autenticação eletrônica 19/22  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 22 ago 2022 às 18:39:56  
Identificação: #3bbbcd777a6e4d0459d9e24c8520cd69c9390094f6c3884f6

### Página de assinaturas

**Edgard Júnior**  
088.140.548-51  
Signatário

**Paulo Pereira**  
945.456.268-15  
Signatário

**Manuela Colombo**  
320.656.388-77  
Signatário

**Flávia Lopes**  
370.604.598-20  
Signatário

**Fabiana Vogel**  
004.240.170-40  
Signatário

**Monica Borba**  
041.322.078-89  
Signatário

**Edgard Barki**  
148.423.648-31  
Signatário

**Daniel Mirolli**  
275.476.568-97  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Aser Filho**

**Maria Setubal**



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #a53c86f8c93eb4ff16b83fd6e9394ce4afbde80534239588c03bec77e90f2f7b  
<https://valida.ae/3bbbcd777a6e4d0459d9e24c8520cd69c9390094f6c3884f6>





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 021 de 043.

autentique

Autenticação eletrônica 20/22  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 22 ago 2022 às 18:39:56  
Identificação: #3bbbcd777a6e4d0459d9e24c8520cd69c9390094f6c3884f6

290.965.967-49  
Signatário

570.405.408-00  
Signatário

**Claudio Sasaki**  
270.521.898-01  
Signatário

**Wellington Junior**  
052.370.888-21  
Signatário

**Cleuza Repulho**  
051.700.488-74  
Signatário

**Angela Lucas**  
264.334.378-69  
Signatário

**Carlos Lavieri**  
195.300.668-05  
Signatário

## HISTÓRICO

- 18 ago 2022** 11:09:47 **Flávia da Silva Lopes** criou este documento. (E-mail: flavia@livelab.org.br, CPF: 370.604.598-20)
- 18 ago 2022** 12:00:06 **Edgard Gouveia Júnior** (E-mail: edgard@livelab.org.br, CPF: 088.140.548-51) visualizou este documento por meio do IP 189.0.159.210 localizado em Salvador - Bahia - Brazil.
- 18 ago 2022** 12:00:06 **Edgard Gouveia Júnior** (E-mail: edgard@livelab.org.br, CPF: 088.140.548-51) assinou este documento por meio do IP 189.0.159.210 localizado em Salvador - Bahia - Brazil.
- 18 ago 2022** 11:12:24 **Paulo Roberto Pereira** (E-mail: paulo@livelab.org.br, CPF: 945.456.268-15) visualizou este documento por meio do IP 201.1.7.215 localizado em Santana de Parnaíba - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022** 11:12:33 **Paulo Roberto Pereira** (E-mail: paulo@livelab.org.br, CPF: 945.456.268-15) assinou este documento por meio do IP 201.1.7.215 localizado em Santana de Parnaíba - Sao Paulo - Brazil.




















Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #a53c86f8c93eb4ff16b83fd6e9394ce4afbde80534239588c03bec77e90f2f7b  
<https://valida.ae/3bbbcd777a6e4d0459d9e24c8520cd69c9390094f6c3884f6>





autentique

Autenticação eletrônica 21/22  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 22 ago 2022 às 18:39:56  
Identificação: #3bbbcd777a6e4d0459d9e24c8520cd69c9390094f6c3884f6

- 18 ago 2022** 11:16:13  **Manuela Colombo** (E-mail: manu@livelab.org.br, CPF: 320.656.388-77) visualizou este documento por meio do IP 170.238.197.194 localizado em Caraguatatuba - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022** 11:16:55  **Manuela Colombo** (E-mail: manu@livelab.org.br, CPF: 320.656.388-77) assinou este documento por meio do IP 170.238.197.194 localizado em Caraguatatuba - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022** 11:09:54  **Flávia da Silva Lopes** (E-mail: flavia@livelab.org.br, CPF: 370.604.598-20) visualizou este documento por meio do IP 85.241.205.158 localizado em Cerca Velha - Faro - Portugal.
- 18 ago 2022** 11:10:01  **Flávia da Silva Lopes** (E-mail: flavia@livelab.org.br, CPF: 370.604.598-20) assinou este documento por meio do IP 85.241.205.158 localizado em Cerca Velha - Faro - Portugal.
- 18 ago 2022** 11:13:55  **Fabiana Superti Vogel** (E-mail: fabiana@livelab.org.br, CPF: 004.240.170-40) visualizou este documento por meio do IP 85.241.205.158 localizado em Cerca Velha - Faro - Portugal.
- 18 ago 2022** 11:14:03  **Fabiana Superti Vogel** (E-mail: fabiana@livelab.org.br, CPF: 004.240.170-40) assinou este documento por meio do IP 85.241.205.158 localizado em Cerca Velha - Faro - Portugal.
- 22 ago 2022** 14:57:23  **Monica Pilz Borba** (E-mail: monicapilzborba@gmail.com, CPF: 041.322.078-89) visualizou este documento por meio do IP 201.0.34.216 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 22 ago 2022** 14:57:30  **Monica Pilz Borba** (E-mail: monicapilzborba@gmail.com, CPF: 041.322.078-89) assinou este documento por meio do IP 201.0.34.216 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022** 13:28:21  **Edgard Elie Roger Barki** (E-mail: edgard.barki@gmail.com, CPF: 148.423.648-31) visualizou este documento por meio do IP 177.26.245.154 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022** 13:29:21  **Edgard Elie Roger Barki** (E-mail: edgard.barki@gmail.com, CPF: 148.423.648-31) assinou este documento por meio do IP 177.26.245.154 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 22 ago 2022** 18:32:33  **Daniel Mirolli** (E-mail: danimirolli@gmail.com, CPF: 275.476.568-97) visualizou este documento por meio do IP 189.62.150.72 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 22 ago 2022** 18:39:56  **Daniel Mirolli** (E-mail: danimirolli@gmail.com, CPF: 275.476.568-97) assinou este documento por meio do IP 189.62.150.72 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022** 12:43:13  **Aser Cortines Peixoto Filho** (E-mail: asercortines@yahoo.com.br, CPF: 290.965.967-49) visualizou este documento por meio do IP 187.79.121.56 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.
- 18 ago 2022** 12:45:39  **Aser Cortines Peixoto Filho** (E-mail: asercortines@yahoo.com.br, CPF: 290.965.967-49) assinou este documento por meio do IP 187.79.121.56 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.
- 18 ago 2022** 13:57:08  **Maria Alice Setubal** (E-mail: necasetubal@gmail.com, CPF: 570.405.408-00) visualizou este documento por meio do IP 179.208.173.29 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022** 13:57:28  **Maria Alice Setubal** (E-mail: necasetubal@gmail.com, CPF: 570.405.408-00) assinou este documento por meio do IP 179.208.173.29 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022** 13:35:15  **Claudio Eduardo Sassaki** (E-mail: sassaki@geekie.com.br, CPF: 270.521.898-01) visualizou este documento por meio do IP 179.225.222.116 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022** 13:35:37  **Claudio Eduardo Sassaki** (E-mail: sassaki@geekie.com.br, CPF: 270.521.898-01) assinou este documento por meio do IP 179.225.222.116 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 22 ago 2022** 14:05:57  **Wellington Nogueira Santos Junior** (E-mail: 1wellnogueira@gmail.com, CPF: 052.370.888-21) visualizou este documento por meio do IP 201.68.195.94 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Página 023 de 043.**

**autentique**

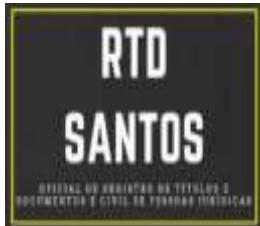
Autenticação eletrônica 22/22  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 22 ago 2022 às 18:39:56  
Identificação: #3bbbcd777a6e4d0459d9e24c8520cd69c9390094f6c3884f6

- 22 ago 2022** 14:06:06  **Wellington Nogueira Santos Junior** (E-mail: [1wellnogueira@gmail.com](mailto:1wellnogueira@gmail.com), CPF: 052.370.888-21) assinou este documento por meio do IP 201.68.195.94 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 22 ago 2022** 14:10:25  **Cleuza Rodrigues Repulho** (E-mail: [cleuzarepulho@gmail.com](mailto:cleuzarepulho@gmail.com), CPF: 051.700.488-74) visualizou este documento por meio do IP 201.92.204.104 localizado em Carapicuíba - Sao Paulo - Brazil.
- 22 ago 2022** 14:10:25  **Cleuza Rodrigues Repulho** (E-mail: [cleuzarepulho@gmail.com](mailto:cleuzarepulho@gmail.com), CPF: 051.700.488-74) assinou este documento por meio do IP 201.92.204.104 localizado em Carapicuíba - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022** 14:54:53  **Angela Christina Lucas** (E-mail: [angelalucas1229@gmail.com](mailto:angelalucas1229@gmail.com), CPF: 264.334.378-69) visualizou este documento por meio do IP 177.8.100.29 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022** 14:55:00  **Angela Christina Lucas** (E-mail: [angelalucas1229@gmail.com](mailto:angelalucas1229@gmail.com), CPF: 264.334.378-69) assinou este documento por meio do IP 177.8.100.29 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022** 18:49:45  **Carlos Amorim Lavieri** (E-mail: [carlos0909@gmail.com](mailto:carlos0909@gmail.com), CPF: 195.300.668-05) visualizou este documento por meio do IP 186.204.213.114 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022** 18:49:54  **Carlos Amorim Lavieri** (E-mail: [carlos0909@gmail.com](mailto:carlos0909@gmail.com), CPF: 195.300.668-05) assinou este documento por meio do IP 186.204.213.114 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #a53c86f8c93eb4ff16b83fd6e9394ce4afbde80534239588c03bec77e90f2f7b  
<https://valida.ae/3bbbcd777a6e4d0459d9e24c8520cd69c9390094f6c3884f6>





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Página 024 de 043.**

## TERMO DE POSSE

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 09 de maio de 2022, tomam posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo, da LIVE LAB, CNPJ 21.231.665/0001-86, localizada na Rua Adolpho Assis, 23, Letra P, Santos, SP, CEP 11075-360, para o mandato que compreenderá o período de dois anos entre o período de 30 de junho de 2022 até 30 de junho de 2024.

### DIRETORIA EXECUTIVA

- **Presidente:**  
**Paulo Roberto Pereira**, brasileiro, divorciado, médico pediatra, inscrito no CPF nº 945.456.268-15, RG 6.360.083- 3, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Joaquim Rodrigues Pereira e Mãe: Helena Prioli Pereira e residente na Rua Amadeu de Queirós, 143, Freguesia do Ó, São Paulo, SP, CEP: 02926-110, com o seguinte contato: [paulo@livelab.org.br](mailto:paulo@livelab.org.br);
- **Vice-Presidente:**  
**Manuela Correia Botelho Colombo**, brasileira, casada, consultora e gestora de projetos, inscrita no CPF nº 320.656.388-77, no RG nº 34.715.763-4, órgão expedidor SSP/SP, filiação: Pai: Alberto Christoforo Colombo e Mãe: Ruth Maria Correia Botelho Colombo, residente na Rua Antero da Silva Pinto, 140 casa 6, Perequê, Ilhabela, SP, CEP 11630-000, com o seguinte contato: [manu@livelab.org.br](mailto:manu@livelab.org.br);
- **Secretária Executiva:**  
**Flávia da Silva Lopes**, brasileira, solteira, gestora financeira, inscrita no CPF nº 370.604.598-20, RG 44.842.424-1, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Adilson Lopes e Mãe: Alzelina Dolores da Silva Lopes, residente na Rua Alberto Baccarat, 50, apto. 52, Boqueirão, Santos, SP, CEP 11050-050, com o seguinte contato: [flavia@livelab.org.br](mailto:flavia@livelab.org.br).

### CONSELHO FISCAL

- Conselheira Sra. **Mônica Pilz Borba**, brasileira, divorciada, pedagoga, inscrita no CPF nº 041.322.078-89, no RG nº 9862632-2, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: José Henrique Clemencio Borba e Mãe: Regina Silvia Pilz Borba, residente em Rua Catão, 1173, Lapa, São Paulo, SP, CEP 05049-000 e com o seguinte contato: [monicapilzborba@gmail.com](mailto:monicapilzborba@gmail.com);
- Conselheiro Sr. **Edgard Elie Roger Barki**, brasileiro, divorciado, professor, inscrito no CPF nº 148.423.648-31, no RG nº 8.363.622-5, órgão expedidor SSP/SP, filiação: Pai: Roger Emmanuel Elie Barki e Mãe: Mireille Dal Medico Barki, residente na Rua Bergamota, 470, apto. 101C, Alto da Lapa, São Paulo, SP, CEP 05468-000 e com o seguinte contato: [edgard.barki@gmail.com](mailto:edgard.barki@gmail.com);
- Conselheiro Sr. **Daniel Mirolli**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 275.476.568-97, no RG nº 309694954, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai:



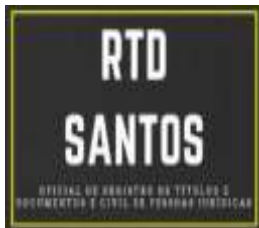
Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Página 025 de 043.**

Narciso Mirolli e Mãe: Maria Antonia Mirolli, residente em Rua Tuim, 536, apto. 93, São Paulo, SP, CEP 04514-102 e com o seguinte contato: [danimirolli@gmail.com](mailto:danimirolli@gmail.com);

## CONSELHO CONSULTIVO

- Conselheira Sra. **Maria Alice Setubal**, brasileira, divorciada, socióloga, membro do Conselho Consultivo, inscrita no CPF nº 570.405.408-00, no RG nº 4.565.033-0, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Olavo Egydio Setubal e Mãe: Matilde Azevedo Setubal, residente na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 1337 apto. 91, Itaim Bibi, São Paulo, CEP 04542-001 e com o seguinte contato: [necasetubal@gmail.com](mailto:necasetubal@gmail.com);
- Conselheiro Dr. **Aser Cortines Peixoto Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº 290.965.967-49, no RG nº 271.573.206, expedido pelo Detran RJ, filiação Pai: Aser Cortines Peixoto e Mãe: Josefa Manoela Sebastião Peixoto, residente na Rua Otávio Carneiro, 32, apto. 2101, Bloco B Icaraí, Niterói, RJ, CEP 24230-191 e com o seguinte contato: [asercortines@yahoo.com.br](mailto:asercortines@yahoo.com.br).
- Conselheiro Sr. **Claudio Sasaki**, brasileiro, união estável, CEO, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 270.521.898-01, no RG nº 16.777.526, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Valter Takeo Sasaki e Mãe: Emiko Munekata Sasaki, residente na Rua Marechal Deodoro, 194, casa 17, Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP 04738-000 e com o seguinte contato: [sasaki@geekie.com.br](mailto:sasaki@geekie.com.br);
- Conselheiro Sr. **Wellington Nogueira**, brasileiro, união estável, palhaço, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 052.370.888-21, no RG nº 9040945, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Wellington Nogueira dos Santos e Mãe: Bemvinda Motta Nogueira Santos, residente em Rua Caraçá, 225, Vila Madalena, São Paulo, CEP 05447-130 e com o seguinte contato: [1wellnogueira@gmail.com](mailto:1wellnogueira@gmail.com);
- Conselheiro Sr. **Eduardo Lira**, brasileiro, casado, empreendedor social, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 352.935.288-82, no RG nº 40.191.842-7, órgão expedidor SSP/SC, filiação Pai: Marcio Luiz de Oliveira Lira e Mãe: Maria Gorete de Brito, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, 173, Centro, Poá, SP, CEP 08550-010, com o seguinte contato: [edu.lyra@gerandofalcoes.com](mailto:edu.lyra@gerandofalcoes.com);
- Conselheiro Sr. **José Luiz Egydio Setubal**, brasileiro, casado, médico, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 011.785.508-18, no RG nº 4.576.680-0, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Olavo Egydio Setubal e Mãe: Matilde Azevedo Setubal, residente na Rua Mato Grosso, 306, conjunto 209, Higienópolis, São Paulo, CEP 01239-040, com o seguinte contato: [jlsetubal@gmail.com](mailto:jlsetubal@gmail.com);
- Conselheira Sra. **Cleuza Repulho**, brasileira, divorciada, pedagoga, inscrita no CPF nº 051.700.488-74, no RG nº 9.558.452-3, filiação Pai: Afonso Rodrigues e Mãe: Cleuza Madalena Rodrigues, residente na Rua Adib Auada, 111, Condomínio VillaNova, casa 111, Jardim Lambreta, Cotia, SP, CEP 06710-700, com o seguinte contato: [cleuzarepulho@gmail.com](mailto:cleuzarepulho@gmail.com);
- Conselheiro Sr. **João Brites**, português, união estável, diretor de inovação, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 236.925.238-31, filiação Pai: João Carlos Tuna Brites e Mãe: Rosa Maria Marques Soares Ribeiro Brites, residente na SMPW Quadra 13, Conjunto 1, Lote 5, Casa A, Parkway, Brasília, DF, CEP 71741-301, com o seguinte contato [joao@howgood.com](mailto:joao@howgood.com);



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Página 026 de 043.**

- Conselheira Sra. **Vivianne Naigeborin**, brasileira, casada, dentista, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 106.720.678-70, no RG nº 12.885453-4, órgão expedidor SSP/SC, filiação Pai: Maurício Naigeborin e Mãe: Neusa Naigeborin, residente em Rua Caraíbas, 980, apto. 113, São Paulo, SP, CEP 05020-000 e com o seguinte contato: [vivianne.naigeborin@gmail.com](mailto:vivianne.naigeborin@gmail.com);
- Conselheira Sra. **Barbara Rezende Alves**, brasileira, solteira, engenheira de produção, membro do Conselho Consultivo, inscrita no CPF nº 368.883.448-86, RG nº 36087488-5, órgão expedidor SSP/SC, filiação Pai: Maurício Monteiro Alves e Mãe: Maria de Lourdes Almeida Rezende e residente em Rua Tangará, 53, apto. 62, Vila Mariana, CEP 04019-030, com o seguinte contato: [barbararezalv@gmail.com](mailto:barbararezalv@gmail.com).

#### **ASSOCIADOS**

- Sra. **Angela Christina Lucas**, brasileira, separada, professora, associada Live Lab, inscrita no CPF nº 264.334.378-69, RG nº 30.679.881-5, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Ramiro Lucas da Silva e Mãe: Ana Esmeralda Lucas, residente na Rua Doutor Nicolau de Sousa Queirós, 297, apto. 91, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04105-001 e com o seguinte contato: [angelalucas1229@gmail.com](mailto:angelalucas1229@gmail.com);
- Sr. **Carlos Amorim Lavieri**, brasileiro, separado, empresário, associado Live Lab, inscrito no CPF nº 195.300.668-05, no RG nº 20522439-8, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: José Armando Lavieri e Mãe: Maria Carolina Amorim Lavieri, residente na Rua Doutor Nicolau de Sousa Queirós, 297, apto. 91, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04105-001 e com o seguinte contato: [carlos0909@gmail.com](mailto:carlos0909@gmail.com).

O presente termo retrata fielmente todos os fatos havidos. Nada havendo a acrescentar, segue subscrito por todos os eleitos.

Santos, 15 de agosto de 2022



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Página 027 de 043.**

<b>Nomes</b>	<b>Cargos</b>	<b>Assinaturas</b>
Paulo Roberto Pereira	Presidente	
Manuela Colombo	Vice-Presidente	
Flávia da Silva Lopes	Secretária-Executiva	
Mônica Pilz Borba	Conselheira - Conselho Fiscal	
Edgard Elie Roger Barki	Conselheiro - Conselho Fiscal	
Daniel Mirolli	Conselheiro - Conselho Fiscal	
Aser Cortines Peixoto Filho	Conselheiro - Conselho Consultivo	<b>Assinado eletronicamente</b>
Maria Alice Setubal	Conselheira - Conselho Consultivo	
Claudio Sasaki	Conselheiro - Conselho Consultivo	
Wellington Nogueira	Conselheiro - Conselho Consultivo	
Eduardo Lira	Conselheiro - Conselho Consultivo	
José Luiz Egydio Setubal	Conselheiro - Conselho Consultivo	
Cleuza Rodrigues Repulho	Conselheira - Conselho Consultivo	
João Brites	Conselheiro - Conselho Consultivo	
Vivianne Naigeborin	Conselheira - Conselho Consultivo	
Barbara Rezende Alves	Conselheira - Conselho Consultivo	
Angela Christina Lucas	Associada	
Carlos Amorim Lavieri	Associado	

*Paulo P*

**Paulo Roberto Pereira**  
945.456.268-15  
Presidente

*Flávia L*

**Flávia da Silva Lopes**  
370.604.598-20  
Secretária Executiva

*Edgard B*

**Edgard Elie Roger Barki**  
148.423.648-31  
Conselheiro Conselho Fiscal

*Maria Alice*

**Maria Alice Setubal**  
570.405.408-00  
Conselheira Conselho Consultivo

*Claudio S*

**Claudio Sasaki**  
270.521.898-01  
Conselheiro Conselho Consultivo

*Carlos L*

**Eduardo Lira**  
352.935.288-82  
Conselheiro Conselho Consultivo

*Cleuza Repulho*

**Cleuza Rodrigues Repulho**  
051.700.488-74  
Conselheira Conselho Consultivo

*Vivianne N*

**Vivianne Naigeborin**  
106.720.678-70  
Conselheira Conselho Consultivo

*Angela*

**Angela Christina Lucas**  
264.334.378-69  
Associada

*Manuela C*

**Manuela Colombo**  
320.656.388-77  
Vice-Presidente

*Manuela Colombo*

**Mônica Pilz Borba**  
041.322.078-89  
Conselheira Conselho Fiscal

*Daniel M*

**Daniel Mirolli**  
275.476.568-97  
Conselheiro Conselho Fiscal

**Assinado eletronicamente**

**Aser Cortines Peixoto Filho**  
290.965.967-49  
Conselheiro Conselho Consultivo

*Wellington J*

**Wellington Nogueira**  
052.370.888-21  
Conselheiro Conselho Consultivo

*José S*

**José Luiz Egydio Setubal**  
011.785.508-18  
Conselheiro Conselho Consultivo

*João B*

**João Brites**  
236.925.238-31  
Conselheiro Conselho Consultivo

*Barbara A*

**Barbara Rezende Alves**  
368.883.448-86  
Conselheira Conselho Consultivo

*Carlos L*

**Carlos Amorim Lavieri**  
195.300.668-05  
Associado



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 029 de 043.

autentique

Autenticação eletrônica 6/9  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 23 ago 2022 às 10:46:39  
Identificação: #7249c5b7ff4626912dd508bc188ac54c886356b161ac93f88

### Página de assinaturas

**Paulo Pereira**  
945.456.268-15  
Signatário

**Manuela Colombo**  
320.656.388-77  
Signatário

**Flávia Lopes**  
370.604.598-20  
Signatário

**Monica Borba**  
041.322.078-89  
Signatário

**Edgard Barki**  
148.423.648-31  
Signatário

**Daniel Mirolli**  
275.476.568-97  
Signatário

**Maria Setubal**  
570.405.408-00  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Aser Filho**  
290.965.967-49  
Signatário

**Claudio Sasaki**

**Wellington Junior**



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #3983ba96f72d0ddd98f2f0c5c715e0cdcdf678d9b4ebf949e284b17e71a15feb  
<https://valida.ae/7249c5b7ff4626912dd508bc188ac54c886356b161ac93f88>







Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 030 de 043.

autentique

Autenticação eletrônica 7/9  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 23 ago 2022 às 10:46:39  
Identificação: #7249c5b7ff4626912dd508bc188ac54c886356b161ac93f88

270.521.898-01  
Signatário

052.370.888-21  
Signatário

**Carlos Lira**  
352.935.288-82  
Signatário

**Jose Setúbal**  
011.785.508-18  
Signatário

**Cleuza Repulho**  
051.700.488-74  
Signatário

**Joao Brites**  
236.925.238-31  
Signatário

**Vivianne Naigeborin**  
106.720.678-70  
Signatário

**Barbara Alves**  
368.883.448-86  
Signatário

**Angela Lucas**  
264.334.378-69  
Signatário

**Carlos Lavieri**  
195.300.668-05  
Signatário

## HISTÓRICO

18 ago 2022  
11:46:57



**Flávia da Silva Lopes** criou este documento. (E-mail: flavia@livelab.org.br, CPF: 370.604.598-20)




Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #3983ba96f72d0ddd98f2f0c5c715e0cdcdf678d9b4ebf949e284b17e71a15feb  
<https://valida.ae/7249c5b7ff4626912dd508bc188ac54c886356b161ac93f88>



autentique

Autenticação eletrônica 8/9  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 23 ago 2022 às 10:46:39  
Identificação: #7249c5b7ff4626912dd508bc188ac54c886356b161ac93f88

- 18 ago 2022** 12:36:46  **Paulo Roberto Pereira** (E-mail: paulo@livelab.org.br, CPF: 945.456.268-15) visualizou este documento por meio do IP 201.1.7.215 localizado em Santana de Parnaíba - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022** 12:37:01  **Paulo Roberto Pereira** (E-mail: paulo@livelab.org.br, CPF: 945.456.268-15) assinou este documento por meio do IP 201.1.7.215 localizado em Santana de Parnaíba - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022** 11:48:09  **Manuela Colombo** (E-mail: manu@livelab.org.br, CPF: 320.656.388-77) visualizou este documento por meio do IP 170.238.197.194 localizado em Caraguatatuba - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022** 11:48:14  **Manuela Colombo** (E-mail: manu@livelab.org.br, CPF: 320.656.388-77) assinou este documento por meio do IP 170.238.197.194 localizado em Caraguatatuba - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022** 11:47:03  **Flávia da Silva Lopes** (E-mail: flavia@livelab.org.br, CPF: 370.604.598-20) visualizou este documento por meio do IP 85.241.205.158 localizado em Cerca Velha - Faro - Portugal.
- 18 ago 2022** 11:47:07  **Flávia da Silva Lopes** (E-mail: flavia@livelab.org.br, CPF: 370.604.598-20) assinou este documento por meio do IP 85.241.205.158 localizado em Cerca Velha - Faro - Portugal.
- 22 ago 2022** 14:58:20  **Monica Pilz Borba** (E-mail: monicapilzborba@gmail.com, CPF: 041.322.078-89) visualizou este documento por meio do IP 201.0.34.216 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 22 ago 2022** 14:58:25  **Monica Pilz Borba** (E-mail: monicapilzborba@gmail.com, CPF: 041.322.078-89) assinou este documento por meio do IP 201.0.34.216 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022** 13:26:50  **Edgard Elie Roger Barki** (E-mail: edgard.barki@gmail.com, CPF: 148.423.648-31) visualizou este documento por meio do IP 177.26.232.219 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022** 13:28:02  **Edgard Elie Roger Barki** (E-mail: edgard.barki@gmail.com, CPF: 148.423.648-31) assinou este documento por meio do IP 177.26.245.154 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 22 ago 2022** 18:40:18  **Daniel Mirolli** (E-mail: danimirolli@gmail.com, CPF: 275.476.568-97) visualizou este documento por meio do IP 189.62.150.72 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 22 ago 2022** 18:40:24  **Daniel Mirolli** (E-mail: danimirolli@gmail.com, CPF: 275.476.568-97) assinou este documento por meio do IP 189.62.150.72 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022** 14:03:34  **Maria Alice Setubal** (E-mail: necasetubal@gmail.com, CPF: 570.405.408-00) visualizou este documento por meio do IP 179.208.173.29 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022** 14:03:39  **Maria Alice Setubal** (E-mail: necasetubal@gmail.com, CPF: 570.405.408-00) assinou este documento por meio do IP 179.208.173.29 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022** 12:41:29  **Aser Cortines Peixoto Filho** (E-mail: asercortines@yahoo.com.br, CPF: 290.965.967-49) visualizou este documento por meio do IP 187.79.121.56 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.
- 18 ago 2022** 12:42:56  **Aser Cortines Peixoto Filho** (E-mail: asercortines@yahoo.com.br, CPF: 290.965.967-49) assinou este documento por meio do IP 187.79.121.56 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.
- 18 ago 2022** 13:34:52  **Claudio Eduardo Sassaki** (E-mail: sassaki@geekie.com.br, CPF: 270.521.898-01) visualizou este documento por meio do IP 179.225.222.116 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022** 13:36:03  **Claudio Eduardo Sassaki** (E-mail: sassaki@geekie.com.br, CPF: 270.521.898-01) assinou este documento por meio do IP 179.225.222.116 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 22 ago 2022** 14:13:46  **Wellington Nogueira Santos Junior** (E-mail: 1wellnogueira@gmail.com, CPF: 052.370.888-21) visualizou este documento por meio do IP 201.68.195.94 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.



autentique

Autenticação eletrônica 9/9  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 23 ago 2022 às 10:46:39  
Identificação: #7249c5b7ff4626912dd508bc188ac54c886356b161ac93f88

- 22 ago 2022 14:13:46  **Wellington Nogueira Santos Junior** (E-mail: [1wellnogueira@gmail.com](mailto:1wellnogueira@gmail.com), CPF: 052.370.888-21) assinou este documento por meio do IP 201.68.195.94 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022 14:24:51  **Carlos Eduardo Brito Lira** (E-mail: [edu.lyra@gerandofalcoes.com](mailto:edu.lyra@gerandofalcoes.com), CPF: 352.935.288-82) visualizou este documento por meio do IP 186.233.221.227 localizado em Itaquaquecetuba - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022 14:24:51  **Carlos Eduardo Brito Lira** (E-mail: [edu.lyra@gerandofalcoes.com](mailto:edu.lyra@gerandofalcoes.com), CPF: 352.935.288-82) assinou este documento por meio do IP 186.233.221.227 localizado em Itaquaquecetuba - Sao Paulo - Brazil.
- 22 ago 2022 14:59:08  **Jose Luiz Setúbal** (E-mail: [jlsetubal@gmail.com](mailto:jlsetubal@gmail.com), CPF: 011.785.508-18) visualizou este documento por meio do IP 201.85.83.226 localizado em Praia Grande - Sao Paulo - Brazil.
- 22 ago 2022 14:59:15  **Jose Luiz Setúbal** (E-mail: [jlsetubal@gmail.com](mailto:jlsetubal@gmail.com), CPF: 011.785.508-18) assinou este documento por meio do IP 201.85.83.226 localizado em Praia Grande - Sao Paulo - Brazil.
- 22 ago 2022 14:06:05  **Cleuza Rodrigues Repulho** (E-mail: [cleuzarepulho@gmail.com](mailto:cleuzarepulho@gmail.com), CPF: 051.700.488-74) visualizou este documento por meio do IP 201.92.204.104 localizado em Carapicuíba - Sao Paulo - Brazil.
- 22 ago 2022 14:06:10  **Cleuza Rodrigues Repulho** (E-mail: [cleuzarepulho@gmail.com](mailto:cleuzarepulho@gmail.com), CPF: 051.700.488-74) assinou este documento por meio do IP 201.92.204.104 localizado em Carapicuíba - Sao Paulo - Brazil.
- 19 ago 2022 18:38:21  **Joao Rafael Marques Tuna Ribeiro Brites** (E-mail: [joao@howgood.com](mailto:joao@howgood.com), CPF: 236.925.238-31) visualizou este documento por meio do IP 189.50.91.29 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 19 ago 2022 18:38:25  **Joao Rafael Marques Tuna Ribeiro Brites** (E-mail: [joao@howgood.com](mailto:joao@howgood.com), CPF: 236.925.238-31) assinou este documento por meio do IP 189.50.91.29 localizado em Brasília - Federal District - Brazil.
- 19 ago 2022 14:21:28  **Vivianne Naigeborin** (E-mail: [vivianne.naigeborin@gmail.com](mailto:vivianne.naigeborin@gmail.com), CPF: 106.720.678-70) visualizou este documento por meio do IP 186.231.149.176 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 19 ago 2022 14:21:28  **Vivianne Naigeborin** (E-mail: [vivianne.naigeborin@gmail.com](mailto:vivianne.naigeborin@gmail.com), CPF: 106.720.678-70) assinou este documento por meio do IP 186.231.149.176 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 22 ago 2022 19:03:12  **Barbara Rezende Alves** (E-mail: [barbararezalv@gmail.com](mailto:barbararezalv@gmail.com), CPF: 368.883.448-86) visualizou este documento por meio do IP 76.175.27.122 localizado em West Hollywood - California - United States.
- 22 ago 2022 19:04:48  **Barbara Rezende Alves** (E-mail: [barbararezalv@gmail.com](mailto:barbararezalv@gmail.com), CPF: 368.883.448-86) assinou este documento por meio do IP 76.175.27.122 localizado em West Hollywood - California - United States.
- 18 ago 2022 14:55:22  **Angela Christina Lucas** (E-mail: [angelalucas1229@gmail.com](mailto:angelalucas1229@gmail.com), CPF: 264.334.378-69) visualizou este documento por meio do IP 177.8.100.29 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil.
- 18 ago 2022 14:55:26  **Angela Christina Lucas** (E-mail: [angelalucas1229@gmail.com](mailto:angelalucas1229@gmail.com), CPF: 264.334.378-69) assinou este documento por meio do IP 177.8.100.29 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil.
- 23 ago 2022 10:46:39  **Carlos Amorim Lavieri** (E-mail: [carlos0909@gmail.com](mailto:carlos0909@gmail.com), CPF: 195.300.668-05) visualizou este documento por meio do IP 186.204.213.114 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 23 ago 2022 10:46:39  **Carlos Amorim Lavieri** (E-mail: [carlos0909@gmail.com](mailto:carlos0909@gmail.com), CPF: 195.300.668-05) assinou este documento por meio do IP 186.204.213.114 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Página 033 de 043.**

**LISTA DE PRESENÇA ANEXA**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 09 DE MAIO DE**  
**2022 ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB**

**Edgard Gouveia Junior**, brasileiro, solteiro, maior, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF nº 088.140.548-51, RG nº 15.288.814-7 SSP/SP, filiação Pai: Edgard Gouveia e Mãe: Carmelita Marques Gouveia e residente na Rua Dr. Adolpho de Assis, 23, Vila Belmiro, Santos, SP, CEP 11075-360, com o seguinte contato: [edgard@livelab.org.br](mailto:edgard@livelab.org.br);

**Paulo Roberto Pereira**, brasileiro, casado, médico pediatra, inscrito no CPF nº 945.456.268-15, RG 6.360.083- 3, órgão expedidor SSP/SP, filiação: Pai: Joaquim Rodrigues Pereira e Mãe: Helena Prioli Pereira e residente na Rua Amadeu de Queirós, 143, Freguesia do Ó, SP, CEP 02926-110, com o seguinte contato: [paulo@livelab.org.br](mailto:paulo@livelab.org.br);

**Manuela Correia Botelho Colombo**, brasileira, casada, consultora e gestora de projetos, inscrita no CPF nº 320.656.388-77, RG 34.715.763-4, órgão expedidor SSP/SP, filiação: Pai: Alberto Christoforo Colombo e Mãe: Ruth Maria Correia Botelho Colombo e residente na Rua Antero da Silva Pinto, 140 casa 6, Perequê, Ilhabela, SP, CEP 11630-000, com o seguinte contato: [manu@livelab.org.br](mailto:manu@livelab.org.br);

**Flávia da Silva Lopes**, brasileira, solteira, gestora financeira, inscrita no CPF nº 370.604.598-20, RG 44.842.424-1, órgão expedidor SSP/SP, filiação: Pai: Adilson Lopes e Mãe: Alzelina Dolores da Silva Lopes e residente na Rua Alberto Baccarat, 50 apto. 52, Boqueirão São Paulo, SP, CEP 11050-050, com o seguinte contato: [flavia@livelab.org.br](mailto:flavia@livelab.org.br);

**Fabiana Superti Vogel**, brasileira, casada, secretária executiva, inscrita no CPF nº 004.240.170-40, RG nº 6073304427, órgão expedidor SSP/RS, filiação: Pai: Gisleno Julio Superti e Mãe: Deli Superti e residente na Rua do Bem Parece, 908, apto. 209, Albufeira, Faro, Portugal, com o seguinte contato: [fabiana@livelab.org.br](mailto:fabiana@livelab.org.br);

**Angela Christina Lucas**, brasileira, separada, professora, inscrita no CPF nº 264.334.378-69, RG nº 30.679.881-5, órgão expedidor SSP/SP, filiação: Pai: Ramiro Lucas da Silva e Mãe: Ana Esmeralda Lucas e residente na Rua Afonso de Freitas, 303, apto. 32, São Paulo, SP, CEP 04006-051, com o seguinte contato: [angelalucas1229@gmail.com](mailto:angelalucas1229@gmail.com);



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Página 034 de 043.**

**Maria Alice Setubal**, brasileira, divorciada, socióloga, inscrita no CPF nº 570.405.408-00, RG nº 4.565.033-0, órgão expedidor SSP/SP, filiação: Pai: Olavo Egydio Setúbal e Mãe: Matilde Azevedo Setúbal e residente na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 1337 apto. 91, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04542-001 com o seguinte contato: [necasetubal@gmail.com](mailto:necasetubal@gmail.com);

**Cleuza Rodrigues Repulho**, brasileira, divorciada, pedagoga, inscrita no CPF nº 051.700.488-74, RG no 9.558.452-3, órgão expedidor SSP/SP, filiação: Pai: Afonso Rodrigues e Mãe: Cleuza Madalena Rodrigues e residente na Rua Adib Auada, 111 condomínio VillaNova casa 111, Jardim Lambreta, Cotia, SP, CEP 06710-700, com o seguinte contato: [cleuzarepulho@gmail.com](mailto:cleuzarepulho@gmail.com);

**Mônica Pilz Borba**, brasileira, divorciada, pedagoga, inscrita no CPF nº 041.322.078-89, RG no 9.862.632-2, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: José Henrique Clemencio e Mãe: Regina Silvia Pilz Borba, e residente em Rua Catão, 1173, Lapa - São Paulo, SP, CEP 05049-000, com o seguinte contato: [monicapilzborba@gmail.com](mailto:monicapilzborba@gmail.com);

**Carlos Amorim Lavieri**, brasileiro, separado, empresário, inscrito no CPF nº 195.300.668-05, RG nº 20522439-8, órgão expedidor SSP/SP, filiação: Pai: José Armando Lavieri e Mãe: Maria Carolina Amorim Lavieri e residente na Rua Afonso de Freitas, 303, apto. 32, São Paulo, SP, CEP 04006-051, com o seguinte contato: [carlos0909@gmail.com](mailto:carlos0909@gmail.com);

**Daniel Mirolli**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 275.476.568-97, RG nº 309694954, órgão expedidor SSP/SP, filiação: Pai: Narciso Mirolli e Mãe: Maria Antonia Mirolli e residente em Rua Tuim, 536, apto. 93, São Paulo, SP, CEP 04514-102, com o seguinte contato: [danimirolli@gmail.com](mailto:danimirolli@gmail.com);

**Aser Cortines Peixoto Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF nº 290.965.967/49, RG nº 808155832, filiação: Pai: Aser Cortines Peixoto e Mãe: Josefa Manoela Sebastião Peixoto e residente na Rua Otávio Carneiro, 32, apto. 2101, Bloco B Icaraí, Niterói, RJ, CEP 24230-191, com o seguinte contato: [asercortines@yahoo.com.br](mailto:asercortines@yahoo.com.br);

**Claudio Sasaki**, brasileiro, união estável, CEO, inscrito no CPF nº 270.521.898-01, RG nº 16.777.526, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Valter Takeo Sasaki e Mãe: Emiko Munekata Sasaki, e residente em Rua Marechal Deodoro, 194 - Casa 17, Santo Amaro - São Paulo - SP, CEP 04738-000, com o seguinte contato: [sasaki@geekie.com.br](mailto:sasaki@geekie.com.br);



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Página 035 de 043.**

**Edgard Elie Roger Barki**, brasileiro, divorciado, professor, inscrito no CPF nº 148.423.648-31, RG nº 8.363.622-5, órgão expedidor SSP/SC, filiação: Pai: Roger Emmanuel Elie Barki e Mãe: Mireille Dal Medico Barki, e residente em Alameda Lorena, 75, apto. 41, São Paulo, SP, CEP 01424-001, com o seguinte contato: [edgard.barki@gmail.com](mailto:edgard.barki@gmail.com);

**Wellington Nogueira**, brasileiro, união estável, palhaço, inscrito no CPF nº 052.370.888-21, RG nº 9040945, órgão expedidor SSP/SP, filiação: Pai: Wellington Nogueira dos Santos e Mãe: Bemvinda Motta Nogueira Santos e residente em Rua Caraçá, 225, Vila Madalena Madalena, São Paulo, SP, CEP 05447-130, com o seguinte contato: [1wellnogueira@gmail.com](mailto:1wellnogueira@gmail.com).

<b>Nomes</b>	<b>Cargos</b>	<b>Assinaturas</b>
Edgard Gouveia Júnior	Presidente	
Paulo Roberto Pereira	Vice-Presidente	
Manuela Colombo	Consultora e gestora de projetos	
Flávia da Silva Lopes	Secretária-Executiva	
Fabiana Superti Vogel	Secretária da Assembleia	
Angela Christina Lucas	Associada	
Maria Alice Setubal	Conselho Consultivo	
Cleuza Rodrigues Repulho	Conselho Consultivo	
Mônica Pilz Borba	Conselho Fiscal	
Carlos Amorim Lavieri	Associado	
Daniel Mirolli	Conselho Fiscal	
Aser Cortines Peixoto Filho	Conselho Consultivo	<b>Assinado eletronicamente</b>
Claudio Sasaki	Conselho Consultivo	
Edgard Elie Roger Barki	Conselho Fiscal	
Wellington Nogueira	Conselho Consultivo	



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Página 036 de 043.**

### Página de assinaturas

---

**Edgard Gouveia**  
088.140.548-51  
Signatário

---

**Paulo Pereira**  
945.456.268-15  
Signatário

---

**Manuela Colombo**  
320.656.388-77  
Signatário

---

**Flávia da Silva Lopes**  
370.604.598-20  
Signatário

---

**Fabiana Superti Vogel**  
004.240-170-40  
Signatário

---

**Angela Christina Lucas**  
264.334.378-69  
Signatário

---

**Maria Alice Setubal**  
570.405.408-00  
Signatário

---

**Cleuza Rodrigues Repulho**  
051.700.488-74  
Signatário

---

**Mônica Pilz Borba**  
041.322.078-89  
Signatário

---

**Carlos Lavieri**  
195.300.668-05  
Signatário



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Página 037 de 043.**

*Daniel M*

---

**Daniel Mirolli**

275.476.568-97

Signatário

**Assinado eletronicamente**

---

**Aser Filho**

290.965.967-49

Signatário

*Claudio S*

---

**Claudio Sasaki**

270.521.898-01

Signatário

*Edgard B*

---

**Edgard Elie Roger Barki**

148.423.648-31

Signatário

*Wellington J*

---

**Wellington Junior**

052.370.888-21

Signatário





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 038 de 043.

autentique

Autenticação eletrônica 6/9  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 30 mai 2022 às 18:38:23  
Identificação: #64e05927f472e9bd580a7816488136287e6b49d073e96fbeb

### Página de assinaturas

**Flávia Lopes**  
370.604.598-20  
Signatário

**Paulo Pereira**  
945.456.268-15  
Signatário

**Edgard Júnior**  
088.140.548-51  
Signatário

**Manuela Colombo**  
320.656.388-77  
Signatário

**Fabiana Vogel**  
004.240.170-40  
Signatário

**Angela Lucas**  
264.334.378-69  
Signatário

**Maria Setubal**  
570.405.408-00  
Signatário

**Cleuza Repulho**  
051.700.488-74  
Signatário

**Monica Borba**

**Carlos Lavieri**



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #2f1bcc0bb79e6fea5b05799aed891a94ab6c724d263fa8204d706615159a5510  
<https://valida.ae/64e05927f472e9bd580a7816488136287e6b49d073e96fbeb>





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 039 de 043.

autentique

Autenticação eletrônica 7/9  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 30 mai 2022 às 18:38:23  
Identificação: #64e05927f472e9bd580a7816488136287e6b49d073e96fbeb

041.322.078-89  
Signatário

195.300.668-05  
Signatário

**Daniel Mirolli**  
275.476.568-97  
Signatário

Assinado eletronicamente

**Aser Filho**  
290.965.967-49  
Signatário

**Claudio Sasaki**  
270.521.898-01  
Signatário

**Edgard Barki**  
148.423.648-31  
Signatário

**Wellington Junior**  
052.370.888-21  
Signatário

## HISTÓRICO

- 12 mai 2022 18:24:42 **Flávia da Silva Lopes** criou este documento. (E-mail: [flavia@livelab.org.br](mailto:flavia@livelab.org.br), CPF: 370.604.598-20)
- 12 mai 2022 18:25:13 **Flávia da Silva Lopes** (E-mail: [flavia@livelab.org.br](mailto:flavia@livelab.org.br), CPF: 370.604.598-20) visualizou este documento por meio do IP 85.241.205.158 localizado em Albufeira - Faro - Portugal.
- 12 mai 2022 18:25:23 **Flávia da Silva Lopes** (E-mail: [flavia@livelab.org.br](mailto:flavia@livelab.org.br), CPF: 370.604.598-20) assinou este documento por meio do IP 85.241.205.158 localizado em Albufeira - Faro - Portugal.
- 12 mai 2022 22:13:30 **Paulo Roberto Pereira** (E-mail: [paulo@livelab.org.br](mailto:paulo@livelab.org.br), CPF: 945.456.268-15) visualizou este documento por meio do IP 177.215.72.73 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 12 mai 2022 22:13:37 **Paulo Roberto Pereira** (E-mail: [paulo@livelab.org.br](mailto:paulo@livelab.org.br), CPF: 945.456.268-15) assinou este documento por meio do IP 177.215.72.73 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #2f1bcc0bb79e6fea5b05799aed891a94ab6c724d263fa8204d706615159a5510  
<https://valida.ae/64e05927f472e9bd580a7816488136287e6b49d073e96fbeb>



autentique

Autenticação eletrônica 8/9  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 30 mai 2022 às 18:38:23  
Identificação: #64e05927f472e9bd580a7816488136287e6b49d073e96fbeb

- 18 mai 2022** 17:36:35  **Edgard Gouveia Júnior** (E-mail: [edgard@livelab.org.br](mailto:edgard@livelab.org.br), CPF: 088.140.548-51) visualizou este documento por meio do IP 187.119.232.202 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 18 mai 2022** 17:36:35  **Edgard Gouveia Júnior** (E-mail: [edgard@livelab.org.br](mailto:edgard@livelab.org.br), CPF: 088.140.548-51) assinou este documento por meio do IP 187.119.232.202 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 13 mai 2022** 09:24:55  **Manuela Colombo** (E-mail: [manu@livelab.org.br](mailto:manu@livelab.org.br), CPF: 320.656.388-77) visualizou este documento por meio do IP 170.238.196.10 localizado em Caraguatatuba - Sao Paulo - Brazil.
- 13 mai 2022** 09:25:44  **Manuela Colombo** (E-mail: [manu@livelab.org.br](mailto:manu@livelab.org.br), CPF: 320.656.388-77) assinou este documento por meio do IP 170.238.196.10 localizado em Caraguatatuba - Sao Paulo - Brazil.
- 12 mai 2022** 18:25:44  **Fabiana Superti Vogel** (E-mail: [fabiana@livelab.org.br](mailto:fabiana@livelab.org.br), CPF: 004.240.170-40) visualizou este documento por meio do IP 85.241.205.158 localizado em Albufeira - Faro - Portugal.
- 12 mai 2022** 18:25:52  **Fabiana Superti Vogel** (E-mail: [fabiana@livelab.org.br](mailto:fabiana@livelab.org.br), CPF: 004.240.170-40) assinou este documento por meio do IP 85.241.205.158 localizado em Albufeira - Faro - Portugal.
- 13 mai 2022** 09:21:18  **Angela Christina Lucas** (E-mail: [angelalucas1229@gmail.com](mailto:angelalucas1229@gmail.com), CPF: 264.334.378-69) visualizou este documento por meio do IP 187.106.35.27 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil.
- 13 mai 2022** 09:21:51  **Angela Christina Lucas** (E-mail: [angelalucas1229@gmail.com](mailto:angelalucas1229@gmail.com), CPF: 264.334.378-69) assinou este documento por meio do IP 187.106.35.27 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil.
- 30 mai 2022** 14:49:20  **Maria Alice Setubal** (E-mail: [necasetubal@gmail.com](mailto:necasetubal@gmail.com), CPF: 570.405.408-00) visualizou este documento por meio do IP 201.1.202.102 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 30 mai 2022** 14:49:46  **Maria Alice Setubal** (E-mail: [necasetubal@gmail.com](mailto:necasetubal@gmail.com), CPF: 570.405.408-00) assinou este documento por meio do IP 201.1.202.102 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 12 mai 2022** 18:38:52  **Cleuza Rodrigues Repulho** (E-mail: [cleuzarepulho@gmail.com](mailto:cleuzarepulho@gmail.com), CPF: 051.700.488-74) visualizou este documento por meio do IP 177.172.27.115 localizado em Carapicuíba - Sao Paulo - Brazil.
- 12 mai 2022** 18:40:13  **Cleuza Rodrigues Repulho** (E-mail: [cleuzarepulho@gmail.com](mailto:cleuzarepulho@gmail.com), CPF: 051.700.488-74) assinou este documento por meio do IP 177.172.27.115 localizado em Carapicuíba - Sao Paulo - Brazil.
- 12 mai 2022** 19:05:28  **Monica Pilz Borba** (E-mail: [monicapilzborba@gmail.com](mailto:monicapilzborba@gmail.com), CPF: 041.322.078-89) visualizou este documento por meio do IP 201.1.98.235 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 12 mai 2022** 19:05:36  **Monica Pilz Borba** (E-mail: [monicapilzborba@gmail.com](mailto:monicapilzborba@gmail.com), CPF: 041.322.078-89) assinou este documento por meio do IP 201.1.98.235 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 12 mai 2022** 18:32:56  **Carlos Amorim Lavieri** (E-mail: [carlos0909@gmail.com](mailto:carlos0909@gmail.com), CPF: 195.300.668-05) visualizou este documento por meio do IP 189.120.75.146 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 12 mai 2022** 18:46:20  **Carlos Amorim Lavieri** (E-mail: [carlos0909@gmail.com](mailto:carlos0909@gmail.com), CPF: 195.300.668-05) assinou este documento por meio do IP 189.120.75.146 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 13 mai 2022** 14:21:39  **Daniel Mirolli** (E-mail: [danimirolli@gmail.com](mailto:danimirolli@gmail.com), CPF: 275.476.568-97) visualizou este documento por meio do IP 104.132.119.95 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 13 mai 2022** 14:25:40  **Daniel Mirolli** (E-mail: [danimirolli@gmail.com](mailto:danimirolli@gmail.com), CPF: 275.476.568-97) assinou este documento por meio do IP 104.132.119.95 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 12 mai 2022** 20:09:36  **Aser Cortines Peixoto Filho** (E-mail: [asercortines@yahoo.com.br](mailto:asercortines@yahoo.com.br), CPF: 290.965.967-49) visualizou este documento por meio do IP 187.79.121.56 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

Página 041 de 043.

autentique

Autenticação eletrônica 9/9  
Data e horários em GMT -03:00 Brasília  
Última atualização em 30 mai 2022 às 18:38:23  
Identificação: #64e05927f472e9bd580a7816488136287e6b49d073e96fbeb

- 12 mai 2022** 20:12:57  **Aser Cortines Peixoto Filho** (E-mail: [asercortines@yahoo.com.br](mailto:asercortines@yahoo.com.br), CPF: 290.965.967-49) assinou este documento por meio do IP 187.79.121.56 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil.
- 19 mai 2022** 17:12:24  **Claudio Eduardo Sassaki** (E-mail: [sassaki@geekie.com.br](mailto:sassaki@geekie.com.br), CPF: 270.521.898-01) visualizou este documento por meio do IP 179.191.83.110 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 19 mai 2022** 17:12:33  **Claudio Eduardo Sassaki** (E-mail: [sassaki@geekie.com.br](mailto:sassaki@geekie.com.br), CPF: 270.521.898-01) assinou este documento por meio do IP 179.191.83.110 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 13 mai 2022** 10:41:29  **Edgard Elie Roger Barki** (E-mail: [edgard.barki@gmail.com](mailto:edgard.barki@gmail.com), CPF: 148.423.648-31) visualizou este documento por meio do IP 177.45.29.246 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 13 mai 2022** 10:41:34  **Edgard Elie Roger Barki** (E-mail: [edgard.barki@gmail.com](mailto:edgard.barki@gmail.com), CPF: 148.423.648-31) assinou este documento por meio do IP 177.45.29.246 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 30 mai 2022** 18:38:23  **Wellington Nogueira Santos Junior** (E-mail: [1wellnogueira@gmail.com](mailto:1wellnogueira@gmail.com), CPF: 052.370.888-21) visualizou este documento por meio do IP 213.98.153.9 localizado em Getxo - Biscay - Spain.
- 30 mai 2022** 18:38:23  **Wellington Nogueira Santos Junior** (E-mail: [1wellnogueira@gmail.com](mailto:1wellnogueira@gmail.com), CPF: 052.370.888-21) assinou este documento por meio do IP 213.98.153.9 localizado em Getxo - Biscay - Spain.



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento  
Hash SHA256 do PDF original #2f1bcc0bb79e6fea5b05799aed891a94ab6c724d263fa8204d706615159a5510  
<https://valida.ae/64e05927f472e9bd580a7816488136287e6b49d073e96fbeb>





Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Página 042 de 043.**



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

#### **ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB - CNPJ/MF 21.231.665/0001-86**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social, Capítulo V, artigos: 20, XIV; 21; 24 e demais artigos aplicáveis à matéria, convoco todos os membros do Conselho Diretor, Conselho Consultivo e demais associados para Assembleia Geral Ordinária que realizar-se-á no dia 09 de maio de 2022, às 17 horas, na sala virtual da plataforma Zoom, através do link: <https://us06web.zoom.us/j/86944137900>

A Assembleia será instalada, em primeira convocação às 17h00, e em segunda convocação, às 17h10, com qualquer número de membros do conselho, deliberando pela maioria simples dos votos dos presentes.

#### **Ordem do Dia:**

- A. Aprovação da ata anterior.
- B. Relatório contábil/financeiro 2021.
- C. Eleição da Diretoria Executiva para o biênio julho/22 a junho/24
  - Solicitação de desligamento de Carolina Pereira de Queiroz da função de Secretária-Geral
  - Presidente Executivo: Paulo Roberto Pereira
  - Vice-Presidente: Manuela Colombo
  - Secretária Executiva: Flávia Lopes
  - Comunicado alteração Conselho Consultivo: saída sr. Luiz Fernando Figueiredo
- D. Adequação à LGPD: contrato - como estamos na implantação.
- E. Franquia Social: fase final de implantação - contratação responsável.
- F. SEDUC-SP: contratos de consultoria da professora Sara e renovação de Josefina.
- G. Gincana da Jornada X:
  - a. Inclusão da Gincana da Jornada X na publicação da Fundação Lemann que apresenta 30 estratégias de programas de busca ativa, recomposição da aprendizagem e cuidados com saúde mental nas escolas. O propósito é inspirar gestores públicos a replicar estratégias a partir de suas necessidades e disseminar boas práticas para o retorno dos estudantes às escolas.
  - b. Aplicação da Gincana da Jornada X:
    - i. 35 escolas de Caruaru – PE (contrato assinado com a Prefeitura de Caruaru).



Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **43 (quarenta e três) páginas**, foi apresentado em **05/09/2022**, o qual foi protocolado sob nº **88.248**, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **70.299** em 05/09/2022 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP. Assinado eletronicamente por: Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial.

**Página 043 de 043.**

- ii. 1 escola em Porto Seguro – BA.
- iii. 5 escolas em São Paulo - SP.
- c. Formação de Força Tarefa:
  - i. Contratações de Consultores.
  - ii. Contratação de Mentoras.
  - iii. Contratação da Maia Advogados para contratação com área pública.
  - iv. Contratação da Quality.
- d. Jornada X Company: contrato Engie - 3 cidades.

**Planejamento 2022:**

- 1. Nova estrutura;
- 2. Novas contratações pela LiveLab:
  - 2.1. contratação de pessoal: Nayara, Gelmo e Raquel (Jornada X Company), Lucila (tecnologia – substituição da Cris Ramires), Josefina e professora Sara (SEDUC-SP); Manuela Colombo, gestão.
  - 2.2. novas contratações de terceiros: Nova Web (tecnologia) e Pipoca Digital (comunicação).
- 3. Tecnologia:
  - 3.1. Lançamento da versão 1.0 do Aplicativo da Jornada X;
  - 3.2. Construção da versão 2.0 do Aplicativo da Jornada X;
  - 3.3. Início de utilização do Aplicativo da Gincana da Jornada X (Play Store).
- 4. Novos projetos:
  - 4.1. Formação de Professores na Metodologia X: Seduc-SP, FGV e pós Gincana da Jornada X;
  - 4.2. Jornada X pós Gincana;
  - 4.3. Movimento X;
  - 4.4. Jornada X Company;
  - 4.4 Nota Fiscal Paulista.
- 5. Novos parceiros:
  - 5.1. TikTok;
  - 5.2. Globo/LED (Luz na Educação).
- 6. Desafios atuais
- 7. Previsão de despesas 2022/2023

**São Paulo, 26 de abril de 2022**

**Edgard Gouveia Junior**  
Presidente-Executivo



# Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Comarca de Santos - Estado de São Paulo

Oficial: Marcelo da Costa Alvarenga

Avenida Ana Costa, 146, sala 909

(0XX13) 3216-2146 - oficial@rtdsantos.com.br - Horário das 10:00 às 17:00

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 70.299 de 05/09/2022

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo 43 (quarenta e três) páginas, foi apresentado em 05/09/2022, o qual foi protocolado sob nº 88.248, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 70.299 e averbado no registro nº 69.772 de 08/06/2022 no Livro de Registro A deste Oficial de Registro Cível de Pessoas Jurídicas da Comarca de Santos - SP, na presente data.

**Apresentante:** DIOGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA

**Natureza:**

ATA DE ELEIÇÃO ELETRÔNICA

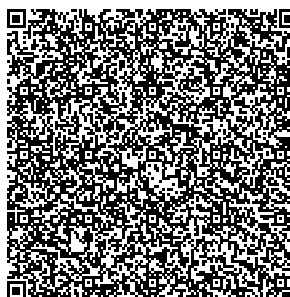
**\*Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.**

Santos-SP, 05 de setembro de 2022



Marcelo da Costa Alvarenga - Oficial  
( ASSINADO ELETRONICAMENTE )  
002.429.497-70

Emolumentos	Estado	Ipesp	RegistroCivil	TribunaldeJustiça
R\$ 291,30	R\$ 83,05	R\$ 57,04	R\$ 15,53	R\$ 19,86
MinistérioPúblico	ISS	Condução	OutrasDespesas	Total
R\$ 14,13	R\$ 5,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 486,73



Paraverificaraautenticidadedo documento,acesseosite da CorregedoriaGeraldaJustiça:  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1211454PJFA000010459AA22B



## **Ata da Assembleia Geral Extraordinária – 30 de novembro de 2022**

**Data, Horário e Local:** No dia 30 de novembro de 2022, às 15h00, na sala virtual da plataforma Zoom, através do link:

<https://us06web.zoom.us/j/88973033727?pwd=SndsTzk3TDZzYTBXKzIKZUtlTmxDUT09>

**Convocação e Presença:** Através do convite para a Assembleia, convite para o evento enviado por e-mail com o link para a reunião, na data de 10 de novembro de 2022, e Edital de Convocação e Pauta enviado por e-mail, na data de 23 de novembro de 2022.

### **Composição da Mesa:**

Presidente-Executivo, **Sr. Paulo Roberto Pereira**, brasileiro, divorciado, médico pediatra, inscrito no CPF nº 945.456.268-15, RG nº 6.360.083-3, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Joaquim Rodrigues Pereira e Mãe: Helena Prioli Pereira e residente na Rua Amadeu de Queirós, 143, Freguesia do Ó, São Paulo, SP, CEP: 02926-110, com o seguinte contato: [paulo@livelab.org.br](mailto:paulo@livelab.org.br);

Vice-Presidente, Sra. **Manuela Correia Botelho Colombo**, brasileira, casada, consultora e gestora de projetos, inscrita no CPF nº 320.656.388-77, no RG nº 34.715.763-4, órgão expedidor SSP/SP, filiação: Pai: Alberto Christoforo Colombo e Mãe: Ruth Maria Correia Botelho Colombo, residente na Rua Antero da Silva Pinto, 140 casa 6, Perequê, Ilhabela, SP, CEP 11630-000, com o seguinte contato: [manu@livelab.org.br](mailto:manu@livelab.org.br);

Fundador e Coordenador Geral, Sr. **Edgard Gouveia Júnior**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF nº 088.140.548-51, RG nº 15.288.814-7 SSP/SP, filiação Pai: Edgard Gouveia e Mãe: Carmelita Marques Gouveia e residente na Rua Dr. Adolpho de Assis, 23, Vila Belmiro, Santos, SP, CEP: 11075-360, com o seguinte contato: [edgard@livelab.org.br](mailto:edgard@livelab.org.br);

Secretárias, com a incumbência de secretariar a reunião e redigir a ata, Secretária Executiva Sra. **Flávia da Silva Lopes**, brasileira, solteira, gestora financeira, inscrita no CPF nº 370.604.598-20, no RG nº 44.842.424-1, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Adilson Lopes e Mãe: Alzelina Dolores da Silva Lopes, residente na Rua Alberto Baccarat, 50, apto. 52, Boqueirão, Santos, SP, CEP 11050-050 e com o seguinte contato: [flavia@livelab.org.br](mailto:flavia@livelab.org.br); e a Secretária Sra. **Fernanda Superti**, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF nº 968.861.610-91, RG nº 4073304381,



órgão expedidor SSP/RS, filiação Pai: Gisleno Julio Superti e Mãe: Deli Severiana Superti, residente na Rua Ângelo Agostini, 239, Pioneiro, Caxias do Sul, RS, CEP: 95042-090, com o seguinte contato: [fernanda@livelab.org.br](mailto:fernanda@livelab.org.br);

Sra. **Thamara Costa Resende**, brasileira, solteira, coordenadora de projetos, inscrita no CPF nº 108.735.006-95, RG nº 17383505, órgão expedidor SSP/MG, filiação Pai: Antonio José Resende e Mãe: Waldete Aparecida Costa Resende, residente na Rua Dr. Luiz Antonio Vieira Pena, 126/1101, São Mateus, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36026-300, com o seguinte contato: [thamara@jornadax.com.br](mailto:thamara@jornadax.com.br);

Sr. **Fagner Renan de Oliveira Araujo**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº 367.057.328-30, RG nº 35.472.637-7, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Gilberto de Oliveira Araújo e Mãe: Irani Aparecida Basseto Araújo, residente na Rua Hélio Manzoni 338, Bloco 4, Apto 2016, Gopouva, Guarulhos, SP, CEP 07092-070, com o seguinte contato: [fagner@empyrecontabil.com.br](mailto:fagner@empyrecontabil.com.br);

Sr. **Edgard Elie Roger Barki**, brasileiro, divorciado, professor, membro do Conselho Fiscal, inscrito no CPF nº 148.423.648-31, RG nº 8.363.622-5, órgão expedidor SSP/SP, filiação: Pai: Roger Emmanuel Elie Barki e Mãe: Mireille Dal Medico Barki, residente na Rua Bergamota, 470, apto. 101C, Alto da Lapa, São Paulo, SP, CEP 05468-000, com o seguinte contato: [edgard.barki@gmail.com](mailto:edgard.barki@gmail.com);

Sr. **Claudio Sasaki**, brasileiro, união estável, CEO, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 270.521.898-01, no RG nº 16.777.526, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Valter Takeo Sasaki e Mãe: Emiko Munekata Sasaki, residente na Rua Marechal Deodoro, 194, casa 17, Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP 04738-000 e com o seguinte contato: [claudio.sasaki04@gmail.com](mailto:claudio.sasaki04@gmail.com);

Sra. **Cleuza Rodrigues Repulho**, brasileira, divorciada, pedagoga, membro do Conselho Consultivo, inscrita no CPF nº 051.700.488-74, no RG nº 9.558.452-3, filiação Pai: Afonso Rodrigues e Mãe: Cleuza Madalena Rodrigues, residente na Rua Adib Auada, 111, Condomínio VillaNova, casa 111, Jardim Lambreta, Cotia, SP, CEP 06710-700, com o seguinte contato: [cleuzarepulho@gmail.com](mailto:cleuzarepulho@gmail.com).

Sr. **João Brites**, português, união estável, diretor de inovação, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 236.925.238-31, filiação Pai: João Carlos Tuna Brites e Mãe: Rosa Maria Marques Soares Ribeiro Brites, residente na SMPW Quadra 13, Conjunto 1, Lote 5, Casa A, Parkway, Brasília, DF, CEP 71741-301, com o seguinte contato: [joao@howgood.com](mailto:joao@howgood.com).

Sr. **José Luiz Egydio Setubal**, brasileiro, casado, médico, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 011.785.508-18, RG nº 4.576.680-0, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Olavo Egydio Setubal e Mãe: Matilde Azevedo Setubal, residente

na Rua Mato Grosso, 306, conjunto 209, Higienópolis, São Paulo, CEP 01239-040, com o seguinte contato: [jsetubal@gmail.com](mailto:jsetubal@gmail.com);

Sr. **Wellington Nogueira**, brasileiro, união estável, palhaço, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 052.370.888-21, no RG nº 9040945, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Wellington Nogueira dos Santos e Mãe: Bemvinda Motta Nogueira Santos, residente em Rua Caraçá, 225, Vila Madalena, São Paulo, CEP 05447-130 e com o seguinte contato: [1wellnogueira@gmail.com](mailto:1wellnogueira@gmail.com);

Sr. **Carlos Amorim Lavieri**, brasileiro, separado, empresário, Associado, inscrito no CPF nº 195.300.668-05, no RG nº 20522439-8, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: José Armando Lavieri e Mãe: Maria Carolina Amorim Lavieri, residente na Rua Doutor Nicolau de Sousa Queirós, 297, apto. 91, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04105-001 e com o seguinte contato: [carlos0909@gmail.com](mailto:carlos0909@gmail.com);

Ainda fazem parte do Conselho, mas não participaram desta Assembleia por conta de outros compromissos:

Sra. **Mônica Pilz Borba**, brasileira, divorciada, pedagoga, membro do Conselho Fiscal, inscrita no CPF nº 041.322.078-89, no RG nº 9862632-2, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: José Henrique Clemencio Borba e Mãe: Regina Silvia Pilz Borba, residente em Rua Catão, 1173, Lapa, São Paulo, SP, CEP 05049-000, com o seguinte contato: [monicapilzborba@gmail.com](mailto:monicapilzborba@gmail.com);

Sr. **Daniel Mirolli**, brasileiro, solteiro, empresário, membro do Conselho Fiscal, inscrito no CPF nº 275.476.568-97, no RG nº 309694954, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Narciso Mirolli e Mãe: Maria Antonia Mirolli, residente em Rua Tuim, 536, apto. 93, São Paulo, SP, CEP 04514-102, com o seguinte contato: [danimirolli@gmail.com](mailto:danimirolli@gmail.com);

Dr. **Aser Cortines Peixoto Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 290.965.967-49, no RG nº 271.573.206, expedido pelo Detran RJ, filiação Pai: Aser Cortines Peixoto e Mãe: Josefa Manoela Sebastião Peixoto, residente na Rua Otávio Carneiro, 32, apto. 2101, Bloco B Icaraí, Niterói, RJ, CEP 24230-191 e com o seguinte contato: [asercortines@yahoo.com.br](mailto:asercortines@yahoo.com.br);

Sra. **Barbara Rezende Alves**, brasileira, solteira, engenheira de produção, membro do Conselho Consultivo, inscrita no CPF nº 368.883.448-86, RG no 36087488-5, órgão expedidor SSP/SC, filiação Pai: Maurício Monteiro Alves e Mãe: Maria de Lourdes Almeida Rezende, residente em Rua Tangará, 53, apto. 62, Vila Mariana, CEP 04019-030, com o seguinte contato: [barbararezalv@gmail.com](mailto:barbararezalv@gmail.com);

Sr. **Eduardo Lira**, brasileiro, casado, empreendedor social, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 352.935.288-82, RG nº 40.191.842-7, órgão

expedidor SSP/SC, filiação Pai: Marcio Luiz de Oliveira Lira e Mãe: Maria Gorete de Brito, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, 173, Centro, Poá, SP, CEP 08550-010, com o seguinte contato: [edu.lyra@gerandofalcoes.com](mailto:edu.lyra@gerandofalcoes.com);

Sra. **Maria Alice Setubal**, brasileira, divorciada, socióloga, membro do Conselho Consultivo, inscrita no CPF nº 570.405.408-00, no RG nº 4.565.033-0, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Olavo Egydio Setubal e Mãe: Matilde Azevedo Setubal, residente na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 1337 apto. 91, Itaim Bibi, São Paulo, CEP 04542-001, com o seguinte contato: [necasetubal@gmail.com](mailto:necasetubal@gmail.com);

Sra. **Vivianne Naigeborin**, brasileira, casada, dentista, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 106.720.678-70, no RG nº 12.885453-4, órgão expedidor SSP/SC, filiação Pai: Maurício Naigeborin e Mãe: Neusa Naigeborin, residente em Rua Caraíbas, 980, apto. 113, São Paulo, SP, CEP 05020-000, com o seguinte contato: [vivianne.naigeborin@gmail.com](mailto:vivianne.naigeborin@gmail.com);

Sra. **Angela Christina Lucas**, brasileira, separada, professora, Associada, inscrita no CPF nº 264.334.378-69, RG nº 30.679.881-5, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Ramiro Lucas da Silva e Mãe: Ana Esmeralda Lucas, residente na Rua Doutor Nicolau de Sousa Queirós, 297, apto. 91, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04105-001, com o seguinte contato: [angelalucas1229@gmail.com](mailto:angelalucas1229@gmail.com);

#### **Quórum:**

As Sras. Flávia Lopes e Fernanda Superti verificaram que havia quórum suficiente ao exigido pelo Estatuto Social, Sr. Edgard Gouveia deu a Assembleia como aberta às 15h02, e após abertura passou para a Sra. Manuela Colombo iniciar a apresentação com as ordens do dia.

#### **Ordem do dia:**

- A. Informação sobre Doação Porticus e devolutiva Germinar + Ronald + Itaú;
- B. Definição de prioridade 2023 (jogo a ser definido e por qual canal / plataforma). Profissionais / parcerias a contratar na Livelab (reforçar time Comunicação, Vendas e Programação Tech);
- C. Destaques Comunicação (Vídeo Engie, Depoimentos Gincana, Clipe Poder do X, Campanha Doare);
- D. Atualizar número de pessoas impactadas 2022;
- E. Contratos e projetos em andamento (parceria TW, termo de cooperação Cruz Vermelha, SEDUC);
- F. Premiação Selo Sesi ODS, Seleção aceleradora social Reckitt, Emenda Marina Helou;
- G. Resumo Financeiro.

### **Deliberações:**

Após breve abertura, comentando que apesar das dificuldades do ano de 2022 a Live Lab se manteve e permanece otimista, vendo boas perspectivas para 2023, o Sr. Edgard Gouveia fez os cumprimentos aos presentes, verificou o quórum, e deu como aberta a Assembleia às 15h05.

Sra. Thamara Rezende iniciou o compartilhamento da apresentação dos assuntos da reunião na tela, e Sra. Manuela Colombo iniciou a explanação, solicitando que os participantes estivessem à vontade para comentar ou tirar alguma dúvida ao longo da apresentação se assim desejassem.

Sra. Manuela inicia agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância desse encontro para compartilhar como foi o ano de 2022 para a Live Lab, as perspectivas para 2023 e também ouvir os conselheiros. Informa que a agenda será explanar sobre as novidades e atualizações desde a Assembleia anterior, focando então nos dados do segundo semestre de 2022 sobre finanças e futuro.

### **Atualizações:**

- O lançamento do clipe “O Poder do X”, trabalho importante para divulgação da Gincana como ferramenta poderosa para ajudar as escolas e chamar os alunos de volta neste momento de muitos desafios, principalmente para as escolas públicas.
- O apoio financeiro da Change X para a realização de algumas Gincanas, junto a outros apoios e parceiros locais;
- Aprovação na Aceleradora Social Reckitt & Yunus com a Primavera X para projeto na área ambiental, com possibilidade de obtenção de verba também;
- Doação institucional recebida da Pórticus, após novo contato do Edgard em evento na Espanha;
- Contrato celebrado para realização da Jornada Company na empresa Engie;
- Formalização de parceria/termo de cooperação com a Cruz Vermelha, para prospecção de parcerias, especialmente junto ao governo, para realização da Gincana;
- Formalização de parceria com a empresa TW - Thoughtworks, que disponibilizou um time voluntário para nos ajudar em algumas dificuldades da Gincana na parte de tecnologia;
- Seleção na emenda da deputada Marina Helou com a Jornada X no estado de São Paulo;
- Parceria em andamento com a SEDUC com a Jornada X, onde estamos readequando o plano para as ações em 2023, não recebemos recurso, temos uma parceria de doação, estudando trocar a natureza de doação para cooperação, onde eles passariam a atuar mais;
- Contrato piloto com a Roche para uma Gincana adaptada para assuntos de saúde, especialmente para jovens, com perspectiva de contratação para outras escolas;
- Participação de Edgard Gouveia em diversos eventos internacionais e como palestrante no Prêmio LED, divulgando as soluções da Live Lab pelo mundo;
- Criação do MVP, primeiro módulo do tabuleiro da Gincana da Jornada X, um modelo físico para jogar nas escolas que não tem possibilidade de jogar pelo

aplicativo. Projeto criado por um parceiro da LiveLab, Fernando Tsukumo, e testado por um professor e gestor de escola de Caruaru, juntamente com a Thamara, que está em teste;

- Obtenção do Selo Sesi ODS, reconhecimento que nos dá força na prospecção de recursos, como uma organização que atua na implementação dos objetivos da ONU;
- Seleção no Programa Germinar, programa de formação;
- Seleção para participar da Campanha da Doare, Dia de Doar.
- Apresentação dos números e gráficos sobre a realização das Gincanas da Jornada X, com atuação em 40 escolas, mais de 30.000 estudantes impactados, com destaque para Caruaru-PE, onde foi alcançada uma taxa de retorno 25% dos alunos infrequentes para as aulas. Onde pesquisas mostraram que a grande maioria do público considera que a Gincana contribuiu muito para aumentar a vontade dos alunos de frequentar a escola.
- Apresentação de vídeo da Jornada X Company realizada com a empresa Engie em Minaçu. Onde foram realizadas gincanas em 3 unidades, com bons resultados, reação positiva dos colaboradores, alcançando 1.290 beneficiários em 33 espaços revitalizados, e perspectiva de ampliar em 2023.
- Nas Redes Sociais da Live Lab temos um desafio grande, essa área demandaria também recursos, patrocínios, e hoje temos duas pessoas da equipe dedicadas na parte da Comunicação, procurando fazer um trabalho orgânico focando em mostrar nossa essência em conteúdos no Instagram, LinkedIn e Tik Tok, este último especialmente com bons resultados em visualizações.

### **Finanças:**

Apresentação de gráfico comparativo das receitas de 2019 a 2022, com as principais fontes de receita. A Sra. Manuela Colombo explica que é possível verificar uma gradativa redução e conseqüente independência de doações específicas, doações de família, e um aumento de receita em outras possibilidades, como a prestação de serviços para entidades públicas e privadas, procurando diversificar as possibilidades de receita para a organização.

É apresentado também o gráfico comparativo das principais despesas de 2019 a 2022, demonstrando a evolução das despesas com Equipe, Tecnologia, Comunicação, Terceiros e Geral. Incluindo também parcerias onde houve necessidade de remunerar, por exemplo, a força-tarefa para executar Gincanas.

Sr. Paulo Pereira observa que no crescimento da classificação “Geral” deve-se considerar que foi incluído todo o processo e infraestrutura para desenvolver a Gincana X, onde precisamos de assessoria jurídica para contratos com as prefeituras, por exemplo. A ideia era atingir pelo menos cinco municípios em 2022, porém aplicou-se apenas em Caruaru, devido ao período de troca de gestores pela eleição, assim não sendo possível obter naquele momento um retorno ao investimento.

Sra. Manuela Colombo retorna a explicar sobre a situação financeira atual, explanando sobre os valores a receber e a pagar, apresentando os valores:

- Total em caixa hoje = R\$ 79.541,11
- A receber:  
Roche R\$ 26.000,00  
Porticus: aprox. R\$250.000,00 (U\$50.000)
- Total estimado para custos fixos e fornecedores:  
R\$ 759.160,00 (maio de 2022 a dezembro de 2022)

### **Futuro:**

Sra. Manuela Colombo fala sobre o Programa Germinar, que entrevistou algumas pessoas da Live Lab ou relacionados para ouvir sua percepção, de onde surgiram algumas sugestões de ações organizacionais para implementar, algumas já estão sendo trabalhadas. Destacando: Fortalecer a imagem da Livelab para além da Jornada X, de forma a otimizar os resultados; Foco, fazer um pacto, concentrar as energias para fortalecer e depois expandir. O momento pede contração para poder expandir; Medir o impacto (indicadores) e desenvolver forma adequada para comunicá-lo.

Sra. Thamara Rezende nos fala sobre a importância dos indicadores da Jornada X, que o aplicativo possibilitou obter mais números e assim visualizar melhor os resultados, de modo quantitativo: número de participantes, acompanhamento da frequência escolar, retorno dos alunos; e qualitativo: através do oráculo, ferramenta de pesquisa de auto-avaliação das competências socioemocionais, que possibilita comparar o antes e depois da aplicação da metodologia, depoimentos dos participantes quanto a saúde emocional, feedback dos professores e gestão escolar. Da mesma forma, foi possível avaliar os indicadores da Jornada X Company, com relação à participação dos colaboradores, número de beneficiados, espaços revitalizados, e os qualitativos, relacionando ao que a Jornada contribui com a missão da empresa. Procurando mensurar os eixos de transformação: Transformações Socioambientais, Diversão, Empoderamento Coletivo e Evolução Pessoal. Existem várias ferramentas testadas para ajudar nessa mensuração, que ainda não foram implementadas.

Sra. Manuela Colombo retoma falando sobre as Possibilidades de Sustentabilidade Financeira, mostrando as cinco principais: Gincana da Jornada X (evasão escolar e saúde emocional), Primavera X (meio ambiente), Jornada X (engajamento comunitário e educação), Jornada X Company (engajamento em empresas e comunidades), contatos internacionais e novas conexões. Citando quais as possibilidades de parceiros visualizadas, em prospecção ou em andamento, em cada um dessas cinco soluções disponíveis. Estudando cenários para escolher focar, baseado na procura verificada e tendo em vista as necessidades apresentadas pelo cenário atual da sociedade e instituições, os principais seriam: Primavera X, Gincana da Jornada X e Jornada X Company. Explica a campanha da Live Lab criada para o Dia de Doar da Doare, e solicita o apoio para ajudar na divulgação, compartilhando nas redes sociais, ou também se tornando embaixador.

Sr. Edgard Gouveia então abre para conversa com os conselheiros e associados, para ouvir sua contribuição, opinião, dúvidas ou comentários.

Sr. Edgard Barki elogiou o trabalho da Live Lab, comentou sobre a preocupação com a questão financeira, e sugeriu focar a curto prazo em retomar as doações específicas também.

Sr. Claudio Sasaki também parabeniza pelo trabalho, compartilha também a preocupação com a questão financeira, vendo como o maior gargalo, incentiva a otimização dos processos constantes, como preparação para crescer, e se coloca a disposição para ajudar.

Sr. José Luiz Setúbal também parabeniza pelas conquistas, também fala sobre a questão financeira, devido a situação econômica do país, cenário pouco promissor para a captação de recursos, seria necessário buscar novas ideias de soluções para contribuir.

Sr. João Brites agradece e elogia o trabalho realizado, cita que infelizmente o impacto positivo do trabalho positivo não consegue o recurso merecido, os indicadores lhe deram muita esperança. Acredita que há dinheiro no mercado para investir nisso. Fala sobre sua experiência com sistema de parcerias e convênios, onde além das indicações e recomendações, iniciaram uma estratégia de estudar qual o perfil do seu cliente ideal e ir atrás de parceiros dentro deste perfil. Sugere fazer essa busca por exemplo no LinkedIn, fazendo uma comunicação direcionada, onde acredita haver um potencial mercado do Jornada X Company por exemplo para empresas, usando como base a parceria com a Engie. Se oferece para ajudar a implementar essa sugestão.

Sr. Wellington Nogueira elogia também o trabalho, cita que para que tenhamos mais empresas clientes, acha importante o trabalho da Jornada X com foco na necessidade atual de cuidados em saúde mental, principalmente nos locais de trabalho, por isso sugere trabalhar mais nisso junto às empresas, mostrando que resultados seu serviço pode trazer nessa área para a empresa e os colaboradores. Podendo utilizar também a influência e rede de conexões do Edgard em formas de divulgação, de acessar a essas pessoas com essa mensagem, em artigos, posts nas redes sociais etc.

Sr. João Brites pergunta como funciona a prospecção, se as empresas entram em contato, ou nós buscamos. Manu explica que a maioria dos contatos vem por indicação e entramos em contato, o que vai abrindo portas, até mesmo pela confiança dada pela indicação, já que não temos um setor específico para essa busca. Cita que ao longo do tempo os materiais de apresentação estão sendo aprimorados para então facilitar o início de novas prospecções com empresas que não conhecem nada sobre o trabalho da Live Lab. Pergunta se nesse contato com empresas onde se verifica que o serviço seria desejável e aplicável, por quais motivos não avançam as negociações. Pergunta também qual seria o perfil do cliente ideal empresarial para a Live Lab, com maior probabilidade de fechar parceria.

Sra. Manuela Colombo explica que muitas vezes as empresas querem fazer um investimento menor, querem personalizar muito o serviço com bases nas suas próprias necessidades, o setor de responsabilidade pessoal não tem autonomia, entre outras questões específicas de cada organização, criando diversos desafios.

Cita que muitas empresas procuram parcerias não somente pelo trabalho em si, mas também pelo reconhecimento e público que o parceiro tem e a vantagem que isso pode lhe gerar através de uma publicidade maior que esse vínculo irá trazer, como por exemplo as campanhas do iFood, e a Live Lab ainda não é muito conhecida. Então geralmente o perfil de empresas que procuram são empresas que tem demandas de necessidades internas, de colocar as pessoas para terem um objetivo em comum para fora dos departamentos, para olhar para o entorno de suas comunidades, poder alguma coisa significativa, montar um programa estruturado de voluntariado, algo que não seja só assistencialista, e o perfil de empresas que muitas vezes procuram são essas empresas que estão recebendo algum tipo de demanda de se adequar aos pilares do ESG, montando alguma área nova de responsabilidade social ou um instituto, geralmente vai ser mais fácil conseguir dialogar do que pegar uma empresa que não tem nada ainda de responsabilidade social, e que teria que convencer em mais etapas.

Sr. Edgard Gouveia cita que um bom perfil dentro da empresa, que geralmente abre bastante os olhos pra gente é o pessoal da área de voluntariado, RH, e também algumas empresas novas que estão chamando de uma área de “Comunidade”, que vai um pouco além de RH e voluntariado, mas envolvendo os próprios clientes dentro dessa rede. Cita uma nova empresa que lhe procurou, a Betterfly, uma empresa nova chilena, chegou no Brasil agora, que tem essa área de Comunidade, e que tentará envolver a LiveLab nesse movimento. Então RH, voluntariado e Comunidade, quando cai no Marketing, o Marketing tem muito dinheiro, é uma área boa também. Na Engie caiu na área de Comunicação, a princípio a área de RH e social não tinham entendido muito, não levaram adiante, a área de Comunicação Institucional abraçou e foi um sucesso.

Sr. Paulo Pereira diz que na Roche foi também a área de Responsabilidade Social, que abraçou e está brigando pela gente lá dentro, realmente a área de Responsabilidade Social ainda tem muito pouco recurso, recurso fica mais para Marketing mesmo, então eles fizeram uma sugestão interessante de fazer a Gincana X numa escola e de levar colaboradores para participar do mutirão na escola, então isso pode atrair o pessoal do Marketing e da Comunicação para eles se associarem à ideia. O caminho mais fácil em geral é pela área de Responsabilidade Social, que está sempre atrás procurando coisas nesse sentido, que vá além do Marketing, porque hoje boa parte dos trabalhos de Responsabilidade Social é mais Marketing do que realmente interesse genuíno em se integrar com a comunidade ou algo assim. Então quando tem área de Responsabilidade Social ajuda muito.

Sr. João Brites pergunta se estaríamos falando a nível de gerente, diretor, que tipo de pessoa a nível hierárquico teria um bom equilíbrio de interesse e capacidade de mobilizar recursos internamente para investir.

Sr. Paulo Pereira diz que maior capacidade são os diretores, quem realmente toma as decisões, e quando é um gerente que se interessa ele geralmente terá que estar muito bem informado para explicar bem a um diretor e convencê-lo, para que este depois possa defender essa ideia perante a empresa.



Sr. Wellington Nogueira concorda que definitivamente é um caminho, pessoas como Edu Lyra, que escreve frequentemente no LinkedIn, marcando a presença da empresa na rede social; que a LiveLab poderia pedir para a empresa que contratou a Live Lab, fazer juntos uma matéria, seria muito bom, porque manda uma mensagem e outras empresas podem identificar que era isso que estavam precisando, muitas vezes o próprio diretor pode estar lendo. Isso tem um papel influenciador. Diz que assim como o João, não tem dúvida de que o que a Live Lab oferece é muito bom e ainda promove um engajamento que é indiscutível. E se disponibiliza a ajudar no que precisar.

Sr. Carlos Lavieri parabeniza a todos, diz que ficou uma dúvida no financeiro, pois entendeu que estaria no negativo, que tem ainda mais valores a sair do que o que tem em caixa e a receber, pede se podem esclarecer. Segundo ponto, acha que os colegas falaram bem que as empresas, as famílias são um caminho de curto prazo, mas tem que ficar atento pois como está tendo troca de governo, novos governadores vão entrar, esse é um trabalho de longo prazo que tem que ser feito, é hora de começar a abordar governos, após esse momento de transição, acredita estar iniciando um momento mais favorável, então seria importante buscar quem são os governadores, quem são os secretários de educação, buscar conversar com eles, mostrar as experiências anteriores como Caruaru. Achou boa a tentativa do crowdfunding, diz que pode ajudar a divulgar. Acha que tudo irá funcionar melhor quando a Live Lab tiver maior alcance nas mídias sociais, diz que também encontra essa dificuldade em sua escola. Pensa sobre quais conteúdos seriam mais interessantes para buscar esse maior alcance, talvez algo que busque mais a participação direta das pessoas. Buscar não só um bom número de visualizações mas converter essas visualizações em seguidores. Mas não saberia dizer se vale a pena investir dinheiro nisso. Só acha dissonante a quantidade de ações que são feitas e de pessoas atingidas. Talvez puxar mais a comunidade para nos ajudar. Parabeniza mais uma vez pelo trabalho e se disponibiliza para ajudar, se ajudaria indicar alguma pessoa chave de alguma empresa de seu conhecimento, cita algumas empresas.

Sr. Paulo Pereira e Sr. Fagner Araújo explicam sobre o financeiro que, com as entradas previstas, de contratos efetivamente firmados, na verdade vamos virar o ano com o caixa positivo.

Sr. João Brites se oferece se houver interesse para trabalharmos juntos em algumas ações de prospecção: em sua experiência considera importante trabalhar com mensagens diretas via LinkedIn, algo bem customizado, que para empresas acha que é a melhor rede social. Outra ação seria fazer um mapeamento de leads no LinkedIn com quem se deseja falar, dentro desse perfil de cliente ideal, uma pessoa de RH, Comunicação Institucional, responsabilidade social, voluntariado para fazer o contato. LinkedIn de já clientes. Sugere marcar uma reunião, criar uma mensagem, escolher uma lista de pessoas para experimentar essa mensagem.

Sr. Edgard Gouveia abre para as últimas manifestações.

Sr. João Brites fala sobre as Associações empresariais e câmaras de comércio, associações empresariais das quais fazem parte alguns clientes e potenciais

clientes, onde esses assuntos poderiam ser levados e apresentados aos membros. Sugere pedir referências diretamente a Engie e perguntar se participa de alguma dessas associações onde possamos pedir autorização para apresentar o projeto numa reunião, onde eles poderiam estar trabalhando sua reputação dentro da indústria e a gente ganhando visibilidade com outras empresas que são pares.

Sr. Edgard Gouveia diz que já havia entrado nesse assunto com a empresa, pode procurar conversar mais diretamente sobre isso, acredita que tenha acesso. Pensa que temos que estar preparados para dar conta caso surjam mais empresas interessadas.

Sr. Wellington Nogueira acha importante reforçar hoje a gente como organização social incluir mais o público das empresas, porque é muito importante o diálogo, independente de qualquer relação comercial, pois as empresas vêm fazendo movimentos no sentido de fazer uma aproximação maior. Muitas vezes uma convivência ou uma relação com empresas potencializa muita coisa boa para todos os lados. Assim, quando foi fazer uma palestra e foram surgindo mais convites para outras que foram criando uma relação, que ajuda muito por exemplo quando chega o final do ano, em que se busca recursos via lei de incentivo, já ter uma apresentação feita. É um trabalho que não é imediato, mas que vale muito a pena investir, porque as pessoas gostam de estar associadas a ideias e projetos vencedores como a Live Lab. Fala que em suas pesquisas e estudos pode-se afirmar que Play é o verbo do futuro, e sobre a importância da ludicidade para a saúde mental, para tirar pessoas de trauma, por exemplo. Tem muita coisa que pode ser compartilhada de um trabalho que já é realizado pela Live Lab. Se coloca à disposição para conversar mais sobre esses assuntos.

Sr. Edgard Gouveia agradeceu a contribuição de todos e foi encerrada a assembleia às 16h31.

Flávia Lopes e Fernanda Superti, secretárias da Assembleia, lavraram a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão por nós e pelo Sr. Presidente, assinadas, para que surtam seus efeitos legais.

Atenciosamente,

São Paulo, 30 de novembro de 2022.

**Paulo Roberto Pereira**  
**Presidente**

**Flávia Lopes**

**Fernanda Superti**

**Secretárias**

**LISTA DE PRESENÇA ANEXA**  
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 30 DE NOVEMBRO DE 2022**  
**ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB**

**Paulo Roberto Pereira**, brasileiro, divorciado, médico pediatra, inscrito no CPF nº 945.456.268-15, RG nº 6.360.083-3, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Joaquim Rodrigues Pereira e Mãe: Helena Prioli Pereira e residente na Rua Amadeu de Queirós, 143, Freguesia do Ó, São Paulo, SP, CEP: 02926-110, com o seguinte contato: [paulo@livelab.org.br](mailto:paulo@livelab.org.br);

**Manuela Correia Botelho Colombo**, brasileira, casada, consultora e gestora de projetos, inscrita no CPF nº 320.656.388-77, no RG nº 34.715.763-4, órgão expedidor SSP/SP, filiação: Pai: Alberto Christoforo Colombo e Mãe: Ruth Maria Correia Botelho Colombo, residente na Rua Antero da Silva Pinto, 140 casa 6, Perequê, Ilhabela, SP, CEP 11630-000, com o seguinte contato: [manu@livelab.org.br](mailto:manu@livelab.org.br);

**Edgard Gouveia Júnior**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF nº 088.140.548-51, RG nº 15.288.814-7 SSP/SP, filiação Pai: Edgard Gouveia e Mãe: Carmelita Marques Gouveia e residente na Rua Dr. Adolpho de Assis, 23, Vila Belmiro, Santos, SP, CEP: 11075-360, com o seguinte contato: [edgard@livelab.org.br](mailto:edgard@livelab.org.br);

**Flávia da Silva Lopes**, brasileira, solteira, gestora financeira, inscrita no CPF nº 370.604.598-20, nº RG nº 44.842.424-1, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Adilson Lopes e Mãe: Alzelina Dolores da Silva Lopes, residente na Rua Alberto Baccarat, 50, apto. 52, Boqueirão, Santos, SP, CEP 11050-050 e com o seguinte contato: [flavia@livelab.org.br](mailto:flavia@livelab.org.br);

**Fernanda Superti**, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF nº 968.861.610-91, RG nº 4073304381, órgão expedidor SSP/RS, filiação Pai: Gisleno Julio Superti e Mãe: Deli Severiana Superti, residente na Rua Ângelo Agostini, 239, Pioneiro, Caxias do Sul, RS, CEP: 95042-090, com o seguinte contato: [fernanda@livelab.org.br](mailto:fernanda@livelab.org.br);

**Thamara Costa Resende**, brasileira, solteira, coordenadora de projetos, inscrita no CPF nº 108.735.006-95, RG nº 17383505, órgão expedidor SSP/MG, filiação Pai: Antonio José Resende e Mãe: Waldete Aparecida

Costa Resende, residente na Rua Dr. Luiz Antonio Vieira Pena, 126/1101, São Mateus, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36026-300, com o seguinte contato: [thamara@jornadax.com.br](mailto:thamara@jornadax.com.br);

**Fagner Renan de Oliveira Araujo**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF nº 367.057.328-30, RG nº 35.472.637-7, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Gilberto de Oliveira Araújo e Mãe Irani Aparecida Basseto Araújo, residente na Rua Hélio Manzoni 338, Bloco 4 Apto 2016, Gopoúva, Guarulhos, SP, CEP 07092-070, com o seguinte contato: [fagner@empyreocontabil.com.br](mailto:fagner@empyreocontabil.com.br);

Sr. **Edgard Elie Roger Barki**, brasileiro, divorciado, professor, membro do Conselho Fiscal, inscrito no CPF nº 148.423.648-31, RG nº 8.363.622-5, órgão expedidor SSP/SP, filiação: Pai: Roger Emmanuel Elie Barki e Mãe: Mireille Dal Medico Barki, residente na Rua Bergamota, 470, apto. 101C, Alto da Lapa, São Paulo, SP, CEP 05468-000, com o seguinte contato: [edgard.barki@gmail.com](mailto:edgard.barki@gmail.com);

Sr. **Claudio Sasaki**, brasileiro, união estável, CEO, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 270.521.898-01, no RG nº 16.777.526, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Valter Takeo Sasaki e Mãe: Emiko Munekata Sasaki, residente na Rua Marechal Deodoro, 194, casa 17, Santo Amaro, São Paulo, SP, CEP 04738-000 e com o seguinte contato: [claudio.sasaki04@gmail.com](mailto:claudio.sasaki04@gmail.com);

Sra. **Cleuza Rodrigues Repulho**, brasileira, divorciada, pedagoga, membro do Conselho Consultivo, inscrita no CPF nº 051.700.488-74, no RG nº 9.558.452-3, filiação Pai: Afonso Rodrigues e Mãe: Cleuza Madalena Rodrigues, residente na Rua Adib Auada, 111, Condomínio VillaNova, casa 111, Jardim Lambreta, Cotia, SP, CEP 06710-700, com o seguinte contato: [cleuzarepulho@gmail.com](mailto:cleuzarepulho@gmail.com).

Sr. **João Brites**, português, união estável, diretor de inovação, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 236.925.238-31, filiação Pai: João Carlos Tuna Brites e Mãe: Rosa Maria Marques Soares Ribeiro Brites, residente na SMPW Quadra 13, Conjunto 1, Lote 5, Casa A, Parkway, Brasília, DF, CEP 71741-301, com o seguinte contato: [joao@howgood.com](mailto:joao@howgood.com).

Sr. **José Luiz Egydio Setubal**, brasileiro, casado, médico, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 011.785.508-18, RG nº 4.576.680-0, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Olavo Egydio Setubal e Mãe: Matilde Azevedo Setubal, residente na Rua Mato Grosso, 306, conjunto 209, Higienópolis, São Paulo, CEP 01239-040, com o seguinte contato: [jlsetubal@gmail.com](mailto:jlsetubal@gmail.com);

Sr. **Wellington Nogueira**, brasileiro, união estável, palhaço, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 052.370.888-21, no RG nº 9040945, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Wellington Nogueira dos Santos e Mãe: Bemvinda Motta Nogueira Santos, residente em Rua Caraçá, 225, Vila Madalena, São Paulo, CEP 05447-130 e com o seguinte contato: [1wellnogueira@gmail.com](mailto:1wellnogueira@gmail.com);

Sr. **Carlos Amorim Lavieri**, brasileiro, separado, empresário, Associado, inscrito no CPF nº 195.300.668-05, no RG nº 20522439-8, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: José Armando Lavieri e Mãe: Maria Carolina Amorim Lavieri, residente na Rua Doutor Nicolau de Sousa Queirós, 297, apto. 91, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04105-001 e com o seguinte contato: [carlos0909@gmail.com](mailto:carlos0909@gmail.com);

### Página de assinaturas

<b>Nomes</b>	<b>Cargos</b>	<b>Assinaturas</b>
Paulo Roberto Pereira	Presidente-Executivo	
Manuela Colombo	Vice-Presidente	
Edgard Gouveia Júnior	Fundador e Coordenador Geral	
Flávia da Silva Lopes	Secretária Executiva	
Fernanda Superti	Secretária da Assembleia	
Thamara Costa Resende	Coordenadora de Projetos	
Fagner Renan de Oliveira Araujo	Contador	
Edgard Elie Roger Barki	Conselheiro - Conselho Fiscal	
Claudio Sasaki	Conselheiro - Conselho Consultivo	
Cleuza Rodrigues Repulho	Conselheira - Conselho Consultivo	
João Brites	Conselheiro - Conselho Consultivo	
José Luiz Egydio Setubal	Conselheiro - Conselho Consultivo	
Wellington Nogueira	Conselheiro - Conselho Consultivo	
Carlos Amorim Lavieri	Associado	

## Página de assinaturas

---

**Paulo Roberto Pereira**

945.456.268-15

Presidente-Executivo

---

**Manuela Colombo**

320.656.388-77

Vice-Presidente

---

**Edgard Gouveia Júnior**

088.140.548-51

Fundador e Coordenador Geral

---

**Flávia da Silva Lopes**

370.604.598-20

Secretária Executiva

---

**Fernanda Superti**

968.861.610-91

Secretária da Assembleia

---

**Thamara Costa Resende**

108.735.006-95

Coordenadora de Projetos

---

**Fagner Renan de Oliveira Araujo**

367.057.328-30

Contador

---

**Edgard Elie Roger Barki**

148.423.648-31

Conselheiro - Conselho Fiscal

---

**Claudio Sasaki**

270.521.898-01

Conselheiro - Conselho Consultivo

---

**Cleuza Rodrigues Repulho**

051.700.488-74

Conselheira - Conselho Consultivo

---

**João Brites**

236.925.238-31

Conselheiro - Conselho Consultivo

---

**José Luiz Egydio Setubal**

011.785.508-18

Conselheiro - Conselho Consultivo

---

**Wellington Nogueira**

052.370.888-21

Conselheiro - Conselho Consultivo

---

**Carlos Amorim Lavieri**

195.300.668-05

Associado



## **Ata da Assembleia Geral Extraordinária – 23 de março de 2023**

**Data, Horário e Local:** No dia 23 de março de 2023, às 10h00, na sala virtual da plataforma Zoom, através do link: <https://us06web.zoom.us/j/81178557014>

**Convocação e Presença:** Através do convite para a Assembleia enviado por e-mail com o link para a reunião, na data de 10 de março de 2023, e Edital de Convocação e Pauta enviado por e-mail, na data de 17 de março de 2023.

### **Composição da Mesa:**

Presidente-Executivo, Sr. **Paulo Roberto Pereira**, brasileiro, divorciado, médico pediatra, inscrito no CPF nº 945.456.268-15, RG nº 6.360.083-3, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Joaquim Rodrigues Pereira e Mãe: Helena Prioli Pereira e residente na Rua Amadeu de Queirós, 143, Freguesia do Ó, São Paulo, SP, CEP: 02926-110, com o seguinte contato: [paulo@livelab.org.br](mailto:paulo@livelab.org.br);

Vice-Presidente, Sra. **Manuela Correia Botelho Colombo**, brasileira, casada, consultora e gestora de projetos, inscrita no CPF nº 320.656.388-77, no RG nº 34.715.763-4, órgão expedidor SSP/SP, filiação: Pai: Alberto Christoforo Colombo e Mãe: Ruth Maria Correia Botelho Colombo, residente na Rua Antero da Silva Pinto, 140 casa 6, Perequê, Ilhabela, SP, CEP 11630-000, com o seguinte contato: [manu@livelab.org.br](mailto:manu@livelab.org.br);

Fundador e Coordenador Geral, Sr. **Edgard Gouveia Júnior**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF nº 088.140.548-51, RG nº 15.288.814-7 SSP/SP, filiação Pai: Edgard Gouveia e Mãe: Carmelita Marques Gouveia e residente na Rua Dr. Adolpho de Assis, 23, Vila Belmiro, Santos, SP, CEP: 11075-360, com o seguinte contato: [edgard@livelab.org.br](mailto:edgard@livelab.org.br);

Secretárias, com a incumbência de secretariar a reunião e redigir a ata, Secretária Executiva Sra. **Flávia da Silva Lopes**, brasileira, solteira, gestora financeira, inscrita no CPF nº 370.604.598-20, no RG nº 44.842.424-1, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Adilson Lopes e Mãe: Alzelina Dolores da Silva Lopes, residente na Rua Alberto Baccarat, 50, apto. 52, Boqueirão, Santos, SP, CEP 11050-050 e com o seguinte contato: [flavia@livelab.org.br](mailto:flavia@livelab.org.br); e a Secretária Sra. **Fernanda Superti**, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF nº 968.861.610-91, RG nº 4073304381, órgão expedidor SSP/RS, filiação Pai: Gisleno Julio Superti e Mãe: Deli Severiana Superti, residente na Rua Ângelo Agostini, 239, Pioneiro, Caxias do Sul, RS, CEP: 95042-090, com o seguinte contato: [fernanda@livelab.org.br](mailto:fernanda@livelab.org.br);



Sra. **Thamara Costa Resende**, brasileira, solteira, coordenadora de projetos, inscrita no CPF nº 108.735.006-95, RG nº 17383505, órgão expedidor SSP/MG, filiação Pai: Antonio José Resende e Mãe: Waldete Aparecida Costa Resende, residente na Rua Dr. Luiz Antonio Vieira Pena, 126/1101, São Mateus, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36026-300, com o seguinte contato: [thamara@jornadax.com.br](mailto:thamara@jornadax.com.br);

Sr. **Aser Cortines Peixoto Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 290.965.967-49, no RG nº 271.573.206, expedido pelo Detran RJ, filiação Pai: Aser Cortines Peixoto e Mãe: Josefa Manoela Sebastião Peixoto, residente na Rua Otávio Carneiro, 32, apto. 2101, Bloco B Icaraí, Niterói, RJ, CEP 24230-191 e com o seguinte contato: [asercortines@yahoo.com.br](mailto:asercortines@yahoo.com.br);

Sra. **Cleuza Rodrigues Repulho**, brasileira, divorciada, pedagoga, membro do Conselho Consultivo, inscrita no CPF nº 051.700.488-74, no RG nº 9.558.452-3, filiação Pai: Afonso Rodrigues e Mãe: Cleuza Madalena Rodrigues, residente na Rua Adib Auada, 111, Condomínio VillaNova, casa 111, Jardim Lambreta, Cotia, SP, CEP 06710-700, com o seguinte contato: [cleuzarepulho@gmail.com](mailto:cleuzarepulho@gmail.com);

Sr. **João Brites**, português, união estável, diretor de inovação, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 236.925.238-31, filiação Pai: João Carlos Tuna Brites e Mãe: Rosa Maria Marques Soares Ribeiro Brites, residente na SMPW Quadra 13, Conjunto 1, Lote 5, Casa A, Parkway, Brasília, DF, CEP 71741-301, com o seguinte contato: [joao@howgood.com](mailto:joao@howgood.com);

Sra. **Maria Alice Setubal**, brasileira, divorciada, socióloga, membro do Conselho Consultivo, inscrita no CPF nº 570.405.408-00, no RG nº 4.565.033-0, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Olavo Egydio Setubal e Mãe: Matilde Azevedo Setubal, residente na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 1337 apto. 91, Itaim Bibi, São Paulo, CEP 04542-001, com o seguinte contato: [necasetubal@gmail.com](mailto:necasetubal@gmail.com);

Sra. **Vivianne Naigeborin**, brasileira, casada, dentista, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 106.720.678-70, no RG nº 12.885453-4, órgão expedidor SSP/SC, filiação Pai: Maurício Naigeborin e Mãe: Neusa Naigeborin, residente em Rua Caraíbas, 980, apto. 113, São Paulo, SP, CEP 05020-000, com o seguinte contato: [vivianne.naigeborin@gmail.com](mailto:vivianne.naigeborin@gmail.com);

Sr. **Daniel Mirolli**, brasileiro, solteiro, empresário, membro do Conselho Fiscal, inscrito no CPF nº 275.476.568-97, no RG nº 309694954, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Narciso Mirolli e Mãe: Maria Antonia Mirolli, residente em Rua Tuim, 536, apto. 93, São Paulo, SP, CEP 04514-102, com o seguinte contato: [danimirolli@gmail.com](mailto:danimirolli@gmail.com);

Sra. **Mônica Pilz Borba**, brasileira, divorciada, pedagoga, membro do Conselho Fiscal, inscrita no CPF nº 041.322.078-89, no RG nº 9862632-2, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: José Henrique Clemencio Borba e Mãe: Regina Silvia Pilz Borba, residente em Rua Catão, 1173, Lapa, São Paulo, SP, CEP 05049-000, com o seguinte

contato: [monicapilzborba@gmail.com](mailto:monicapilzborba@gmail.com);

Sr. **Carlos Amorim Lavieri**, brasileiro, separado, empresário, Associado, inscrito no CPF nº 195.300.668-05, no RG nº 20522439-8, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: José Armando Lavieri e Mãe: Maria Carolina Amorim Lavieri, residente na Rua Doutor Nicolau de Sousa Queirós, 297, apto. 91, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04105-001 e com o seguinte contato: [carlos0909@gmail.com](mailto:carlos0909@gmail.com);

Ainda fazem parte do Conselho, mas não participaram desta Assembleia por conta de outros compromissos:

Sra. **Barbara Rezende Alves**, brasileira, solteira, engenheira de produção, membro do Conselho Consultivo, inscrita no CPF nº 368.883.448-86, RG no 36087488-5, órgão expedidor SSP/SC, filiação Pai: Maurício Monteiro Alves e Mãe: Maria de Lourdes Almeida Rezende, residente em Rua Tangará, 53, apto. 62, Vila Mariana, CEP 04019-030, com o seguinte contato: [barbararezalv@gmail.com](mailto:barbararezalv@gmail.com);

Sr. **Eduardo Lira**, brasileiro, casado, empreendedor social, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 352.935.288-82, RG nº 40.191.842-7, órgão expedidor SSP/SC, filiação Pai: Marcio Luiz de Oliveira Lira e Mãe: Maria Gorete de Brito, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, 173, Centro, Poá, SP, CEP 08550-010, com o seguinte contato: [edu.lyra@gerandofalcoes.com](mailto:edu.lyra@gerandofalcoes.com);

Sr. **José Luiz Egydio Setubal**, brasileiro, casado, médico, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 011.785.508-18, RG nº 4.576.680-0, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Olavo Egydio Setubal e Mãe: Matilde Azevedo Setubal, residente na Rua Mato Grosso, 306, conjunto 209, Higienópolis, São Paulo, CEP 01239-040, com o seguinte contato: [jlsetubal@gmail.com](mailto:jlsetubal@gmail.com);

Sr. **Wellington Nogueira**, brasileiro, união estável, palhaço, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 052.370.888-21, no RG nº 9040945, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Wellington Nogueira dos Santos e Mãe: Bemvinda Motta Nogueira Santos, residente em Rua Caraçá, 225, Vila Madalena, São Paulo, CEP 05447-130 e com o seguinte contato: [1wellnogueira@gmail.com](mailto:1wellnogueira@gmail.com);

Sr. **Edgard Elie Roger Barki**, brasileiro, divorciado, professor, membro do Conselho Fiscal, inscrito no CPF nº 148.423.648-31, RG nº 8.363.622-5, órgão expedidor SSP/SP, filiação: Pai: Roger Emmanuel Elie Barki e Mãe: Mireille Dal Medico Barki, residente na Rua Bergamota, 470, apto. 101C, Alto da Lapa, São Paulo, SP, CEP 05468-000, com o seguinte contato: [edgard.barki@gmail.com](mailto:edgard.barki@gmail.com);

Sra. **Angela Christina Lucas**, brasileira, separada, professora, Associada, inscrita no CPF nº 264.334.378-69, RG nº 30.679.881-5, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Ramiro Lucas da Silva e Mãe: Ana Esmeralda Lucas, residente na Rua Doutor Nicolau de Sousa Queirós, 297, apto. 91, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04105-001, com o seguinte contato: [angelalucas1229@gmail.com](mailto:angelalucas1229@gmail.com);

### **Quórum:**

As Sras. Flávia Lopes e Fernanda Superti verificaram que havia quórum suficiente ao exigido pelo Estatuto Social, Sr. Edgard Gouveia deu a Assembleia como aberta às 10h11, e após abertura passou para a Sra. Manuela Colombo iniciar a apresentação com as ordens do dia.

### **Ordem do dia:**

- Comunicar/formalizar renúncia do conselheiro Cláudio Sasaki do Conselho Consultivo;
- Planejamento e divisão das responsabilidades em Círculos (Mentoria Germinar);
- Novidades – atualizar entrada de recursos financeiros;
- Resultados aceleradora de impacto Yunus: Mentoria Reckitt;
- Contrato em andamento com Orizon;
- Editais em andamento;
- Adaptação da Gincana X para Leis de Incentivo;
- Como conseguir retorno com a Nota Fiscal Paulista;
- Campanha Dia de Doar: atados;
- Plataforma SP sem Papel - Processo da emenda da Deputada Marina Helou;
- Projeto em andamento com a SEDUC São Paulo (minuta cooperação);
- Colaboradores voluntários: Ronald, Leticia (ODD), Maira, Karina Santiago (Itaú), Rodrigo Vieira, Phillipe, Fernando;
- Fortalecimento da Comunicação Institucional - Nova colaboradora da Comunicação: Jéssica, e Bianca (Voluntária);
- Fortalecimento da marca LiveLab;
- Ações para transição Edgard & autonomia LiveLab;
- Investimento/Melhorias no Aplicativo;
- Change X Gincana: novidades;
- Balanço Contábil;
- Apoio João Brites e Daniel Mirolli;
- Proposta Secretaria Educação Pernambuco (via Cleuza).

### **Deliberações:**

Após breve abertura, o Sr. Edgard Gouveia fez os cumprimentos aos presentes, verificou o quórum, e deu como aberta a Assembleia às 10h11.

Sra. Manuela Colombo solicitou o compartilhamento da apresentação com os assuntos da reunião na tela, explica que o objetivo será contar um pouco sobre as novidades, uma visão geral, focando nos temas que foram informados no e-mail de convocação. Agradece aos membros do Conselho por dedicarem um tempo para estar conosco, sendo sempre uma honra esse encontro com todos, e pede que fiquem à vontade para participar a qualquer momento durante a apresentação.

## **Atualizações:**

### **Nova proposta de Gestão Circular: Círculo Geral, Círculo Sustentabilidade, Círculo Tecnologia e Círculo Magia:**

Sra. Manuela Colombo segue com a apresentação, lembrando que na Assembleia anterior falamos sobre alguns feedbacks que tivemos do pessoal do Programa Germinar que nos ofereceu uma formação relacionada ao nosso planejamento estratégico, nossas dificuldades, desafios, oportunidades e vocações, e apresentamos então todo o diagnóstico que eles fizeram. Conta que depois disso avançamos com eles em um grupo de trabalho que misturou pessoas da LiveLab e do Programa Germinar, com Sandra Quinteiro liderando, que é uma consultora que está nos auxiliando de forma gratuita nessa tarefa de redesenhar a gestão e planejamento estratégico. E relata que durante essas reuniões estratégicas e de plano de ação, algumas mais macro, algumas mais operacionais, ela nos trouxe essa proposta de Gestão Circular, onde desenhamos os círculos principais liderados por Manuela, Paulo e Thamara, com as principais responsabilidades de cada um.

Sr. Paulo Pereira explica que essa é uma ideia de gestão participativa, que foi evoluindo, onde a ideia básica é se ter uma organização mais horizontal, porque mesmo em uma instituição pequena como a nossa, acabamos separando muito o operacional do estratégico, havendo uma quebra. E a ideia de criar esse modelo circular é exatamente para que todos saibam de tudo que está acontecendo na organização, porque muitas vezes achamos que é óbvio o que estamos falando em termos estratégicos, mas o pessoal da área operacional não está entendendo, resultando em falhas na comunicação. Relata que resolveram então reestruturar e trabalhar mais nesse nesse modelo de gestão, com o qual ele também já teve uma experiência no Instituto da Criança, onde funcionou muito bem. Conta que a ideia da Sandra veio ao encontro do que a equipe já vinha pensando, e ela deu uma importante ajuda para estruturar. Acredita que irá funcionar bem, pois já começam a ver resultados após iniciar, há duas semanas aproximadamente, a equipe já demonstra estar se sentindo melhor, entendendo melhor o que precisamos.

Sra. Manuela Colombo retoma a palavra, dizendo que nessa visão geral que o Sr. Paulo nos passou, temos responsabilidades mais estratégicas, de validar o que está acontecendo em cada círculo, de repassar eventuais entraves, porém também fomos convidados a pensar em trazer para o Círculo Geral mais um representante além da equipe da diretoria, uma pessoa que represente cada círculo. Cita então o exemplo do Círculo de Sustentabilidade, que é liderado por ela, onde haverá um representante junto ao Círculo Geral para trazer também uma visão de time. Falando mais sobre o Círculo de Sustentabilidade, explica que a equipe vem trabalhando em como pensar a organização a longo prazo, no fortalecimento institucional da organização. Então o Círculo de Sustentabilidade vem trabalhando na Inscrição da LiveLab em prêmios, buscando não pessoalizar a organização, mas focando nas soluções que já temos hoje, a Gincana da Jornada X, Primavera X etc, trabalhando em editais, emendas parlamentares, em propostas com empresas, com representantes de governo, entre outros, trabalhando com estratégias de ampliação de receita. Conta que começaram a testar esse novo formato faz duas semanas e está sendo muito bom para todos entenderem um pouco mais das

necessidades e objetivos da organização. Cita o Círculo de Tecnologia, que está sendo liderado pelo Sr. Paulo Pereira, que conta com colaboradores da LiveLab e voluntários, onde serão repensados os recursos tecnológicos da LiveLab, sejam plataformas de baixa tecnologia ou mais sofisticadas, mas buscando entender como atender um público maior, que esteja relacionado com o nosso propósito.

Apresenta então o último círculo, que é o Círculo da Magia, onde foi refeito todo o entendimento em relação ao que é a nossa metodologia, o nosso objetivo. Então esse círculo se propõe a “garantir que os quatro F’s (Fun, Fast, Free and Fantastic) sejam vivenciados em todos os produtos da LiveLab, e em suas relações, contribuindo para o desenvolvimento de lideranças capazes de envolver suas comunidades para regenerar seus territórios”. Neste círculo, que é liderado pela Sra. Thamara, temos também pessoas de dentro e de fora da LiveLab, como as mentoras Heloísa e Sônia, a Bianca que é voluntária, que estão colaborando na melhor maneira de formatar produtos e soluções que ainda não foram desenvolvidos, como a formação de Game Masters que ainda não está totalmente concluída, como outras que já estão prontas, como a Gincana da Jornada X, mas que eventualmente precisam de alguma adaptação ou atualização. Prosseguindo, a Sra. Manuela introduz o assunto do Projeto com a Orizon, dizendo ser a novidade boa do ano o contrato que estamos fechando com essa organização e que está sendo liderado pela Sra. Thamara Resende, para quem passa a palavra. A Sra. Thamara explica que a Orizon é uma empresa de valorização de resíduos localizada em quinze cidades do Brasil, que comprou o Ecoparque de Paulínia. A Orizon resolveu criar um instituto para divulgar a economia circular e a LiveLab participará como parceira na inauguração desse instituto. Então eles nos contrataram para aplicar a Jornada X com a temática de resíduos sólidos e meio ambiente, nas escolas ao redor de seis Ecoparques, um projeto que terá 5.000 jovens impactados diretamente. Segue explicando que esse projeto irá acontecer em seis cidades a princípio, que são: Paulínia, Sumaré e Itapevi, no primeiro semestre, e Nova Iguaçu, Rosário do Catete e Maceió, no segundo semestre. E estamos vislumbrando uma projeção muito grande de crescimento, porque a Orizon está em quinze cidades pelo Brasil inteiro, e eles querem cada vez mais criar relações melhores com a comunidade do entorno, porque existem muitos atritos, já que estamos falando de um aterro sanitário e a comunidade em torno geralmente tem várias questões a serem resolvidas. Além disso, na Orizon há muito interesse dos setores de RH e Marketing, pois gera um relacionamento das escolas com os colaboradores, criando uma conexão. E nossas Jornadas podem criar vídeos e conteúdos muito positivos para a imagem da Orizon.

Sra. Manuela complementa, informando que este projeto está sendo interessante, pois na verdade formatamos uma Jornada X Company mesclada com a Gincana da Jornada X, já que ela é voltada para escolas mas é liderada por uma empresa que tem uma teoria de mudança muito semelhante ao nosso propósito, por isso está dando certo esse arranjo.

Seguindo, Sra. Manuela conta do processo de aceleração de impacto com a Yunus e a Reckitt, onde esteve junto com a Sra. Thamara, participando de todos os bootcamps desde o ano passado. Foram seis meses de aceleração, onde foi trabalhado o MVP da Primavera X. A LiveLab deverá receber R\$ 50.000,00

(cinquenta mil Reais) como apoio da aceleradora que é patrocinada pela Reckitt. A Sra. Manuela segue informando que essa aceleração também abrirá outras oportunidades para a LiveLab. A LiveLab foi a única organização sem fins lucrativos que foi selecionada nessa aceleração. Outro ganho desse relacionamento também foi visão de mercado, porque eles nos apresentaram para muitas pessoas que investem ou que atuam nesse setor do impacto social.

Continuando, a Sra. Manuela informou que a Livelab foi contemplada no edital da ANA - Agência Nacional de Águas, com uma verba reservada para Primavera X, sem data ainda de quando virá, mas estamos homologados no site deles.

Sr. Edgard Gouveia conta que recebemos um grato convite de uma das nossas conselheiras, sobre o interesse da Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco em levar a Gincana e a Jornada X para lá. Tivemos uma sorte muito grande que a atual governadora era a prefeita de Caruaru, que já contratou a Gincana X nesta cidade e, portanto, conhece os resultados e o impacto que a nossa metodologia tem. Continuando, Sr. Edgard informou que a conselheira Cleuza nos apresentou para a atual secretária de educação do estado de Pernambuco, que adorou a proposta e ainda cresceu, vislumbrando um projeto maior. Então nos desafiamos a fazer esse projeto em uma semana, juntamos mais parceiros, porque é um projeto gigante para todo o Estado de Pernambuco de uma vez, em pelo menos três anos. Sr. Edgard manifestou sua satisfação pelo desenho da proposta que tem mesmo condições de ser aceita. Ressaltou que, seguramente, será um grande salto não só para Pernambuco, mas para o Brasil inteiro olhar para o trabalho da Livelab. Disse: “muito legal transformar o ensino médio numa esperança de uma aventura, para quem estiver no ensino fundamental ficar rezando para chegar ao ensino médio, porque será um show, uma grande jornada de super-heróis do ensino médio, envolvendo a comunidade, os professores, todas as cidades, as escolas jogando ao mesmo tempo, podendo ver os resultados umas das outras, e sentir que é uma coisa que o estado inteiro está caminhando junto”. Concluiu dizendo estar muito empolgado.

Sr. Paulo Pereira complementa dizendo que serão 1.060 escolas em 16 gerências regionais de educação, com cerca de 400.000 alunos em três anos de trabalho. Refere um tempo curtíssimo para fazer a proposta, mas contou com o auxílio de um projeto que já havia sido escrito com a professora Mônica Pilz para a Seduc de São Paulo. Esse projeto foi a base para o novo projeto para a Seduc de Pernambuco, pois estava muito bem estruturado pela professora Mônica. Sr. Paulo ressaltou que tem consultado alguns parceiros, pois obviamente a Livelab precisará de muitas parcerias. Explicou que o recurso para financiar esse programa virá de um convênio sobre inserção digital, firmado entre a União e os estados. Sr. Paulo continua, explicando que o Programa em parceria com Pernambuco implicará na realização de eventos presenciais nas 16 regionais, para explicar como é a metodologia para engajar os professores, diretores e alunos. Será um projeto de um valor bastante alto, que ocupará a Livelab durante três anos. Convidou então a conselheira Cleuza Repulho para falar sobre o assunto.

Sra. Cleuza Repulho nos fala que foi muito boa a ida do Edgard a Pernambuco, conta que ela está se mudando de São Paulo para lá, e informa que, como muitos estados, têm muito recurso que está disponibilizado, e muito focado em tecnologia.

Então a ideia foi poder ampliar aquilo que foi feito em Caruaru, para poder mobilizar todo o estado. Citou que a maioria absoluta dos alunos serão do ensino médio, jovens que já lidam bem com tecnologia, o que torna muito mais tranquila a mobilização do que com as crianças pequenas. Sra. Cleuza prosseguiu dizendo que o desafio é fazer uma conversa bem rápida, ressaltando que a Sra. Manuela é excelente para responder, adequar, e fazer as coisas chegarem no tempo que precisam. Refere que o recurso está parado há quase quatro anos, e precisa ser usado, ou pelo menos começar a ser usado, antes de novembro, se não esse dinheiro será perdido.

Sr. Edgard Gouveia solicita a abertura do diálogo para a participação dos conselheiros.

Sra. Maria Alice Setúbal inicia perguntando mais informações sobre a mudança e o cargo da Sra. Cleuza Repulho em Pernambuco, Sra. Cleuza respondeu que aceitou o convite da governadora Raquel para cuidar da área estratégica do governo e de novos projetos, muito focado em educação. Perguntada por Maria Alice se está fazendo isso pelo Gesto, Sra. Cleuza responde que permanece até o dia 7 de abril, depois apenas na assessoria do estado de Pernambuco.

Sr. Edgard Gouveia reitera que os últimos 20 minutos de reunião estão abertos para comentários, riscos e oportunidades, e o restante da apresentação poderá ser visto no material que iremos enviar, mas diz que agora é importante ouvir a voz de todos os conselheiros.

Sra. Maria Alice Setúbal pede para falar mais um pouco, rapidamente, diz que está super feliz, muito surpresa, que a LiveLab deu um salto, dá os parabéns à equipe, diz que acredita que foi um salto muito importante e consistente, que assim como o Sr. Edgard havia falado logo no começo, a situação está melhor, além daquelas dificuldades que todas as organizações passam como parte do processo da criação de uma nova organização, sem ter um recurso próprio, não é uma fundação nem é um instituto, então tem que estar sempre buscando recursos. Então, disse que gostaria de parabenizar mesmo, porque ficou surpresa com as boas notícias. Aconselha prever que o recurso governamental pode demorar, que é bom ter essa clareza, pois entende que é um projeto muito grande, então isso é bom porque traz uma segurança na hora que for assinado, mas sempre é bom lembrar que tem todas as intempéries de trocas de secretários etc, as coisas não são lineares, mas valerá muito a pena. Parabeniza também pelo projeto da Orizon, diz que é bastante robusto.

Sra. Vivianne Naigeborin toma a palavra, dando também os parabéns, citando que vê avanços muito importantes. Dizendo que já debateu conosco o desafio que é a gestão, acompanhou a entrada da Manuela, conseguindo ver exatamente todos os reflexos, lembra de uma reunião sua com a Manuela, buscando um processo de aceleração para poder se cercar de mais ferramentas. Então gostou de tudo que foi apresentado em gestão, acha que estamos com um time bacana, muito complementar, achou bem importante esse processo de aceleração. Nos conta que a Yunus tem um selo que repercute muito em empresas, então recomenda que usemos esse selo quando formos mandar propostas, e que por terem sido a única organização sem fins lucrativos a ser selecionada, isso significa que eles viram um potencial de impacto grande e de geração de receita também, então devemos

aproveitar isso. Diz que estamos com duas frentes muito interessantes que podem ser experiências para abrir novas frentes, que a Orizon pode gerar um efeito demonstrativo para outras empresas, que provavelmente o Sr. João Brites deve ter visto isso conosco ao ajudar na precificação, mas reforça recomendando que tudo que for resultado deve ser precificado. E às vezes o resultado está em algumas coisas que para nós aparentemente são simples, uma fala, uma mobilização de pessoas dentro da empresa, um estímulo ao programa de voluntariado interno, então vale refletir se está sendo precificado tudo que pode ser produto para empresa, que não pode ficar muito inflado, mas é interessante olhar para isso. Vê nisso uma experiência que depois podemos levar para outras empresas, pois há uma discussão muito grande dentro das empresas hoje, de ESG, mas sobre mudanças climáticas, então trabalhando com a Orizon em Ecoparques, é interessante pois há outras empresas que estão com essa discussão muito aquecida e que estão trabalhando nos seus entornos; vê o movimento de alguns institutos e fundações familiares que estão dentro de holdings e family offices, aproximando um pouco o trabalho do instituto/fundação de seus family offices. Então acha interessante que olhemos mais sistemicamente tudo isso e vejamos o que há de oportunidades. Achou a oportunidade com a Secretaria de Educação de Pernambuco maravilhosa, que só de ter o apoio da Cleuza nesse projeto é um ativo espetacular, e que essa junção de educação e tecnologia que ela entende muito bem é uma demanda crescente, então isso pode ser uma experiência muito bacana. Também cita como importante o alerta dado pela Sra. Maria Alice, pois têm acompanhado organizações que sofreram porque demoraram para receber os pagamentos e recomenda que nos estruturamos de um modo que possamos ter a sustentabilidade garantida pelos outros projetos, e aí sim acompanhar e aproveitar essas oportunidades que tem um impacto espetacular. Conclui parabenizando e dizendo que estamos em um caminho muito legal.

Passamos a palavra para o Sr. Aser Cortines, que inicia também dando os parabéns, nos fala que, como também já teve oportunidade de participar de todo esse projeto e proposta para secretarias de estado, cita que tem duas perguntas que gostaria de fazer: a primeira seria se essa aprovação dentro do estado de Pernambuco seguirá o ritual normal de aprovação, pois se seguir o ritual normal de aprovação irá levar alguns meses para aprovar, e já tem atividades previstas neste semestre, sendo uma proposta ambiciosa, de valores que em condições normais levariam alguns meses para ser aprovada no âmbito do poder público. E a segunda questão seria com relação a estes recursos, se são recursos da união que serão transferidos para o estado, se esses recursos já estão em posse do estado, em conta bloqueada, ou esses recursos dependem de atividades que serão desenvolvidas. Porque isso pode trazer um risco grande para a organização e teríamos que estar preparados para isso. Então pergunta onde estão esses recursos hoje. A Sra. Cleuza responde lembrando que ajudou a intermediar Caruaru e o pagamento foi feito corretamente, nos prazos corretos, assim como quando foi secretária ninguém ficou sem receber nenhum valor que fosse de direito. Concorde que se deve ter cautela, pois pode-se sofrer muito com isso, como já foi citado, mas trata-se muito de uma decisão política de pagar. Diz que o recurso está na conta há quatro anos, já está à disposição do estado há quatro anos e existem 200 milhões



de Reais para isso. Que a aprovação é da secretaria de educação, que haverá uma reunião hoje à tarde, mas o projeto já está aprovado. Então entrará no trâmite que considera mais complicado, que é o da procuradoria, que engloba entrega de documentação etc. Mas como a secretaria tem procuradoria própria, quem aprova é a própria secretaria, tornando tudo bem mais tranquilo, espera. Diz que sinceramente ainda não fizeram nenhuma contratação lá, mas gostaria de lembrar que a governadora é procuradora do estado, então sabe como é possível fazer os trâmites também, e está torcendo para todo mundo na LiveLab funcionar também. Sr. Edgard Gouveia agradece a participação do Sr. Aser e a resposta da Sra. Cleuza e passa a palavra ao Sr. João Brites.

Sr. João Brites inicia dando os parabéns por todos esses sucessos, diz que é uma honra fazer parte desse grupo e acompanhar esse trabalho mesmo que à distância. Diz que tem três perguntas: como é que vamos medir o valor gerado para a Orizon, para termos isso já o quanto antes, desde o início, e como vamos contrastar esse valor gerado com os 392 mil Reais que eles estão pagando, como fazemos uma vez que esses 392 mil Reais são uma ínfima parte do valor que está sendo gerado. Pois se não medimos esse valor gerado, ele irá parecer um gasto na conta da empresa, e amanhã, no próximo ano, pode vir a não ser prioridade. A mesma coisa para o estado de Pernambuco, como é que vamos medir o valor gerado para o estado, e aqui não só em termos do impacto social, do número de jovens que alcançamos, mas alguma história que possamos contar em termos de futuras poupanças para o estado, porque esses jovens têm acesso à inclusão digital. Então se contarmos essa história, teremos muito mais probabilidade de depois conseguirmos fazer a expansão do modelo para outros estados. Mas se ficarmos muito naquela história do número de crianças que alcançamos, mais uma vez iremos ser uma linha de gasto, então como é que conseguimos contabilizar também do ponto de vista dos benefícios financeiros, pois essa lógica também é muito difícil de desconstruir depois mais tarde. E respondendo essas duas perguntas, a terceira fica quase automaticamente respondida, partindo dessa informação que foi compartilhada de que temos todo esse valor de 290 milhões de Reais já em conta, leva a pensar se tem outros estados numa situação semelhante. E então como é que eventualmente podemos aproveitar esse sinal que estamos tendo em Pernambuco, e pensar que talvez tenha outros estados que estejam numa situação semelhante, e que agora que já temos a proposta pronta para a Secretaria de Educação de Pernambuco, talvez consigamos agilizar alguma coisa para outra secretaria. Então deixa essas três perguntas para refletirmos.

Sr. Paulo Pereira explica que no nosso plano inicial para Pernambuco, o projeto que a professora Mônica fez, tinha um storyteller desde o início, então crê que esse seria o papel de fazer esse histórico todo, de tudo que vai acontecer, desde o início já terá uma pessoa que fará só esse papel, de resgatar isso tudo. Então já era uma ideia que estava naquele projeto e agora reforçou essa importância. Além disso, reforçou que haverá também pessoas de inteligência de dados.

Sra. Thamara Resende explica que a LiveLab fará o primeiro projeto do novo instituto da Orizon. Já foram feitas reuniões com pessoas da comunicação principalmente. O objetivo principal da Orizon que o projeto irá medir é a relação com as comunidades lindeiras, como eles falam, as comunidades no entorno do

Ecoparque. Eles querem ir para dentro das escolas para criar essa aproximação, além também de conscientização, para uma educação ambiental que a Gincana da Jornada X pode proporcionar. Enfatizou que pode mostrar para o Sr. João os formulários e a forma que vamos aplicar, as perguntas que vamos fazer, e se quiser nos ajudar será muito bem-vindo.

Sra. Cleuza Repulho diz que João tem toda razão e lembra que no Gesto fez uma avaliação de impacto externa, que já encaminhou para Manuela para que sejam levantadas duas ou três opções de quem faz avaliação de impacto. Acha que isso é importante para incluirmos no projeto, pois nos ajuda na aprovação pelo governo: não somos nem nós e nem a LiveLab que está dizendo, mas temos um terceiro que fará uma avaliação externa. E sobre a pergunta do João com relação aos outros estados, a Sra. Cleuza responde que vários estados receberam esse mesmo fundo que tinha como foco, no início da pandemia, melhorar a questão de conectividade. Sr. Edgard Gouveia diz que acha válido também buscar mais a ajuda do João, pois apesar de parecer muito jovem, ele já foi diretor de sustentabilidade global da Ambev, então tem experiências que podem contribuir, trabalhou em vários lugares, na África, no México, extraindo números que não estão geralmente no mercado, e empresas de alto impacto gostam desses números. Então essa fala dele é importante trazermos para nós, pois os gestores quando olham para esses números conseguem ver que estão ganhando muito com essa ação, não considerando apenas como uma linha de gastos, como falam, e podem ver que é um investimento dando um retorno incrível.

Sra. Mônica Pilz inicia parabenizando pela grande evolução do processo, “a olhos vistos”. Fala que gostaria de entender um pouco como está a questão da acessibilidade do sinal da internet, porque está trabalhando um pouco na Amazônia agora, e vê que o grande desafio da região norte, das escolas, ainda é o sinal muito precário, muito difícil, e queria nos ouvir um pouco sobre os problemas que estamos encontrando para executar ações, da realidade que encontramos nas escolas públicas. Parabeniza novamente pelo avanço, e diz que podem contar com seu apoio em alguma reunião, algum brainstorming, colocando-se à disposição. Sra. Cleuza Repulho responde que, em relação à Pernambuco, tem sido mapeado em escola por escola qual é a capacidade de conectividade e o que falta para conseguirmos ter um terabyte por aluno e esse é o objetivo do governo em quatro anos. Então há lugares em que Pernambuco está mais perto e há lugares em que está muito longe, mas por conhecer bem a Amazônia, o mapeamento lá é completamente diferente. Conta como Pernambuco pretende terminar a infovia. A ideia é que as escolas sejam Hub das comunidades, onde a escola vai funcionar para isso. Lembra que no tempo que era presidente da Undime, houve uma luta para ter verba vinculada, e agora anos depois é que pode ver o quanto isso faz diferença. Contou que Pernambuco recebe muito dinheiro de royalties de petróleo, e 75% é para educação e 15% para saúde. Que esteve na Câmara e no Senado falando com Romero Jucá sobre porque é importante ter dinheiro para educação, e esse fundo parte dele vem no Fust, que é da privatização das telefônicas, no governo do Fernando Henrique. Conclui, então, que vivemos um momento muito bom para recursos para educação, com verba vinculada que só pode ser usada na educação. Explica que é por isso que existe tanta gente com dinheiro guardado,

porque dá muito trabalho, todos sabem como é duro “fazer o elefante branco de um governo girar”.

Sra. Maria Alice Setúbal complementa que entende que Pernambuco é completamente diferente do Amazonas, da Amazônia de forma geral. Mas refere que aqui em São Paulo a internet é muito ruim nas escolas também, com raríssimas exceções, quando alguma organização põs lá uma antena específica. Então diz que não entendeu como isso vai acontecer em Pernambuco dessa forma que foi falado. Sra. Mônica Pilz complementa que na própria Prefeitura de São Paulo, onde trabalhou não faz tanto tempo assim, o pessoal usava pendrive para salvar documentos, porque nenhum funcionário público tinha uma caixa de e-mail que comportasse as mensagens. Então a intenção de ter um terabyte por aluno, é uma maravilha, mas pergunta aonde tem isso, e é isso que talvez tenhamos que investigar um pouco melhor, se alguém conhece alguma instituição ou algum relatório que traga com mais realidade esses dados do nosso país, porque parece difícil.

Sra. Cleuza Repulho continua dizendo que tem o relatório, que foi produzido pelo MegaEdu, onde aparece a capacidade de internet por escola. Comenta que, olhando Pernambuco no mapa, ele é comprido, então tem distâncias grandes: a capital fica no oceano Atlântico e o último município, Afrânio, fica bem distante do outro lado. Então sem essa infraestrutura isso seria muito difícil. Assim, conclui, o grande investimento será nessa infraestrutura, pois parte desse dinheiro obrigatoriamente é para isso, e leva entre 4 e 6 anos para que isso aconteça.

Sr. Edgard Gouveia informa que estamos nos aproximando de 1 hora de reunião e sabe que alguns participantes precisarão sair, então já agradece e fala aos conselheiros que este cenário que se apresenta não é brincadeira, é como olhar para o mapa mundi que aparece atrás da Sra. Maria Alice Setubal no vídeo: “estamos vendo Pernambuco como nosso mundo agora. Temos toda essa conjunção que falamos da governadora Raquel, uma mulher poderosa e muito jovem, o fato de ter dinheiro em caixa, já temos um estado que está no olhar da população inteira pela educação, onde qualquer resultado bom que tivermos estará repercutindo”. Sr. Edgard pede para todos que rezem, porque é um projeto ambicioso, temos resultados muito bons numa cidade inteira que já é um *case* para apresentar ao estado e o design está muito bom. Então pede que rezem por nós porque estamos com esse olhar mesmo de poder dar uma boa novidade, uma boa contribuição do tamanho das nossas mãos, mas para poder pegar o Brasil inteiro. Também agradece muito à Sra. Cleuza, pois tem sido a ponte, um anjo, de abrir essa possibilidade, agradecendo por nós e pelo Brasil. Diz que está muito confiante de que iremos entregar algo muito poderoso para Pernambuco, como foi para Caruaru que continua dando resultados até hoje. Se despede dos que precisam sair, e pede que todos fiquem à vontade para nos dar mais contribuições e que a qualquer momento podem entrar em contato. Se dirige especialmente à Sra. Vivianne Naigeborin para exemplificar, dizendo que ela pode nos ajudar com sua visão bem pontual e, se lembrar de qualquer ponto em que podemos refletir e melhorar, essas informações são muito importantes. “Assim como se diz na África que é preciso uma aldeia inteira para educar uma criança, agora a LiveLab vai precisar uma aldeia inteira para poder entregar isso que estamos sonhando”, mas

também diz que adora missões impossíveis e está tudo muito bem encaminhado, “a Cleuza dizendo “vai”, nós vamos”. Abre para as despedidas de quem precisa sair, informa que ficaremos mais 20 minutos para quem quiser continuar.

Sra. Maria Alice Setúbal agradece e se despede, mais uma vez parabenizando, desejando sorte e sucesso à Cleuza também em Pernambuco.

Sr. Carlos Lavieri, convidado pelo Sr. Edgard, nos fala que tem duas perguntas, mas antes também dá os parabéns e diz que está muito feliz de ver esse progresso todo. Então passa a sua pergunta sobre como a LiveLab está estruturada para tocar esse projeto que parece muito gigante, pergunta também se é o maior projeto mesmo que já fizeram em termos de volume e tempo ou teve outros maiores.

Sr. Edgard explica que é o maior sim, São Paulo era maior, mas acabou não rodando, continuamos lá, mas não evoluiu, não houve comprometimento do governo. Em termos de estrutura, por sorte, mesmo antes da LiveLab, refere que sempre teve parceiros muito bons e que está sendo estruturado o que será uma revolução no ensino médio de Pernambuco, transformando esse ensino médio em uma grande aventura, para evitar que esses jovens saiam. Refere que será uma grande festa, com projetos na cidade, limpeza de rios, etc., cuidar dos nossos povos, eles vão aprender fazendo. A maioria das escolas em Pernambuco já se transformou em ensino integral e os alunos ficam manhã e tarde na escola. As condições estão incríveis para a execução do projeto. Sr. Edgard conta que trouxe o Projeto Cooperação para promover eventos de grande impacto, onde eles poderão viver esse vírus X, onde poderão aprender sobre como funciona o game vivenciando em uma grande aventura, uma grande gincana, isso está vinculado com ensino. Esclarece que o Projeto Cooperação tem uma rede enorme no Brasil inteiro, que já foi contatada também uma empresa que faz a parte do EAD e que será um EAD diferenciado, pois eles já fazem EAD em escala para várias secretarias de educação, a tecnologia está muito fácil e a pedagogia para isso também inclui o conteúdo. Comenta que a LiveLab tem também as mentoras que foram capacitadas para o projeto em Caruaru. Elas são diretoras, ex-diretoras, ex-secretárias de educação, secretárias municipais, que já conhecem a linguagem, o que facilita o acesso às escolas e estão muito bem treinadas para capacitar outras pessoas também. A LiveLab está trabalhando em um time de formação de formadores, com um design onde a formação dos professores são os próprios eventos, praticando e vivenciando, está muito parecido com algo já vivenciado no projeto Escola da Família em São Paulo, que foi o maior programa educacional do mundo, que atingiu todas as escolas do estado de São Paulo. “Depois da mudança de governos, cortaram para um décimo disso, mas foi um projeto gigante em que capacitamos todas as diretoras e muitos professores de todas as escolas a aplicar esses jogos nas escolas, onde se abria a escola no final de semana também”. Sr. Edgard cita que ele mesmo capacitou todos os professores do estado de São Paulo, com o Projeto Cooperação e foi baseado nessa experiência que ele desenhou esse sistema de ter alguns encontros, 16 encontros regionais, depois um encontro estadual no final de cada ano, que junta os melhores alunos, melhores professores, para criar uma cultura mesmo. “Nosso desafio é muito mais, não é só aplicar uma tecnologia, mas criar essa cultura em que os alunos aprendem com a comunidade inteira como laboratório, levando a reflexões e ações.” Continuando, o Sr. Edgard informa que

teve também contatos que só serão acionados depois da assinatura do contrato. Relatou que será preciso uma rede muito grande, como o Guerreiros sem Armas e o Ensina Brasil. Mas diz que está olhando para esse universo muito calmo. Comenta que ficou preocupado quando o Sr. João falou em pensar em expandir para outros estados.

Sra. Thamara falou que temos, além desse projeto, a Orizon que já é gigante, e mais dez propostas esperando. Então ela está preocupada, se mais um estado chamar ou se uma empresa trazer mais um trabalho grande.

A respeito do que a Sra. Cleuza falou sobre tecnologia, Sr. Edgard complementa que na LiveLab a Jornada X poderá pela primeira vez fazer de fato um dashboard de todos esses dados que o João citou anteriormente, em que as escolas estarão jogando e estarão vendo tudo o que está acontecendo no estado inteiro, como um grande game do ensino médio e, brincando, fazer uma transformação em todo o estado, cada um fazendo sua parte.

Sr. Paulo Pereira lembra que o Sr. Daniel Mirolli havia feito uma segunda pergunta, Daniel nos lembra de sua questão sobre a parte financeira, se o pessoal da contabilidade está ajudando no planejamento de médio e longo prazo com esses valores que irão entrar, e oferece sua ajuda. Sr. Paulo agradece e diz que iremos precisar sim, que já está fazendo algumas simulações de fluxo de caixa e há problemas: o primeiro semestre é muito pesado, e quando se trata de governo não se costuma adiantar valores, “então estamos fazendo uma série de simulações para ver como podemos fazer tudo de uma forma que o fluxo de caixa acompanhe o operacional, senão ficaremos devendo e não temos como pedir empréstimo”.

Sr. Aser Cortines fala que teve oportunidade de ver o projeto, viu o orçamento, mas não viu o fluxo de caixa, pois quando o projeto for ser aprovado, se aprova o orçamento global e aprova como esse dinheiro será desembolsado. Pergunta se o fluxo de caixa que foi colocado dá cobertura para a execução do projeto.

Sr. Paulo responde que solicitou um desembolso antecipado já na assinatura do contrato. Explica que se não houver esse desembolso não há recurso para fazer rapidamente como tem que ser feito.

Sra. Manuela Colombo informa que já foi contatada a assessoria jurídica para trazer a parte de direito administrativo público.

Sr. Paulo Pereira complementa que, como não se trata de dinheiro orçamentário, e sim dinheiro de convênio, então é mais fácil de lidar, pois ele não fica ligado a certas normas, ele tem outro tipo de legislação.

Sr. Edgard Gouveia comenta que acha muito bom o Sr. Aser Cortines e Sr. Daniel Mirolli nos oferecerem ajuda nisso e diz para o Sr. Paulo aproveitar pois é algo que dá trabalho e aproveitar a expertise deles, para ter apoio em pensar essa parte mais detalhadamente e, futuramente buscar alguém de dentro do estado também.

Sr. Edgard Gouveia comenta também da boa notícia que Cleuza nos passou durante a reunião, de que o projeto já está aprovado e ainda não havia nos contado. Sra. Manuela Colombo comenta que também não havíamos combinado com ela de trazer a questão de Pernambuco para a reunião, mas correu tudo bem. Sr. Edgard complementa que foi bom, pois os demais conselheiros puderam fazer muitas perguntas diretamente para ela. Antes de finalizar diz que gostaria de elogiar o Sr. Paulo Pereira por ter abraçado esse desafio de montar o projeto em pouco tempo,

e espera que dê tudo certo.

Sr. Edgard Gouveia agradeceu a contribuição de todos e foi encerrada a assembleia às 11h28.

Flávia Lopes e Fernanda Superti, secretárias da Assembleia, lavraram a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão por nós e pelo Sr. Presidente, assinadas, para que surtam seus efeitos legais.

Atenciosamente,

São Paulo, 23 de março de 2023.



**Paulo Roberto Pereira**  
Presidente



**Flávia Lopes**



**Fernanda Superti**

**Secretárias**

## LISTA DE PRESENÇA ANEXA

### ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 23 DE MARÇO DE 2023 ASSOCIAÇÃO CIVIL LIVE LAB

**Paulo Roberto Pereira**, brasileiro, divorciado, médico pediatra, inscrito no CPF nº 945.456.268-15, RG nº 6.360.083-3, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Joaquim Rodrigues Pereira e Mãe: Helena Prioli Pereira e residente na Rua Amadeu de Queirós, 143, Freguesia do Ó, São Paulo, SP, CEP: 02926-110, com o seguinte contato: [paulo@livelab.org.br](mailto:paulo@livelab.org.br);

**Manuela Correia Botelho Colombo**, brasileira, casada, consultora e gestora de projetos, inscrita no CPF nº 320.656.388-77, no RG nº 34.715.763-4, órgão expedidor SSP/SP, filiação: Pai: Alberto Christoforo Colombo e Mãe: Ruth Maria Correia Botelho Colombo, residente na Rua Antero da Silva Pinto, 140 casa 6, Perequê, Ilhabela, SP, CEP 11630-000, com o seguinte contato: [manu@livelab.org.br](mailto:manu@livelab.org.br);

**Edgard Gouveia Júnior**, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, inscrito no CPF nº 088.140.548-51, RG nº 15.288.814-7 SSP/SP, filiação Pai: Edgard Gouveia e Mãe: Carmelita Marques Gouveia e residente na Rua Dr. Adolpho de Assis, 23, Vila Belmiro, Santos, SP, CEP: 11075-360, com o seguinte contato: [edgard@livelab.org.br](mailto:edgard@livelab.org.br);

**Flávia da Silva Lopes**, brasileira, solteira, gestora financeira, inscrita no CPF nº 370.604.598-20, nº RG nº 44.842.424-1, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Adilson Lopes e Mãe: Alzelina Dolores da Silva Lopes, residente na Rua Alberto Baccarat, 50, apto. 52, Boqueirão, Santos, SP, CEP 11050-050 e com o seguinte contato: [flavia@livelab.org.br](mailto:flavia@livelab.org.br);

**Fernanda Superti**, brasileira, solteira, administradora, inscrita no CPF nº 968.861.610-91, RG nº 4073304381, órgão expedidor SSP/RS, filiação Pai: Gisleno Julio Superti e Mãe: Deli Severiana Superti, residente na Rua Ângelo Agostini, 239, Pioneiro, Caxias do Sul, RS, CEP: 95042-090, com o seguinte contato: [fernanda@livelab.org.br](mailto:fernanda@livelab.org.br);

Sra. **Thamara Costa Resende**, brasileira, solteira, coordenadora de projetos, inscrita no CPF nº 108.735.006-95, RG nº 17383505, órgão expedidor SSP/MG, filiação Pai: Antonio José Resende e Mãe: Waldete Aparecida Costa Resende, residente na Rua Dr. Luiz Antonio Vieira Pena, 126/1101, São Mateus, Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP: 36026-300, com o seguinte contato: [thamara@jornadax.com.br](mailto:thamara@jornadax.com.br);

Sr. **Aser Cortines Peixoto Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 290.965.967-49, no RG nº 271.573.206, expedido pelo Detran RJ, filiação Pai: Aser Cortines Peixoto e Mãe: Josefa Manoela Sebastião

Peixoto, residente na Rua Otávio Carneiro, 32, apto. 2101, Bloco B Icaraí, Niterói, RJ, CEP 24230-191 e com o seguinte contato: [asercortines@yahoo.com.br](mailto:asercortines@yahoo.com.br);

Sra. **Cleuza Rodrigues Repulho**, brasileira, divorciada, pedagoga, membro do Conselho Consultivo, inscrita no CPF nº 051.700.488-74, no RG nº 9.558.452-3, filiação Pai: Afonso Rodrigues e Mãe: Cleuza Madalena Rodrigues, residente na Rua Adib Auada, 111, Condomínio VillaNova, casa 111, Jardim Lambreta, Cotia, SP, CEP 06710-700, com o seguinte contato: [cleuzarepulho@gmail.com](mailto:cleuzarepulho@gmail.com).

Sr. **João Brites**, português, união estável, diretor de inovação, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 236.925.238-31, filiação Pai: João Carlos Tuna Brites e Mãe: Rosa Maria Marques Soares Ribeiro Brites, residente na SMPW Quadra 13, Conjunto 1, Lote 5, Casa A, Parkway, Brasília, DF, CEP 71741-301, com o seguinte contato: [joao@howgood.com](mailto:joao@howgood.com).

Sra. **Maria Alice Setubal**, brasileira, divorciada, socióloga, membro do Conselho Consultivo, inscrita no CPF nº 570.405.408-00, no RG nº 4.565.033-0, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Olavo Egydio Setubal e Mãe: Matilde Azevedo Setubal, residente na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 1337 apto. 91, Itaim Bibi, São Paulo, CEP 04542-001, com o seguinte contato: [necasetubal@gmail.com](mailto:necasetubal@gmail.com);



Sra. **Vivianne Naigeborin**, brasileira, casada, dentista, membro do Conselho Consultivo, inscrito no CPF nº 106.720.678-70, no RG nº 12.885453-4, órgão expedidor SSP/SC, filiação Pai: Maurício Naigeborin e Mãe: Neusa Naigeborin, residente em Rua Caraíbas, 980, apto. 113, São Paulo, SP, CEP 05020-000, com o seguinte contato: [vivianne.naigeborin@gmail.com](mailto:vivianne.naigeborin@gmail.com);

Sr. **Daniel Mirolli**, brasileiro, solteiro, empresário, membro do Conselho Fiscal, inscrito no CPF nº 275.476.568-97, no RG nº 309694954, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: Narciso Mirolli e Mãe: Maria Antonia Mirolli, residente em Rua Tuim, 536, apto. 93, São Paulo, SP, CEP 04514-102, com o seguinte contato: [danimirolli@gmail.com](mailto:danimirolli@gmail.com);

Sra. **Mônica Pilz Borba**, brasileira, divorciada, pedagoga, membro do Conselho Fiscal, inscrita no CPF nº 041.322.078-89, no RG nº 9862632-2, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: José Henrique Clemencio Borba e Mãe: Regina Silvia Pilz Borba, residente em Rua Catão, 1173, Lapa, São Paulo, SP, CEP 05049-000, com o seguinte contato: [monicapilzborba@gmail.com](mailto:monicapilzborba@gmail.com);

Sr. **Carlos Amorim Lavieri**, brasileiro, separado, empresário, Associado, inscrito no CPF nº 195.300.668-05, no RG nº 20522439-8, órgão expedidor SSP/SP, filiação Pai: José Armando Lavieri e Mãe: Maria Carolina Amorim Lavieri, residente na Rua Doutor Nicolau de Sousa Queirós, 297, apto. 91, Paraíso, São Paulo, SP, CEP 04105-001 e com o seguinte contato: [carlos0909@gmail.com](mailto:carlos0909@gmail.com).



<b>Nomes</b>	<b>Cargos</b>	<b>Assinaturas</b>
Paulo Roberto Pereira	Presidente-Executivo	
Manuela Colombo	Vice-Presidente	
Edgard Gouveia Júnior	Fundador e Coordenador Geral	
Flávia da Silva Lopes	Secretária Executiva	
Fernanda Superti	Secretária da Assembleia	
Thamara Costa Resende	Coordenadora de Projetos	
Aser Cortines Peixoto Filho	Conselheiro - Conselho Consultivo	<b>Assinado eletronicamente</b>
Cleuza Rodrigues Repulho	Conselheira - Conselho Consultivo	
João Brites	Conselheiro - Conselho Consultivo	
Maria Alice Setubal	Conselheira - Conselho Consultivo	
Vivianne Naigeborin	Conselheira - Conselho Consultivo	
Daniel Mirolli	Conselheiro - Conselho Fiscal	
Mônica Pilz Borba	Conselheira - Conselho Fiscal	
Carlos Amorim Lavieri	Associado	

Página de assinaturas



**Paulo Roberto Pereira**

945.456.268-15

Presidente-Executivo



**Manuela Colombo**

320.656.388-77

Vice-Presidente



**Edgard Gouveia Júnior**

088.140.548-51

Fundador e Coordenador Geral



**Flávia da Silva Lopes**

370.604.598-20

Secretária Executiva



**Fernanda Superti**

968.861.610-91

Secretária da Assembleia



**Thamara Costa Resende**

108.735.006-95

Coordenadora de Projetos

**Assinado eletronicamente**

**Aser Cortines Peixoto Filho**

290.965.967-49

Conselheiro - Conselho Consultivo



**Cleuza Rodrigues Repulho**

051.700.488-74

Conselheira - Conselho Consultivo



**João Brites**

236.925.238-31

Conselheiro - Conselho Consultivo



**Maria Alice Setubal**

570.405.408-00

Conselheira - Conselho Consultivo



**Vivianne Naigeborin**

106.720.678-70

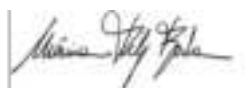
Conselheira - Conselho Consultivo



**Daniel Mirolli**

275.476.568-97

Conselheiro - Conselho Fiscal



**Mônica Pilz Borba**

041.322.078-89

Conselheira - Conselho Fiscal



**Carlos Amorim Lavieri**

195.300.668-05

Associado

Página de assinaturas



**Flávia Lopes**  
370.604.598-20  
Signatário



**Fernanda Superti**  
968.861.610-91  
Signatário



**Manuela Colombo**  
320.656.388-77  
Signatário



**Paulo Pereira**  
945.456.268-15  
Signatário



**Carlos Lavieri**  
195.300.668-05  
Signatário



**Thamara Resende**  
108.735.006-95  
Signatário



**Cleuza Repulho**  
051.700.488-74  
Signatário



**Joao Brites**  
236.925.238-31  
Signatário



**Vivianne Naigeborin**

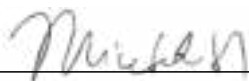
Assinado eletronicamente

**Aser Filho**



106.720.678-70  
Signatário

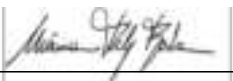
290.965.967-49  
Signatário



**Maria Setubal**  
570.405.408-00  
Signatário



**Edgard Júnior**  
088.140.548-51  
Signatário



**Monica Borba**  
041.322.078-89  
Signatário






**Daniel Mirolli**  
275.476.568-97  
Signatário

## HISTÓRICO

- 28 abr 2023** 16:57:09  **Flávia da Silva Lopes** criou este documento. (E-mail: [flavia@livelab.org.br](mailto:flavia@livelab.org.br), CPF: 370.604.598-20)
- 28 abr 2023** 17:15:39  **Paulo Roberto Pereira** (E-mail: [paulo@livelab.org.br](mailto:paulo@livelab.org.br), CPF: 945.456.268-15) visualizou este documento por meio do IP 201.13.128.46 localizado em Salto - Sao Paulo - Brazil
- 28 abr 2023** 17:16:07  **Paulo Roberto Pereira** (E-mail: [paulo@livelab.org.br](mailto:paulo@livelab.org.br), CPF: 945.456.268-15) assinou este documento por meio do IP 201.13.128.46 localizado em Salto - Sao Paulo - Brazil
- 28 abr 2023** 16:59:48  **Manuela Colombo** (E-mail: [manu@livelab.org.br](mailto:manu@livelab.org.br), CPF: 320.656.388-77) visualizou este documento por meio do IP 170.238.199.81 localizado em Caragatatuba - Sao Paulo - Brazil
- 28 abr 2023** 17:00:06  **Manuela Colombo** (E-mail: [manu@livelab.org.br](mailto:manu@livelab.org.br), CPF: 320.656.388-77) assinou este documento por meio do IP 170.238.199.81 localizado em Caragatatuba - Sao Paulo - Brazil
- 03 mai 2023** 18:07:23  **Edgard Gouveia Júnior** (E-mail: [edgard@livelab.org.br](mailto:edgard@livelab.org.br), CPF: 088.140.548-51) visualizou este documento por meio do IP 177.79.95.0 localizado em Piracicaba - Sao Paulo - Brazil
- 03 mai 2023** 18:07:23  **Edgard Gouveia Júnior** (E-mail: [edgard@livelab.org.br](mailto:edgard@livelab.org.br), CPF: 088.140.548-51) assinou este documento por meio do IP 177.79.95.0 localizado em Piracicaba - Sao Paulo - Brazil
- 28 abr 2023** 16:57:12  **Flávia da Silva Lopes** (E-mail: [flavia@livelab.org.br](mailto:flavia@livelab.org.br), CPF: 370.604.598-20) visualizou este documento por meio do IP 54.232.196.83 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil



- 28 abr 2023**  
16:57:22  **Flávia da Silva Lopes** (E-mail: [flavia@livelab.org.br](mailto:flavia@livelab.org.br), CPF: 370.604.598-20) assinou este documento por meio do IP 54.232.196.83 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 28 abr 2023**  
16:58:08  **Fernanda Superti** (E-mail: [fernanda@livelab.org.br](mailto:fernanda@livelab.org.br), CPF: 968.861.610-91) visualizou este documento por meio do IP 54.232.196.83 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 28 abr 2023**  
16:59:17  **Fernanda Superti** (E-mail: [fernanda@livelab.org.br](mailto:fernanda@livelab.org.br), CPF: 968.861.610-91) assinou este documento por meio do IP 54.232.196.83 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 28 abr 2023**  
17:23:49  **Thamara Costa Resende** (E-mail: [thamara@jornadax.com.br](mailto:thamara@jornadax.com.br), CPF: 108.735.006-95) visualizou este documento por meio do IP 186.235.102.146 localizado em Juiz de Fora - Minas Gerais - Brazil
- 28 abr 2023**  
17:23:55  **Thamara Costa Resende** (E-mail: [thamara@jornadax.com.br](mailto:thamara@jornadax.com.br), CPF: 108.735.006-95) assinou este documento por meio do IP 186.235.102.146 localizado em Juiz de Fora - Minas Gerais - Brazil
- 29 abr 2023**  
11:55:38  **Aser Cortines Peixoto Filho** (E-mail: [asercortines@yahoo.com.br](mailto:asercortines@yahoo.com.br), CPF: 290.965.967-49) visualizou este documento por meio do IP 189.13.114.43 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil
- 03 mai 2023**  
17:30:53  **Aser Cortines Peixoto Filho** (E-mail: [asercortines@yahoo.com.br](mailto:asercortines@yahoo.com.br), CPF: 290.965.967-49) assinou este documento por meio do IP 189.13.114.43 localizado em Niterói - Rio de Janeiro - Brazil
- 28 abr 2023**  
19:55:01  **Cleuza Rodrigues Repulho** (E-mail: [cleuzarepulho@gmail.com](mailto:cleuzarepulho@gmail.com), CPF: 051.700.488-74) visualizou este documento por meio do IP 200.173.174.125 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 28 abr 2023**  
19:55:31  **Cleuza Rodrigues Repulho** (E-mail: [cleuzarepulho@gmail.com](mailto:cleuzarepulho@gmail.com), CPF: 051.700.488-74) assinou este documento por meio do IP 200.173.174.125 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 30 abr 2023**  
20:47:04  **Joao Rafael Marques Tuna Ribeiro Brites** (E-mail: [joao@howgood.com](mailto:joao@howgood.com), CPF: 236.925.238-31) visualizou este documento por meio do IP 189.50.95.61 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 30 abr 2023**  
20:47:47  **Joao Rafael Marques Tuna Ribeiro Brites** (E-mail: [joao@howgood.com](mailto:joao@howgood.com), CPF: 236.925.238-31) assinou este documento por meio do IP 189.50.95.61 localizado em Brasília - Federal District - Brazil
- 03 mai 2023**  
17:39:35  **Maria Alice Setubal** (E-mail: [necasetubal@gmail.com](mailto:necasetubal@gmail.com), CPF: 570.405.408-00) visualizou este documento por meio do IP 186.204.56.1 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 03 mai 2023**  
17:39:44  **Maria Alice Setubal** (E-mail: [necasetubal@gmail.com](mailto:necasetubal@gmail.com), CPF: 570.405.408-00) assinou este documento por meio do IP 186.204.56.1 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 03 mai 2023**  
17:28:21  **Vivianne Naigeborin** (E-mail: [vivianne.naigeborin@gmail.com](mailto:vivianne.naigeborin@gmail.com), CPF: 106.720.678-70) visualizou este documento por meio do IP 186.231.151.132 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 03 mai 2023**  
17:28:22  **Vivianne Naigeborin** (E-mail: [vivianne.naigeborin@gmail.com](mailto:vivianne.naigeborin@gmail.com), CPF: 106.720.678-70) assinou este documento por meio do IP 186.231.151.132 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil
- 04 mai 2023**  
22:02:25  **Daniel Mirolli** (E-mail: [danimirolli@gmail.com](mailto:danimirolli@gmail.com), CPF: 275.476.568-97) visualizou este documento por meio do IP 126.183.213.46 localizado em Higashihiroshima - Hiroshima - Japan
- 04 mai 2023**  
22:02:35  **Daniel Mirolli** (E-mail: [danimirolli@gmail.com](mailto:danimirolli@gmail.com), CPF: 275.476.568-97) assinou este documento por meio do IP 126.183.213.46 localizado em Higashihiroshima - Hiroshima - Japan
- 03 mai 2023**  
22:59:35  **Monica Pilz Borba** (E-mail: [monicapilzborba@gmail.com](mailto:monicapilzborba@gmail.com), CPF: 041.322.078-89) visualizou este documento por meio do IP 177.9.232.136 localizado em Louveira - Sao Paulo - Brazil
- 03 mai 2023**  
22:59:40  **Monica Pilz Borba** (E-mail: [monicapilzborba@gmail.com](mailto:monicapilzborba@gmail.com), CPF: 041.322.078-89) assinou este documento por meio do IP 177.9.232.136 localizado em Louveira - Sao Paulo - Brazil



**28 abr 2023**

17:20:09



**Carlos Amorim Lavieri** (E-mail: [carlos0909@gmail.com](mailto:carlos0909@gmail.com), CPF: 195.300.668-05) visualizou este documento por meio do IP 186.204.41.111 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil

**28 abr 2023**

17:20:39



**Carlos Amorim Lavieri** (E-mail: [carlos0909@gmail.com](mailto:carlos0909@gmail.com), CPF: 195.300.668-05) assinou este documento por meio do IP 186.204.41.111 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil

